

Revista Científica FOZ



FACULDADE
VALE DO CRICARÉ

Revista Interdisciplinar da
Faculdade Vale do Cricaré

Vol. 3, n. 1, 2020, 178 p.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 06

ARTIGO CONVIDADO

Contested understandings of nature in
Nicaragua's South-east
Anne Tittor 08

ENTREVISTA

Entrevista com Jeanine Oliveira: As águas,
crises hídricas, responsáveis e alternativas
Jeanine Oliveira 28

Ontocast entrevista Vítor Sartori: Acerca de
Marx, Pachukanis e o Direito burguês
Vítor Sartori 43

DOSSIÊ DE FOTOS

História (e cantiga) de pescador:
trabalhadores da água e do sol em
Manguinhos
Lara Sartório Gonçalves 59

DOSSIÊ DE ARTIGOS

Pandemia de Covid-19: sobre o direito de
lavar as mãos e o "novo" marco regulatório
de saneamento básico
*Lara Sartório Gonçalves e Caroline
Rodrigues da Silva* 71

ARTIGOS DE TEMÁTICA LIVRE

The Relevance of Bourdieusian Theory for a
"Sociology of Love" – A Critical Discussion
Charlotte Nell 93

Caminhos para o fortalecimento de direitos e
deveres fundamentais: a possibilidade de
aplicação da teoria da proteção multinível a
partir das considerações para uma
descolonização jurídica
*Júlia Modolo Reis, Luísa Cortaz Simonetti
Gonçalves e Daury César Fabríz* 133

Desafios e possibilidades da extensão
universitária diante do COVID-19: análise do
projeto "Construindo Lugares de Urbanidade
Metropolitana"
*Junia Maria Lima Ferrari, Beatriz Ribeiro
Bartholo, Maria Isabel Teresa Santana e
Helena Carvalho Coelho* 152

RESENHA

Histórias dos pensamentos criminológicos
(resenha)
Guilherme Moreira Pires, Breno Zanotelli 176

**REVISTA CIENTÍFICA FOZ – REVISTA INTERDISCIPLINAR DA
FACULDADE VALE DO CRICARÉ (FVC)**

ISSN: 2594-8849 v.3, n.1 2020 | SET.2020

PERIODICIDADE: SEMESTRAL

As opiniões emitidas em artigos ou notas assinadas são de responsabilidade exclusiva dos respectivos autores.

FACULDADE VALE DO CRICARÉ (FVC). R. Humberto de Almeida Franklin, 1 -
Universitário, São Mateus - ES, 29934-170, Telefone: (27) 3313-0000;
email: revistafoz.ivc@gmail.com

Endereço eletrônico da Revista: <http://www.ivc.br/revista/index.php/revistafoz>

Endereço eletrônico da Faculdade: <http://www.ivc.br>

EXPEDIENTE

Equipe editorial

Editor-chefe: Doutorando Gabriel Vicente Riva, PUC-RJ

Editora-chefe Adjunta: Doutoranda Helena Carvalho Coelho, UFMG

Equipe Técnica:

Diagramação: Roger Silva

Conselho Editorial:

Prof. Dr. Alexandro Gomes Facco, UFES, Brasil;

Profa. Dra. Alice Melo Pessotti, Faculdade Vale do Cricaré (FVC), Brasil;

Profa. Mestra Ana Beatriz Reis, UFOPA, Brasil;

Prof. Dr. Arthur Capella, Mackenzie, Brasil;

Profa. Dra. Cleide Calgaro, UCS, Brasil;

Prof. Doutorando Cristián Alister, Universidad Católica de Temuco, Chile;

Profa. Dra. Cristiana Losekann, UFES, Brasil;

Profa. Dra. Danielle de Andrade Moreira, PUC-Rio, Brasil;

Prof. Dr. Diego Arthur Lima Pinheiro, UFBA, Brasil;

Prof. Dr. Diogo Pinheiro Justino de Souza, UERJ, Brasil;

Prof. Dr. Edésio Fernandes, Lincoln Institute of Land Policy, Cambrige MA, EUA;

Prof. Dr. Emiliano Unzer, UFES, Brasil;

Profa. Dra. Fabiana Scoleso, UFT, Brasil

Prof. Dr. Felipe Castro de Araújo, UFERSA, Brasil;

Prof. Dr. Harley Silva, UFPA, Brasil;

Profa. Dra. Inez Terezinha Stampa, PUC-RJ, Brasil;

Profa. Dra. Isabela Lima, Faculdade Pitágoras/ES, Brasil;

Prof. Dr. Jack Meek, University of La Verne, EUA;

Profa. Dra. Júnia Maria Ferrari de Lima, UFMG, Brasil;

Profa. Dra. Júlia Ávila Franzoni, UFRJ, Brasil;

Profa. Dra. Jupira Mendonça, UFMG, Brasil;

Prof. Dr. Leonardo Bis, IFES, Brasil;

Profa. Dra. Lívia Cristina de Aguiar Cotrim, FSA, Brasil;

Profa. Doutoranda Luisa Cortat Simonetti Gonçalves, FDV, Brasil e Maastricht University, Holanda;

Profa. Doutoranda Luisa Turbino Torres, University of Delaware, EUA;

Prof. Dr. Marcos Pedlowski, UENF, Brasil;

Prof. Dr. Renan Pereira Almeida, UFSJ;

Profa. Dra. Silvana Maria Bitencourt, UFMT, Brasil;

Profa. Doutoranda Stoyanka Andreeva Eneva, Universidad Autónoma de Madrid, Espanha;

Prof. Doutorando Thiago Aguiar Simim, Johann Wolfgang Goethe - Universität Frankfurt am Main, Alemanha;

Prof. Dr. Vitor Bartoletti Sartori, UFMG, Brasil;

Prof. Dr. William F. Vásquez, Fairfield University, EUA.

Avaliadores Ad-Hoc

Dra. Ana Marcela Ardila Pinto, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil;

Me. Ana Beatriz Oliveira Reis, Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Santarém, Brasil;

Dra. Cleide Calgato, Universidade Caxias do Sul (UCS), Rio Grande do Sul (RS), Brasil;

Dra. Barbara Lúcia Pinheiro de Oliveira França, Pós-doutoranda no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR-UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil;

Dr. Diogo Pinheiro Justino de Souza, Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Brasil;

Me. Gabriel Vicente Riva, Doutorando na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, e professor na Faculdade Vale do Cricaré (FVC), Espírito Santo, Brasil

Me. Helena Carvalho Coelho, Doutoranda na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil;

Dra. Priscila Tinelli Paiva, Faculdade de Direito de Vitória (FDV), Espírito Santo (ES), Brasil;

Apresentação - Dossiê: Águas¹

Helena Carvalho Coelho²

Gabriel Vicente Riva³

É com enorme satisfação que damos mais um grande passo, anunciamos a publicação do nosso terceiro dossiê temático, dossiê: águas. E é com muita alegria que juntos comemoramos a consolidação de dois anos de Revista Foz. Tratando do tema "águas" enquanto múltiplo, estimulamos o envio de artigos sobre recursos hídricos, águas interiores, água potável, águas subterrâneas, chuvas, escassez hídrica, poluição hídrica, barragens, comunidades tradicionais, conflitos e desastres ambientais, educação ambiental, planejamento territorial, etc. Nesse sentido, a proposta é de um dossiê que mostre os diferentes aspectos que o termo "águas" pode abarcar, perpassando as interdisciplinaridades possíveis.

Abrimos o dossiê com um artigo internacional convidado "Contested understandings of nature in Nicaragua's South-east", tratando de importante temática de ecologia política no território. Recebemos duas entrevistas inéditas, a primeira voltada à temática do dossiê "Jeanine Oliveira: As águas, crises hídricas, responsáveis e alternativas" e a segunda com temática também muito relevante "Ontocast entrevista Vitor Sartori: Acerca de Marx, Pachukanis e o Direito burguês.

Caracterizando o momento atual e ainda na temática do dossiê, temos um dossiê de fotos "História (e cantiga) de pescador: trabalhadores da água e do sol em Manguinhos" e o artigo "Pandemia de Covid-19: sobre o *direito de lavar as mãos* e o "novo" marco regulatório de saneamento básico", que explora um tema não só muito urgente como praticamente inédito, uma vez que o marco regulatório foi recentemente aprovado.

¹ Esse dossiê foi publicado com atraso devido às condições da Covid-19 que impactaram substancialmente a produção acadêmica, considerando principalmente os impactos iniciais da quarentena que impediram acesso às bibliotecas, contato direto com orientadores, pesquisadores, grupos de pesquisa. Ainda que fosse possível realizar pesquisas online, essa não é a realidade da maioria da população. Nesse sentido, para fins de avaliação, nós editores já previamente nos manifestamos no sentido de uma reconsideração do atraso devido à situação mundial de uma pandemia.

² Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora do Observatório das Metrôpoles núcleo RMBH. Bolsista CAPES. Editora-chefe Adjunta da Revista FOZ. E-mail: helenacarvalho9@gmail.com. Orcid: 0000-0003-0883-4264

³ Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e da Universidade Friedrich-Schiller de Jena (FSU, Alemanha). Bolsista CAPES pelo PDSE. Editor-chefe da Revista Científica FOZ. E-mail gabrielriva@live.com. Orcid: 0000-0002-1320-4657

No campo dos artigos de temática livre, contamos com mais dois trabalhos internacionais, são eles: “The Relevance of Bourdieusian Theory for a “Sociology of Love” – A Critical Discussion” e “Caminhos para o fortalecimento de direitos e deveres fundamentais: a possibilidade de aplicação da teoria da proteção multinível a partir das considerações para uma descolonização jurídica” e fechamos os artigos de temática livre com outro tema fundamental que é a extensão universitária em tempos de covid “Desafios e possibilidades da extensão universitária diante do COVID-19: análise do projeto “Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana”.

Para finalizar a edição, publicamos a resenha “*Histórias dos pensamentos criminológicos (resenha)*”, retomando temas super importantes para os tempos atuais.

Sempre em evolução, agora a Revista Científica Foz é Ahead of print que é “é a publicação antecipada e imediata de artigos aprovados após o processo de avaliação em *double blind review* e pela Comissão Editorial. [...] feita em formato definitivo do texto aprovado.”⁴ A opção por esse padrão de publicação se adequa às melhores diretrizes internacionais e garante um processo mais célere da publicação.

Nossa revista é interdisciplinar, receberemos prioritariamente artigos nas áreas de Educação, Gestão Social, Desenvolvimento Regional, tecnologia e temáticas congêneres, mas também aceitaremos trabalhos de temática livre, dossiês fotográficos, traduções e resenhas. Todos os artigos passam por revisão prévia (desk review), pesquisador de plágio, avaliação duplo-cega e devem se adequar às novas normas da Revista Científica Foz. As submissões devem ser realizadas EXCLUSIVAMENTE via sistema: <http://www.ivc.br/revista/index.php/revistafoz>

Convidamos a todas e todos à leitura de mais um número da Revista Científica Foz.

Atenciosamente

Equipe Editorial:

Helena Coelho e Gabriel Riva

⁴ Referência: Direito e Práxis:
<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/issue/view/1546>

Contested understandings of nature in Nicaragua's South-east

Concepciones en disputa sobre la naturaleza en el sureste de Nicaragua

Conceitos em disputa sobre a natureza no sudeste da Nicarágua

Anne Tittor¹

Abstract: Departing from theoretical and empirical insights from Political Ecology, this case study analyses the claims of different social groups about Nature in south-eastern Nicaragua. The analysis draws on expert interviews conducted during field research in 2014, 2015, and 2016 and contextualizes the findings within the history of Nicaragua. Environmentalists refer to the area as habitat of endangered species, whereas peasants perceive it as “agricultural frontier”. Politicians see a high potential of this sparsely populated territory for the extraction of resources or the construction of an Interoceanic canal. For most indigenous and afro-descendent leaders, however, this is the land of the ancestors. From their point of view, the attitudes of the Nicaraguan government and the peasants are a continuation of centuries of colonialism and racism.

Keywords: Nicaragua, land conflicts, territory, Political Ecology, Societal Nature Relations.

Resumen: Partiendo de los conocimientos teóricos y empíricos de la Ecología Política, este estudio de caso analiza las reivindicaciones de diferentes grupos sociales sobre la Naturaleza en el sureste de Nicaragua. El análisis se basa en entrevistas con expertos realizadas durante la investigación de campo en 2014, 2015 y 2016 y contextualiza los resultados en la historia de Nicaragua. Los ambientalistas se refieren a la zona como hábitat de especies en peligro de extinción, mientras que los campesinos la perciben como una "frontera agrícola". Los políticos ven en este territorio poco poblado un alto potencial para la extracción de recursos naturales o la construcción del canal interoceánico. Sin embargo, para la mayoría de los representantes indígenas y afrodescendientes, esta es la tierra de los ancestros. Desde su punto de vista, las actitudes del gobierno nicaragüense y de los campesinos son una continuación de siglos de colonialismo y racismo.

Palabras clave: Nicaragua, conflicto de tierra, territorio, ecología política, relaciones sociales con

¹ Prof. Dr. Friedrich-Schiller-Universität Jena Institut für Soziologie Post-Doc Researcher und Koordinatorin der BMBF-Nachwuchsgruppe "Bioökonomie und soziale Ungleichheiten" (BioInequalities). E-mail: anne.tittor@uni-jena.de. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7114-3602>

la naturaleza.

Resumo: Partindo dos conhecimentos teóricos e empíricos da Ecologia Política, este estudo de caso analisa as reivindicações de diferentes grupos sociais sobre a Natureza no sudeste da Nicarágua. A análise baseia-se em entrevistas com especialistas realizadas durante a pesquisa de campo em 2014, 2015 e 2016 e contextualiza os resultados na história da Nicarágua. Os ambientalistas referem-se à zona como habitat de espécies ameaçadas de extinção, ainda que os agricultores a percebam como uma "fronteira agrícola". Os políticos veem neste território pouco povoado um alto potencial para a extração de recursos naturais ou a construção de um canal interoceânico. Porém, para a maioria dos representantes indígenas e afrodescendentes, esta terra é dos seus ancestrais. Desde este ponto de vista, as atitudes do governo nicaraguense e dos agricultores são uma continuação de séculos de colonialismo e racismo.

Palavras-chave: Nicarágua, conflito de terra, território, ecologia política, relações sociais com a natureza.

1. Theoretical and empirical insights from Political Ecology

The emerging field of Political Ecology is a stimulating perspective on the relation between nature and society. Research from this broad field is often characterized by a theoretical, a methodological and a political commitment. First, Political Ecology has a “theoretical commitment to critical social theory and a post-positivist understanding of nature and the production of knowledge about it, which is inseparable from social relations of power” (Bridge et al., 2015). Political Ecology is conceptualized as a study of power relations and political conflicts over access to natural resources and distribution of ecological benefits and hazards as well as social struggles for and against the appropriation of nature. It focuses on power strategies and their influence on both the distribution of ecological risks and costs as well as potential constructions of sustainability. Political Ecology explores how these discourses are linked to power relations and personal interests (Leff, 2015:34). Second, Political Ecology has a methodological commitment to do in-depth, direct observation and/or document analyses, often within a mixed methods approach (Bridge et al., 2015:7). Interviews and direct observation are often combined with quantitative data and embedded into a historical approach that reveals how the current situation came about (Davis, 2015:263ff). Methodologically, Political Ecology mostly consists in empirical, research-based explorations to explain linkages between changes in social and environmental systems and the way

these changes are connected to power relations (Robbins, 2012). Third, Political Ecology has a political commitment to social justice and political change and aims at making the struggles, interests and voices of marginalized populations visible (Bridge et al 2015: 8). Political Ecology is not a theory, but a kind of lens to apply when looking at socio-environmental relations. It is conducive to analyzing the different perceptions of nature, which are linked to incompatible judgments about who has the right to decide about the future of a certain place or region, how decisions are to be made, and who should be involved. In what follows, I will introduce three different empirical analyses from the field of Political Ecology to exemplify how such an approach allows us to grasp the co-existence of different perceptions of nature in a specific place and at a particular time.

Mara Goldman and Paul Turner, working at the intersection of Political Ecology and Science and Technology Studies, describe the different understandings of a barren stretch of ground in the Sahel region of West Africa (Goldman and Turner, 2011). Their main hypothesis is that “knowing nature is a complex, multiple, and highly political process” (Goldman et al., 2011:1). Different social groups perceive and value different intrinsic properties, qualities and capabilities of the land: For livestock herders, the proximity of water and the seasonality of rain are key. Remote sensing experts from the US declare the land to be degraded by local mismanagement on the basis of a cluster of twelve pixels on their computer screen. A government official perceives local herders and their missing ties to the land as reason for degradation. He sees the area as a suitable location for a mango plantation due to the organic fertilizer produced by the grazing animals, and tries to convince a development agency to fund such a plantation and its irrigation system. Local villagers in meetings with that agency, in turn, express interest in irrigation to build their own gardening projects. An international environmental group characterizes the zone as one of low biodiversity and concludes that its potential in vegetative productivity could rise if stocking rates of livestock were reduced (Goldman et al., 2011:2). Each and any of these claims is not merely about different intrinsic qualities of the land, but all include knowledge claims about what created the land’s “degradation” or “barrenness” and how best to overcome it. Each of them is a mix of observation, experience and truth claims that includes hypotheses about global climate change, regional trends in land degradation, and productive potentials of the land if used in a certain way (Goldman et al., 2011).

Against this backdrop, Goldman and Turner call for a systematic inclusion of

environmental knowledge, their productions and the conditions under which they are created and circulate. In this view, it is key to analyze how nature is perceived, studied, presented and represented by different social groups – from local resource users to scientific “experts”. The perceptions of nature are linked to the ways in which environmental knowledge is produced among them, and therefore differ in line with the broader social relations they are embedded in.

As other works have argued, there are limits to the variety of possible understandings, which are rooted in the materiality of nature: If researchers insist on the fact that nature is ‘always already socially mediated’, this is to say that nature as we see it today has been constituted by processes of social construction and interpretation. At the same time, it has a physical materiality. Climate change, the amount of rainfall or the rise of the sea level measured are interpretations, but not arbitrary ones. (Dietz and Engels, 2014:75). Nature and society should therefore not be conceptualized as independent entities, but as mutually constitutively mediated. (Görg, 2004). Contributors to this debate with roots in the Frankfurt School of Critical Theory have thus coined the concept of “societal nature relations”. It underlines the fact that all societies are based on relationships with nature and that the concept of ‘nature’ itself only makes sense in contrast to a ‘society’ deemed to be different from it (Becker and Jahn, 2003; Görg and Brand, 2006). The transdisciplinary concept also stresses that it is not humankind as a whole or ‘a society’ as such that have a specific relation to and understanding of nature, but that these understandings can differ. Society consists of different social groups and differentiated social and natural elements that are selectively and dynamically linked (Becker and Jahn, 2003).

This understanding serves as a point of departure for empirical research on the different understandings of nature that coexist in one specific place. A particularly interesting example of such a study is the qualitative inquiry undertaken in Cape Horn Biosphere Reserve in Chile by Uta Berghöfer and others (Berghöfer et al., 2008, 2010). They analyze the diversity in how nature is configured by different people, i.e., in how they think about, relate to, and inhabit it. From the results, they develop a framework to illustrate how different “natures” are created in the three-way relationship between the individual, society, and the physical world. Distinguishing between the dimensions of “knowledgescape,” “interactions,” and “identity”, they empirically show how the local plants, animals and landscapes are fundamentally different when perceived and described by indigenous groups, soldiers and their families, or local farmers. Whereas navy personnel, settlers and employees working for the public authorities generally referred to ornamental plants and

flowers when asked to name characteristic flora and fauna of the area, permanent residents and people from the indigenous community named edible plants. Inhabitants of towns did not mention any areas that were not directly accessible by car or boat. The ways of talking about and relating to nature also differ in how they refer to global discourses of conservation and diverse knowledgescapes (Berghöfer et al., 2010:14).

Compared to Goldman and Turner's example from the Sahel, which merely served as an opener to the introduction of a book, Berghöfer's research is a much more in-depth empirical analysis of differing society-nature relations. Both examples stress that global discourses on conversation shape the way most social groups relate to nature, and refer to different sets of knowledge and experience. Berghöfer et al. develop relationships with nature with more dimensions and describe how it characterizes the own identity; whereas Goldman and Turner stress more that all perceptions include claims about the future use of the land and that these are linked to specific interests.

A third interesting example is Gijis Cremers and Elisabet Dueholm Rasch's (2016) analysis of the variety of territorial narratives in the Western highlands of Guatemala. There are frequently competing ideas of what nature 'is' and what it 'should be': nature as a commodity to be extracted, nature as territory, and nature as a sacred and cultural tourist destination are all applied to the same territory (Cremers and Rasch, 2016). All of these narratives connect both to local and to global (environmental) dynamics and discourses on development, indigenous rights and/or conservation. Conflicts over the meaning of nature represent power relations; most of them are linked to natural resources and the question of who decides about (what kind of) development (Cremers and Rasch, 2016:72).

The Guatemalan government and the mining companies view nature as a resource for large-scale development. They claim to implement "sustainable mining", which would not bring social or environmental harm but rather economic development to the country. They present mining as being in local people's interest of getting out of poverty, which corresponds to the narrative used by the World Bank to justify the credit it provided for the mining project.

In contrast, the indigenous population argues against mining and views it as a threat to Mayan identity and territory. Their arguments relate to indigenous rights as established in international agreements as well as in national legislation. Indigenous people position themselves as the real owners of the land, inhabitants of nature endowed with the historic right to decide how

nature is defined and what is to happen to it. They frame nature in terms of territorial rights, relating both to political and to sacred dimensions. Their way of presenting nature is informed by globalized discourses on indigenous rights to territory, which are of special importance because of past injustice and violence (Cremers and Rasch, 2016:83). The last narrative Cremers and Rasch describe is that of nature as a cultural and ecological tourist destination, which combines environmental knowledge, specificities of a particular landscape, and spiritual elements. It is tied to a specific worldview presented to – and probably co-constituted by – ecotourists. This fast-growing group among the tourists visiting the area values the vision of an “authentic” and “pristine” culture and nature. Within Cremers and Rasch’s analysis, there is a certain gap between the “real” indigenous perception of nature – which is to protect it from destruction from mining – and the multiple stories presented to tourists.

Whereas Berghöfer et al present an analysis that stresses the importance of direct personal and collective experiences in relative independence of conflicts, Goldman and Turner’s analysis is more strongly tied to interests and ideas concerning the future of the region. Cremers and Rasch use a mixed approach; whereas they present the government’s arguments as strategic and interest-driven, the indigenous population appears as a force of resistance against the project, based on a more complex and much broader understanding of nature, of which they only present a certain part and interpretation to others. Inspired by these three empirical studies and the ways in which they capture the socially different meanings of nature, I will examine in the following the different understandings of nature and territory in south-eastern Nicaragua.

2. Methods and Data

In line with the Political Ecology framework, the analysis follows a qualitative research design and aims to analyze one case in-depth and situate it in its historical context. It is an empirical, research-based exploration into the perceptions of nature present among different social groups in south-eastern Nicaragua. The region is especially interesting, as different proposals have been made on how to transform its economic basis with large implications for the landscape and the population in the area; at the same time different livelihood strategies co-exist, including those of indigenous and afro-descended groups.

The article is based on different sources: The core type of information is direct observation and semi-structured expert interviews conducted during field research from October 2014 - January 2015 and in May - June 2016 in Nicaragua. Within a broader research project on socio-

environmental change in south-eastern Nicaragua, 27 interviews were realized. These interviews were fully transcribed, coded and subsequently interpreted, following an interpretive approach within the method of qualitative content analysis (Gläser and Laudel, 2010; Mayring, 2010). Additionally, the interpretation draws on secondary literature on the history of south-eastern Nicaragua, written in Nicaragua (Kinloch Tijerino, 2012; Rabella, 2013) and abroad (Nietschmann, 1973; Dozier, 1985; Gabbert, 1992; Nietschmann, 1995; Nygren, 2000, 2004).

3. Different perceptions of nature in Nicaragua

A description of the societal nature relations in Nicaragua's south-east call for multi-perspectivity, as different groups make different claims in this respect. What the main characteristics and potentials of the area are, how it should be transformed in the future, and who is entitled to making decisions on this, or at least to being heard in that decision making process, are highly contested issues.

On paper, the terrain at issue here is called the 'South-eastern Biosphere Reserve', which is divided up into three different zones (Quintero et al., 2003): in the *core zone*, called *Reserva Indio Maíz*, an area covered with forest considered to be pristine, nobody is supposed to live. Within the *buffer zone*, only sustainable livelihood strategies are allowed, while transforming forests into any other land use is prohibited. Within the *transition zone*, more activities are permitted, and only particularly polluting practices of industry and agriculture are forbidden.

In the following, I will present four different understandings of nature, each in the context of their historical origins, the forms of knowledge they rely on, and the properties of nature they value and perceive as important.

3.1 Environmentalists: habitat of threatened animals which need to be protected

Environmentalists point to the extremely high biodiversity within the *Reserva Indio Maíz*, which, with a size of 7,677 km², has a greater biodiversity than the entirety of Europe. Indio Maíz is covered by almost intact rain forest and serves as the 'lung' of the entire region. It is the habitat of very rare animals, listed on the IUCN Red List of Threatened Species as Manatí (*trichechus manatus/Manatee*) or Jaguar (*panther onca/Jaguar*), making it the subject of conservation activities for environmentalists in Nicaragua and elsewhere. The international NGO Rainforest Rescue expresses this view:

Indio Maíz in South-eastern Nicaragua is the second largest rain forest reserve in the country. Between 70 and 80 percent of all species of the Central American country live in

the reserve, a fifth of which are endangered. The reserve is home to big cats like jaguars and rare manatees. It is also a unique bird sanctuary with more than 270 different species².

In 1994, the fact that the species of the Lapa Verde (*ara ambiguus/Great Green Macaw*), had been decimated by 90% contributed to the introduction of a binational program between Nicaragua and Costa Rica to monitor and protect this bird and its nesting trees. This led to the establishment of a biological corridor, *the San Juan-La Selva Biological Corridor*. Another international NGO, Global Wildlife Conservation, is pushing projects to protect tapirs, which are endangered due to settlers arriving to the area and starting to develop slash and burn agriculture or cattle ranging³:

The Indio-Maíz Biosphere Reserve in Nicaragua is one of the country's last strongholds for the Baird's Tapir (*Tapirus bairdii*), a species considered a "living fossil" because the species' body shape hasn't changed much over the past 35 million years (...). A rapidly encroaching cattle-ranching frontier and high rates of illegal poaching, however, threaten the reserve. GWC is working here to combine research projects on jaguar and Baird's tapir ecology with forest conservation initiatives to ensure the survival of this biodiverse region and two of its most emblematic species of wildlife. The IUCN Red List of Threatened Species lists Baird's Tapir as Endangered and the Jaguar as near threatened.⁴

Both quotes show that the key reason for advocating conservation is that Indio Maíz is a habitat of rare animals. The underlying argumentative structure corresponds to knowledge within a global biological science frame, for which the IUCN red list functions a key reference. The quotes identify cattle farming and poaching as the main threat. Therefore, the NGOs advocate for research and forest conservation; the need to protect the endangered animals and their habitat determines all decisions about the future of the region, and is presented as a necessity based on global science.

Nevertheless, Indio Maíz was only declared a reserve in 1990, and originally as part of the international system SI-APAZ, a binational program between Costa Rica and Nicaragua. The main aim pursued by the Nicaraguan government back then was to improve its control over the area, as it was known that training camps for *Contra* combatants were located at both sides of the border. In the 1990s, local peasants feared a loss of access to resources and livelihoods, as reserve managers advocate restricted resource use throughout the reserve's buffer zone (Nygren, 2003).

² <https://www.rainforest-rescue.org/petitions/820/nicaragua-german-tax-money-destroys-the-environment#more>, last access: 1.8.2018

³ This is a typical continuation of the old narrative that local peasants are the key drivers of deforestation - despite an intensive academic discussion about the reasons of deforestation of the 1990s that showed that small peasants are very often blamed for being guilty of deforestation in order to omit the complex driving forces (Robbins 2012; Utting 1993).

⁴ <https://www.globalwildlife.org/our-work/regions/central-america/taking-action-for-the-tapirs-and-jaguars-of-the-indio-maiz-biosphere-reserve/>

3.2. Peasants: rich soils and sufficient waters: preconditions for agricultural success

The local people, most of them small peasants, have a radically different approach. For many families in the area, south-eastern Nicaragua is still a “land reserve”, a place where agricultural land is still available and the state may be expected to sooner or later give them a small plot of land, which has become a very scarce resource in the Pacific part of the country. Additionally, due to climate change rainfall is missing in the West, and with the population growing, migration towards the Caribbean Coast is seen as an alternative. For many families, the South-east is therefore an agricultural frontier, where life is hard, but it appears possible through hard work to build a better future. They expect the state to give them a land title, especially after having “improved” (i.e., deforested) the land.

Three years ago, one of my nephews paved the way within a spot outside the [Indio Maíz] Reserve. He told me: Aunt, its so beautiful out there, and I am going to have a farm with a size of 50-70 manzanas, I already paved the way. And I said to him: No, don´t make a mistake; the government pays somebody for protecting the area, it´s not for our land. They cannot sell the land, because it is private property. He took my words seriously and did not return to this area. But, there is a bunch of people who would disagree, who perceive this land as empty. They appropriate it any moment they like (Resident of Comunidad de Santa Isabel del Pajarito, 22.6.16).

In the quote echoes an old mechanism in Nicaragua, which can also be observed in Guatemala or the Amazon, where colonization programs set incentives for farmers to “conquer the jungle”. For decades, people were promised to get ownership of the land if they make it arable. However, the experience showed that the knowledge and farming practices the migrants brought were not conducive to the soils and the conditions of the rainforests, so that they contributed to a fast rate of deforestation (Utting, 1993:17). As a local environmentalist remembers:

“The arriving population was illiterate; many of them were very poor and very young families, which did not have any relation with tropical forests. They came from other areas of the country, from the Pacific, from bigger cities. Therefore, they had a fear of the jungle, a negative relation. Their dream was to cultivate beans, corn and other fruits for their own survival [...] During the Contra war against the Sandinista Revolution, even more people feared the forest, as there were armed disputes, and everybody avoided to go there”. (Member of an environmental NGO, 24.9.14, Managua).

This relationship with nature is a very distant one, insofar as the rainforest is perceived as a threat and was, during the 1980s, even as a site of social terror⁵. Many people wished to banish

⁵ During the second half of the 1980s, the contra war against the Sandinistas contributed to a spiral of escalation, militarizing both agricultural areas and the rainforests. The settlements, which had to be organized as cooperatives, had their own “vigilancia”, and farmers were armed working in the fields. They constantly feared combatants arriving from the forest, which they used for refuge, supply routes, and ambushes. When civilians had to go to the forest, they rushed along the trails, and hunting was minimal because wandering in the forest constituted a risk (Nygren (2003:375).

the forest by transforming it into their own farm, dreaming of a rich harvest of food.

During the 1960s and 1970s, a series of colonization programs were launched; peasants from the Pacific region, who had lost their land due to the cotton boom, were given plots. For example in 1964, the Agrarian Institute of Nicaragua started to hand over 140.000 hectares of land, attracting migration from the León and Chinandega provinces towards the area (Rabella, 2013:133). These colonization programs were always a strategy to avoid agrarian reform (Utting, 1993:17).

In many cases, the farmers simply took land or bought it from somebody without formally registering it as their property (which is normally expensive and entails taxation). A woman from Nueva Guinea, a locale with a classical agricultural frontier dynamic, remembers:

The governments never cared about who lived here. We just bought these properties and got the right of ownership; it was just a paper from a lawyer, and a defined price and that the sale is real. [...] As there was never any trouble, nobody worried about it. [...] We are hard working people; as you can see, there's agriculture everywhere; we have water, we have cattle, and us producers, we are working with our own strength. This country can develop, this country has rich soils, there is plenty of water; we have achieved all that, and we never received training. This is what we need, because we are this kind of people that like to work, and by doing so we can bring the country forward. (Resident of Nueva Guinea, 13.6.16)

The interviewee is very proud of the fact that the farmers, despite total abandonment by the government and despite a lack of training, are able to bring the country forward. Through hard work, they make the land productive. She does not speak about nature as such, but about the land, with its good soils and a lot of water. For her, these are the key conditions for developing agriculture. Although she would appreciate trainings offered to the peasants, she is proud that they, with their local knowledge and especially their hard work, managed to transform the area and thus to “develop” the country. For her, the people working the land, the farmers of the region should decide about the future of the area. For this reason, she is active in the resistance movement against the Interoceanic canal, a large-scale development project that threatens her and the entire village with displacement.

3.3. Politicians and Agronomists: vast marginal areas and national lands to develop

For many politicians in Pacific and Central Nicaragua, most of the South-east appears as sparsely populated land with a lot of potential. This potential is seen in opportunities for extracting resources such as gold, minerals, petroleum, and timber, or for constructing an interoceanic canal, which in their view would enrich and “develop” the country. In 2013, the Nicaraguan parliament

passed a law granting concession to the Hong-Kong Nicaragua Development Company (HKND) to build an Interoceanic Canal and operate it for 50 years, with an option to prolong it for an additional 50 years (Huete-Perez et al., 2013; Academia de Ciencias de Nicaragua, 2014). The law grants far-reaching rights to the investor to use land and resources considered necessary for the realization of the project anywhere in the country (Lopez Baltodano, 2014).

Paul Oquist, a key presidential adviser, predicts that the project will double Nicaragua's GDP by 2020, make the country more resilient to global financial shocks, and provide the funds needed to help it adapt to climate change, raise incomes and create 250,000 jobs.

This is the opportunity for Nicaragua – the second poorest country in Latin America and the Caribbean – to overcome extreme poverty and to be able to offer a more prosperous and just life and society to our children and grandchildren, [...] There is nothing else in Nicaragua that could achieve that within our lifetimes.⁶

The project of the Interoceanic Canal was presented as the opportunity to overcome poverty and to fulfill an old dream of increasing Nicaragua's importance in the regional and global economy and modernize its infrastructure. Nevertheless, it is a highly conflictive project (Author, 2018). The peasants in Nueva Guinea, together with local environmental groups, mobilize against the concession given to the investor from Hong Kong. They perceive the canal plans as a huge environmental and social catastrophe that would bring irreparable damage.

Against this narrative, the government and the investment company present the project as the best option to “rehabilitate” and “develop” the environment of the entire zone. They have promised programs to protect regional water sources, control erosion and realign plots, and even a reforestation of 40.000 km⁷.

Before the Interoceanic Canal idea was (re-)established on the political agenda, similar ideas of large-scale development had been promoted in the form of plans for immense palm oil plantations (Author, 2017). In 2006, a study from the Inter-American Institute for Cooperation on Agriculture (IICA) found that Nicaragua has more than two million hectares suitable for the cultivation of oil palm in the Atlantic Coast of Nicaragua, and the Río San Juan region. Two million hectares is more land than all the palm oil cultivation areas in all other Latin American countries in 2013 combined. Based on the 2006 demand figures for diesel, the study calculated that growing oil palm on 100,000 hectares could satisfy Nicaragua's fuel demand (Sáenz Mejía, 2006: 1). It further argued that about one million hectares were already deforested (sic!) and that hence,

⁶ Quoted by Guardian, <http://www.theguardian.com/world/2015/jan/20/-sp-nicaragua-canal-land-opportunity-fear-route> (accessed: 28.1.2015)

⁷ These promises are from the investor's website <http://www.hknd-group.com/>, last access: 1.8.2016; and from a detailed presentation by the Canal Commission from 2014.

conservation was unnecessary. This is an interesting example for how allegedly neutral, 'scientific' knowledge is used to produce a representation of an area, which is still predominantly covered by rainforest, as so-called 'marginal' and 'degraded' lands, which could be 'improved' by serving as farmland to grow commodity crops in general, and biofuels in particular.

Had this plan been realized, it would have transformed the entire agricultural and forest system of Nicaragua. To compare, in 2014 Nicaragua had 449,600 hectares of land used for cereal production, including maize⁸. The areas that are supposed to be suitable for the cultivation of palm oil coincide with the areas of the so-called agricultural frontier. Interestingly, the plan framed the form of common land use as nomadic agriculture (Sáenz Mejía, 2006). Oil palm figured as an opportunity to limit this form of agriculture, which is presented as non-desirable, and at the same time reinforces the image that there is plenty of land available – the old narrative of “terra nullis”⁹.

The forms of knowledge referred to are basically studies about possible economic effects of a certain investment or project, which are written by agencies asked for evaluating the potential of certain projects. They tend to calculate investments, nature's potentials and risks in monetary terms. Nature is seen as a resource or a condition to restore. The government has no doubt that it is the only institution to legitimately taking decisions about the land involved. Most politicians allow for the idea of designating some small areas as territories reserved for indigenous and afro-descendent groups, or as protected areas whose nature should be conserved. However, to them the vast majority of the region is “National Land”, the use of which the government can legitimately preside over for the benefit of the country. The government of Nicaragua still tends to view the Atlantic Coast as “National Lands”, a term that appeared after 1896, when the Nicaraguan government unilaterally decided to incorporate the Atlantic Coast into its national territory. All of the land in the new department was now considered property of the nation, which could be sold to foreign companies, landowners interested in buying more land, or given to members of the Managuan elite. In this process of appropriation, all forms of established indigenous and afro-

⁸ <https://knoema.com/atlas/Nicaragua/Land-under-cereal-production?origin=knoema.de>; last access: 9.1.17.

⁹ Terra nullis means “nobody's land” and served as a legitimation to appropriate land. In the sixteenth century in Europe royal letters were given to conquerors to appropriate land in “the new world” (Stam and Shohat (2014:28). Locke's trias of life, freedom, and property had immense impacts for black people in the Americas as they were reduced to things and could not possess land (or anything else). The communal forms of land use of indigenous people were violently suspended, with the argument that they did not have royal documents or written titles on it (Stam and Shohat 2014:27, 54). Several papal bulls did legitimize the conquest of territories in the Americas and argued that approval from indigenous groups was not necessary. The doctrine of conquest originally had been developed as part of the crusades, was then expanded to the Americas, and used in the US to legitimize the appropriation of “Indian” land in 1823 (Stam and Shohat 2014: 22).

descendant land use practices in the region were ignored, and the elites grabbed the land according to their own interest. The “land question” dating back to this history constituted to be an import issue of conflict during the 1980s.

3.4. Indigenous and afro-descendant representatives: land of the ancestors, not national lands

In contrast, the indigenous and afro-descendant representatives¹⁰ perceive most land at the Atlantic coast as their territory. Prominent indigenous leaders and intellectuals claim, that indigenous and afro-descendant groups have territorial rights that are older than the creation of the State of Nicaragua and therefore have to be entitled immediately (Williamson Cuthbert, 2006:250). It is the lands of their ancestors, holding locations with a high spiritual value that is intimately connected to their survival as a people. The indigenous group of Rama have been living in this territory for about 5000 years; the Kriol population is of African descent and arrived to the area in the seventeenth and eighteenth century as well as through more recent labor migration. They integrated themselves into the Rama population and have a shared history of about nine generations. Both groups together have built a territorial government and successfully claimed territorial rights in south-eastern Nicaragua. In their argumentation why the land should be entitled to them claims of historical rights are entangled with arguments of environmental protection:

About 70% of the Biological Reserve Indio Maíz is entitled to us, the Territorial Government Rama y Kriol (GTR-K). The part of the Indio Maíz that belongs to the Rama and Kriol government has the best conserved forest in all of Nicaragua. Our indigenous and afro-descendant communities have preserved and managed this land for centuries. (Declaration of the GTR-K, 11.7.2017).

The Rama and Kriol population present themselves as the most successful in managing forests – as these forests are the best preserved ones in the country. The indigenous groups themselves argue, that all threats to nature and their own way of living come from outside:

There is a threat caused by human presence, because of the bad practices, that other people have, these citizens invade the territory. When they arrive at the Indio Maíz reserve, they bring the practices with them from the places they had developed their economic activities before. This is something, which is forbidden by law, even on the international level. If we do not develop a good coordination [...] these problems will continue, and the future generations will only see a destroyed reserve, which is a shame, as nowadays human

¹⁰ There is always a certain danger of essentializing heterogeneous social groups, especially when talking about ethnically or racially constituted groups. Of course, there are different orientations, e.g. between young indigenous boys migrating to find work elsewhere and elderly women living from subsistence agriculture who never left their community. Therefore, in this article, I will only portray the view of the representatives of the indigenous and afro descendant groups within Nicaragua, which is the territorial government of the Rama-Kriol, as well as the diagnostic study they sent to a commission to declare land titles.

beings are the major threat to the Indio Maíz reserve, due to their culture, their bad forms of acting. (Interview with a Rama Ex community leader, 18.10.14, Rio Indio)

The indigenous leader is therefore not only blaming the arriving population for deforestation, but refers to national and international laws, which the migrants ignore. He perceives the arriving migrants as “invaders”; their presence is a threat for nature. His understanding of nature is antagonistic to the orientation of the peasants, whose intention is to make the land work, to transform “pristine nature” into the farmland they aspire to. Indigenous leaders are conscious, that colonization by arriving migrants is only one form of pressure on their land:

In recent times, the Rama-Kriol territory has been exposed to several external pressures, which were a product of successive cyclical resources booms, geopolitical projects and speculative initiatives. The current ones are seriously threatening the ecological balance, the territorial integrity and the sphere of economic activities and social and cultural reproduction due to the extending deforestation and the violent colonization of land in this territory. [...] Although the ancestral Rama territory was exposed to these pressures, the Rama people have conserved a considerable territorial consciousness, [...] Because of the strong link of their identity with their territory, it is probable that the cultural survival of the Rama depends to a large extent on the possibility to stay on the land they are traditionally living on. (GTR-K, Gobierno Territorial Rama y Kriol 2007).

The historical experience to have protected nature despite foreign interests, is used as an argument why they should get own land titles to protect the land in the future. A part of the historical argument, a kind of essentialization is also presented: There is a claim that especially the Rama have an intrinsic relation with the territory on which they have been living for generations. In contrast, all problems are presented to come from the Nicaraguan state and its perception that these areas are “National lands”. From their point of view, the attitudes of the Nicaraguan government and the discourse of “National Lands” are a continuation of centuries of colonialism and racism, combined with an overall ignorance of the government concerning indigenous and afro-descendant forms of living and their specific political and cultural rights.

Legally, a process of demarcation of indigenous and afro descendant territory has started from 2003 onwards (Acosta, 2009). Leaders of the afro-descendant community perceive that, despite the legal process of demarcation of indigenous and afro-descendant territories, the state still appropriates their land:

Their plan is to grab our land, to colonize it; this has always been the main aim of the Nicaraguan state. Now we have the law 445 and the state has the inescapable duty; nevertheless, until now the state does not want to finalize the process of demarcation and entitlement. (Interview with a representative of the Communal Black Government of Bluefields, 26.5.16)

Law 445 is the framework for indigenous and afro descendant groups to claim territorial rights. Nevertheless, the process is slowly and complicated and in some cases the indigenous and afro descendent groups got only a small part of the land they claimed for. Furthermore, they feel that the Nicaraguan state does nothing to protect their rights against infrastructural projects, private enterprises or arriving migrants – instead they even perceive that the state supports all these actors in grabbing indigenous lands.

4. Plural dialogue and policy implications

As the analysis in this article has shown, different actors in south-eastern Nicaragua have diverging understandings of nature, which play out in the ongoing conflicts around land use in the region. They consider different elements and properties of nature to be important. It is highly contested how the area should develop in the future.

The empirical research shows that there is in practice a pluralism of societal nature relations. As Brand and Görg stress, particularly under bourgeois-capitalist conditions, this pluralism is characterized by hierarchical relationships (2006: 104). Even in times, when cultural interpretations and the forms of knowledge become globalized, differences clearly continue to exist. The analysis has shown, that especially the “traditional” forms of knowledge and intrinsic societal nature relations, which indigenous leaders express, are adapted to global settings: Both the argumentation of internationally granted indigenous rights, as well as certain preservation claims resonate with international policy.

At the same time, when thinking about an open and plural dialogue, the question of the hierarchical relationships is key, as the Nicaraguan government is not willing to start a dialogue with anyone at the moment. On the contrary, there is an open conflict about land and there is plenty of resistance against different large-scale infrastructure or extractivist projects. Since the police killed hundreds of protesters in Nicaragua in 2018, which first were protesting against a pension reform, and the unwillingness of the government to effectively fight fires of the rainforest in Indio Maíz, later on the protest did condemn the authoritarian Ortega regime. Dialogue between the protest movement and the government failed, violence escalated. The barriers for a plural dialogue are therefore much higher than before and the governing elite does not seem to have an intent to speak to those not being part of their party structure.

But even if this barrier could be overcome, the dialogue would not be easy, as the different actors have very different views on the societal nature relations. There are radical differences in

the ways different groups perceive and think about nature and considering the significance they attach to land and territory. Furthermore, there are incompatible views on who has the right to decide about the future of the region and on how decisions are to be made. The following table summarizes the different understandings:

Actor/ social group	Key properties of nature	Relation to nature	Knowledge appreciated	threat	Decision about future
Environmentalists	Habitat for animals	Distinct – beauty-emotional	Scientific: IUCN list	Local farmers (and for some large-scale development)	Based on IUCN list; need to act =protect
Peasants	Rich soils, availability of water	Distinct – can be transformed with hard work into agricultural success	Farming experience, local knowledge; training wanted	Huge-scale development projects (canal, mining)	Should be made by farmers, the people working the land
Afro-des-cendant and Indi-genous Representatives	Basis of own life, sacred land, lands of the ancestors	Consciously mutually dependent - Protect nature from bad practices others have brought, reforest	Experience of the ancestors + international law, national laws for indigenous rights	“bad practices”, “invaders”, intentions of government to appropriate land	Should stay as it was; afro and indigenous government decide over their land
Government and investors	Natural resources as option for large-scale development	Nature as abstract potential: ‘resources’ as basis of development; damage can be compensated elsewhere	Expert and company reports on potential extraction	Protests, “protesters against development”	Made by government, informed by expert studies

Because of the aforementioned reasons, an open dialogue is currently quite difficult to achieve. Nevertheless, maybe in the future the social setting can change. A deeper look into the past tells us, that the understandings of nature held by different social groups are neither static nor homogenous. Many actors can start to acknowledge that their claim about the area is not the only one; they therefore try to integrate different views on nature and territory into their discourse. A clear example is the document presented by the ministry of natural resources and environment to argue why the area should be a biosphere reserve:

The management of the territory under the international concept of biosphere reserve permits to recognize and harmonize the various interests and ethno-cultural visions in relation to the use of resources and natural systems to secure the long-term conservation of the area. We expect a better protection of the autochthonous genetic resources, the plants and animals, ecosystems and landscapes with a great value for the conservation of the biological diversity in the world. We expect a better compromise and participation of

all social sectors to harmonize the aims of conservation with the policies and priorities of their local socio-economic development. (Quintero et al., 2003:3)

Currently the search for the integration of different interests is not an aim of the government. Nevertheless, the possibility exists. In the past, some local actors within state institutions have changed their opinions about the indigenous population, as the following quote shows:

In former times, the municipality has accused the Rama population of deteriorating the forest. But this is not true, it is not them who deteriorate. They live on fishing and hunting, but they are not destroying the forest, they conserve the forest as habitat for the animals, so that they can continue to live there. (former member of the Ministry of Natural Resources and Environment, 16.10.14, San Carlos)

While in the first years after the declaration of the Indio Maíz Reserve and the South-eastern Biosphere Reserve, many local peasants were very angry about the new rules and restrictions of agricultural practices, nowadays many of them have accepted them. Some even see that there is a necessity to stop deforestation and to limit the continuous appropriation of land. The main reason is probably that several NGOs and small projects devote continuous efforts to promote environmental causes. They depart from the idea that environmental protection can only work if the local population understands the necessity of conservation and, at the same time, can find viable livelihood strategies. Many of those projects and NGOs are working more and more closely together with indigenous and afro descendant organizations. Especially during the mobilization against the Interoceanic Canal, the peasants started to seek for alliances as both groups were threatened to be displaced by the project. Although their perceptions of nature differ, acting together for a better future is possible.

5. Conclusion

When discussing my empirical results against other studies of the Political Ecology debate, some similarities and differences can be observed. These findings are very similar to those of Cremers and Rasch and to Turner and Goldman concerning the position of government officials and their discourse that agricultural and infrastructural projects can bring development and lift people out of poverty. Whoever resists these policies is presented as ‘anti-development’. Similar to Cremers and Rasch’s analysis, the relation to nature both of the government and the investor is based on perceiving nature primarily as a stock of ‘natural resources’ that holds the potential for ‘growth’ and ‘development’ through extraction.

Similar to the Guatemalan case, indigenous groups’ emphasis on their right to decide over

their territory is framed both in terms of historical violence and international agreements, which the national state has to respect. They claim that they have conserved and managed the forest they traditionally inhabit better than any other social group in the country. This resonates with international conservation efforts – and contributes to the already internationally established idea that they are ‘green subjects’ who should be involved in conservation programs.

What my analysis has shown more pointedly than the previous studies is that all the understandings of nature analyzed here also include a clear narrative about threats to the territory as well as to one's own ways of working – and, for some, also of living. Understandings of nature are expressed in relation to and distinction from other social groups and actors. There is a reciprocal de-legitimization and demarcation from the understandings of other groups.

6. Bibliography

Academia de Ciencias de Nicaragua (ed.). 2014, *El canal interoceánico por Nicaragua: aportes al debate*. Managua.

Becker, E. and T. Jahn. 2003. ‘Umrisse einer kritischen Theorie gesellschaftlicher Naturverhältnisse’. In G. Böhme and A. Manzei (eds.), *Kritische Theorie der Technik und der Natur*, pp. 91–113. Wilhelm Fink Verlag: München.

Berghöfer, U., R. Rozzi and K. Jax. 2008. ‘Local versus Global Knowledge: Diverse Perspectives on Nature in the Cape Horn Biosphere Reserve’. *Environmental Ethics* **30**:273–293.

Berghöfer, U., R. Rozzi and K. Jax. 2010. ‘Many eyes on nature: diverse perspectives in the Cape Horn Biosphere Reserve and their relevance for conservation.’. *Ecology and Society* **15**(1).

Bridge, G., J. McCarthy and T. Perrault. 2015. ‘Editors’ Introduction’. In T. A. Perreault, G. Bridge and J. McCarthy (eds.), *Routledge handbook of political ecology*, pp. 3–18. Routledge.

Cremers, G. and E. D. Rasch. 2016. ‘‘El dios dinero es el que manda’ Nature as a Field of Force in the Western Highlands of Guatemala’. *fiar. forum of inter-american research* **9**(2):72–93.

Davis, D. K. 2015. ‘Historical approaches to Political Ecology’. In T. A. Perreault, G. Bridge and J. McCarthy (eds.), *Routledge handbook of political ecology*, pp. 263–275. Routledge.

Dietz, K. and B. Engels. 2014. ‘Immer (mehr) Ärger wegen der Natur? Für eine gesellschafts- und konflikttheoretische Analyse von Konflikten um Natur’. *Österreichische Zeitschrift für Politikwissenschaft* **43**(1):73–90.

Dozier, C. L. 1985, *Nicaragua's Mosquito Shore. The Years of British and American Presence*. University of Alabama Press, Alabama.

- Gabbert, W. 1992, *Creoles--Afroamerikaner im karibischen Tiefland von Nicaragua*. Lit, Münster.
- Gläser, J., and G. Laudel. 2010, *Experteninterviews und qualitative Inhaltsanalyse als Instrumente rekonstruierender Untersuchungen*. VS Verlag, Wiesbaden.
- Goldman, M., P. Nadasdy, and M. Turner (eds.). 2011, *Knowing Nature: Conversations at the Intersection of political ecology and science studies*. University of Chicago Press, Chicago, London.
- Goldman, M. and M. D. Turner. 2011. 'Introduction'. In M. Goldman, P. Nadasdy and M. Turner (eds.), *Knowing Nature: Conversations at the Intersection of political ecology and science studies*, pp. 1–23. University of Chicago Press: Chicago, London.
- Görg, C. 2004. 'The construction of societal relationships with nature'. *Poiesis & Praxis* 3(1-2):22–36.
- Görg, C. and U. Brand. 2006. 'Contested Regimes in the International Political Economy: Global Regulation of Genetic Resources and the Internationalization of the State'. *Global Environmental Politics* 6(4):101–123.
- Huete-Perez, J. A., J. G. Tundisi and P. J. J. Alvarez. 2013. 'Will Nicaragua's Interoceanic Canal Result in an Environmental Catastrophe for Central America?'. *Environmental Science & Technology* 47(23):13217–13219.
- Kinloch Tijerino, F. 2012, *Historia de Nicaragua*. IHNCA-UCA, Managua.
- Leff, E. 2015. 'Political Ecology: a Latin American Perspective'. *Desenvolv. Meio Ambiente* 35:29–64.
- Lopez Baltodano, M. 2014. 'Anuncio Nicaragua Canal Interoceánico: 25 verdades, 40 violaciones a la Constitución'. *Envío* **January**(382).
- Mayring, P. 2010, *Qualitative Inhaltsanalyse: Grundlagen und Techniken*. Beltz Verlagsgruppe, Weinheim.
- Nietschmann, B. 1973, *Between Land and Water. The Subsistence Ecology of the Miskito Indians, Eastern Nicaragua*. Seminar Press, New York, London.
- Nietschmann, B. 1995. 'Conservación, autodeterminación y el Area Protegida Costa Miskita, Nicaragua'. In M. Chapin (ed.), *La Lucha por la Tierra en la Ultima Frontera de Centroamérica*, pp. 1–52. Mesoamérica: Antigua Guatemala.
- Nygren, A. 2000. 'Environmental Narratives on Protection and Production. Nature-based Conflicts in Río San Juan, Nicaragua'. *Development and Change* 31(4):807–830.

Nygren, A. 2003. 'Violent Conflicts and Threatened Lives: Nicaraguan Experiences of Wartime Displacement and Postwar Distress'. *Journal of Latin American Studies* **35**(2):367–393.

Nygren, A. 2004. 'Competing Claims on Disputed Lands: The Complexity of Resource Tenure in the Nicaraguan Interior'. *Latin American Research Review* **39**(1):123–153.

Quintero, B. G., R. M. Castillo, I. Ortega Gasteazoro, and M. J. Miguel Torrez. 2003. 'Reserva de Biosfera del Sureste de Nicaragua. Formulario de Aplicación para su Nominación y Reconocimiento dentro del Programa MAB-Unesco', Managua.

Rabella, J. 2013, *Aproximación a la historia de Río San Juan*. Hispamer, Managua.

Robbins, P. 2012, *Political ecology: A critical introduction*. Wiley, Chichester, West Sussex.

Sáenz Mejía, L. E. 2006. 'Cultivo de la Palma Africana. Guía Técnica', Managua, www.galeon.com/subproductospalma/guiapalma.pdf (accessed 8 March 2016).

Stam, R., and E. Shohat. 2014, *Race in Translation. Kulturkämpfe rings um den postkolonialen Atlantik*. Unrast, Münster.

Utting, P. 1993, *Trees, people, and power: Social dimensions of deforestation and forest protection in Central America*. Earthscan Publications, London.

Data do envio: 31 de julho de 2020

Data do aceite: 04 de agosto de 2020

Data da publicação em ahead of print: 03 de setembro de 2020

Como citar:

TITTOR, Anne. Contested understandings of nature in Nicaragua's South-east/ **Revista Científica Foz**, São Mateus, Espírito Santo, v.3 n.1, p. 08-27, jan./jul. 2020. ISSN 2594-8849. Disponível em: <https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/171/76>. Acesso em: _____

Entrevista com Jeanine Oliveira¹: As águas, crises hídricas, responsáveis e alternativas

Interview with Jeanine Oliveira: Water, water crises, responsible and alternatives

Entrevista a Jeanine Oliveira: Agua, crisis del agua, responsables y alternativas

Entrevistadora: Helena Carvalho Coelho²

1. Apresentação: Militância ambiental, razão de vida³

Jeanine Oliveira é nascida e criada em Belo Horizonte. Desde a infância – imersa em uma cultura familiar de valorização, cuidado e respeito ao meio ambiente – foi naturalmente sendo forjada como ambientalista.

Ainda jovem, iniciou sua militância pela defesa dos recursos hídricos e das áreas verdes. Partiu com o Projeto Manuelzão para a Expedição do Rio das Velhas pela despoluição e a volta do peixe no Rio. Foi voluntária do Greenpeace no evento “Mudanças do Clima, mudanças de Vidas” – que percorrerá cidades do mundo – ajudando na montagem e na mobilização das pessoas em Belo Horizonte.

Ampliando sua atuação, ela se mobilizou pela coleta de assinaturas para a não canalização do Rio Arrudas (que corta Belo Horizonte); para a criação do Parque Gandarela (que tem águas superficiais e profundas importantes para a segurança hídrica da cidade, uma vegetação rara e é um belíssimo patrimônio paisagístico); e para a preservação da Serra do Curral.

Alargando sua participação, Jeanine tornou-se colaboradora e integrante de diversas Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Movimentos de proteção ao Meio Ambiente: Projeto Manuelzão, Eu Vilarinho, Fórum São Francisco, Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela, Campanha Nem Um Poço a Mais/FASE-ES, SOS Vargem das Flores. Pelo Projeto Manuelzão, Jeanine defende as águas urbanas (rios, abastecimento, esgotamento sanitário) e a preservação/restauração de áreas verdes. Ajuda no enfrentamento de empreendimentos desfavoráveis à preservação de áreas verdes e prejudiciais à população, além de dar ajuda técnica aos núcleos do Manuelzão que atuam nos arredores da cidade. A proteção da Serra do Curral

¹ Jeanine é militante e ambientalista, contato: E-mail: jea9nine@gmail.com. Orcid: 0000-0001-7122-6769

² Doutoranda em Direito pela UFMG, bolsista CAPES, pesquisadora do Observatório das Metrópoles Núcleo RMBH, diretora-adjunta da Revista Foz. E-mail: helenacarvalho9@gmail.com, Orcid: 0000-0003-0883-4264.

³ Texto da própria entrevistada Jeanine Oliveira

também tem sido seu foco de atenção, tendo ajudado na construção de dois grandes movimentos: “Abraça a Serra do Curral” e o “Mexeu com a Serra, mexeu comigo”. Após o rompimento da barragem de Brumadinho, colaborou com a construção do coletivo “Gabinete de Crise - Sociedade Civil”, criado para acompanhar o problema, ajudar a sociedade afetada e para debater um desenvolvimento sustentável. Na tentativa de impedir novos rompimentos, ela tem participado de inúmeras reuniões sobre a normatização do PL Mar de Lama com os órgãos responsáveis.

Jeanine faz parte de um coletivo que reúne ambientalistas, arquitetos, urbanistas que monitoram minerações, pensam em projetos sustentáveis, debatem as questões climáticas, buscam uma interlocução com a Prefeitura na busca de soluções para enchentes, desmatamento, abastecimento, ocupação ilegal de áreas ambientais. Ela também trabalha com mediação de conflitos em territórios urbanos, mobilização social, plantio de mudas e conscientização ambiental. Expressivamente na área da "Matinha", última remanescente do bioma cerrado dentro da cidade. E como membro do “Coletivo de Bike”, discute alternativas de mobilidade na cidade.

Em 2018, tendo sua atuação reconhecida, foi eleita conselheira do Parque do Baleia e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Velhas no Subcomitê de bacia hidrográfica do Rio Arrudas. Sua militância e sua contribuição chamaram atenção do Partido Cidadania que lhe convidou para disputar as eleições para vereadora em 2020.

2. Entrevista: As águas, crises hídricas, responsáveis e alternativas

Helena: Considerando toda a sua trajetória de militância e de formação profissional e partindo da situação que vivemos no Brasil em relação tanto à escassez de recursos hídricos, cada vez mais recorrente, quanto às consequências de um planejamento urbano que desconsidera o fluxo natural das águas e o meio ambiente, trazemos aqui algumas perguntas:

Sabemos da variada e profunda importância dos rios na nossa sociedade, neste sentido, cabe-nos perguntar: como fazer a sua proteção considerando os limites do poder público perante a lógica econômica, o desequilíbrio de forças entre corporações e movimentos sociais e o afastamento da maior parte da população sobre estas causas?

Jeanine: O primeiro ponto é que precisamos do Estado realmente empenhado em proteger nossas riquezas naturais. O segundo é possibilitar a ampliação da participação da sociedade civil nos conselhos, nos processos decisórios. Há uma disparidade de forças. O poder econômico tem

muito mais força, dinheiro para atuar, para defender que um determinado empreendimento é legal, que o empreendimento será realizado com toda a segurança. A sociedade civil tem um número de representantes nos conselhos muito menor do que o poder econômico e é menos estruturada.

Quem deveria fazer a mediação, contrabalancear as forças é o Estado. Na Alemanha os conselhos ambientais são também compostos por três partes: o poder econômico, o Estado e a sociedade civil. Mas lá o poder econômico tem voz, mas não tem voto. É uma contrariedade deixar o setor votar naquilo que é de seu interesse. Essa discrepância de forças desestimula a participação das pessoas nas causas ambientais. É preciso uma instituição que faça a mediação equiparando as forças, seja ela o Ministério Público, seja uma Secretaria de Meio Ambiente ou o Presidente da República.

Vejamos, hoje as empresas são maiores que os Estados do ponto de vista econômico. Como um coletivo, um indivíduo ou uma organização vai enfrentar tamanha força? Não vai dar conta! Sem um mediador é desestimulante e isso eu posso dizer com propriedade. Têm inúmeras pessoas que não voltam a participar por acreditarem que a causa já está definida “Ah, já foi, eles já pagaram”, ou, “eles têm muito mais força”, ou “estarei trabalhando no dia e não poderei estar na audiência”. É fundamental ter um regulador do processo.

Helena: É porque acham que é em vão, as coisas já estão tão organizadas ali, que você é pequeno, é bem isso. Você quer comentar mais alguma coisa?

Jeanine: Acho que é isso e a educação também. Sem educação, sem entender de fato os processos, as pessoas não se mobilizam. Na maior parte das vezes, quem chega para contar sobre o empreendimento é o empreendedor, não é o Estado nem as organizações. Assim, inúmeras vezes, as pessoas acreditam que o empreendimento vai ser uma coisa boa para o território e se deixam levar. Nesse momento, o que geralmente acontece por parte das empresas é má-fé, é a omissão de informações, é uma maquiagem do processo e do empreendimento. Então é muito importante o processo de educação, principalmente de uma educação integrada com o ambiental, para as pessoas entenderem toda a complexidade que existe e que pode ser perdida. Para entenderem porque o meio ambiente é muito valioso para a nossa espécie, para a integridade da biodiversidade que existe no local que ela vive.

Helena: Sem dúvidas. Então, tentando fechar esse raciocínio, como fazer essa proteção do rio, considerando esses limites, do conflito do público e privado? Você acha que a gente consegue pensar soluções pontuais, você acredita para além da educação ambiental que a gente consegue pensar soluções individuais, como que nos articulamos poder público? Você tem alguém exemplo prático, até de experiência, de ativismo?

Jeanine: A primeira coisa é entender um pouco da Lei 9433 (BRASIL, 1997), que orienta sobre a gestão e conselhos de bacias hidrográficas. As pessoas precisam ocupar os conselhos, por mais que elas não tenham confiança nos processos, ou achem que não devam, que sua atuação será pouco efetiva. Por mais que hoje nós ambientalistas sejamos os perdedores nas votações dos conselhos, nossa presença significa produzir contra-argumentos, e, com certeza, no futuro serão utilizados.

Outro ponto são as ações locais. Existe um rio que passa perto da sua casa? Então você deve perguntar: Quem toma conta dele? Ele está poluído? Ele não está poluído, mas tem um cheiro forte? Quais ações você pode fazer para recuperá-lo ou preservá-lo? Trata-se de curiosidade, de procurar entender qual o contexto da bacia desse rio. Comece da nascente que tem perto da sua casa, para depois entender do córrego, da bacia, etc. Procure as pessoas que têm perto de você, que têm afinidade com o rio. As lideranças locais envolvidas com causas sociais geralmente têm sensibilidade para as causas ambientais. Com mais informações, você pode construir um coletivo, que não precisa ser institucionalizado formalmente, ter CNPJ, mas que consegue se mobilizar e por exemplo eleger vereadores em nome da causa e lutar por aquele rio, por aquela unidade territorial que é chamada de bacia hidrográfica.

É importante procurar as ONGs que têm na região. “Ah, mas aquela ONG está falando só de bicho!”. Não importa, crie redes, procure pessoas que têm afinidade e estão se nucleando. A ação local pode encontrar soluções. Não adianta ficar numa visão megalomaniaca: “Ah, mas estou na bacia do São Francisco”. Tudo bem, mas se você quiser resolver o problema do Rio São Francisco comece pela nascente que está do lado da sua casa, que é um afluente dele. Visite as comunidades, visite os ribeirinhos. Quando você começa a procurar no território, você encontra um nativo que já está cuidando até mesmo da própria nascente.

É preciso entender o território. É quase ser um detetive, querer saber o que está acontecendo, ler os documentos. Você vai encontrar dificuldades, mas procure ajuda, vá à

universidade pública, procure algum professor de Biologia, de Geografia, de Geologia, fale: “Eu quero entender esse documento”. É preciso proatividade para a coisa ser resolvida e enfrentar as barreiras tecnicistas. É um caminho e nele se você não sabe uma determinada coisa, aparece alguém que sabe ler o documento, depois aparece outro que sabe fazer o documento. Então é um processo de aprendizado mesmo e de formação de coletivo.

Helena: Com certeza, na mobilidade mesmo um dos caminhos que tenho visto, fazendo cartilhas, manuais de incidência, de como fazer, de onde procurar. Porque isso é muito difícil para as pessoas “comuns” e quando você coloca isso estruturado, a coisa passa a ser mais palpável. Eu acho que é um caminho que já ajuda bastante também. Tenho visto isso em alguns lugares.

Jeanine: Outra coisa fundamental é compreender quais são as responsabilidades de cada instituição, de cada órgão governamental. É importante saber qual instância tem competência para atuar sobre cada assunto. Isso é um processo de educação civil, uma obrigação do Estado. Nós como cidadãos temos o direito de conhecer, mas isso, geralmente, não acontece. Por isso falei da Lei 9433, relativa à gestão das águas e que envolve instâncias específicas.

Helena: Pois é, então fica essa tarefa para você, que está mais próxima, puxar, quem sabe? Fazer esse desenho. Inclusive eu sou grande admiradora da organização do comitê de bacias hidrografias. Porque, salvo engano, e eu venho do Direito ambiental também, a organização dos comitês das bacias é a melhor organização que temos, e isso é muito potente, até para pensar a poluição ambiental. Porque, um dos estudos que eu tive ainda na graduação, numa iniciação científica, foi sobre as bacias aéreas e como as bacias aéreas se comportam como bacias hidrográficas. Então, seria possível pensar as organizações de comitês a partir das bacias hidrográficas para pensar as bacias aéreas e isso é incrível, principalmente nessa conjuntura que a gente está vivendo.

Jeanine: Sim e é uma política que corre risco direto. O IGAM⁴, que é o órgão ambiental

⁴ Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM). Disponível em: <http://www.igam.mg.gov.br/>. Acesso em 12 de agosto de 2020.

estadual, responsável pela gestão de águas, tentou reduzir a 1/3 os comitês, o que é exatamente o contrário do nosso modelo, que é o mais “aplaudido” e referendado, o comitê do Velhas⁵, que possui subcomitês. O Rio Itabirito e o Rio Arrudas, subcomitês do Rio das Velhas, são realidades completamente distintas, mas todos eles estão na bacia do Rio das Velhas. Sabemos que modelo de gestão das águas deve ser cada vez mais fragmentando, nas menores bacias, colocando o indivíduo para atuar na sua realidade. Por isso eu disse que é importante procurar a nascente, depois o córrego e depois o rio. Senão a pessoa se perde. É uma unidade muito grande, o Rio das Velhas está inserido numa realidade geográfica de 15 municípios. As pessoas dizem que é pequena, mas não é, sejamos mais realistas.

Helena: Pois é, o Rio São Francisco mesmo abrange várias cidades e três estados.

Jeanine: Sim, são três estados, Bahia, Ceará e Minas, e os biomas são diferentes. O que eles têm em comum? Nada. Biomas diferentes, com uma inteligência de diversidade diferente, inclusive de interesses distintos, porque cada um desses estados vai usar a água do rio do jeito que lhe convém. Então é uma briga o que cada Estado deixa para o outro.

Helena: Quais os maiores riscos às águas no Brasil? Quais você acha que seriam os valores que nos devem orientar no conflito entre o interesse nacional e o interesse local por determinado bem ambiental ou conjunto de bens?

Jeanine: Eu vou responder por partes, porque isso é pegadinha. Qualquer pesquisa que você fizer sobre o que mais consome água, você vai ver que é o agronegócio e a agropecuária, que utilizam 70% dos recursos do Brasil. Isso se a gente estiver falando somente de águas fluviais (rio). Se a gente estiver falando de água subterrânea (água mineral), esta fica na legislação nacional dentro do código de atividade minerária. As empresas que vendem água e ou lidam com águas subterrâneas pedem à ANM⁶ uma lavra, porque na nossa legislação, no nosso ordenamento jurídico, é considerado minério.

Então, toda água mineral que sai do Brasil não entra nessa estatística, porque a água de

⁵ Referindo-se ao Rio das Velhas

⁶ Agência Nacional de Mineração (ANM). Disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br>. Acesso em 12 de agosto de 2020/.

uso é a água de rio. Então, paralelo a isso, há outro dado que é mais interessante de a gente trabalhar: Quais as atividades que impactam mais a água? Estragam, destroem, usam, poluem? Se for considerado que a agropecuária e o agronegócio estão usando 70% da água, essas atividades ainda estão dentro do ciclo da água. Mesmo que se gaste para molhar a planta, a água vai evaporar e vai cair de novo na bacia hidrográfica, é uma água de manutenção. Quando eu estou falando de impacto na água, eu não estou falando de uso natural, eu estou falando do uso que vai estragar, que vai poluir a água. Então há dois. O primeiro que mais impacta é a mineração e o segundo são os resíduos sólidos.

É necessário requalificar o imaginário do território, dos nativos, da população. Temos que voltar a colocar valor no que está perto, no que está local. Valorizar desde o micro. É um trabalho que abarca a educação. As pessoas precisam saber o que é uma bacia hidrográfica, isso bem explicado pode provocar mudanças nos contextos territoriais, pode movimentar valores urgentes. O valor da água, o que é nascente, olho d'água, brejo, áreas úmidas, etc. Retomar e recolocar valores nesses lugares, respeitar esses lugares. Se existe uma área de alagamento, devemos respeitar essa área de alagamento, porque o rio é um ser mutante. Ele aumenta e diminui, porque é da natureza dele. É preciso retomar o valor do que é pequeno, do território que está ao nosso lado, das coisas que são valiosas para nossa espécie.

Helena: na pergunta anterior você estava falando um pouco das próprias bacias ultrapassarem cidades, estados e, eventualmente, países. Imagino que a Bacia do Prata seja assim né, ela ultrapassa países. Então como você entende isso? Esse risco às águas?

Jeanine: A gente tem três bacias que fazem divisas internacionais. Isso está também na Lei 9433. Isso é geopolítica internacional. É preciso entender quais as vontades políticas do mundo para o Brasil e, mais especificamente, para a região que você habita. Aí você vai diminuindo, diminuindo a luta até chegar na sua casa. Então tem um plano, mercantil mesmo, do mundo, para todos os territórios.

É preciso entender quem é você nessa lógica toda! E a gente tem que ter clareza que o Brasil é um silo. Um silo grande, um lugar de produção de produtos brutos, não de produtos bem acabados. O país não está sendo bem planejado. A gente está sofrendo um processo desde 2003 de desindustrialização muito forte, por todos os governos que passaram. Vender minério de ferro é o

que? É vender produto bruto, é vender terra! Vender soja é o que? É vender grão. Então, por exemplo, éramos, até Fernando Henrique Cardoso, se não me engano, pioneiros em exportação de avião. A gente já não é mais por uma pressão do mercado externo que parou de comprar da gente. E isso é um plano, e precisamos entender quem somos nós nos planos deles.

E há uma contrariedade que a gente vai ter que exercer que é de não aceitar esse plano, porque não participamos dele. Que raios de plano é esse que não me consultou? Que não me perguntou? Eu não escolhi! Ninguém muda para uma zona de conflito, a gente nasce lá. Então, quando eu nasci naquele lugar que a mineradora queria se instalar, ninguém me consultou, ninguém virou para mim e falou: “olha, a gente vai colocar uma mineradora aqui, ela vai fazer isso e isso com o território, mas é bom para o mundo”. A desculpa é essa, que é bom para o mundo e que alguém está precisando disso. Mas e se eu não quiser? E se não for verdade? E se não for justo? Então, a gente vai ter que se organizar, e o termo mais novo e que me parece mais adequado é justiça ambiental. É preciso uma mobilização, uma organização social para contrariar aquelas vontades que são postas e de forma muito violenta nos territórios.

Como fazer? Comprovando metodologicamente outras vocações do território, e existe metodologia para isso. Por exemplo, se a vocação for turística, assim será. A gente não quer mais agronegócio, a gente quer agroflorestal, que respeita a mata nativa, produz alimento rico e de qualidade. Temos que contrariar esse modelo de exploração com outras vocações territoriais. Nem sempre o que a gente vai fazer no nosso território vem de outro enfrentamento, às vezes vem da evolução, da maturação de outro processo. Entender também porque em outros territórios essas vocações não conseguiram ganhar a briga. Por exemplo, por que em Conceição do Mato dentro, mesmo com toda aquela riqueza turística, a Anglo conseguiu se instalar com o projeto Minas Rio? Estragou metade da cidade, metade das riquezas naturais que existiam ali.

Quando todos nós tivermos maturidade vamos priorizar pautas. Um marco foi a briga com o PL de agrotóxico⁷. Mobilizou muita gente da causa ambiental, mostrou qual a potência quando a gente se organiza. Quando a coisa é muito escandalosa, eles aprovam uma coisa e pronto. Agora se eles aprovam uma coisa e 90% da população grita, aí a gente tem uma materialidade, tem um

⁷ BRASIL, Senado Federal. PL 6299/2002. Altera os arts 3º e 9º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=46249>. Acesso em 12 de agosto de 2020

atrito político para começar a ganhar guerras, para começar a ganhar essas disputas.

3. No Brasil, o desastre/crime de Mariana e Brumadinho foi um grande marco em termos de consequências negativas para o meio ambiente e para a sociedade. Com resposta insuficiente tanto do Poder Público quanto das empresas, posteriormente ainda ocorreram novos rompimentos de barragens e muitas outras se encontram em estado de alerta, podendo romper a qualquer momento. Pensando a partir dos atingidos, dos crimes da Samarco, Vale e BHP Billiton, o que restou de horizonte para as comunidades ribeirinhas? Se acha que restaram horizontes nesse caso.

Jeanine: O Brasil não é para iniciantes, não é mesmo? Mas vamos lá. Bacia hidrográfica do Rio Doce é uma grande bacia, pouca gente sabe disso, mas é uma bacia como do São Francisco, é uma grande bacia. E dela a gente tinha histórias de convívio e de conflitos muito antes da descoberta do Brasil. É um rio que tem muita importância. Água não é só para beber, mas também para rezar, para passar, para chover.

É preciso entender o que a gente perdeu. Não é fácil entender o que aconteceu com o Rio Doce. É um crime, não é um desastre, porque é premeditado, as pessoas sabiam que aquilo podia acontecer, as precauções não foram tomadas. Então a primeira coisa que a gente precisa entender são as instituições, a forma com que aquilo foi conduzido desde o início. Num primeiro momento a ex-presidente Dilma fez um sobrevoo, quando rompeu (a barragem)⁸, junto com a empresa, e foi na sede da empresa que ela deu sua entrevista a imprensa. E depois normatizou a coisa como desastre em um documento conhecido como acordão.

Veja como a coisa começou muito ruim. Se a figura máxima do Estado já normatizou o problema, fica muito difícil você culpabilizar as pessoas que são realmente culpadas por aquilo. Então tem que entender a dinâmica, tem que “desenhar” para essas pessoas a institucionalidade, o que é julgamento, o que são os atores institucionais, porque os promotores fazem aquilo. No caso do Rio Doce, o processo é uma verdadeira epopeia, eu acho que essa é a palavra mais correta, porque você ter dois estados, Minas Gerais e Espírito Santo, dois ministérios públicos e duas promotorias de defensoria e mais a o Réu. Tudo tem que ser acordado e ser de interesse comum.

⁸ Nota acrescentada pela revisora.

E a situação horrível de Brumadinho! O que o Estado permite ser feito nessa localidade é assistência, parece que a empresa torna-se o Estado, chamado Vale. O Estado está instrumentalizando via empresa e deixando a empresa se promover com isso, publicizar isso. O Estado pega “não sei quanto” de dinheiro de reparação e autoriza a gastar com kit Covid, e aí a empresa vai em rede nacional e posta que “a Vale está distribuindo não sei quantos kits Covid”, a empresa vai na tv/radio e noticia fazendo as pessoa entenderem que é doação e ninguém faz nada. Então a forma como o Estado está conduzindo a coisa já nasce pobre.

Helena: Mas o que você acha que restou de horizonte para essas populações?

Jeanine: É muito complexo em termos de metodologia a comprovação de crime, então essas coisas são análises laboratoriais, qualidade da água, doença e etc. A população tem que se apropriar disso e ter cada ver mais metodologias próprias, sociais. Existe metodologia social para medir níveis de turbidez nas águas, para ver se tem determinado contaminante na sua comida.... Cada vez mais temos que descentralizar o poder da técnica, que tem impedido que a justiça seja feita.

O conceito de assessoria técnica para os atingidos está sendo formado, e as comunidades precisam se apropriar desse. Em alguns lugares as ATI's estão bem, em outros muito ruim. Se o atingido está sofrendo, ele pode se organizar e procurar o Ministério Público para conseguir uma assessoria técnica, é uma premissa. E a comunidade não pode desacreditar das provas, porque uma prova uma vez dada, pode não surtir efeito no processo judicial que está correndo, mas pode servir em outro contexto. Então é importante documentar as provas, tirar foto do rio, ir registrando mesmo coisas menores, monitorar pequenos acontecimentos sociais para gerar provas.

Helena: Ainda na pergunta dos horizontes, o que você entende?

Jeanine: A ideia da ATI - Assessoria Técnica é essa, é o lugar onde a coisa se instrumentalizaria. Mas não temos esse lugar? Então é preciso voltar para a questão inicial: vamos ser curiosos. Vamos pesquisar, vamos entender! Não deu certo? É o que eu disse, há uma barreira técnica que impede as comunidades de poder chancelar as coisas. A disputa deve ser por outros saberes, porém, não recomendo que as comunidades e as pessoas esperem obter soluções

rapidamente.

A demora e o não resultado esperado desmobiliza as pessoas, porque elas acreditam que os resultados vão aparecer, mas nem sempre, porque existe um contexto. Por exemplo, o cerrado é um dos mais complexos do mundo e o que a gente mais destrói ultimamente. Por exemplo, em Brumadinho há vários territórios do cerrado que foram atingidos. O Rio Doce tem a restinga, um bioma também muito complexo, o ciclo dele é de 300 anos. Então é preciso entender que a gente faz parte de um todo, que está funcionando e que deve funcionar em conjunto, a gente age e reage em conjunto.

É um tempo geracional mesmo, entender que as recuperações e o horizonte estão realmente no futuro. O que hoje eu posso fazer no lugar onde estou? O possível hoje é compostagem, falar sobre o rio, criar um coletivo? Então a responsabilidade é de quem? É responsabilidade nossa, problema nosso. A gente tem que fazer.

Helena: Como tem sido a atuação dos movimentos com os atingidos, quais os atores mais presentes e quais as possíveis reparações?

Existem movimentos e articulações que são de mobilização em nível nacional, como o MAM⁹ e o MAB¹⁰. O Regenera Rio Doce, é uma articulação de movimentos do Rio doce. Às vezes, um coletivo não está pertinho de você, mas está na cidade vizinha. Procure saber quem são essas pessoas, com quem você tem afinidade. Os atingidos, independente dos movimentos, estão muito mobilizados.

Para estímulo, para economia local, que é algo que faz a comunidade resistir no território, tem que entender a vocação, cada um tem uma vocação que é parte da diversidade da resistência. “Ah, Jeanine, eu não levo o menor jeito pra brigar com os outros, mas eu sei fazer um mapa”. Outro pode dizer: “Ah, eu não gosto de fazer mapa, mas eu posso tirar foto”. Ou ainda, “Ah, eu não gosto de tirar foto, mas eu posso conversar com o fulano que tira”. É uma corrente de apoio.

Pessoalmente, eu acho que a reparação tem que ser integral, que é o termo que se usa. As empresas têm que arcar com a responsabilidade da vida e a manutenção de todas as comunidades e de toda a reparação daquele rio que foi danificado. “Ah, mas Jeanine, isso vai durar 200 anos”,

⁹ Movimento pela Soberania Popular na Mineração

¹⁰ Movimento dos Atingidos por Barragens

mas a empresa tem dinheiro para isso. “Ah, mas aí ela vai falir”. Então a falência vai ficar de experiência para o mercado, para a empresa. O Rio tem que ser reparado como estava antes. Afinal, do jeito como ele estava, as pessoas viviam bem, nadavam.... A vida que ali existia tem que ter condições para continuar.

Helena: no direito ambiental a gente fala que a reparação integral é impossível, porque é aquilo, o ser vivo, que a gente nem enxerga, ele não vai voltar a existir, é impossível que uma árvore brote e seja a mesma árvore com toda a flora e fauna que ali habitavam. Então é chegar até o mais próximo ou até melhor. Nós temos exemplos na Europa que nos provam essa possibilidade.

Jeanine: sim, isso mesmo, tem que ter vontade, vontade política, vontade institucional das empresas. A empresa tem que ser responsável pelo que faz, e não é no curto prazo, é no prazo que durar o empreendimento. Não é falta de recurso, é falta de vontade.

Helena: Diante da pressão do Ministério do Meio Ambiente para a desregulamentação de leis, como podemos vislumbrar uma organização política da sociedade que permita a participação decisiva de atores conscientes? Na conjuntura atual e com o presente nível de engajamento, o que podemos fazer para envolver mais a sociedade nesta luta?

Jeanine: A primeira coisa é o desgoverno, desde o presidente até a secretaria. A gente está muito mal governado. Para a reparação acontecer a gente precisa de um compromisso com o meio ambiente, formar uma ideia política diferente. E a gente é capaz disso.

Outro ponto é se a organização pode permitir maior participação. E é onde eu tenho militância, ativismo, atuação profissional mesmo. Quanto mais participação você tem no processo, mais rico e mais benéfico é. Os empreendedores não conseguem perceber isso, porque os empreendedores são a junção do patriarcado com o capitalismo, eles não têm uma visão. E nem os próprios gestores. Muitas vezes a gente consegue comprovar que é mais barato preservar do que plantar soja, do que ter atividade minerária, mas é o plano a nível internacional e teremos que lutar com ele.

Qual é o modelo que eu vejo para o futuro? Aquele que permita maior participação, e aí é com o Estado. São os conselhos, sejam quais forem. O nome disso é lobby, as empresas estão fazendo, e a gente precisa fazer. O lobby carrega um sentido negativo, mas o lobby é a influência que é exercida, então a gente precisa tomar conta dos espaços, então vai à Câmara de Vereadores e acompanha uma plenária. A gente precisa participar, é um enfrentamento de lugar. Os ativistas ambientais não querem ocupar esses espaços, porque tem um ranço na política, de que político não presta e isso é uma inverdade. Mas a gente precisa tomar isso. Porque as empresas estão nesses espaços. É preciso mobilizar, criar espaços, gritar, chamar os vizinhos, criar rede...

Agora, no contexto de Coronavírus, a gente fica muito engessado no digital, então a gente precisa criar métodos de agir digitalmente. A mobilização digital é “estética”, feita por “tuítaço”, todo mundo tal hora vai soltar uma *hashtag* #forasalles e aí você consegue calcular isso. A briga da questão do agrotóxico foi muito *online* e isso chegou a várias pessoas do BBrasi e no mundo. O conflito da bacia do Rio Doce tinha que sair todo dia no Jornal Nacional, todo dia tinha que ter uma matéria sobre isso, até o dia que isso se resolvesse, porque é uma coisa grande. É um Chernobyl! Então porque a gente não tem, esse acesso? Porque a gente não consegue brigar com ele. Vamos brigar por direito à comunicação e vai brigando de pouquinho em pouquinho.

Informação hoje é produto, não é mais conteúdo. Isso é uma coisa que a gente precisa retomar. O jornalismo, o quarto poder, como está na mão empresarial? Tinha que estar na mão do povo! Ficar falando sobre cachorrinho pet no Jornal Nacional... isso é um problema pequeno. Um problema grande é o rompimento de barragem. Como pode as pessoas do território não estarem sensibilizadas com o que acontece do lado! Eu duvido que, se milhões de pessoas ficassem sabendo o que está acontecendo, se elas não ficariam motivadas.

Helena: eu acredito, sendo excessivamente otimista, que a gente esteja hoje, nesse momento, pensando sobre a necessidade de estar presente estando de corpo ausente, como? Provocados a pensar novas tecnologias, pensando novas formas, porque a gente sabe que a mineração esta aumentando, que o desmatamento esta aumentando, as pessoas veem isso nessa região. E de repente essas pessoas, esses empreendimentos conseguiram uma conjuntura perfeita para continuar. Então até que ponto ficaremos em casa também?

Jeanine: Este momento de pandemia é para entender que essa forma de vida que vivemos

é criadora de crises. É a crise da água quando ela falta, é a crise da enchente quando a água sobra, é a crise financeira... Esse modo de vida que não tem nada a ver com a nossa natureza, com a nossa formação biológica, com a nossa história, está levando a gente para um outro lugar. A esperança nossa é de uma reconexão com as coisas que a gente precisa, porque senão elas não vão sobrar pra futuras gerações e não vão chegar para todo mundo.

Não adianta resolver um problema e criar outro, é preciso reconectar. Um conselho é que as pessoas pensem nelas enquanto ser, pensem na sua pele, na sua digestão. Tenho um amigo que diz assim: “Quer ver o cabra ficar com uma humildade danada, é comer uma empada de frango podre, ele vai ver como um ser que a gente nem enxerga faz tanto mal”. Então é muita interdependência nossa com o ecossistema para tanto descaso.

Se o seu conforto é andar de carro todos os dias, veja, o seu conforto está prejudicando sua respiração. A partir do momento que a gente mudar nossos estilos de vida, outros vão ter que mudar. A partir do momento que a gente cria contrapontos grandes demais, outros vão ter que mudar, porque eu não escolhi, os indígenas não escolheram, você não escolheu, ninguém escolheu esse raio de jeito de viver. Eu estou falando de carro, de celular... Ai de você se não tiver um celular, você fica desconectado. Ter vida, ter ar para respirar, ter o que comer e chegar num nível que a gente consiga ter conforto, isso é o ideal. Tem impacto que a gente não reverte nunca, então na hora de calculá-lo, você tem que pensar. O que estamos abrindo mão? Estamos abrindo mão em Minas Gerais de uma porção enorme do nosso território para uma atividade só, o que estamos perdendo? Isso vai valer para a comunidade?

Helena: Sim, isso mesmo, e pensar o quanto vale as nossas vidas?

4. Referências

BRASIL, Presidência da República. **LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Acesso em: 12 de agosto de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm

BRASIL, Senado Federal. PL 6299/2002. Altera os arts 3º e 9º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o

controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=46249>. Acesso em 12 de agosto de 2020

Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM). Disponível em: <http://www.igam.mg.gov.br/>. Acesso em 12 de agosto de 2020.

Agencia Nacional de Mineração (ANM). Disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br>. Acesso em 12 de agosto de 2020/.

Data do envio: 31 de julho de 2020

Data do aceite: 25 de agosto de 2020

Data da publicação em ahead of print: 03 de setembro de 2020

Como citar:

OLIVEIRA, Jeanine. Entrevista com Jeanine Oliveira: As águas, crises hídricas, responsáveis e alternativas. Apresentação, transcrição e revisão Helena Carvalho Coelho. **Revista Científica Foz**, São Mateus, Espírito Santo, v.3 n.1, p. 28-42, jan./jul. 2020. ISSN 2594-8849. Disponível em: <https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/168/74>. Acesso em: _____

Ontocast entrevista Vitor Sartori: Acerca de Marx, Pachukanis e o Direito burguês

Ontocast interviews Vitor Sartori: About Marx, Pachukanis and bourgeois law

Ontocast entrevista a Vitor Sartori: sobre Marx, Pachukanis y la ley burguesa

Entrevistado: Vitor Sartori¹

Entrevistadores: Gabriel Carvalho²
Hian Sousa de Souza³
Wesley Sousa⁴

Ontocast⁵: Como surgiu o Direito burguês?

Vitor Sartori: A pergunta é bastante importante para a crítica marxista ao Direito, que, no Brasil, sob os auspícios de Márcio Bilharinho Naves – e devido aos grandes méritos deste importante autor –, vem a adquirir uma conformação preponderantemente pachukaniana. Com a tematização da forma jurídica, tal tradição deixa de lado qualquer ingenuidade quanto a um eventual caráter emancipatório do Direito. Realizando uma leitura cuidadosa do autor soviético, Naves e seus seguidores tendem a criticar a categoria jurídica do sujeito de direito, a qual seria possível abrangentemente somente em uma sociedade marcada pela equivalência e pela igualdade entre as pessoas, a capitalista.

Para que possamos responder à pergunta de vocês, com mais cuidado, porém, eu diria que a resposta leva a dimensões distintas; em um grau de abstração bastante elevado, podemos remeter a dois autores importantes, Engels e Pachukanis. E, de modo mais concreto, acredito que a resposta dada pelo próprio Marx traz alguns meandros a mais. Seria interessante ainda trazer à tona toda

¹ Vitor Bartoletti Sartori, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: vitorbsartori@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9570-9968>.

² . Graduando em Ciências Sociais - Licenciatura pela UNIVASF. Enfatiza estudos em ontologia de Marx e Lukács e filosofia da ciência, realismo crítico de Roy Bhaskar et. al. Email: gabriel.carvalho.cisounivasf@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5106-2434>

³ Graduando em Filosofia - Licenciatura pela UFPA. Atualmente estudo as contribuições do marxismo para a problemática da Educação, além de estudar a ontologia de Marx e Lukács. Email: hiansousa732@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0319-5515>

⁴ Graduando em Filosofia pela UFSJ. Enfatiza estudos Marx, Lukács, teoria do direito e estética. E-mail: wesleysousa666@outlook.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-7638-5275>

⁵ Ontocast é um podcast de divulgação científica e filosófica marxista, comprometido com a difusão do materialismo histórico, a ontologia marxiana e o realismo crítico. Disponível em: <http://anchor.fm/ontocast>

uma análise historiográfica, claro. Porém, acredito que o espaço que aqui dispomos não seria suficiente para tanto. Tendo a achar também que estes dois primeiros percursos que mencionei podem ser produtivos no questionamento do próprio material que a análise historiográfica propicia ao pesquisador.

Assim, de início, vale dizer que a importância de Engels e de Pachukanis é bastante pronunciada para uma crítica marxista ao Direito. E, para eles, a formação do Direito burguês está intimamente concatenada com a circulação de mercadorias e com a troca de equivalentes. A equiparação propiciada pela expansão da autovalorização do valor traz consigo os trabalhos privados em correlação com o trabalho abstrato e, assim, remete à ligação entre a produção capitalista e a circulação mercantil. Tem-se, com isto, tanto uma concepção abstrata de pessoa quanto a igualdade jurídica. O papel desta última na superação dos privilégios medievais seria decisivo e, assim, esta figura do Direito emergiria com o processo de consolidação da moderna sociedade civil-burguesa.

A esfera jurídica remeteria a uma concepção universal de pessoa, antes presente na ideologia religiosa, e agora correlacionada à concepção jurídica de mundo. Ou seja, o papel que a religião exerceu no medievo passa a ser realizado pelo Direito na sociedade capitalista nascente e este papel se consolida neste sistema social.

Com isto, mesmo os chamados direitos do homem possuiriam uma ineliminável dimensão burguesa. O Direito burguês surge com a potencial totalização da circulação mercantil, que, por sua vez, estaria subsumida à lei do valor. O surgimento desta figura do Direito, porém, seria bastante dúplice: o brado de guerra da burguesia seria aquele da igualdade; e, ao mesmo tempo, tal igualdade se coloca sob o solo das desigualdades sociais inerentes à moderna sociedade civil-burguesa. Desta maneira, com o desenvolvimento do capitalismo, ao menos desde a Revolução Francesa, diz Engels, os trabalhadores até mesmo tentam pegar a burguesia pela palavra – voltando o ideal de igualdade contra esta classe social. Porém, deste modo, em verdade, o terreno no qual, ao fim, colocariam-se já não seria mais o do Direito, mas o revolucionário. Em um primeiro momento, o proletariado desenvolveria um outro terreno do Direito; mas isto seria insuficiente. Tal terreno é aquele que se baseia na circulação mercantil, no assalariamento e na subordinação do proletariado à burguesia. E, por isto, seria necessário um salto qualitativo: do terreno do Direito àquele da revolução. Este último aspecto, embora não seja destacado extensamente por Pachukanis, está bastante presente em Engels e é retomado por autores de influência pachukaniana, como

Bernard Edelman, em *O Direito captado pela fotografia*. E, assim, o aspecto contraditório da sociabilidade capitalista também aparece na própria esfera jurídica. Ela se coloca sobre os próprios pés com a burguesia; porém, expressa também o fato de que a dominação de tal classe é anacrônica.

No que eu gostaria de remeter ao tratamento marxiano da questão. Em grande parte, ele condiz com aquele de Pachukanis e de Engels. Porém, precisamos trazer algumas diferenças e alguns acréscimos, que acredito, de certo modo, serem decisivos.

Uma das questões decisivas para Marx, e que acredito não foi debatida com o devido cuidado pelos dois autores mencionados, é o desenvolvimento desigual do Direito em relação à sua base material. Nos *Grundrisse*, por exemplo, nosso autor diz que, com a dissolução da comunidade romana, o indivíduo da troca traz consigo a dimensão jurídica da pessoa, que, por sua vez, antecipa as determinações essenciais do Direito da sociedade industrial. Ele também diz no livro III de *O capital* como que a concepção jurídica exerce uma função na conformação capitalista da renda da terra: os proprietários poderiam lidar com a natureza assim como os possuidores de mercadorias diante das últimas.

Avançando mais, notamos que o estudo das leis sanguinárias vigentes na assim chamada acumulação primitiva, bem como da legislação fabril na formação da jornada normal de trabalho, são destacados por Marx no livro I de *O capital*. E, assim, tem-se aqui uma correlação mais cuidadosa entre a circulação de mercadorias, a troca, a produção, a distribuição e o consumo. Embora o surgimento do Direito burguês se ligue à circulação de mercadorias na sociedade capitalista, há um caminho mais tortuoso a ser apreendido.

Com isto, a emergência do Direito burguês é vista com mais mediações. Inclusive, nosso autor mostra como que a ilusão jurídica, correlacionada às formas jurídicas e às relações jurídicas, tem também uma função bastante destacada na distribuição do mais-valor, bem como nos embates classistas intracapitalistas. A questão é destacada, sobretudo, no livro III de *O capital*. No que, para que mencionemos a dimensão jurídica novamente, neste momento de sua obra magna, Marx mostra como que o Direito burguês traz consigo uma noção de justiça. Ela parece se voltar contra os sintomas da sociedade civil-burguesa somente ao passo que ela nunca poderia fazê-lo. Ou seja, o próprio Direito burguês – em determinado momento correlacionado com o iluminismo e com a ideologia heroica da burguesia em ascensão – traria consigo uma característica que se contrapõe superficialmente à sociedade que lhe dá base, mas, nas palavras de Marx do livro III, “baseia-se na circunstância de se originarem das relações de produção como consequência natural.” E, assim,

haveria dois lados distintos, mas indissolúveis, do mesmo fenômeno; e uma análise do Direito que deixasse de apreender um deles seria incompleta. E, por isto, a crítica pachukaniana precisa, ao menos, de complementação.

Continuemos, pois: para o autor de *O capital*, desde 1837, em sua carta a seu pai, é necessária uma crítica ao modo pelo qual os juristas enxergam a si mesmos. Em 1837, isto o leva à filosofia, posteriormente, porém, ruma-se à compreensão do papel dos juristas diante da divisão do trabalho. Sobre este último ponto, existiria também certa similitude do papel exercido pelos juristas com o papel dos sacerdotes, como aponta nosso autor nos seus chamados *Manuscritos etnológicos*. Ele também, nas *Teorias do mais-valor*, explicita como que para Smith e Ricardo os juristas eram vistos como improdutivos e seriam objeto de crítica, tal qual os clérigos. Porém, com o desenrolar da sociedade capitalista, a burguesia, tal qual a nobreza que tanto criticou, passa a ver os juristas com ares elogiosos e, simultaneamente, acríticos. E, aqui se tem algo importante para a crítica ao Direito: para que não deixemos de mencionar mais um elemento “teórico” do surgimento do Direito burguês, é preciso apontar que, para Marx, o momento ascensional da burguesia – no que diz respeito ao terreno do Direito – parte de autores como Locke e Hobbes; com a decadência de tal classe, porém, tem-se a emergência da teoria do Direito, seja de modo explicitamente reacionário como em Savigny, seja de maneira mais próxima da economia vulgar e da apologética, como em Austin. E neste ponto está-se em plena decadência ideológica; tudo se passa como se tivesse existido história, mas esta não existisse mais. Isto significa que a moderna teoria jurídica adquire um tom apologético.

Para Marx, portanto, o surgimento do Direito burguês envolve o desenvolvimento desigual entre concepções jurídicas advindas da dissolução da comunidade romana, o desenvolvimento das relações materiais da sociedade civil-burguesa, a camada dos juristas, bem como das distintas esferas da produção social, que correlacionam-se com a concepção do Direito da sociedade que tem como solo o desenvolvimento da grande indústria. Como Marx diz no livro III de *O capital*, a ligação do Direito com as esferas do processo global de produção passa por peculiaridades típicas de cada esfera. E compreender isto significaria, em verdade, também saber que o papel do Direito em cada formação social poderia ser distinto, embora trouxesse sempre certas determinações mais gerais, como a centralidade da propriedade privada. Na Inglaterra, por exemplo, a esfera pode atuar – após as legislações sanguinárias e a expansão da jornada de trabalho para além dos limites naturais do dia e da noite – como um freio racional para a exploração

capitalista por meio da legislação fabril. O mesmo, porém, não teria se dado de maneira correlata na Alemanha ou na Rússia. Nesta última, inclusive, o papel do Direito burguês não teria sido essencialmente progressista, como na Inglaterra ou na França.

Ontocast: Por que o Direito é intrínseco ao capitalismo?

Vitor Sartori: Novamente, a pergunta remete a dimensões distintas, as quais gostaria de abordar aqui. Na primeira delas, há certa correlação entre a sociedade capitalista e o Direito, calcado em uma concepção universal de pessoa e de igualdade. Noutra, porém, a partir do desenvolvimento desigual do Direito diante da base material, acredito ser importante destacar a existência de Direitos pré-capitalistas. De qualquer modo, em ambas as perspectivas é preciso passar pela imprescindibilidade da dimensão jurídica na reprodução ampliada do capital no modo de produção capitalista.

Primeiramente, portanto, há de se destacar a tese pachukaniana segundo a qual haveria uma relação íntima entre Direito e capitalismo. A forma jurídica seria decorrente da forma mercadoria, tendo-se a igualdade jurídica como caracterizadora do Direito e a forma contratual como um elemento essencial da própria formação das relações de produção capitalistas. A partir do contrato, na esfera da circulação, tem-se a compra e a venda da força de trabalho, e tal troca se dá entre pessoas iguais. A forma jurídica, deste modo, seria capitalista; o Direito somente se colocaria no modo de produção capitalista. E isto estaria expresso em uma concepção abstrata de homem, trazida por Marx no livro I de *O capital* e que, na concepção de pessoa, traria consigo o essencial do sujeito de direitos. Para Pachukanis, o Direito seria intrínseco ao capitalismo por ser uma forma capitalista.

Em Marx, e na própria realidade, acredito eu, a coisa se dá de modo distinto. Por exemplo: a arte, a religião, o Direito e a moral gregas – diz o autor nos *Grundrisse* – são indissolúveis. Elas não se separam e, até certo ponto, sequer se expressam completamente em suas especificidades na antiguidade. Porém, isto não significa que não exista uma arte, uma religião, um Direito e uma moral na antiguidade grega. Antes, quer dizer que o papel destas esferas do ser social não pode ser visto da mesma maneira da sociedade civil-burguesa desenvolvida. Ou seja, a partir disto, acredito ser possível dizer que há figuras distintas de Direito. E apreender a diferença específica entre elas pode ser de grande relevo, até mesmo porque isto deve explicitar a conformação *sui generis* de

cada modo de produção, bem como de cada formação social. A concepção jurídica certamente se liga em todos os casos à emergência e ao desenvolvimento da sociedade de classes, da propriedade privada, do patriarcado e do Estado. Porém, isto se dá de modos distintos.

Para que retomemos à sociedade capitalista, que é o que estamos tratando neste momento, é preciso que se aponte o papel que a apropriação do Direito romano exerceu na passagem da sociedade medieval à sociedade capitalista. E isto já está no próprio Marx.

A dissolução da comunidade romana traz consigo um Direito que se relaciona à circulação de mercadorias, mas que não se dá sob a égide do que Marx chamou no livro I de *O capital* de sujeito automático (colocado na autovalorização do valor). Ou seja, neste caso, há uma ligação entre a circulação de mercadorias e a dissolução de uma comunidade específica; porém, disso não se tem nem que o Direito nem que a troca mercantil sejam intrinsecamente capitalistas. No caso, eles preparam o terreno para a emergência desta sociedade na medida em que a concepção jurídica se caracteriza pela lida com as coisas como mercadorias. E o processo da assim chamada acumulação primitiva é exercido com ferro e sangue, reconhecido legalmente ou não; ou seja, a correlação entre o desenvolvimento das relações capitalistas e Direito, por vezes, tem a mediação da violência. E isto se dá até mesmo porque há uma heterogeneidade entre política e Direito.

Toda a luta de classes é uma luta política, como disse Marx no *Manifesto*. Mas não é toda luta política que é tratada juridicamente como legítima por meio do reconhecimento estatal. Ou seja, mesmo a circulação de mercadorias tem consigo relações de vontade, que podem ocorrer legalmente ou sem o amparo legal. As formas jurídicas, portanto, não são uma espécie de mediador universal da sociabilidade burguesa; elas vêm *post festum*. Trazem consigo o reconhecimento de lutas políticas, bem como a tomada de posição diante destas lutas. E, também por isto, é preciso que as mediações entre Direito e produção material sempre sejam enfatizadas em uma análise marxista.

O Direito seria intrínseco às sociedades classistas, e não só à sociedade capitalista. Ele estaria presente aonde se colocam a oposição entre classes, a propriedade privada, o Estado e o patriarcado. Porém, é preciso ir além desta contatação: parte importante da crítica marxista ao Direito é a compreensão do modo pelo qual o Direito é imprescindível à reprodução ampliada do capital. E acredito que isto ainda precisa ser estudado com mais cuidado em diversas dimensões. Aqui, tal qual na pergunta anterior, trarei rapidamente aspectos presentes no próprio Marx. Eles são necessários para uma compreensão marxista do presente. Eu diria que são uma condição para

isto. De modo algum, são suficientes.

Ou seja, um marxista precisa compreender o que Marx trouxe; mas, como está em uma época, e em uma formação social distinta daquele do autor, precisa também ir além.

No que toca nosso tema, eu diria que ao se trazer certa heterogeneidade entre Direito e política, o primeiro explicita uma dimensão que tem maior distância em relação à violência que a política. Uma coisa é uma revolução como as de 1848, por exemplo, outra é o processo constituinte por meio do qual elas se consolidam. E este último desenvolvimento é aquele por meio do qual o estado de exceção, bem como exceções às garantias dos direitos do homem são trazidos juridicamente. Há certo aspecto que Lukács chamaria de manipulatório neste processo, e que Marx tratou nas *Lutas de classe na França* bem como no *18 Brumário de Luis Bonaparte*. A dominação burguesa é operada por meio do Estado e, assim, passa pela aliança com outras classes, mas também, em meio a negociações que passam pelo terreno do Direito. E mais, frações da burguesia entram em conflito com uma mediação essencial da disputa em torno das formas jurídicas.

No que, novamente, remeto ao livro III de *O capital*: se é verdade que Pachukanis destacou a sua concepção de forma jurídica a partir do livro I, em que a categoria aparece implicitamente uma vez, igualmente verdadeiro é que tal categoria aparece quatro vezes no livro III. Isto se dá porque, no nível de concretude deste livro tem-se a concorrência, bem como a distribuição do mais-valor entre classes que não o produzem. Figuras não analisadas à exaustão nos livros I e II, como renda, lucro e juros ganham proeminência. Quanto à sua substância, elas são parcelas do mais-valor extraído no processo imediato de produção. Mas a distribuição deste mais-valor, por mais que decorra da maneira como se ligam produção, distribuição, circulação, troca e consumo, possui uma importante mediação jurídica, relacionada à transferência da titularidade da propriedade privada, bem como da arquitetura da distribuição do mais-valor por meio de figuras econômicas concretas. Em meio a estes aspectos, há tanto um papel proeminente do Direito quanto embates que envolvem somente de modo indireto a classe trabalhadora. E é neste cenário que precisa ser enxergada uma parte substancial do papel da esfera jurídica.

Se formos olhar uma empresa por ações, por exemplo, notamos que há uma separação clara entre a função exercida na produção e a titularidade da propriedade privada. Isto significa que a apropriação do mais-valor por parte dos acionistas não pode ser justificada como uma remuneração do trabalho de supervisão (como ocorria em empresas capitalistas dirigidas e geridas pelo próprio burguês). Ou seja, a distribuição do mais-valor já produzido não se justifica tanto por

meio do trabalho de cada burguês, mas em razão da titularidade jurídica da propriedade, por exemplo, de ações de uma empresa.

A titularidade jurídica, pois, ganha bastante destaque. E o mesmo ocorre em outras figuras econômicas, como a renda e os juros. No caso da renda da terra, a própria propriedade da terra, e o solo faz parte da natureza até certo ponto, segundo Marx (livro III), é uma ficção jurídica. Para os juros, tem-se: de um lado, o capitalista funcionante que atua na produção ou na comercialização e doutro, a apropriação de dinheiro a partir do empréstimo de dinheiro. Ou seja, no último termo da equação, a simples propriedade privada anterior dá direito à apropriação de parte da riqueza social. E, assim, se olharmos para estes exemplos, percebemos que os conflitos entre as diversas camadas da burguesia possuem uma importante dimensão jurídica. A luta de classes intraburguesa certamente é política e, como tal, remete para a posse do aparato estatal. Porém, sendo o Estado um comitê executivo dos assuntos comuns da burguesia (como diz Marx no manifesto), é preciso que percebamos que tais assuntos comuns são concatenados, também, embora não só, por meio de uma disputa colocada no terreno do Direito. Na sociedade capitalista, tal terreno é burguês não só porque ele pressupõe a forma social burguesa, mas também porque formas jurídicas como contratos, expectativas jurídicas, ficções jurídicas, a justiça operam preponderantemente nas disputas pela distribuição do mais-valor.

Ou seja, a sociedade capitalista precisa do Direito primeiramente porque a compra e venda da força de trabalho não pode se dar sempre com recurso direto à violência, como destacaram Pachukanis e outros. Porém, é preciso atentar que a ligação entre Direito e capitalismo é essencial também devido ao papel das formas jurídicas na apropriação do mais-valor na esfera da distribuição da riqueza social já produzida. A esfera jurídica, neste sentido, é bastante proeminente nas disputas entre as camadas burguesas.

O Direito é intrínseco ao capitalismo porque encaminha relações econômicas desta sociedade e devido ao fato de seu papel ser importante na mediação contratual que se coloca na esfera da circulação mercantil. Mas também se coloca desta maneira porque exerce uma função importante na esfera da distribuição, encaminhando relações com uma ligação indireta com a exploração da força de trabalho. Por meio de figuras econômicas como lucro, juro, renda, a apropriação do mais-valor, que decorre da exploração da força de trabalho, se dá ao se ter como um elemento de relevo a titularidade da propriedade.

Ontocast: Por que, no comunismo, a abolição do Direito é necessária?

Vitor Sartori: A resposta mais simples para a pergunta é: O Direito nasce com as sociedades classistas e com elas se vai. Sendo o comunismo algo que suprime as próprias classes sociais; a esfera jurídica, bem como o Estado, perdem a suas funções.

Porém, tal resposta ainda se coloca em um grau de abstração bastante grande.

É preciso, pois, complementá-la: O Direito burguês se afirma opondo-se ao privilégio; por meio do aparato estatal, ele procura centralizar a regulamentação da atividade social e o faz no momento da conformação do Estado absolutista. Posteriormente, e principalmente depois de 1848, no nível europeu, o aparato estatal desenvolve uma burocracia que é funcional, não só para a supressão dos privilégios (medievais ou doutro tipo); trata-se de um aparato que se volta à repressão violenta, bem como à regulamentação de questões que digam respeito à oposição entre a classe trabalhadora e as diversas camadas da burguesia. Com isto, o ideal de governo barato – típico da burguesia em sua fase ascensional – torna-se uma retórica profundamente seletiva.

Ou seja, é preciso se falar da abolição do Direito porque o aparato jurídico – e basta pensar no enorme número de advogados no Brasil, por exemplo, para que isso fique claro – é custoso para a sociedade. Parte substancial do trabalho implementado na produção acaba sendo direcionado à tal esfera. Sobre isto, é interessante lembrar que, de início, a própria burguesia enxergava nos juristas (e nos clérigos) camadas privilegiadas e parasitárias. Ambas estas camadas vêm a ser essenciais na manutenção de uma sociedade em que 1) a vida é, até certo ponto, carente de sentido (pois os indivíduos são subsumidos à sua atividade produtiva e sua produção lhes é estranhada) e, 2) a manutenção da relação-capital adquire um caráter crescentemente manipulatório. Tanto do ponto de vista da produção como ao se ter em mente a extrapolação desta dimensão, é necessária a supressão do Direito. Nele, os indivíduos são tratados por um igual padrão de medida, mas, sempre, estes são desiguais, e sob diversos aspectos. A imposição deste padrão é contraprodutiva ao se olhar para a produção e aviltante ao se mirar a personalidade.

Voltemos à estrutura estatal, porém: o aparato estatal desenvolve-se e cresce na sociedade capitalista em função da necessidade, seja de administrar o pauperismo, seja para condená-lo de modo brutal, por exemplo, com as casas de trabalho, ou com a emergência do cárcere moderno. Ou seja, a estrutura burocrática – e nela incluo a esfera jurídica – cresce em razão das tarefas que precisa cumprir na manutenção da sociedade civil-burguesa. O seja, o Estado e o Direito são

incrementados e se tornam maiores para lidar com uma sociedade cujas contradições basilares são pungentes e são tomadas como pressupostas na atividade jurídica diuturna. Isto implica na regulamentação da atividade fabril, que toma por suposto o trabalho assalariado e a extração do mais-valor. Traz consigo também o constitucionalismo moderno, o qual traz em sua retaguarda o Estado de exceção e as limitações dos mesmos direitos que estipula como sagrados. Neste processo há um incremento gigantesco do Direito tributário, que supostamente deveria ser progressivo ao passo que nunca consegue realmente sê-lo. E tem-se também a regulamentação da atividade policial, a qual é violenta por natureza, mas pretende ser o mínimo possível. Assim, o crescimento da regulamentação jurídica pressupõe a lida com a oposição entre a burguesia e o moderno proletariado, certamente. Porém, a questão é mais complexa porque há no próprio aparato jurídico uma contradição entre o seu motivo declarado e as contradições colocadas em sua própria estrutura. No Direito, assim, oscila-se entre um polo e outro de contradições sem que nunca se possa resolvê-la. E, por isto, é preciso superar o Direito como forma de regulamentação social. A resolução dos conflitos classistas é impossível por meio deles. Trata-se, assim, de, politicamente, suprimir as próprias classes sociais. E isto só é possível com a superação do Estado e, portanto, da política. A política tem esta capacidade de minar suas próprias bases – a existência da propriedade privada, das classes sociais e do patriarcado – ao passo que o Direito as pressupõe. É possível, para que falemos com Chasin, uma metapolítica.

Algo como um metadireito, por sua vez, é impensável. A superação das classes sociais é fruto da atividade das classes sociais, em meio às suas lutas, cuja dimensão política é essencial. E, no que diz respeito ao nosso tema, há de se dizer que muita coisa se modifica se esta oposição de fundo é superada. Com a supressão das classes sociais, grande parte das funções que são cumpridas pelo Direito tornam-se anacrônicas. E mais, como disse Marx na *Crítica ao projeto de Gotha*, o Direito só pode consistir na aplicação de um igual padrão de medida. Ele está acompanhado da efetividade do trabalho abstrato, bem como do nivelamento trazido na correlação entre as formas dinheiro e mercadoria que estão subsumidas ao capital. Ou seja, a esfera jurídica não é capaz de tratar os indivíduos como tais (em suas múltiplas dimensões), somente conseguindo lidar com eles como personificações de uma relação social estranhada. Com o controle planejado, racional e coletivo da produção (para que usemos as palavras de Marx no livro I de *O capital*), as instâncias de regulação da produção se modificam substancialmente. E, desta maneira, não seria mais possível tratar os indivíduos produtivos simplesmente com um igual padrão de medida. Ou seja, torna-se

necessária uma normatização que já ultrapassa, para que se use as palavras de Marx, o estreito horizonte jurídico burguês. O desenvolvimento multifacetado dos indivíduos faz também com que eles não possam ser diuturnamente reduzidos a uma dimensão de sua atividade social, a produtiva. A diminuição radical da jornada de trabalho, bem como o tempo livre – e não o tempo de trabalho socialmente necessário - como medida de riqueza fazem com que a homogeneização abstrata do Direito seja um entrave ao desenvolvimento social. E, por isto, é preciso superar o Direito.

O Direito é inseparável da ausência do controle consciente e planejado das condições materiais de produção. Em sua forma capitalista, ele lida justamente com as consequências da produção baseada na propriedade privada, na divisão e oposição entre trabalho material e intelectual, bem como na oposição entre o indivíduo moral e o particularismo da vida privada. E, por isto, é preciso que, ao se suprimir tais oposições, a esfera jurídica possa ser vista como algo do passado, como uma peça de museu.

Segundo Marx, grande parte da dificuldade, porém, reside no fato de que, durante a transição a uma sociedade sem classes, o igual padrão de medida ainda se colocaria por algum tempo; ter-se-ia, assim, um Direito em fencimento. Mas não se trataria de um Direito socialista, mas de algo ainda no estreito horizonte burguês. As contradições que daí advém são muitas e, como antes, não podem ser resolvidas remetendo somente ao autor de *O capital*. Porém, acredito que ele ainda possa ser nosso ponto de partida e, por isso, tal qual em toda a nossa conversa, trago os apontamentos deste importante autor.

Diz ele na *Crítica ao programa de Gotha* que o terreno no qual a regulamentação da atividade se coloca ainda está, até certo ponto, no igual padrão de medida, mesmo que este padrão esteja no trabalho dos indivíduos. Isto leva a muitas discussões, por exemplo, sobre a necessidade da supressão da lei do valor, do trabalho abstrato e de formas de assalariamento residuais. Aqui não posso abordar tal tema. Porém, gostaria de deixar claro que, embora estas questões tragam dificuldades que não podem ser resolvidas no plano em que estamos nos colocando (uma tematização geral da questão), e ainda que seja necessária todo um debate historiográfico empírico sobre os limites da experiência soviética e dos demais países autodenominados socialistas, há meandros do tema cuja solução é muito mais simples e que convergem com nosso ponto de partida.

Como vimos acima, estes temas que elencamos não são preponderantes no Direito. Este, antes, coloca-se em grande parte na lida com conflitos ligados à distribuição do mais-valor entre classes burguesas. O Direito tributário, o empresarial, o civil, o Direito do consumidor, em grande

parte, ligam-se a este aspecto e têm como base a titularidade da propriedade privada. A disputa, e a retórica, bem como o incremento da técnica jurídica em torno dos meandros obscuros da lida com a titularidade da propriedade são muitos. E eles decorrem da própria mudança do estatuto da propriedade na teoria jurídica: se nos jusnaturalistas como Locke, por exemplo, a propriedade decorre do trabalho, o mesmo não pode se dar no capitalismo desenvolvido, em que há uma separação e oposição entre a função exercida na produção e a titularidade da propriedade privada.

Ou seja, o Direito burguês protege a propriedade. Porém, o faz na medida em que a própria sociedade capitalista a nega para a imensa maioria dos indivíduos. A grande propriedade baseia-se no título jurídico, que se opõe àqueles que trabalham na produção, que, por sua vez, são praticamente destituídos de propriedade. Grande parte do aparato jurídico e burocrático está configurado de modo a propiciar “soluções” para esta contradição. Rios de tinta são gastos para justificar tal absurdo. Firmas e mais firmas de advocacia sobrevivem lidando com isto, e com empresas que, conscientemente, calculam os gastos com advogados e os comparam com o que dispenderiam com impostos. E, assim, muitas vezes elas – em meio a um cálculo econômico – sequer pagam os tributos e as contribuições (sejam elas trabalhistas, previdenciárias ou quaisquer outras). O ser-propriadamente-assim do Direito (para que falemos com a dicção do marxista húngaro György Lukács) traz esta contradição de fundo, de modo que, também por isto, é necessário abolir, com as formas econômicas que o dá sustento, o Direito.

Segundo Marx, com a hegemonia da classe trabalhadora em uma sociedade de transição, tais problemas são substancialmente diminuídos. Se formos olhar para a regulação da produção, percebemos que os produtores livremente associados talvez sejam incompatíveis com a simples aplicação de um igual padrão de medida. A regulamentação da atividade, em parte considerável, advém da associação dos próprios trabalhadores. Ou seja, no âmbito da produção, o Direito vai se tornando anacrônico. Com o tempo de trabalho socialmente necessário não sendo mais o parâmetro de riqueza da sociedade, as múltiplas facetas dos indivíduos ganham mais relevo e visibilidade, sendo o Direito igualmente incapaz de lidar com isto. Assim, em grande parte, a esfera jurídica regulamenta a atividade dos indivíduos na medida em que estes são proprietários. Sendo eles detentores da propriedade individual, e não da propriedade privada, as coisas mudam de figura substancialmente no que diz respeito a este aspecto.

Mas, mais importante que isto do ponto de vista da emancipação do e diante do trabalho, a esfera produtiva, e a propriedade torna-se finalmente esferas entre muitas outras, e não aquelas

que impõem seu sentido à vida das pessoas. Ou seja, é preciso superar o Direito porque ele se tornou uma esfera que supõe o assalariamento e a subordinação dos indivíduos, em suas múltiplas facetas, ao processo produtivo. É preciso se superar a dimensão jurídica da pessoa, bem como o conceito de homem abstrato, presentes respectivamente na esfera jurídica e na esfera religiosa. Porém, infelizmente não posso falar mais sobre tal tema, pois implicaria em um espaço que não temos, e precisaria remeter ao tratamento historiográfico do século XX, e à análise dos descaminhos do começo do século XXI. Tal tarefa é essencial, mas não posso realizá-la aqui, e nem mesmo sozinho. Como todas as coisas importantes, são uma tarefa coletiva.

Ontocast: Alysson Mascaro afirma que, segundo Pachukanis, o Estado é uma forma tipicamente burguesa, visto que, apesar de existir ao longo da história em diversas sociedades, este sistema não foi o organizador predominante das relações da sociedade civil, só se consolidando como tal no modo de produção capitalista. Você tem acordo com essa afirmação? Se não, qual a sua divergência?

Vitor Sartori: Alysson Mascaro, em grande parte, toma como ponto de partida a obra pachukaniana, a qual respeito muito. Sua atribuição da forma estatal ao capitalismo, porém, parece derivar da leitura dos autores derivacionistas, como Hirsch. É verdade que estes autores dialogaram com o autor de *Teoria geral do Direito e o marxismo*. Porém, não acredito que possamos remeter a compreensão da forma estatal como tipicamente burguesa à obra de Pachukanis. A primeira questão que destaco, portanto, diz respeito a esta necessidade de compreender que Estado e Direito se relacionam, mas não são o mesmo.

Uma segunda questão que gostaria de trazer diz respeito à importância do entendimento das continuidades e descontinuidades para a análise marxista. Marx, ao tratar da renda e dos juros, deixa claro que são figuras sociais que não se originam com o modo de produção capitalista. São formas antediluvianas, neste sentido. Porém, nosso autor demonstra que o funcionamento destas figuras econômicas no sistema capitalista de produção se coloca de forma distinta, subordinada ao capital, o que traz várias implicações, como deixa-se claro no livro III de *O capital*. O próprio Marx, tal como Engels, fala também, tanto de Estado, quanto de Direito pré-capitalistas.

Certamente, porém, eles deixam claro que a especificidade destas esferas se explicita de modo mais puro somente na moderna sociedade civil-burguesa. Ou seja, a compreensão do Estado,

bem como do Direito, precisa remeter a uma origem comum – ligada ao surgimento das classes sociais, da divisão entre trabalho intelectual e material, do patriarcado, bem como da propriedade privada – ao mesmo tempo em que a diferença específica de cada forma estatal precisa ser analisada. Ao tratar disso, tem-se em mente a gênese e o fenecimento do Estado e do Direito. E isto só é possível ao se apreender os elementos universais destas esferas. Porém, remete também aos aspectos particulares de cada época, e singulares de cada formação social. Sobre este último ponto, para que lembremos de Marx novamente, é preciso se destacar que o Estado russo do século XIX diferencia-se muito do alemão que, por sua vez, é significativamente diverso do francês. O marxista sempre precisa ter em mente que dialética não é aplicação de um método concebido *a priori*, mas a apreensão das determinações do próprio real e em meio à própria explicitação deste. O marxismo vulgar sempre deixou isto de lado...

Neste sentido, eu diria que o Estado, bem como o Direito, são esferas que existem antes da sociedade capitalista, mas cujas características atuais somente podem ser explanadas a partir da dinâmica do modo de produção capitalista. Para isso, por exemplo, precisamos pensar não só o conflito entre as classes sociais, mas o modo pelo qual elas se relacionam, primeiramente, com as formas e as figuras econômicas e, posteriormente, com as formas políticas e jurídicas. Vocês mencionam a sociedade civil; eu diria que talvez fosse melhor falarmos da sociedade civil-burguesa. Primeiramente, por uma questão menos importante, ligada à tradução do termo *burger*, utilizado por Marx (e antes dele por Hegel). Mas, de modo mais importante porque a autonomização da organização estatal só se conforma efetivamente no capitalismo. A oposição entre a sociedade civil-burguesa e o Estado, assim, como defende Mascaró, coloca-se tipicamente no sistema capitalista de produção. Porém, é preciso que se compreenda como que este processo toma forma, e isto só é possível ao voltarmos-nos ao desenvolvimento desigual entre as formas ideológicas, como o Direito e o Estado, e as relações materiais de produção.

Este desenvolvimento implica em distintos graus de proximidade e de autonomização entre estas formas e as relações materiais de produção e, se deixarmos de lado a evolução do Estado e do Direito, acredito que perdemos de vista este importante aspecto.

Mencionei anteriormente este ponto, mas retomo aqui: na sociedade grega tratada por Marx nos *Grundrisse*, a arte, a religião, o Direito e a política não se distinguem claramente. Isto não faz com que estas esferas não existissem. Antes, traz à tona a necessidade de compreensão do processo desigual pelo qual elas vão ganhando autonomia relativa umas face às outras em meio às

modificações das relações de produção e de troca. Deste modo, compreendo, e mesmo concordo até certo ponto com o que Alysson Mascaro está dizendo, mas não posso manifestar minha plena concordância com ele sobre este aspecto. Eu também tenho divergências com a afirmação pachukaniana segundo a qual o Direito seria uma forma burguesa. E isto se dá pelas mesmas razões que levantei acima e, também neste caso, não posso deixar de manifestar a mais profunda concordância com diversos aspectos da obra deste importante crítico marxista do Direito.

Os meandros da atividade jurídica podem ser compreendidos ao vermos – como indica Marx em alguns momentos de sua obra, como nos mencionados *Manuscritos etnológicos* – que há certa origem comum entre os juristas e os sacerdotes. São “plumas da mesma pena” de certo modo. Com isto, há um importante aspecto a se destacar: nos dois casos, trata-se de camadas sociais que parecem se colocar acima dos interesses materiais em determinadas circunstâncias. Trata-se também de camadas que têm uma posição na divisão do trabalho e, portanto, trazem consigo interesses materiais diante da reprodução social. Ou seja, há certo aspecto dúplice tanto no entendimento da religião quanto do Direito, e isto passa pelo modo pelo qual aqueles que operam estas esferas estão condicionados. Eles parecem se colocar acima da sociedade sem nunca poder.

Aí tem-se um elemento comum, entre outros. Porém, com a subsunção da atividade jurídica ao modo de produção capitalista, notamos que estas atividades, muito próximas na antiguidade, e muito correlacionadas na sociedade medieval, por exemplo, separam-se de modo característico. A lida com a atividade econômica por parte dos juristas passa ser muito mais direta, primeiramente, na relação com a circulação de mercadorias, mas, posteriormente, no que diz respeito à regulamentação da atividade estatal, bem como da distribuição do mais-valor de acordo com a titularidade da propriedade. Já mencionei estes aspectos acima. Porém, os retomo aqui porque, realente, estrutura do Direito e do Estado passam a ganhar feições, cada vez mais, relacionadas com o movimento de formas econômicas (mercadoria, dinheiro e capital) e figuras econômicas (juros, lucro e renda, dentre outras derivadas) em sua feição somente presente no modo capitalista de produção.

Assim, a compreensão séria, tanto do capitalismo, quanto do Estado e do Direito, precisa tematizar com cuidado estes aspectos mais gerais e específicos ao presente. Tratar da esfera jurídica sem saber que ela traz certa proximidade entre a religião e a teologia de um lado, e o Direito e a teoria do Direito e da justiça doutro, é impossível. Ao mesmo tempo, ficar nesta constatação é claramente insuficiente. Trazer o modo como Direito e Estado têm por base a propriedade privada,

as classes sociais e o patriarcado é igualmente essencial. E, também neste caso, não é suficiente. É necessário remeter à especificidade destas esferas na sociedade capitalista. E isto só é possível ao se ter em conta este pano de fundo. Ao mesmo tempo, leva à imprescindibilidade de uma crítica ao Direito que não fique limitada às falsidades e falseamentos das categorias jurídicas; ela precisa captar o modo concreto como as formas jurídicas passam a adquirir íntima ligação com as figuras e com as formas econômicas que operam na sociedade capitalista contemporânea, bem como em cada formação social. Sem isto, a crítica marxista fica adstringida.

Data do envio: 3 de agosto de 2020

Data do aceite: 25 de agosto de 2020

Data da publicação em ahead of print: 17 de setembro de 2020

Como citar:

SARTORI, Vitor Bartoletti. *Ontocast* entrevista Vitor Sartori: Acerca de Marx, Pachukanis e o Direito burguês. Entrevistadores Gabriel Carvalho, Hian Sousa de Souza e Wesley Souza. **Revista Científica Foz**, São Mateus, Espírito Santo, v.3 n.1, p. 43-58, jan./jul. 2020. ISSN 2594-8849.

Disponível em: <https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/176/79>. Acesso em: _____

História (e cantiga) de pescador: trabalhadores da água e do sol em Manguinhos

Historia (y canción) del pescador: trabajadores del agua y el sol en Manguinhos

Fisherman's story (and song): water and sun workers in Manguinhos

Lara Sartorio Gonçalves¹

Resumo: O presente ensaio não pretende realizar uma abordagem geral sobre a pesca e o congo na Vila de Manguinhos, mas sim transitar de modo sensível pelas lembranças de alguns pescadores ali nascidos, bem como pelas imagens que pude captar, que demonstram continuidade, ainda que nos limites da pandemia de Covid-19. A memória, transmissão de cultura e de saberes pesqueiros, em sua dimensão de oralidade, não podem ser desvinculadas das relações da vida cotidiana e das atividades produtivas, aqui mobilizadas em imagens. Por isso, as lembranças e também esquecimentos de Clenaldo, pescador-guardião de saberes localizados, tornaram-se elementar para representar na escrita o que os registros fotográficos apresentam.

Palavras-chave: Pescadores; Trabalhadores da água e sol; Manguinhos; Espírito Santo; Covid-19.

Abstract: The present essay does not intend to carry out a general approach on fishing and “congo” in Vila de Manguinhos, but rather to move sensitively through the memories of some fishermen born there, as well as through the images that I was able to capture, which show continuity, even at the limits of the Covid-19 pandemic. Memory, transmission of culture and fishing knowledge, in their dimension of orality, cannot be disconnected from the relations of everyday life and productive activities, mobilized here in images. For this reason, the memories and also the forgetfulness of Clenaldo, fisherman-guardian of localized knowledge, became elementary to represent in writing what the photographic records present.

Keywords: Fishermen; Water and sun workers; Manguinhos; Espírito Santo; Covid-19.

Resumen: El presente ensayo no pretende realizar una aproximación general a la pesca y el congo

¹ Doutoranda e mestre em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ (IESP/UERJ) e pesquisadora do NETSAL (IESP). Bacharel em Ciência Política (UNIRIO) e graduanda em Direito pela mesma instituição. Co-fundadora do Observatório de Movimentos Sociais na América Latina (NETSAL). E-mail: larasartorio@hotmail.com. Orcid: 0000-0002-3991-1173

en Vila de Manguinhos, sino más bien transitar con sensibilidad a través de la memoria de unos pescadores nacidos allí, así como a través de las imágenes que pude captar, que demuestran continuidad, incluso en los límites. de la pandemia de Covid-19. La memoria, la transmisión de la cultura y el saber pesquero, en su dimensión de oralidad, no se puede desvincular de las relaciones de la vida cotidiana y las actividades productivas, aquí movilizadas en imágenes. Por ello, los recuerdos y también el olvido de Clenaldo, pescador-guardián del conocimiento localizado, se tornaron elementales para representar por escrito lo que presentan los registros fotográficos.

Palabras llave: Pescadores; Trabajadores del agua y del sol; Manguinhos; Espírito Santo; COVID-19.

1. Apresentação

Helena Carvalho Coelho²

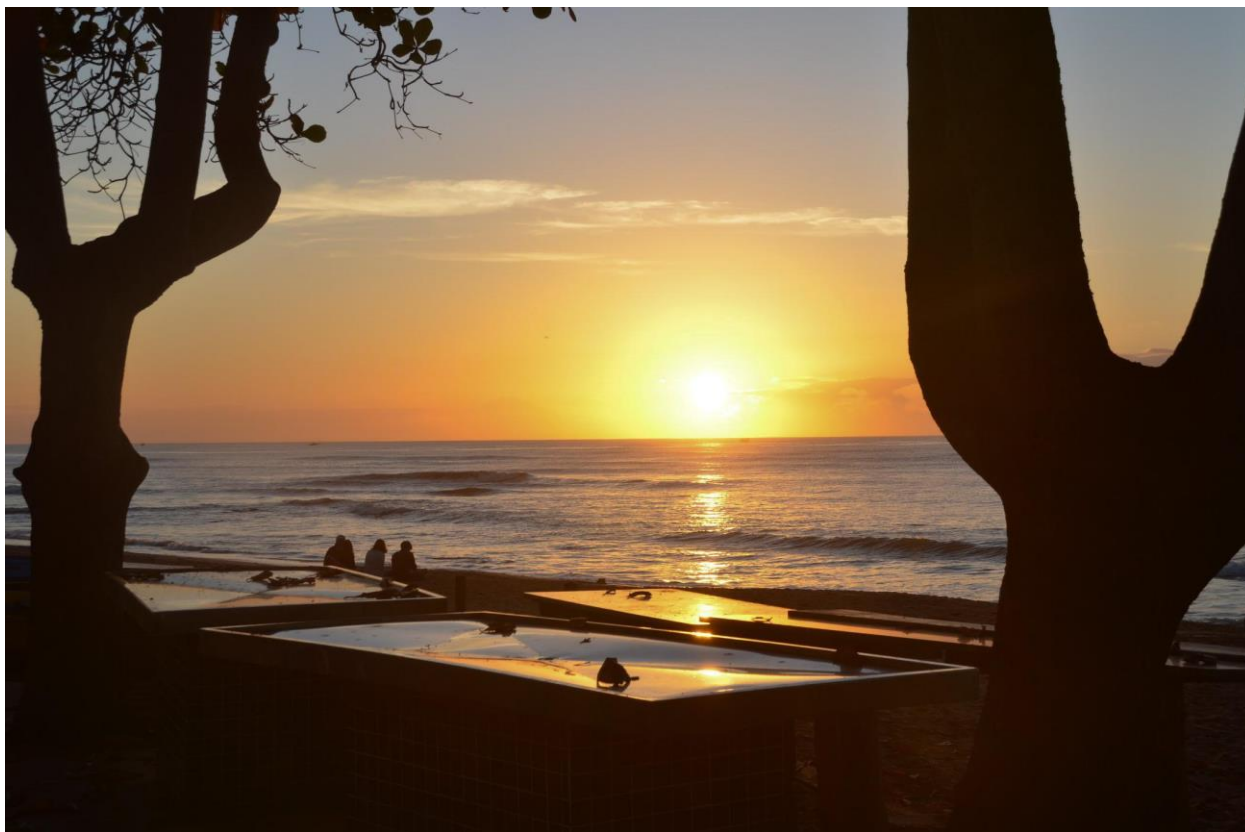
A Lara Sartorio é Doutoranda e mestre em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ (IESP/UERJ) e encontra-se em isolamento social em Manguinhos, em uma conversa que tivemos, a autora despertou o desejo de registrar a representação da realidade local por meio de fotografias. Manguinhos é uma praia localizada no município da Serra no Espírito Santo, famosa pela pesca e por ser uma vila de pescadores.

A pesca é uma atividade que exige estar “fora de casa”. Como estão os trabalhadores locais? Quem são essas pessoas? É com um olhar generoso e crítico que a Lara traz um pouco dessas histórias por meio desse dossiê de fotos.

2. História (e cantiga) de pescador: trabalhadores da água e do sol em Manguinhos

*ô pescador
Já foi pro mar
E a sua rede
Já foi buscar
No mar, no mar, no mar
No mar eu vim buscar
No mar, no mar, no mar minha sereia
Ela é sereia*

² Doutoranda e Mestra em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Bolsista CAPES. Pesquisadora do Observatório das Metrôpoles núcleo RMBH. Pesquisadora do Centro de Estudos Urbanos (CEURB) da UFMG. Editora-chefe Adjunta da Revista Foz. Editora da Revista de Ciências do Estado. E-mail: helenacarvalho9@gmail.com. Orcid: 0000-0003-0883-4264.



Manguinhos, Lara Sartorio, 2020

Despertar antes do sol e se fazer pequeno, como sombra contrastada com a luz pouca, até desaparecer na linha do horizonte. Os trabalhadores da água e do sol protagonizam o tempo da invisibilidade, fiéis aos comandos da natureza. "O mar é quem comanda", e a ele os elementos do todo se conectam e atravessam gerações em forma de conhecimento compartilhado entre os pescadores. Tão solitário quanto coletivo, o pescador que vai só ao encontro dos mistérios das águas, é também aquele que aprendeu por observação e escuta meio à comunidade pesqueira. A pedagogia se dava pelos olhares dos mais velhos, segundo Clenaldo, 69 anos. Antes, entendia-se de tudo que é necessário para a pesca: construía as canoas e remos, tiravam das folhagens de tucum, coletadas no brejo, as linhas utilizadas para pescar, e iam para as águas em grupos de cinco nas longas canoas. Tão invisível quanto visível, o trabalhador das mãos cortadas e pele "castigada pelo sol", é a marca estética da memória e beleza na Vila de Manguinhos.

A origem de Manguinhos é pouco contada em materiais escritos, mas é social e oralmente compartilhada pelas poucas famílias nativas restantes. Conhecida pela descrição histórica de "bucólica vila de pescadores", hoje, contudo, Seu Clenaldo contabiliza que apenas sete famílias

nativas habitam a vila. É a partir das gerações de pescadores que a história de Manguinhos é contada, entendida e entoada em congo. Os "nativos" mais jovens remetem a seus tataravós e seguem vivos guardiões de memória da localidade, como Clenaldo, com seus quase 70 anos e o segundo mais antigo dos nativos com vida (e muita vida, diga-se de passagem). A memória dos antigos faz notar informações que se perderam, como da onde vieram os primeiros habitantes e exatamente em que ano começaram a ocupar a região hoje conhecida como Manguinhos. Por outro lado, é a própria riqueza desse pequeno balneário, com histórias ricas em detalhes e que abarca mudanças gritantes.

Já era noite e pude avistar Clenaldo admirando o mar, em sua caminhada noturna, protegido com máscara e indo em direção à *feira do peixe*, onde pescadores ainda limpavam seus pescados do último barco do dia, que chegou junto à noite. Pedro, meu amigo da vila e nativo de Manguinhos, o apresentou anunciando ser ele um dos mais antigos da Vila. Seu Clenaldo imediatamente respondeu que pegaram o "cara errado", já que ele não passava de quarenta anos, brincou. Com essa mesma espiritualidade, pude conectar com as doces memórias desse pescador-guardião, um apaixonado pelo mar, como ele mesmo ressalta, e por aquela Vila, antes mais verde e mais azul. Clenaldo girava no próprio eixo apontando as mudanças com saudade.

Aqui não tinha nada desse concreto, era tudo mato. Nenhuma estrada existia e as casas era feitas de palha ou barro. A gente contava nos dedos a quantidade. O mar era longe e nessa hora as tartarugas caminhavam até aqui bem perto. E guaiamum, tudo isso cheio de guaiamum. Era bom demais. A água era azul e cristalina, antes que chegassem essas indústrias. Daqui mesmo se via o fundo. Hoje, é fundo de sacolas. Mas é bom ainda.

Nos meus quase 20 anos experienciando a Vila de Manguinhos já vi muita coisa mudar. Manguinhos é, para mim, ainda que de modo menos justificado, a experiência da saudade. Ouvir Clenaldo relatar sua trajetória de vida e ver, por meio de suas palavras, uma Manguinhos que eu não conheci, é construir uma imagem nostálgica do que deixou de ser.

O dia era de pesca de qualidade, não era chicharro que a gente pescava como hoje em dia, era peixe de verdade. Saíamos antes de o sol raiar, em canoas com cinco homens no remo. Voltava com muito peixe mesmo. Aí tomava banho no rio, que era muito limpo. Era a água dele que agente usava para tudo. O resto do dia era para limpar e salgar os peixes. Você sabe que não tinha energia elétrica e era assim para manter. À noite, a comunidade reunia para tocar congo.

O congo é uma manifestação cultural da identidade capixaba, de origens negra e indígena, que envolve música, dança e religiosidade. "As cantigas tratam de devoções a santos, de assuntos

do mar, como sereias e jangadas, de mulheres e de questões cotidianas (QUINTINO, 2018). A festa da padroeira de Manguinhos, Nossa Senhora do Santana, é tradição da origem da Vila que, desde seu remoto início, conta com uma banda de Congo. Seu Clenaldo conta que o congo reunia dezenas de pessoas para homenagear a padroeira. As cantigas eram cocriados ou resistiam ao tempo, passando de geração em geração com origem desconhecida. Os instrumentos, tambores, apito e casaca, eram feitos por eles próprios. "Era couro bom que se utilizava, de boi mesmo". Lembra o pescador, fazendo distinção dos dias atuais. "Todo pescador também tocava congo, era tudo parte disso aqui". Quando fiz que gostaria de ouvi-lo cantar uma das que lembrava, não hesitou:

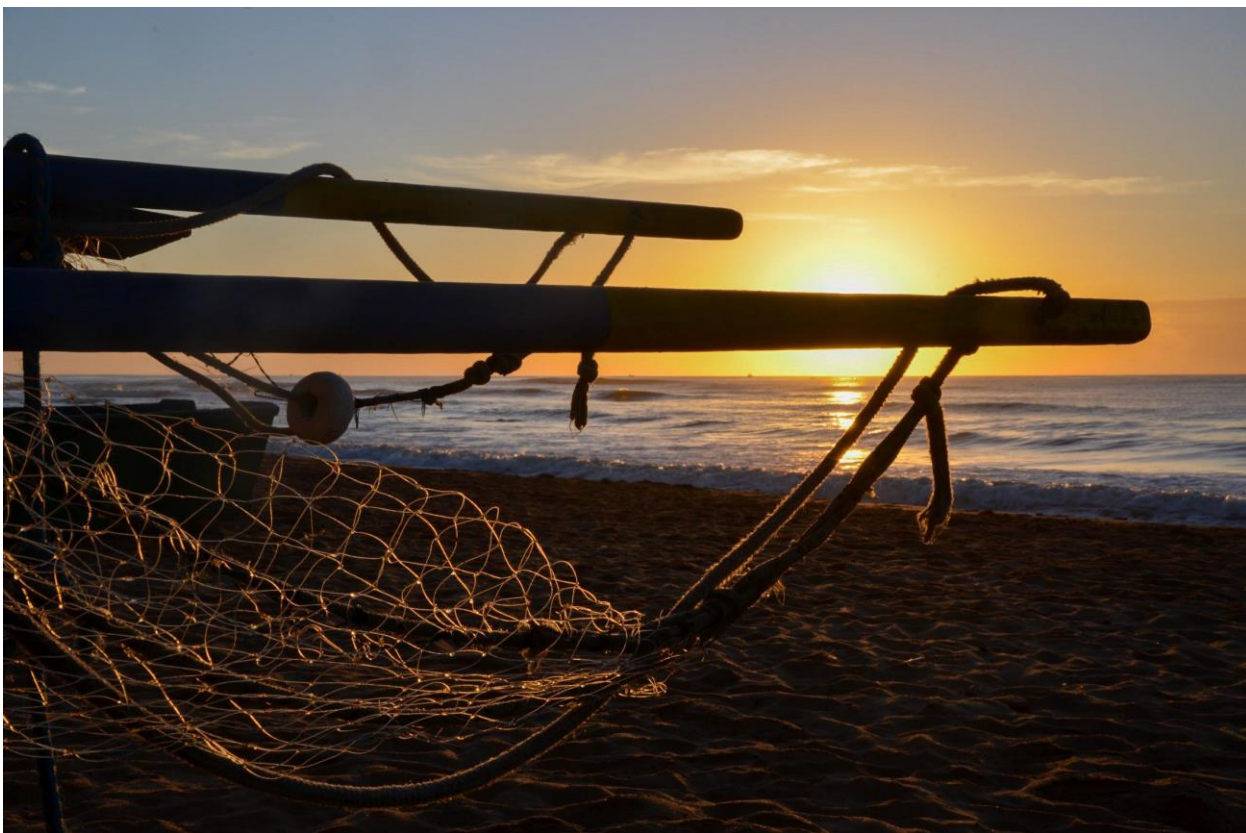
*Passei pela ponte a ponte balanceou
O mundo estava torto menina
Santo Antonio endireitou*

*Passei pela ponte a ponte estremeceu
A água tem veneno morena quem bebeu morreu
Quem bebeu morreu, aonde eu vou parar
Eu caio, eu caio, eu caio morena nas ondas do mar*

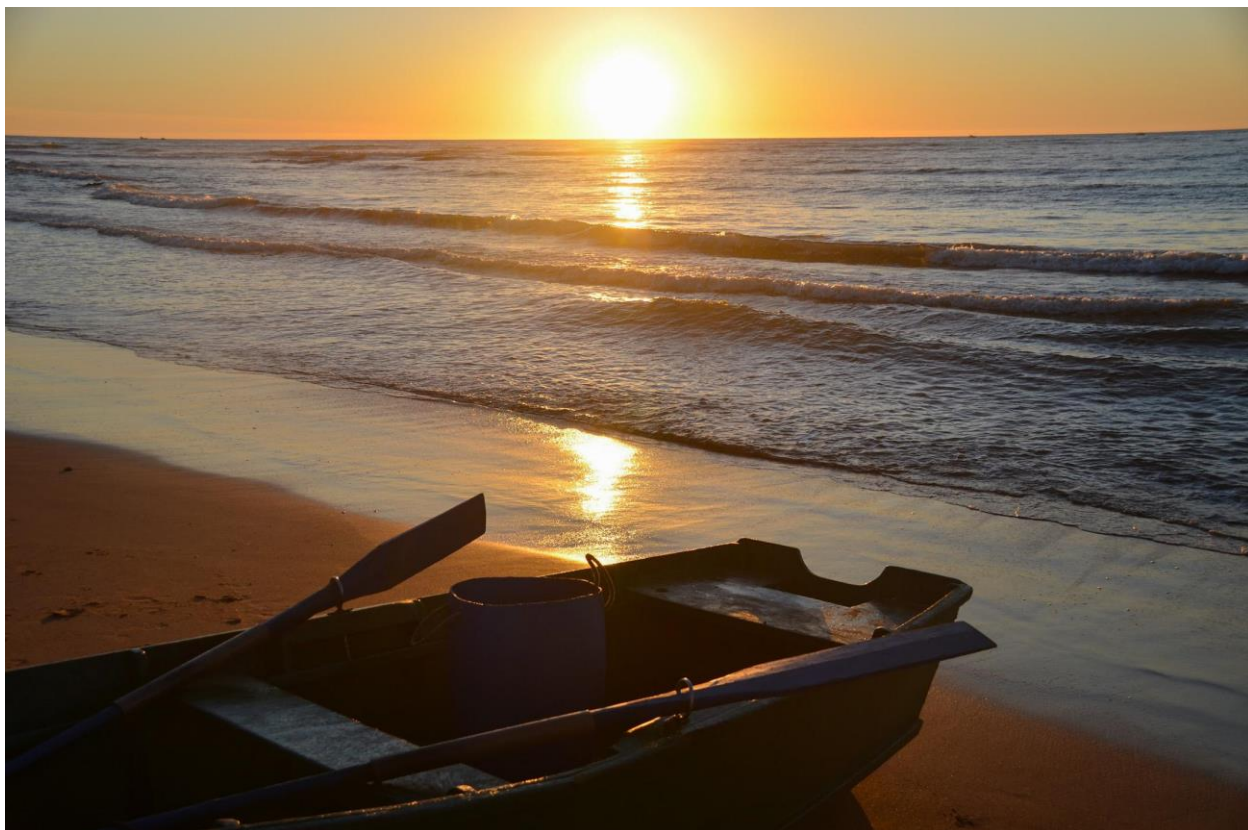
Hoje já não são todos os pescadores que tocam na banda de congo de Manguinhos, ainda que muitos dos que ali nasceram persistirem na prática e nos rituais festeiros que acontecem todos os anos. Não é de se espantar que grande parte das cantigas cantem o mar, os pescadores, religiosidade e as sereias. Há uma conexão identitária entre as rodas congueiras e vilas de pescadores e comunidades ribeirinhas no estado do Espírito Santo (MACEDO, 2015).

O mar é o grande provedor: das belezas, do alimento, da cultura, da vida que se forma ali. As mudanças no decorrer do tempo, contudo, não são somente de paisagem. Implicações muito diretas ocorrem junto com a coloração do mar. Seu Clenaldo ainda hoje pesca. Seus filhos, entretanto, seguiram outros caminhos. Ele afirma, com certa tristeza, que "Os mais jovens já não querem mais pescar porque já não dá sustento como antes". Digo com tristeza porque para os pescadores "as águas não são linhas de montagem, meros lugares de produção mercantil. São territórios fundados em laços de pertencimento" (RAMALHO; NEGREIROS, 2009, p. 278). Tão sagrado quanto o dia que volta a nascer, é a saída dos barcos mar adentro, assegurados pela relação íntima e antiga com as águas e sua breve oração de fé antes de partir.

3. Ensaio Fotográfico



Manguinhos, Lara Sartorio, 2020



Manguinhos, Lara Sartorio, 2020



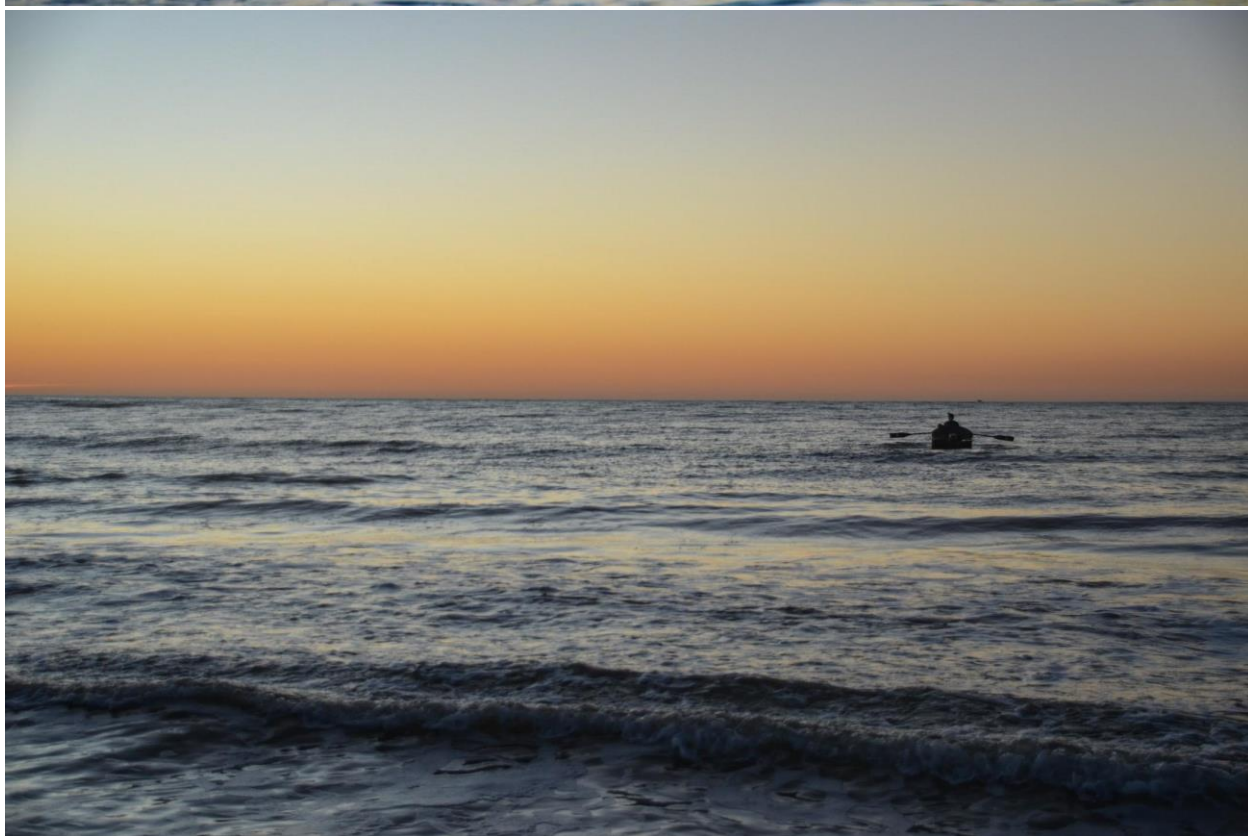
Manguinhos, Lara Sartorio, 2020



Manguinhos, Lara Sartorio, 2020



Manguinhos, Lara Sartorio, 2020



Manguinhos, Lara Sartorio, 2020

4. Bibliografia

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, 2009, (5), 7-41. Recuperado de <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>. Acesso em: 20 de agosto de 2020.

MACEDO, Inara N. Entre rios, praias e planetas: travessias do congo da Barra do Jucu. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Artes do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, 2015.

QUINTINO, Isabel Cristina de Araújo. O Congo Capixaba como Patrimônio Imaterial: As Festas de São Benedito na Serra e as Bandas de Congo. 2018. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2018. p. Orientador: Nilson Moraes.

RAMALHO, C. W. N.; NEGREIROS, E. B. Dinâmicas societárias, ação política e usos territoriais: unidades de conservação e pesca artesanal. In: SILVA, A. G.; CAVALCANTI, J. S. B.; WANDERLEY, M. N. B. (Orgs.). **Diversificação dos espaços rurais e dinâmicas territoriais**. João Pessoa: Zarinha, 2009. p. 253-284.

Data do envio: 31 de julho de 2020

Data do aceite: 25 de agosto de 2020

Data da publicação em ahead of print: 17 de setembro de 2020

Como citar:

GONÇALVES, Lara Sartorio. História (e cantiga) de pescador: trabalhadores da água e do sol em Manguinhos. Apresentação Helena Carvalho Coelho. **Revista Científica Foz**, São Mateus, Espírito Santo, v.3 n.1, p. 59-70, jan./jul. 2020. ISSN 2594-8849. Disponível em: <https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/178/81>. Acesso em: _____

Pandemia de Covid-19: sobre o direito de lavar as mãos e o "novo" marco regulatório de saneamento básico

Covid-19 pandemic: on the right to wash hands and the "new" sanitation regulatory mark

Pandemia Covid-19: sobre el derecho a lavarse las manos y el "nuevo" marco regulatorio de saneamiento básico

Lara Sartorio Gonçalves¹
Caroline Rodrigues da Silva²

Resumo: A pandemia da Covid-19 aprofundou a desigualdade no acesso à água e ao saneamento no Brasil. Embora essa seja uma realidade anterior à crise sanitária, a falta de políticas públicas universais permite associar um perfil racial e de classe àqueles que são os mais vulneráveis à Covid-19 no país. Este artigo apresentará uma retrospectiva histórica da política de saneamento no Brasil para, a partir dela, analisar a tendência atual de privatização do setor, expressa na aprovação do "novo" marco regulatório do saneamento.

Palavras-chave: Pandemia de Covid-19; Saneamento básico; Racismo ambiental; Privatização.

Abstract: The Covid-19 pandemic deepened inequality in access to water and sanitation in Brazil. Although this is a reality prior to the health crisis, the lack of universal public policies allows to associate a racial and class profile to those who are the most vulnerable to Covid-19 in the country. This article will present a historical retrospective of the sanitation policy in Brazil to then analyze the current privatization trend of the sector, expressed in the approval of the "new" sanitation regulatory mark.

Keywords: Covid-19 pandemic; Sanitation; Environmental Racism; Privatization.

¹ Doutoranda e mestre em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ (IESP/UERJ) e pesquisadora do NETSAL (IESP). Bacharel em Ciência Política (UNIRIO) e graduanda em Direito pela mesma instituição. Co-fundadora do Observatório de Movimentos Sociais na América Latina (NETSAL). E-mail: larasartorio@hotmail.com. Orcid: 0000-0002-3991-1173

² Assistente Social. Educadora da FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional. Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e membro do Núcleo de Pesquisa sobre Movimentos Sociais (NEMOS/PUC-SP). Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/UERJ). E-mail: cora_rs@hotmail.com. Orcid: 0000-0003-2827-2756

Resumen: La pandemia de Covid-19 profundizó la desigualdad en el acceso al agua y el saneamiento en Brasil. Aunque esta sea una realidad previa a la crisis de salud, la falta de políticas públicas universales permite asociar un perfil racial y de clase a quienes son los más vulnerables al Covid-19 en el país. Este artículo presentará una retrospectiva histórica de la política de saneamiento en Brasil y, con base en ella, analizará la tendencia actual de privatización del sector, expresada en la aprobación del "nuevo" marco regulatorio para el saneamiento.

Palabras clave: Pandemia de COVID-19; Saneamiento; Racismo ambiental; Privatización.

1. Introdução

É 2020 e o sentimento de estarmos experienciando o apocalipse é mais presente que nunca. Feito de ausências, de perdas e de um luto não apenas por pessoas, mas por todo um modo de vida. Este, que se mostra necessário enterrar. Desde março deste ano, experimentamos coletivamente o medo da morte nas ações mais cotidianas e de menor importância, como irmos a um mercado ou mesmo repousarmos a mão na boca sem termos lavado-a bem com água e sabão. *Pandemia* tornou-se palavra frequente em nosso vocabulário e suas implicações reorganizaram nossa interação social. Os governantes dizem que "estamos em guerra" ao se referirem aos necessários esforços de combate ao coronavírus. Mas, nessa guerra, quem é o adversário?

É certo que boa parte da população não foi recrutada para essa luta. No período pandêmico, foram veiculadas imagens que despertaram atenção: mulheres negras, carregando por escadarias, em favelas, baldes cheios de água para uso próprio. Um retrato da pandemia que revela problemas anteriores, agora agravados. Faixas alertam a comunidade, no Complexo do Alemão: "Atenção! Lave as mãos frequentemente com água e sabão, ou ao menos utilize álcool em gel para manter-se higienizado. Sabemos que temos um precário abastecimento de água. Caso você tenha água em casa, compartilhe com quem precisa". Não são sempre as mesmas mulheres, nem nas mesmas escadarias ou paisagens de fundo, mas algo permanece incontestável: a presença de pessoas negras. Uma espécie de vertigem que nos reconecta com a década de 1950, descrita por Carolina Maria de Jesus, em "Quarto de despejo":

"16 de julho Levantei. Obedeci a Vera Eunice. Fui buscar água. Fiz o café. Avisei as crianças que não tinha pão. [...]" (p. 9)

"17 de julho Domingo. Um dia maravilhoso. O céu azul sem nuvem. O Sol está tepido. Deixei o leito as 6,30. Fui buscar água. Fiz café. Tendo só um pedaço de pão e 3 cruzeiros."(p.10)

19 de julho Despertei as 7 horas com a conversa dos meus filhos. Deixei o leito, fui buscar água. As mulheres já estavam na torneira. As latas em fila. Assim que cheguei a Florencia perguntou-me: - De que partido é aquela faixa? Li P.S.B. e respondi Partido Social

Brasileiro. Passou o Senhor Germano, ela perguntou novamente: - Senhor Germano, esta faixa é de que partido? - Do Janio! Ela rejubilou-se e começou a dizer que o Dr. Ademar de Barros é um ladrão. Que só as pessoas que não presta é que aprecia e acata o Dr. Adhemar. Eu, e D. Maria Puerta, uma espanhola muito boa, defendíamos o Dr. Adhemar. D. Maria disse: - Eu, sempre fui ademarista. Gosto muito dele, e de D. Leonor. A Florencia perguntou: - Ele já deu esmola a senhora?
- Já, deu o Hospital das Clínicas.
Chegou a minha vez, pois a minha lata para encher. A Florencia prosseguiu elogiando o Janio. A água começou a diminuir da torneira. Começaram a falar da Rosa. Que ela carregava água desde as 4 horas da madrugada, que ela lavava toda roupa em casa. Que ela precisa pagar 20 cruzeiros por mês. Minha lata encheu, eu vim embora. " (p.15).

O diário de Carolina Maria de Jesus é obra tocante por vários aspectos. Mas ao revelar mais sobre o cotidiano da favela para quem não é lá nascida, o fato de quase todos os dias de sua rotina despontarem com "Levantei de manhã e fui buscar água" não passa despercebido. As imagens e histórias que se desenham no imaginário com a leitura do livro de Carolina traçam o caminhar cansado de quem enfrentava uma fila de encontros para pegar água, carregar o balde pesado de volta a sua casa e só então poder preparar o seu café. O que faz com que essa história contada na década de 1950, na favela do Canindé, represente tanto das cenas vistas em muitas favelas no ano de 2020?

Uma sequência de estudos chegou ao resultado de que a letalidade do coronavírus é maior entre negras e negros (BAQUI, et. al, 2020). Cabe questionar, são eles/as combatentes ou alvos da tão convocada "guerra"? Tilly (1985) dizia que a guerra é sobre permanências. Pois bem, assim como a crise que não se restringe à dimensão sanitária, mas traz à tona tantas outras, como a social, política e econômica, a população negra também não é alvo momentâneo dessa guerra desproporcional que a faz vítima da ausência de serviços básicos, como o saneamento. Na contramão do discurso bélico de tantos governantes ao redor do planeta sobre a doença desconhecida, talvez devêssemos questionar a própria noção de guerra.

O ano de 2020 está marcado por ter sido o início da tragédia da pandemia de Covid-19. A doença, até então desconhecida, rapidamente se espalhou pelo planeta e, até dia 20 de julho, estava presente em 185 países, tendo contabilizado 608.420 óbitos e 14.700.000 casos de contaminação confirmados. Os números assustadores e a complexidade da doença que, mesmo depois de quatro meses de anunciada a pandemia pouco se conhece, alteraram radicalmente as relações sociais. Se, por um lado, a Covid-19 é apresentada como enigmática, a recomendação de sanitização é bastante simples: lavar bem as mãos.

Isso que aparenta ser descomplicado e acessível, porém, não é a realidade para todos. Segundo dados mais recentes do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), duas em cada

cinco pessoas em todo o mundo não têm instalações básicas para se lavar as mãos. No Brasil, segundo diagnóstico do SNIS de 2018, cerca de 35 milhões de brasileiros não são atendidos com abastecimento de água e metade da população não tem acesso a rede de esgoto, sendo a região norte do país a mais afetada, com quase metade da população excluída do serviço.

Um fator largamente constatado no decorrer da pandemia de Covid-19 é sua capacidade de revelar crises que a antecedem. Os problemas de água e esgoto historicamente negligenciados, especialmente em interiores e periferias, ganharam nova atenção quando o elemental protocolo de higiene para a contenção de vírus, lavar as mãos, se mostrou um direito negado a tantos. Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, onde 22,03% da população reside em favelas, segundo dados do IBGE, a falta de infraestrutura não começa agora, mas é agravada dada a circunstância.

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro organizou uma ouvidoria pelas redes sociais, *Ouvidoria Pra fazer Valer*, para denúncias específicas da falta de água. Em apenas cinco dias de recebimento de denúncias, 143 localidades foram mapeadas no estado que não estão tendo acesso à água potável fornecida pela empresa de saneamento, a CEDAE. O formulário, que solicita informações como bairro ou favela, município, se há tubulação de fornecimento de água, foi lançado no dia 18 de março e até o dia 23 do mesmo mês já havia recebido 475 denúncias, vindas de 14 municípios do estado, sendo 397 delas relatando **falta d'água permanente** em 140 lugares diferentes (OUVIDORIA, 2020).

O problema do saneamento, bem como o seu impacto à saúde, é uma realidade para parcela expressiva da sociedade. E mais: apresenta desigualdades que nos permitem associar um perfil racial e de classe daqueles que são mais afetados pela falta de políticas e mais vulneráveis a sofrerem sua consequência. Com isso, faremos uma retrospectiva histórica, os interesses em cena e a proeminência das políticas de privatização em torno das necessidades de abastecimento de água e esgoto. Realçaremos, nesse sentido, as desigualdades de distribuição do serviço por um recorte racial, de gênero e de classe - marcadores necessariamente articulados. Por fim, levantaremos e refletiremos o significado da aprovação do "novo" marco regulatório do saneamento, no momento da pandemia de Covid-19, crise sanitária que escancarou a falta de acesso à água e coleta de esgoto em favelas e periferias de todo país.

2. Breve análise histórica das políticas de saneamento básico

"11 de junho ... Já faz seis meses que eu não pago a água. 25 cruzeiros por mês. E por falar na água, o que eu não gosto e tenho pavor é de ir buscar água" (Carolina Maria de Jesus, Quarto de Despejo, p.51)

Por saneamento compreende-se o conjunto de medidas que visam preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população, à produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica. No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

A trajetória histórica do saneamento no Brasil foi caracterizada por modificações quando a participação dos setores público e privado, projetos e até mesmo seu conteúdo. Durante a República Velha (1889-1930), por exemplo, o saneamento era serviço de competência local com recursos públicos e administração por companhias privadas. O atendimento era restrito a áreas de maior rentabilidade (SANTOS, 1993). Na Era Vargas (1930-1945), houve um processo de centralização da política, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS). No período, foi criada a Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP), fruto dos acordos entre Brasil e Estados Unidos para atuação na área de saúde pública em regiões estratégicas do país, como na amazônica, e nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais. Já no período (1946-1964), a municipalização dos serviços de água e esgoto é retomada. Ainda que bastante aquém às demandas do acelerado processo de urbanização brasileiro, os serviços foram financiados por recursos federais e estaduais. Os municípios que não tinham recursos necessários para a implementação dos serviços eram mantidos sem acesso ao saneamento básico.

Com a ditadura civil-militar de 1964, os serviços foram centralizados juntamente com a centralização da política, dinâmica que caracterizava o projeto desenvolvimentista empenhado no período (OLIVEIRA & SANCHEZ, 1997). Nesse cenário, foi criado o Plano Nacional de Saneamento (Planasa), em 1971, que deveria abarcar todo o planejamento de investimentos no setor. Segundo Pedro Vasques, uma meta de ampliação dos serviços foi traçada, em que o atendimento urbano à água cresceria em 80% e a esgoto em 50% até 1980. O Plano era gerido pelo Ministério do Interior e financiado pelo BNH, mais especificamente, pelo Sistema Financeiro de Saneamento (SFS) que passou a centralizar recursos e a coordenar ações (VASQUES, 2019).

A criação do Planasa foi justificado oficialmente como resposta à incapacidade financeira e política dos gestores municipais para lidar com as demandas de águas e esgotos. Assim, a adesão ao projeto foi feita por indução dos municípios através da oferta de cotas de participação nas ações das companhias estaduais, o que se aplicava para os maiores municípios, e, por outro lado, por gradual limitação dos empréstimos fornecidos pelo BNH. Só poderiam acessá-los aqueles que aderissem ao programa. No acordo, o governo federal disponibilizava metade do valor necessário para os investimentos em água e esgoto, cabendo aos estados e municípios custearem o restante (o que se dava, em regra, mediante empréstimos, como do Banco Mundial). Apesar da adesão de cerca de 3.200 municípios dos então 4.100, o resultado foi o investimento prioritário em regiões Sudeste e Sul, mais especificamente em seus municípios mais populosos (OLIVEIRA & SANCHEZ, 1997).

Contudo, o planejamento da ampliação do setor não veio atrelado à previsão de despesas de manutenção e operação dos sistemas já existentes. O resultado foi de progressiva deterioração de estruturas, o que aumentou a ineficiência e nível de perdas - ainda hoje, uma realidade no saneamento brasileiro. De modo oportunista, a situação é mobilizada como argumento para a condução de privatizações (VASQUES, 2019). Isso explica a importância desse período para a recepção de políticas neoliberais em serviços e bens essenciais.

O período da ditadura, apesar de ter aumentado de modo significativo o número de pessoas com acesso à água e esgoto, dado que o quadro anterior era alarmante, não foi suficiente e nem sustentável. O Planasa atribuiu prioridade ao abastecimento de água, em detrimento do esgotamento sanitário, em razão de os investimentos per capita para a água representarem metade do necessário para o esgoto (JACOBI, 1989). Entre 1970 e 1980, a porcentagem de pessoas atendidas por abastecimento de água aumentou de 12,8% para 41% e aquelas com acesso a sistemas de esgotamento sanitário, de 6,5% para 14%. É possível afirmar que o resultado é muito aquém das necessidades da população, tendo em vista que os anos 1980 iniciaram com quase 60% das pessoas sem acesso à água e 86% sem acesso a rede de esgoto. A marca da política de saneamento básico deixada pela ditadura foi de um serviço essencial gerido pela racionalidade empresarial, o que também justifica o investimento muito desigual que priorizou as regiões sul e sudeste.

Já em meados dos anos 1980 até 1990, houve um caminho institucional de inviabilização da política centralizada nacionalmente do Planasa. O saneamento básico, nesse período, não foi tomado com prioridade e, ainda, somou-se às complicações institucionais, como as sucessivas

trocas de ministros, o que prejudicou a implementação coordenada de políticas públicas (ARRETCHE, 1999). Há, nesse momento, a reorganização do papel dos estados na política pública, em que deixam de desempenhar a função de executores de uma política determinada pelo governo federal. Passa a ser prerrogativa dos estados a implementação e gestão do saneamento, o que permanecerá vigente pelas décadas seguintes. Uma certa lacuna foi criada nessa transição em que os papéis e formas de condução não ficaram evidenciados e, muitas vezes, seguiam reféns das orientações da União, o que pode ser verificado no primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, por exemplo.

No segundo mandato do ex-presidente, contudo, o contexto global era de implementação da cartilha de desenvolvimento do Fundo Monetário Internacional (FMI), o qual vinha sendo discursivamente construído desde o fim da década de 1980. A América Latina foi uma região particularmente impactada pelas pressões para atender as políticas de privatização orquestradas no bojo do avanço do projeto neoliberal. Por exemplo, o Banco Mundial (BM), produziu um programa de ação que defendia a *participação do setor privado na infraestrutura*³ como forma de reparação da ineficiência dos setores públicos, o que acabou por tornar o sucateamento do serviço público um oportunismo protocolar à privatização. O BM declarava que "Incentivar um maior envolvimento privado requer que os governos alterem seu papel –onde já não proveem serviços de infraestrutura de forma direta, que passem a se encarregar de fomentar a competência entre provedores privados, regulando os lugares onde la competência é débil, e apoiando o setor privado em geral" (Banco Mundial 1998, p.1). Conforme pode ser verificado ao longo do tempo, até os dias de hoje, esse apoio significava, além do incentivo e políticas privatizantes, o próprio subsídio às empresas encarregadas dos serviços. Não há, de fato, o investimento capital por parte das empresas, mas a gestão dos recursos e serviços voltados ao lucro.

Conforme apresentado por recuperação histórica do contexto brasileiro, cultivava-se um cenário de receptividade a essas políticas. A crise financeira experimentada nesse período e os empréstimos obtidos com o FMI para contê-la, foram a cartada final (CASTRO, 2007). Foi firmado, em contrapartida, o compromisso de privatização de diversos setores, dentre eles, energia, telecomunicações e, claro, o saneamento. Não sem resistências, como demonstrado pelas ações da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental (FNSA) e de diversos atores sociais e movimentos, mobilizados pela Central Única de Trabalhadores (CUT) que impediram a aprovação de um marco

³O Banco Mundial tinha um grupo para a Participação do Setor Privado na Infraestrutura.

regulatório federal. Ainda assim, a Lei de Concessão de Serviços Públicos, sancionada em 1995, e o Programa de Modernização do Setor de Saneamento já criava condições para a condução das privatizações (VASQUES, 2019).

Com a era dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), a iniciativa privada na política de saneamento foi significativamente ampliada através das parcerias público-privadas (PPP) incentivada com a aprovação de uma lei federal sobre o tema, em 2004. Nesse momento, uma sequência de experiências de privatização dos serviços de saneamento na América Latina - e também na Europa -mostraram-se falhas em seus principais objetivos, como a propaganda da universalização do acesso. Além do mais, um acentuado conflito em torno da pauta da água enquanto elemento essencial à vida inflamou mobilizações contrárias aos processos de privatização, o decorrente aumento de tarifas e desigualdade de distribuição. Podemos destacar o famoso caso de Cochabamba, na Bolívia, em 2000, mas sem prejuízo de pensar também países tomados como exemplos da privatização da água, como a Argentina e a Inglaterra, que igualmente demonstraram piora e grande resistência à oferta do serviço privada (CASTRO, 2007).

Em 2005, o executivo federal encaminha ao Congresso o PL n. 5.296/2005, que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico. Dentre os instrumentos introduzidos e mantidos em sua versão final destaca-se uma visão mais integrada de saneamento e a subordinação dos prestadores de serviços a agências reguladoras. O PL n. 5.296/2005 foi objeto de centenas de emendas, em sua maioria, voltadas para atender questões quanto à titularidade dos serviços. A impossibilidade de um consenso em torno da questão fez com que um novo projeto fosse apresentado, o qual foi aprovado na lei n. 11.445/2007. De modo geral, os avanços políticos com a aprovação da Lei escamotearam a discussão sobre titularidade, mesmo que momentaneamente.

Uma vez sancionada a Política Nacional de Saneamento (Lei n. 11.445/2007), houve uma importante reestruturação no setor. Para além de estabelecer diretrizes com base na noção do direito à água e ao saneamento, estabeleceu a gestão integrada entre as diferentes esferas da federação e a articulação com outras políticas urbanas. Mais do que reconhecer a titularidade municipal do serviço de saneamento, outra mudança importante foi a garantia de soluções diferenciadas para cada dimensão de cidade (pequenas, médias e grandes). Ao avaliar a política de saneamento no período 2007 a 2014, Britto (2017) afirma que houve os seguintes avanços:

[...] Os dois governos apresentaram, tanto no discurso como nas ações, perspectivas de avanço do saneamento como direito social. Nesse sentido identificamos: (1) a aprovação da lei n. 11.445/2007 e de seu decreto de regulamentação, de 2010; e (2) a promoção do controle social e o funcionamento regular do Conselho Nacional das Cidades

(ConCidades), e das Conferências Nacionais das Cidades. A lei do saneamento pauta-se em princípios de direitos sociais que apontam para a necessidade de priorização de planos, programas e projetos que visem a implantação e ampliação de serviços e ações de saneamento nas áreas ocupadas por população de baixa renda. Busca assegurar o atendimento da população do campo, da floresta e das águas, em áreas rurais com aglomerações ou dispersões populacionais, considerando seus aspectos socioculturais como determinantes de soluções de saneamento [...]. (BRITTO, et. al, 2017, p.562-563).

A normativa de 2007 foi importante para a retomada dos investimentos no setor de saneamento, ainda que com acentuada lógica empresarial. No mesmo ano, foi criado o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que tinha como uma de suas linhas de ação a construção de infraestrutura de saneamento. Em termos financeiros, o programa elevou os investimentos no setor a um novo patamar. A previsão do PAC 1 foi de 40 bilhões de reais (2007) e a do PAC 2 (2010) foi de 45,8 bilhões de reais. Além desses investimentos o saneamento também fez parte de outra linha de ação do PAC, o Programa de Urbanização de Assentamentos Precários. (BRITTO, et. al, 2017). Vale destacar que todas essas mudanças no interior da gestão da política de saneamento corresponderam a uma estratégia governamental de enfrentamento à crise do capital, deflagrada no ano 2007. Logo, mesmo o PAC tendo promovido o crescimento econômico do país e a geração de trabalho e renda, sua forma de elaboração pela Casa Civil, sem participação social e sem o devido debate com o Conselho Nacional das Cidades, já sinalizava a fragilidade da gestão democrática preconizada pela Política Nacional de Saneamento e pela Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Assim, o substancial volume de recursos investidos via PAC 1 e PAC 2, somado a frágil gestão democrática neste Programa, já configuraram uma tendência de privatização do setor. Salvo este grave problema, dados do Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (SNIS) apontam que o novo paradigma construído a partir da Política Nacional de Saneamento possibilitou que saíssemos de 116,8 milhões de pessoas atendidas por abastecimento de água e 55 milhões por esgotamento sanitário em 2000 para, respectivamente, 147,7 e 82,7 milhões em 2010 e 167,7 milhões e 105,2 milhões em 2017. Significa dizer que, ainda em 2017, mais de 40 milhões de pessoas ainda não tinham acesso à água e aproximadamente metade da população brasileira não tinha acesso ao esgotamento sanitário. Uma ponderação necessária sobre esses dados é que a qualidade do abastecimento de água e sua regularidade ainda é desigual, mesmo para aqueles que estão entre os beneficiados com o serviço.

Segundo Ricardo Novaes, especialista em recursos hídricos do WWF-Brasil, desde 2013 os problemas de disponibilidade de água estão vindo à tona na contramão do mito de abundância

no Brasil. Segundo o pesquisador, há uma gestão inadequada do uso da água, conforme pode ser verificado pelos dados mais recentes do SNIS que indicam quase 40% de desperdício nas redes de escoamento da água. A grave crise hídrica de 2014 e 2015, que afetou a população de São Paulo e do Distrito Federal é outro exemplo emblemático que desmistifica o mito da abundância. Por mais de um ano a população da capital Brasília adaptou-se a um rodízio de dias sem água. (BRITO, 2020).

No entanto, a desigualdade no acesso à água não se explica apenas pelo déficit do setor de saneamento, mas também pelo modelo de desenvolvimento brasileiro que está assentado na exportação de matérias prima e na expropriação de recursos naturais. Dados recentes da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Fundo das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), a cada 100 litros de água tratada produzidos no Brasil, 72 litros vão para o setor do agronegócio e para pecuária, ou seja, cerca de 70% do abastecimento é consumido pela produção de soja, milho, cana de açúcar e criação de gado, que se destinam, em sua maior parte, à exportação. Na sequência estão os setores da indústria e da mineração que, juntos, são responsáveis por 12% do consumo de água, enquanto a população é responsável por apenas 4% do volume total. Logo, por mais que as perdas nos sistemas de saneamento sejam significativas e careçam de melhora, a redução do consumo doméstico não dá conta das desigualdades do acesso à água no Brasil.

3. Racismo ambiental: uma chave analítica inescapável

"É preciso criar este ambiente de fantasia, para esquecer que estou na favela. Fiz o café e fui carregar água. Olhei o céu, a estrela Dalva já estava no céu. Como é horrível pisar na lama. As horas que estou feliz é quando estou residindo nos castelos imaginários." (Carolina Maria de Jesus, Quarto de Despejo, p.52)

"Ter água na favela pra lavar a mão tá sendo luxo" (Tiê Vasconcelos, 16 de março de 2020)

Temos que no Brasil Colônia é constatada uma descontinuidade nas políticas de saneamento básico, o que prejudica o alcance e universalização do serviço. Alterações de caráter estratégico e institucional dificultaram a consolidação de um plano coordenado e, com isso, as metas de distribuição do serviço foram continuamente descumpridas. Diante dessa inconstância, contudo, é possível observar como contínua a falta de acesso aos serviços de saneamento da população negra e pobre.

Como vimos, a debilidade do sistema de saneamento básico é um problema que atinge parcela significativa da população brasileira. Contudo, há um marcador racial na distribuição do serviço, escancarados em momentos de crise, apontando a população negra como mais vulnerável

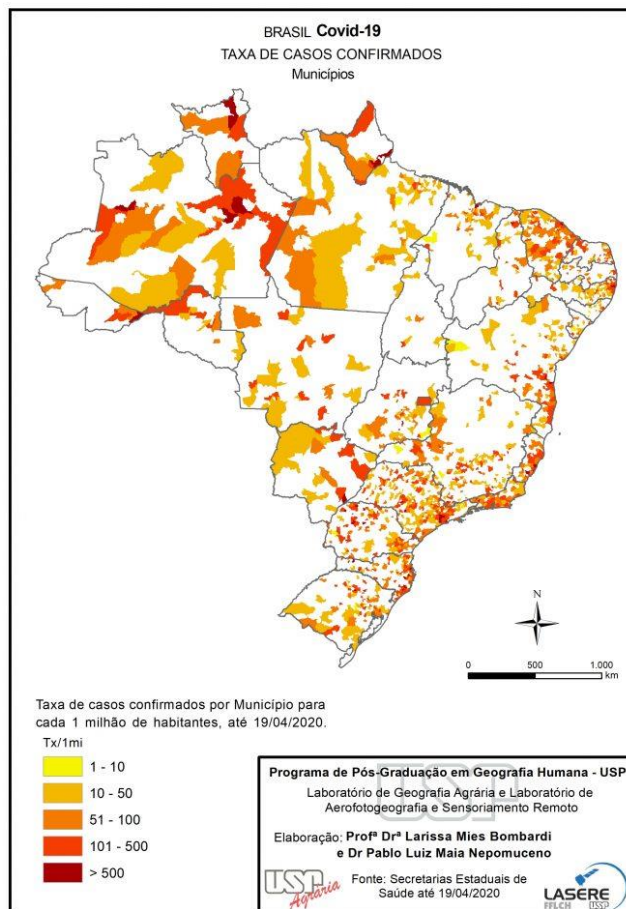
e mais vitimada pelas condições ambientais insalubres e falta de acesso à água. Essa relação desponta em crises como as identificadas nas políticas de racionamento de SP e do DF conforme mencionado e, mais recentemente, na falta de acesso à água nas favelas do Rio de Janeiro e São Paulo meio a uma crise sanitária de pandemia.

As desigualdades socioeconômicas são refletidas nas condições de saúde. Racismo ambiental é expressão cunhada pelo estadunidense Benjamin Franklin Chavis Jr., em 1981, a partir de pesquisas que demonstraram que os depósitos de resíduos tóxicos concentravam-se nas áreas habitadas pela população afro-americana. Em suma, o termo designa injustiças ambientais e sociais por ações deliberadas que recaem desproporcionalmente sobre comunidades étnicas e minoritárias, como exposição a locais e instalações de resíduos tóxicos e perigosos. A exclusão sistemática de grupos socialmente marginalizados na formulação, aplicação e remediação de políticas ambientais é também um fator de racismo ambiental. Assim, o racismo ambiental é entendido como uma dimensão do racismo institucional.

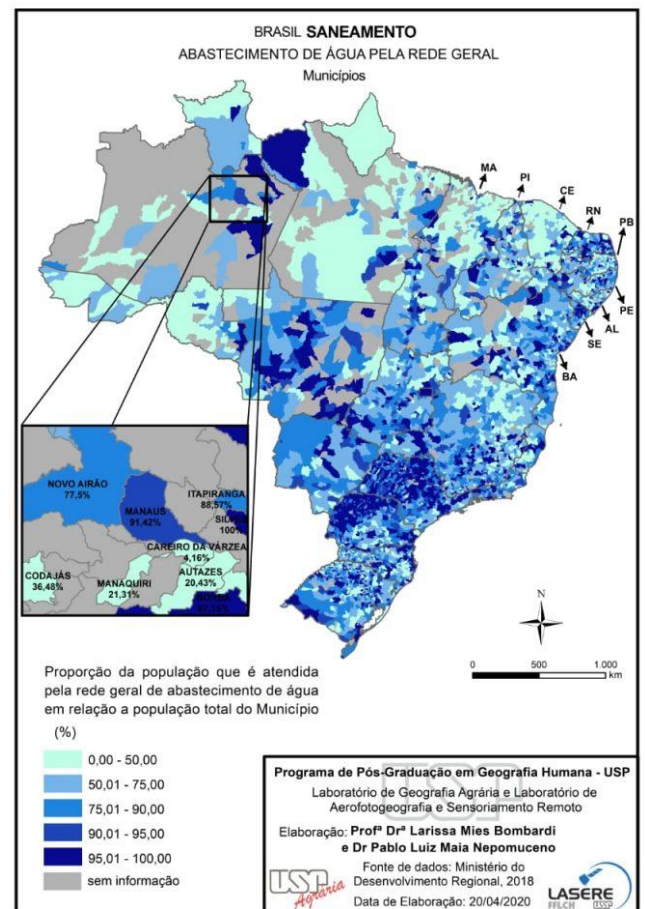
A relação entre raça e saneamento ambiental já se mostrava um palpito perceptível quando Rosemberg e Pinto (1995) realizaram um estudo, na década de 1990, em que puderam verificar a relação entre raça e domicílios com abastecimento de água. O trabalho resultou em identificar e concluir que há relevância na correlação realizada. Nesse período, outros autores já vinham ressaltando e comprovando a socioespacialidade da população negra, que concentrava-se em regiões ou microrregiões, confirmando a sua segregação em relação aos brancos (HASENBALG, 1979; ROLNIK, 1989; TELLES, 1991). Carlos Hasenbalg (1979) associou essa relação aos ciclos econômicos com uso de mão de obra escrava.

Os cenários, contudo, não se transformam com os anos e tampouco com a alternância de governos. Assim, ainda hoje, a relação entre raça e acesso a saneamento vigoram e seguem produzindo efeitos desastrosos para a população negra e pobre. Durante a pandemia de Covid-19, no Rio de Janeiro, foi criada um aplicativo chamado *Covid por CEP* que mapeia a incidência de contaminação do vírus por localidade. Os dados georreferenciados subsidiam possibilidades para o combate da pandemia. É possível verificar que as zonas mais ricas têm maior número de contaminação, enquanto a letalidade do vírus é territorializada nas regiões mais pobres (FRANCISCO, 2020). O cruzamento racial, que já é estabelecido pela própria correlação da estratificação social, é reforçado por um crescente número de pesquisas que confirmam a letalidade maior entre pessoas negras, além de serem as mais infectadas (ROSSI, 2020).

Ainda sobre o que se revela com a crise pandêmica, Larissa Bombardi e Pablo Nepomuceno (2020) publicaram recentemente um artigo em que correlacionam os casos de contaminação por coronavírus com os dados de saneamento básico nos estados, exemplificando por meio dos mais afetados pelo déficit de serviço, Amazonas e Ceará. Na busca por compreender o porquê de a pandemia se dar de uma forma tão desigual, sobre como, por exemplo, Manaus e Ceará, com populações tão inferiores e dinâmicas tão distintas de grandes metrópoles, como São Paulo, com dois aeroportos internacionais e densidade demográfica altíssima, podem estar alcançando os maiores índices de contaminação, seguido de São Paulo e Rio de Janeiro. Os autores sobrepueram gráficos de modo a captar algumas pistas importantes. Reproduzo aqui os mapas que interessam aos argumentos de nosso estudo:



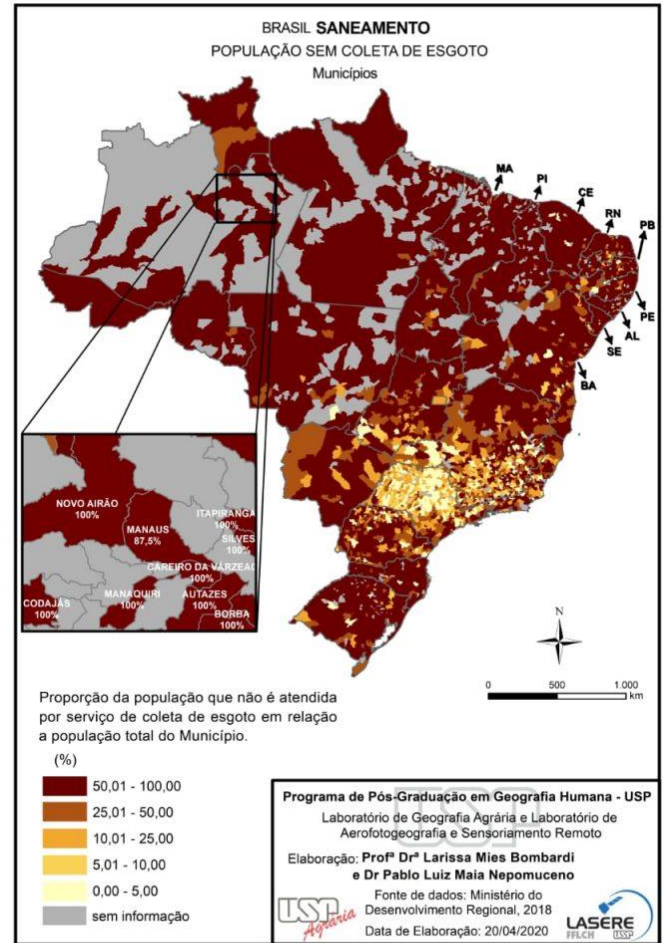
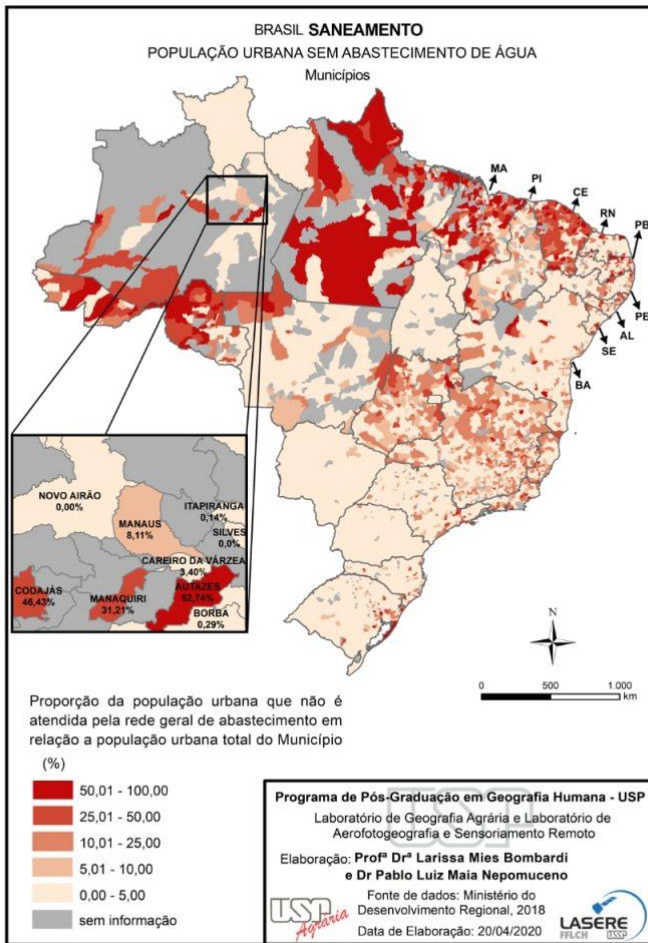
MAPA 1 – Fonte: B OMBARDI, L.; NEPOMUCENO, P., 2020.



MAPA 2 – Fonte: B OMBARDI, L.; NEPOMUCENO, P., 2020.

Os autores apontam que embora não seja ainda conhecida as causas e várias formas de contaminação da Covid-19, alguns estudos já apontam a persistência do vírus sendo eliminado nas

fezes dos pacientes infectados, incluindo assintomáticos (BAQUI et. al., 2020; AHMED et. al., 2020). Temos, com isso, um possível cenário calamitoso para as populações mais vulneráveis dada a falta do serviço de saneamento básico.



MAPA 3 – Fonte: B OMBARDI, L.; NEPOMUCENO, P., 2020.

MAPA 4 – Fonte: B OMBARDI, L.; NEPOMUCENO, P., 2020.

Rosemberg e Pinto (1995) já haviam confirmado a forte relação positiva entre nível de renda e acesso ao saneamento, tendo em vista que são recursos escassos e investidos na racionalidade de mercado. Segundo eles:

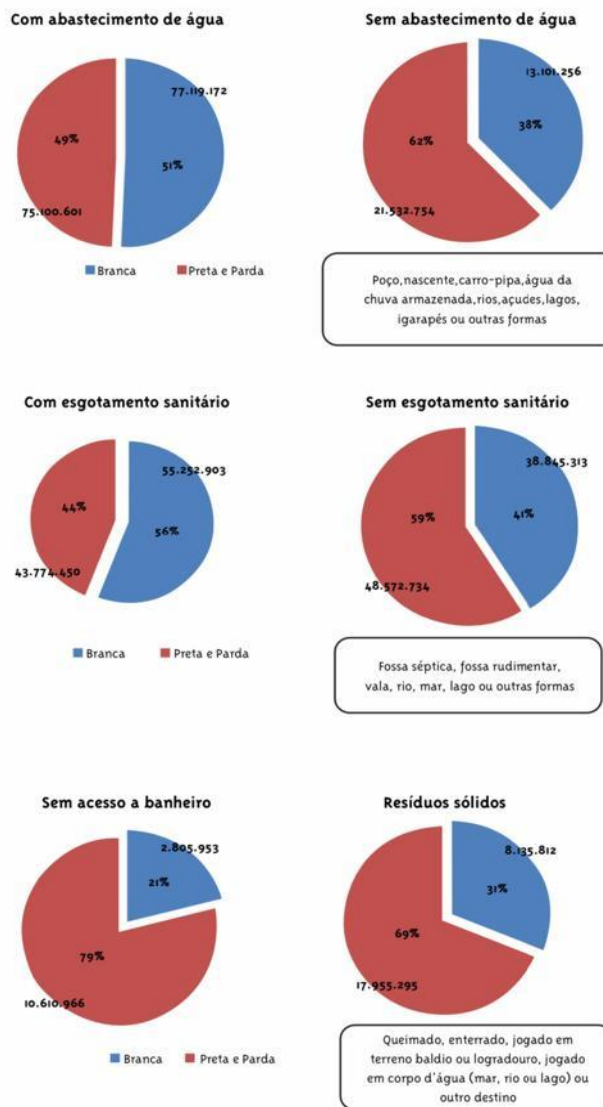
Esta desigualdade social não constitui apenas mais uma das conseqüências da lógica perversa de o investimento público brasileiro ser tanto menor quanto mais pobre for a população, mas também do impacto no valor do solo urbano decorrente do fornecimento de infra-estrutura urbana que gera, por sua vez, um emperramento das populações pobres para solos urbanos mais baratos. (ROSEMBERG, PINTO, 1995: 31)

Na sequência, os dados desenvolvidos por Victor Jesus (2020) lançam luz sobre a relação entre raça e saneamento básico (figura 1). A representação gráfica realizada por Jesus é um trabalho

que vem a preencher uma importante lacuna nos estudos e percepções sobre saneamento básico no Brasil, dada a dificuldade de acessar dados referentes a perfil racial dos usuários do serviço em relação àqueles que não são por ele beneficiados. A figura é uma espécie de síntese imagética daquilo que apresentamos como racismo ambiental. Segundo o próprio autor,

Na prática, esses dados evidenciam o abismo racial na oferta de políticas públicas de saneamento, revelando uma linha proporcional entre precarização do serviço prestado e enegrecimento da população não atendida, expondo a população negra a formas precarizadas de acesso à água e de destinação do esgoto e do lixo e, conseqüentemente, tornando-a mais vulnerável a riscos à saúde (JESUS, 2020: 9)

Figura 1 – Perfil racial da inadequação em saneamento básico, Brasil, 2010



Fonte: Adaptado de IBGE (2010) com colaboração de Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira (IBGE/R).

A partir de dados extraídos do DataSUS (Brasil, 2006), Jesus (2020) ressalta, a partir de seu estudo que correlaciona raça, saneamento e saúde, que uma pessoa negra morre a cada uma hora e meia por falta de saneamento no Brasil. Com isso, torna-se assustador pensarmos a trajetória histórica do saneamento básico apresentada na sessão anterior, tendo em vista a constatação do elemento não oscilante no tempo que é a exposição da população negra e pobre aos riscos por falta de condições básicas de higiene e saúde.

4. O mundo reestatiza e o Brasil privatiza: o que está em jogo no "novo" marco regulatório do saneamento?

"Brasileiro pula em esgoto e não acontece nada" (Presidente Jair Bolsonaro (Sem Partido)⁴)

Há um verificável simbolismo no contexto em que o "novo" marco regulatório foi aprovado, passados cinco anos em discussão, no meio de uma pandemia e sob o governo de Jair Bolsonaro. A epígrafe da seção foi parte de um pronunciamento realizado pelo presidente ironizando a **metade da população** brasileira sem acesso à coleta de esgoto, além dos mais de 35 milhões que não possuem abastecimento de água (BRASIL, 2020). O presidente foi eleito a despeito de suas constantes enunciações de caráter racista, machista e homofóbico.

O *novo* marco regulatório não é exatamente uma nova regulação, mas o estabelecimento de importantes alterações na Política Nacional de Saneamento (Lei 11.445/2007). Foram muitas as disputas políticas até que o *novo* marco fosse aprovado. A crise de 2014, intensificada institucionalmente por arranjos internos que conduziram o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff (PT) em 2016, foi mobilizada de maneira oportunista pelo governo interino do vice Michel Temer (MDB) para retomar discussões sobre a privatização do saneamento. Em 2018, Michel Temer edita duas Medidas Provisórias, a MP 844 e a MP 868 que, entre outras coisas, propunham concentrar na Agência Nacional de Águas (ANA) a competência para alteração dos contratos de programa; alteração da titularidade municipal, responsabilidade de fixação das tarifas, alteração no mecanismo do subsídio cruzado e na lógica dos ganhos de escala. A investida de Michel Temer foi prontamente contestada por setores das empresas públicas de saneamento e por diferentes segmentos da sociedade civil que, juntos, pautaram a inconstitucionalidade das medidas provisórias que acabaram perdendo sua vigência. "Para eles havia um grande risco de aumento das

⁴ Ver CARVALHO, 2020.

tarifas de água e esgoto, comprometimento das metas de universalização, bem como a desestruturação do setor, agravando a desigualdade" (VASQUEZ, 2020, p. 19).

A fim de dar continuidade a proposta de privatização do setor, um novo projeto de lei é elaborado no início do governo de Jair Bolsonaro (sem partido). O texto foi apresentado pelo Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), sob o n. 3.261/2019, e uma versão ainda mais regressiva do ponto de vista do direito social é aprovada na Câmara dos Deputados. Por fim, em meio à pandemia, em sessão remota no dia 24 de junho de 2020, o Senado aprovou o PL 4.162/2020, o "novo" marco legal do saneamento básico, e o enviou para sanção presidencial. Em 15 de julho de 2020 Bolsonaro sanciona a Lei, no entanto, veta o artigo 16, entre outros, que permitia a renovação dos contratos de programa por parte das empresas públicas por mais 30 anos. Como o artigo foi incluído por interesse de governadores e parlamentares, permanece sendo objeto de debate no parlamento. A previsão é que até setembro de 2020 esse veto seja votado.

Diferente das diretrizes de gestão integrada e descentralizada preconizada pela Política Nacional de Saneamento (Lei 11.445/ 2007), o *novo* marco regulatório do saneamento centraliza as atividades na Agência Nacional das Águas (ANA) e amplia suas funções. A nova lei determina que a ANA será responsável tanto pela regulação do abastecimento de águas quanto do serviço de saneamento. No entanto, até o momento não há qualquer planejamento para reestruturação da Agência. O *novo* marco regulatório permite ainda que a ANA regule os serviços e licitações de prestadoras privadas, o que representará a diminuição dos repasses de recursos da União para os municípios em caso de não adesão aos novos parâmetros. Acentralização na ANA representa uma regressão de direitos sociais, principalmente no que se refere ao controle social e gestão democrática, bem como aponta para a tendência neoliberal de tecnificação da política pública como forma de garantir os interesses do mercado. O "novo" marco induz à privatização dos serviços de saneamento ao fragilizar a autonomia municipal relativa à titularidade do serviço, bem como representa a fragmentação da própria Política Nacional de Saneamento porque o manejo dos resíduos sólidos e a drenagem das águas pluviais, que são dois pilares da política, sequer são considerados pelo novo marco.

Outro problema trazido pela aprovação da Lei 14.026/2020 tem a ver com a saúde da população brasileira já tão assolada pela pandemia. A questão é que a Lei coloca fim ao subsídio cruzado, um tipo de mecanismo de financiamento que existe nas companhias públicas que permite que áreas com alta capacidade de pagamento participem do financiamento das obras em áreas com

baixa capacidade de pagamento. Edson Santos, secretário executivo do Observatório dos Direitos à Água e ao Saneamento(ONDAS), sustentou recentemente que o setor privado só tem a intenção de disputar ativos em regiões mais populosas, em que o retorno financeiro é maior (SILVA, 2020). Assim, avaliamos que a desigualdade social se aprofundará com o *novo* marco do saneamento já que grandes corporações do “mercado das águas e do saneamento” não farão investimentos em áreas pouco rentáveis como cidades de pequeno porte, áreas rurais e periferias e favelas das grandes cidades. Não por acaso, essas são as áreas onde se localiza o déficit de infraestrutura, áreas cujas próprias empresas públicas têm dificuldade para atender.

Outra preocupação trazida pela Lei n. 14.026/2020 é o aumento da tarifa constatado em experiências precedentes de privatização em outras cidades, conforme demonstra o estudo da Transnational Institute. Nos últimos anos, pelo menos 835 localidades remunicipalizaram os serviços públicos, o que afetou mais de 1600 cidades de 45 países. De forma geral, essas experiências demonstram a deterioração da qualidade dos serviços e o aumento das tarifas como efeitos inevitáveis na dinâmica privatista (TNI, 2017). Portanto, ao incentivar que grandes corporações assumam a dianteira da prestação de serviços de saneamento, a Lei n. 14.026/2020 acaba por colocar a população mais pobre refém de um tipo de serviço privado, que não tem concorrente e que se vale dessa prerrogativa para precarizar, postergar ou não realizar qualquer tipo de melhoria nos sistemas.

O que a especialista Francisca Adalgisa (2020) aponta como possível justificativa para esse processo é a tentativa da União isentar-se da responsabilidade do saneamento básico, a partir do critério de funcionamento autônomo do mercado, por competitividade e eficiência, que deverá por si distribuir o serviço. Isso, segundo ela, reitera o caráter irreal da meta de universalização do serviço até 2033, tendo em vista o comprovado aumento da desigualdade da distribuição do serviço quando há privatização do setor, já que acessa quem pode pagar as altas tarifas. Os desafios para a universalização do saneamento básico são grandes e precisam ser enfrentados. O "novo" marco regulatório, contudo, não traz soluções concretas para torná-la uma realidade.

Por fim, atores sociais, como a Ong ONDAS, o Instituto Mais Democracia e a própria FNU, vem reiterando que a indução à privatização do setor não é um problema apenas *per se*, tendo em vista que não se trata de um serviço que será operado por empresas nacionais fortalecendo a economia nacional. Atualmente, cinco empresas controlam mais de 80% dos serviços privados de saneamento no Brasil, sendo as maiores aBRK Ambiental, que detém quase metade das ações

(controlada pelo fundo canadense Brookfield); Aegea Saneamento, que tem como acionista o GIC (fundo soberano de Singapura); Iguá (que tem como acionista indireto o fundo canadense AIMCo); e a GS Inima (da empresa sul-coreana Grupo GS).

Os dados, apresentados na pesquisa realizada pelo Instituto Mais Democracia, intitulada "Quem são os proprietários do Saneamento?", evidenciam a centralidade do interesse do capital financeiro nessas alterações. No dia seguinte à aprovação da nova lei, em 25 de junho, essa urgência ficou evidente com a matéria publicada na Folha de São Paulo, cuja manchete dizia: "Nova lei de saneamento anima fundos globais de investimento" (VARGAS, 2020) em que são mencionados grupos estadunidenses, canadenses e chineses, dentre outros, interessados em investir no setor.

5. Conclusão

"O neoliberalismo transforma o cidadão em consumidor" (Byung-Chul Han⁵)
 "Não tem água na favela pra lavar a mão? COMPRA!" Eu não posso comprar água nem pra beber, mesmo infectada e com gosto de barro. Vou comprar pra lavar a mão? (Tiê Vasconcelos⁶)

A política de saneamento básico reafirma, ao longo do tempo, descontinuidades e desigualdade de distribuição, por um lado, e, por outro, sustenta a invariabilidade do racismo ambiental, que persiste e se agrava. Muito foi dito sobre o caráter democrático do vírus porque não faz distinção de quem é por ele acometido (BOMBARDI, NEPOMUCENO, 2020). Mas quem morre? A parcela pobre da população sofre as consequências mais diretas. As oscilações entre o público e o privado no setor do saneamento consolidaram um casamento perigoso e com efeitos nefastos especialmente para aqueles socialmente marginalizados. Assim, a lógica mercantilizada para um serviço tão essencial faz com que barreiras muito concretas fossem estabelecidas.

Ao recuperarmos a trajetória do serviço no Brasil, não foi mais possível tratar a questão do saneamento básico sem antes encarar a forma com que se dá sua exclusão. Evidencia-se, por meio da historicidade, a postura deliberada dos governos sobre a quem negar o *direito de lavar as mãos* (MARTINS, 2020). Mais do que nunca, em contexto de pandemia, a postura diz respeito a quem é escolhido para viver e quem não é. Várias foram as matérias publicadas nas mídias alternativas questionando, desde o início da pandemia no Brasil, a desigualdade de condições materiais para que as recomendações da OMS fossem seguidas. O morador e conselheiro tutelar da Cidade de Deus, Jota Marques, comenta:

⁵ Ver HAN, 2014.

⁶ Ver SEIS, 2020.

O nosso grande temor, pensando nas periferias do Brasil, é a falta de saneamento básico, que vai prejudicar não apenas a prática de prevenção, mas também prejudicar na hora de diminuir o contágio. Por exemplo, aqui, na região da Cidade de Deus, não há água canalizada. Como é que os moradores não infectados poderão fazer a sua higiene pessoal, e como é que os infectados se vão cuidar neste processo?, disse Jota Marques (LUSA, 2020)

O *novo* marco regulatório representa um retrocesso, do ponto de vista dos direitos sociais, na medida em que estimula lógicas mercantilizantes na gestão dos serviços urbanos de água e saneamento. As atualizações do marco se propõem a universalizar o acesso ao saneamento, ao torná-lo mais competitivo e atrativo para o capital por meio da privatização. Contudo, as experiências ao redor do mundo evidenciaram que a universalização não é possível sem aporte de recursos públicos e gestão democrática. No que diz respeito ao aumento da tarifa, tornam o serviço inacessível à parcela substantiva das populações. A regulação do serviço pelas "mãos invisíveis do mercado" cumpre também o papel de deslocamento da responsabilidade do serviço, tornando o cidadão-consumidor o responsável imediato por sua própria exclusão ao acesso, tendo em vista que "o serviço existe, mas ele é quem não pode pagar". A lógica mercantilizadora beneficiará as empresas privadas e, diferente do que se argumenta, impossibilitará a universalização do serviço.

6. Bibliografia

AHMED, W, ANGEL, N, EDSON, J. et al. (2020) Primeira detecção confirmada de SARS-CoV-2 em águas residuais não tratadas na Austrália: uma prova de conceito para a vigilância de águas residuais de COVID-19 na comunidade. In **Revista Ciência do Meio Ambiente Total**, volume 728, 1 de agosto de 2020. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0048969720322816>> Acesso em 19/07/2020

ARRETCHE, M. T. S. (1999) Política Nacional de Saneamento: A reestruturação das companhias estaduais. In IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Infra-estrutura: perspectivas de reorganização – saneamento**. Brasília: Ipea, p.79-108.

BANCO MUNDIAL (1998) «Facilitating Private Involvement in Infrastructure: An Action Programme», Banco Mundial, Washington, DC.

BAQUI, P, BICA I, MARRA V, et al. (2020) Ethnic and regional variations in hospital mortality from COVID-19 in Brazil: a cross-sectional observational study. *Lancet Glob Heal*; p.6–8. Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X\(20\)30285-0/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X(20)30285-0/fulltext)> Acesso em 19/07/2020.

BRITTO, A. L.; REZENDE, S. C. (2017) A política pública para os serviços urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil: financeirização, mercantilização e perspectivas de resistência. In **Cadernos da Metrópole**, São Paulo, v. 19, n. 39, p. 557-581.

BRASIL. Lei Federal 14.026 de 2020. Brasília. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/140534>> Acesso em: 10/08/2020.

_____. Lei Federal 11.445 de 2007. Brasília. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/140534>> Acesso em: 10/08/2020.

CASTRO, J. E (2007) La privatización de los servicios de agua y saneamiento en América Latina. *En Nueva Sociedad*, No 207, p. 93-112.

FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE (2015) Manual de saneamento. 4. ed. Brasília, DF.

Han, B. C. (2014). *Psicopolítica: neoliberalismo y nuevas técnicas de poder*. Barcelona: Herder.

HASENBALG, C. (1979) Desigualdades sociais oportunidade educacional. A produção do fracasso. *Cad. Pesq.*. São Paulo. 63:24-6 1987. Discriminações e desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro, Graal.

JACOBI, P. (1989) **Movimentos sociais e políticas públicas: demandas por saneamento básico e saúde**. São Paulo 1974-84. São Paulo, Cortez.

JESUS, V. (2020) Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um *continuum* colonial chamado racismo ambiental. In: **Revista Saúde Sociedade**, São Paulo, v.29, n.2.

LUSA, 2020. **Sem água canalizada e espaço para isolamento, favelas do Rio não têm recursos para enfrentar o coronavírus**. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2020/03/21/mundo/noticia/coronavirus-favelas-rio-janeiro-recursos-basicos-enfrentar-pandemia-1908837>> Acessado em: 15 de julho de 2020.

MOTTA, Ronaldo Seroa da. (2004) Questões regulatórias do setor de saneamento no Brasil. **Notas técnicas**. n. 5. Rio de Janeiro: Ipea.

NOZAKI, Victor Toyoji de. (2007) **Análise do setor de saneamento básico do Brasil**. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada), Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.

OLIVEIRA, Carlos Thadeu C. de; SANCHEZ, Oscar Adolfo (1997) O setor de saneamento básico no Brasil e no Estado de São Paulo frente à descentralização político-administrativa. CEDEC, Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. **Cadernos Cedec n. 62**. São Paulo: Cedec.

ROLNIK, R (1989) Territórios negros nas cidades brasileiras (etnicidade e cidade em São Paulo e no Rio de Janeiro). **Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro**, p. 29-41.

ROSEMBERG, F, PINTO, R. P. Saneamento Básico e Raça. **Rev. Bras. Cresc. Desenv. Hum.**, São Paulo, 5 (1/2), 1995.

SANTOS, Alexandre (1993) Descentralização e Municipalização: Habitação, Saneamento e Transporte. *In Anais do Seminário: Municipalização de Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: Ipea, Ibam, Enap.

SILVA, Edson Aparecido (2020) *O Futuro do saneamento no Brasil*. Acessado em 30 de junho de 2020. Disponível em <https://ondasbrasil.org/o-futuro-do-saneamento-basico-no-brasil/?fbclid=IwAR06Q1d4XvhONCOeVH3nic-KEyDjuScmapqdQd_J4xEbPx7P8S118kQx6oQ> Acesso em 23/08/2020.

TELLES, E (1991). Contato racial no Brasil urbano: análise da segregação racial nas quarenta maiores áreas urbanas do Brasil em 1980. In: Lovell PA. org. *Desigualdade racial no Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte, UFMG/CEDEPLAR, p. 341- 365.

TILLY, Charles (1985) War making and state making as organized crime. In: P. Evans, D. Rueschemeyer e T. Skocpol (Orgs.) *Bringing the state back in*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 169-191.

TNI. Remunicipalización: Cómo ciudades y ciudadanía están escribiendo el futuro de los servicios públicos Informe de prensa - junio de 2017. Disponível em: <https://www.tni.org/en/publication/reclaiming-public-services?content_language=es&fbclid=IwAR0G3efl5pxBzMFQHHbflL2YV8Lbq4a3uW0Sy154QcvcjldzrfNtAhg3goN0> Acesso em 23/08/2020.

VASQUES, Pedro (2020) *Saneamento Básico: uma avaliação sobre a atuação dos setores público e privado no contexto de novas preposições regulatórias*. GeoUERJ, Rio de Janeiro, n. 36, 2020.

7. Referências online

BRASIL tem 48% da população sem coleta de esgoto, diz Instituto Trata Brasil. **Senado Notícias** Brasília, 25 de setembro de 2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/09/25/brasil-tem-48-da-populacao-sem-coleta-de-esgoto-diz-instituto-trata-brasil>> Acesso em 25/07/2020.

BOMBARDI, M. L.; NEPOMUCENO, P, L, M. Covid-19, desigualdade social e tragédia no Brasil. **Le Mond Diplomatique Brasil**. São Paulo, 29 de abril de 2020. Disponível em <<https://diplomatique.org.br/covid-19-desigualdade-social-e-tragedia-no-brasil/>> Acesso em: 14/07/2020.

BRITO, D. A água no Brasil: da abundância à escassez. **Agência Brasil**. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018. Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-10/agua-no-brasil-da-abundancia-escassez>> Acesso em 20/08/2020.

CARVALHO, D. Bolsonaro debocha de milhares de brasileiros sem saneamento. **UOL – Ecoa por um mundo melhor**. São Paulo, 28 de abril de 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/03/28/bolsonaro-debocha-da-situacao-de-milhares-de-brasileiros-sem-saneamento.htm>> Acesso em: 25/07/2020.

FRANCISCO, M. CEP Cancelado. **Le Mond Diplomatique Brasil**. São Paulo, 27 de junho de 2020. Disponível em <<https://diplomatique.org.br/cep-cancelado/>> Acesso em 12/08/2020.

MARTINS, G. Coronavírus: pelo direito de lavar as mãos nas favelas cariocas. *Brasil de Fato*, Rio de Janeiro, 19 de março de 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/03/19/artigo-coronavirus-pelo-direito-de-lavar-as-maos-nas-favelas-cariocas>> Acesso em 15/07/2020.

OUVIDORIA finda relatório de 550 denúncias de falta água em favelas. **Defensoria pública do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020. Disponível em: <<http://www.defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/10171-Ouvidoria-finda-relatorio-de-550-denuncias-de-falta-agua-em-favelas>> Acesso em 07/07/2020.

ROSSI, M. Periferia lidera mortes por coronavirus na cidade de São Paulo e as mulheres adultas são as mais infectadas. **El País Brasil**. São Paulo, 18 de abril de 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-04-18/no-mapa-do-coronavirus-na-cidade-de-sao-paulo-a-periferia-lidera-as-mortes-e-as-mulheres-adultas-sao-as-mais-infectadas.html>> Acesso em 29/07/2020

SEIS Realidades do Coronavirus e as favelas: Da Falta de Informação à falta de água #OqueNosDizemAs Redes. **RioOnWatch**, Rio de Janeiro, 16 de março de 2020. Disponível em: <<https://rioonwatch.org.br/?p=45905>> Acesso em 20/08/2020.

VARGAS, I, M. Nova lei de saneamento anima fundos globais de investimento *Instituições não têm tradição no segmento no Brasil e buscam oportunidades de negócio*. **Folha Uol**, São Paulo, 25 de junho de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/06/nova-lei-de-saneamento-anima-fundos-globais-de-investimento.shtml> Acesso em 30/07/2020> Acesso em 29/07/2020

Data do envio: 31 de julho de 2020

Data do aceite: 27 de agosto de 2020

Data da publicação em ahead of print: 03 de setembro de 2020

Como citar:

GONÇALVES, Lara Sartorio; SILVA, Caroline Rodrigues da. Pandemia de Covid-19: sobre o *direito de lavar as mãos* e o "novo" marco regulatório de saneamento básico. **Revista Científica Foz**, São Mateus, Espírito Santo, v.3 n.1, p. 71-92, jan./jul. 2020. ISSN 2594-8849. Disponível em: <https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/170/75>. Acesso em: _____

The Relevance of Bourdieusian Theory for a “Sociology of Love” – A Critical Discussion

La relevancia de la teoría bourdieusiana para una "sociología del amor": una discusión crítica

A relevância da teoria bourdieusiana para uma “sociologia do amor” - uma discussão crítica

Charlotte Nell¹

Abstract: The paper starts with the assessment that Pierre Bourdieu’s “theory of practice” has become a central point of reference for contemporary studies on love. I argue that several answers to the question of why Bourdieu occupies such a central place in contemporary studies on love can be found within his theoretical as well as methodological contributions: By transforming interpretative and structural accounts into a conclusive theory of practice (I) and bridging the “subjectivist-objectivist” gap (II), Bourdieu’s theory has cleared a path for systematically analyzing romantic love from a genuinely sociological point of view. More specifically, the paper will show how Bourdieu’s concepts of “practice”, “symbolic systems”, “habitus” and “forms of capital” add to an understanding of love as an embodied social practice (1), a societal order of knowledge (2), a practice of distinction and power struggles (3), and how it serves an important function in stabilizing as well as transforming social orders (4). Ultimately, it shows that while Bourdieu’s theory provides a useful lens for studying love as a site of social distinction, it tends to over-emphasize objective accounts of knowledge. Accordingly, based upon an internal critique of Bourdieu’s work, I argue that Bourdieu’s theory rather presents an analytical toolkit than a conclusive theory for studies on love.

Keywords: Bourdieusian Theory; Sociology of Love; Bourdieu; Critical Discussion; Love.

Resumen: El artículo comienza constatando que la teoría bourdieusiana del campo se ha convertido en un punto central de referencia de los estudios contemporáneos sobre el amor. Se argumenta que esto se debe a la capacidad de la posición de Bourdieu para superar los desafíos teóricos y metodológicos que el fenómeno del amor le plantea a la teoría social convencional,

¹ Doctoral student at Friedrich-Schiller-University Jena (Alemania). E-mail: charlotte.nell@uni-jena.de. Orcid: 0000-0001-9391-7747.

especialmente el problema del estatus y la función del amor romántico en las sociedades tardomodernas. Más específicamente, la teoría de la práctica y conceptos como los de sistema simbólico, habitus y formas de capital sirven para analizar el amor desde la teoría social. Dado que Bourdieu no realizó un estudio sistemático del amor, se ofrece aquí una reconstrucción de su teoría y se la extrapola al estudio de este fenómeno. El artículo sistematiza también abordajes sociológicos contemporáneos del amor que se inspiran en la posición bourdieusiana. Finalmente, se sostiene la siguiente tesis: la teoría bourdieusiana ofrece una perspectiva útil para estudiar las relaciones amorosas como un sitio de distinción social, pero no da cuenta del amor como una fuente de comprensión intersubjetiva ni como un modo de trascendencia postreligiosa. El artículo sostiene entonces que la teoría de Bourdieu brinda un conjunto de herramientas analíticas fructíferas para analizar el amor, pero no una teoría definitiva sobre el mismo.

Palabras clave: Teoría Bourdieusiana; Sociología del amor; Bourdieu; Discusión crítica; Amor.

Resumo: O artigo parte da avaliação de que a teoria bourdieusiana do campo se tornou uma referência central para os estudos contemporâneos sobre o amor. Argumenta-se que isto se deve à capacidade da contribuição de Bourdieu para superar os desafios teóricos e metodológicos centrais que o fenômeno do amor coloca para a teoria social convencional, a saber, o status e a função do amor romântico para as sociedades da modernidade tardia. Especificamente, os conceitos de Bourdieu de sistema simbólico - habitus, formas de capital e sua teoria da prática - correspondem aos problemas da teoria social convencional em conceituar o amor. Visto que Bourdieu não forneceu um estudo sistemático do amor, o artigo oferece uma reconstrução de sua teoria e a extrapola para o fenômeno do amor. O artigo, ainda, sistematiza as abordagens bourdieusianas contemporâneas do amor. Em última análise, mostra que, embora a teoria de Bourdieu forneça uma lente útil para estudar o amor como um local de distinção social, ela também fecha os olhos ao amor como uma fonte de compreensão intersubjetiva, bem como de transcendência pós-religiosa. Consequentemente, o artigo argumenta que a teoria Bourdieusiana apresenta um conjunto de ferramentas analíticas, em vez de uma teoria conclusiva para estudar o amor.

Palavras-chave: Teoria Bourdieusiana; Sociologia do Amor; Bourdieu; Discussão crítica; Amor.

1. Introduction

In contrast to “class”, “social relationship” or “power”, “love” is not one of sociology’s classical key terms – and this not only within Max Weber’s classical outline of the discipline’s

terminology (Weber 1978:3ff.). In fact, it is a rather novel development that love has become an object of sociological interest (cf. Rusu 2018:5). Despite its clear social implications, in “conventional social theory”², love has largely been marginalized and was left to other disciplines like psychology or anthropology to make sense of it (Rusu 2018:3; Haller 2016:154; Goode 1959:38).

It was, in fact, not until the 1990s that a “sociology of love” appeared on the disciplinary landscape as a distinct field of inquiry (Rusu 2018:5; Iorio 2014:33-59; Owens 2007:266). Within this sub-field, the theoretical framework of one of the “most influential sociologists worldwide from the 1970s on” (Joas and Knobl 2009:371), namely of Pierre Bourdieu, seems to have become a central point of reference (Illouz 2018, 2011, 1998; Schmitz 2018; 2012; Schütze 2008; Johnson/Lawler 2005). Nonetheless, Bourdieu himself did not extend his multifaceted theoretical framework to a systematic study of love (Illouz 1998:214).³ Yet, what are the central contributions that Bourdieu’s theory provides for a sociology of love? Which insights do his core concepts of *practice*, *habitus* and (*forms of*) *capital* offer? What makes his theory useful for sociologists of love? But also, what are limitations of such an enterprise? While Bourdieu’s theory is frequently deployed for analyzing love, questions like these have not been addressed in a systematic approach. Thus, the objective of this paper is to explore the implications of a Bourdieusian framework for a sociological analysis of love and to offer lines of inquiry for such an enterprise.

Starting with the question of what makes Bourdieu’s theory suitable for studying love and its “historic codification” as “romantic” love⁴, this paper, in a first step, reconstructs the classic

* I would like to thank my former supervisor Vanina Leschziner for her feedback, support and constructive criticism on a former version of this paper. I would also like to thank the two unknown reviewers of this paper for their feedback.

² I use the term “conventional social theory” to stress Bourdieu’s enterprise of overcoming the “subjective” and “objectivist” traditions of social theory that he diagnosed for his time of writing. More specifically, he assesses the theoretical body of the disciplinary knowledge of his time as unilaterally biased: As providing either objectivist or subjectivist accounts for the social world. In contrast to these “conventional” approaches, he seeks to establish a double-reflexive social theory that dialectically considers “subjective” human experience as well as the “objective” map of (power-)relations (Bourdieu 1977:3ff, 87ff).

³ Most references to love can be found in Bourdieu’s famous *Distinction* (1979) but he also revisits the topic e.g. in *Masculine Domination* (2001) or even *Outline of a Theory of Practice* (1977).

⁴ As love (its expression, its social function, its symbolic representation) proves to be historically changing (Luhmann 1986; Gay 1984; De Rougemont 1974), this paper builds upon a heuristic “model of romantic love” (Kerschbaumer 2018). As Luhmann shows, romantic love only emerged in the 18th century and continued to exist up until (at least) the late 20th century as a specific “semantic” (Luhmann 1986:43), constituting a horizon of experience that actors turn and gear themselves towards (Luhmann 1986:43). According to this, an ideal-type of “romantic love” can be constructed from its historical situatedness (Luhmann 1986:3; cf. for a more fundamental understanding Schütz 1962:40), which encompasses an affective, a cognitive, a corporal as well as a spiritual dimension (Kerschbaumer 2018:66.). Scholz and Lenz, in fact, identify seven characterizing features for the social relationship of romantic love: 1) The uniqueness or singularity of the actors involved, 2) a devaluation of other social relations, 3) the expectation of

and conventional sociological literature on love and outlines its limitations. Here, theoretical problems and limitations of conventional social theory become observable: For conventional and classical social theory love, in fact, appeared as an “evasive” phenomenon, which could not systematically be integrated into conventional social theory (Rusu 2018:5).

In a second step, by extrapolating four of Bourdieu’s core concepts, namely *practice*, *symbolic systems*, *habitus* and *forms of capital* to romantic love, I will show how Bourdieu’s approach addresses conventional theory’s problems from a new perspective: by transforming interpretative and structural accounts into a conclusive theory of practice (Joas/Knobl 2009:373f.) and bridging the “subjectivist-objectivist” gap, Bourdieu’s *praxeological* theory clears a path for systematically analyzing former marginalized cultural and seemingly “individual” phenomena as sites of social practices and relations – amongst them, romantic love. Accordingly, it is argued that his contributions were able to fruitfully respond to and readjust central theoretical and methodological problems that occurred in conventional social theory.

In a third step, the paper briefly systemizes contemporary studies on love that draw upon Bourdieu’s approach and shows how his framework is used. In a fourth step it is argued that while Bourdieu’s theory can be considered a useful lens, limitations of his perspective become salient as well: as through his perspective love is primarily conceptualized as a site of power struggles and distinctions, he seems to relapse into an objectivist mode of analysis, which undermines his own project of consolidating objective and subjective modes of knowledge within his theory of practice. Accordingly, I will proceed with an internal critique. Ultimately, I argue that, instead of throwing Bourdieusian theory fully overboard, his theory provides an important starting point for a sociology of love.

2. Classic Approaches to a “Sociology of Love”:

In classical social theory, love presents a rather marginal than central problem

eternal communication and continuity (Lenz/Scholz 2014:98), 4) the unity of sexual desire and affectual sympathy, 5) the unity of love and marriage, 6) the expectation of parenthood and 7) a constitutive and essential difference between the partners (whether or not this is tied to gender is discussed in the article itself. cf. Lenz/Scholz 2014:99f.). In this paper, romantic love is used as a specific focus for two reasons: Firstly, romanticism serves as a “cultural template” (Lenz and Scholz 2014:97) that is argued to still be operative in contemporary narratives of love (a.o.: *ibid.*; Kerschbaumer 2018:9; Illouz 1998:109). Secondly, because the emergence and formation of romantic love can historically be placed within the “high-modernist period” (Giddens 1992:3,39), which in itself is the background for social theory in general (Berman 1982:92; Giddens 1990:48). From here on, I will use love and romantic love – instead when explicitly marked – as a synonym. However, this also circumscribes the scope and the limits of this paper as other forms of love, e.g. ideas on political love, religious love or non-romantic love concepts are not systematically considered.

(Haller 2016; Lenz 2009; Collins 1971; Waller 1952).⁵ In fact, in the article “Theorising love in sociological thought: Classical contributions to a sociology of love” (2018) Mihai Stelian Rusu argues that this has to do with Classic Sociology’s theoretical preoccupation with positivism – leading us all the way back to Emile Durkheim’s and Auguste Comte’s conception of sociology: It not only seems hard to “measure” love (Rusu 2018:5), but moreover to constitute it as a genuinely *social* and thus “objective” fact in the sense that it is “existing outside the consciousness of the individual” (Durkheim 1982:50f.). Drawing on this position, in the time of the classics, love was mostly left to other disciplines and thus presented a “thematic conundrum for classical sociology” (Rusu 2018:5).⁶

Nonetheless, even from the writings of the classics important insights on love can be excavated: As Rusu shows, Durkheim discusses familial love as a social rule and a normative imperative that actors comply to (Rusu 2018:4f.), while Weber attributes an important place to “sexual love” [geschlechtliche Liebe] in the “erotic sphere” – which is one of his five value-spheres that are constituted within differentiated modern societies (Weber 2000:548).⁷ For Weber, the sphere of love offers a buffer to, and an escape from, the dominance of instrumental rationality, acquiring the status of a post-religious order of meaning (Rusu 2018:8; Beck/Beck-Gernsheim 1995:168ff.; Weber 2000:552). The existence of the erotic sphere is, however, threatened by the irresistible force of rationalization, bureaucratization and the proceeding “disenchantment” of the world (Weber 2000:549).

Georg Simmel, on the other hand, discusses love in his essays on the “On love” (Simmel 1984[1923]:153ff.) and “Flirtation” (Simmel (1984[1909]:133ff.) from a more “micro-sociological” stance.⁸ He stresses the ontological character of love as a fundamental “relationship

⁵ I would like to add here that who can be considered a “classic” is an important and ongoing negotiation process, which requires critical reflection (cf. Connell 1997).

⁶ I cannot provide an en detail discussion of the classics here as this would exceed the scope of this paper. I only wish to highlight that love in fact did play a role for the classics, however not in a systematic way as well as love was not “systematized” for social theory by any of the sociological classics (cf. Rusu 2018).

⁷ Weber, who traces the constitution of the social order and society back to the action of individuals (Weber 1978:4), has famously introduced a typology of action in which actions differ on their degree of rationality and reflexivity (Joas 1992:74; Weber 1978:24). Following his taxonomy, religious love seems to follow “value-rational” motives (ibid.), whereas “erotic love” represents “affectual action” (ibid.:25), which is less rational and an almost automatic reaction (ibid.). However, this perspective seems to falls short in grasping the meaning and degree of rationality that (modern) love relationships, e.g. as “secular religions” do seem to entail (Gross 2005:302; Illouz 1998:28; Beck/Beck-Gernsheim 1995:168).

⁸ Simmel did pay close attention to the role of emotions, e.g. in his famous essay “The Metropolis and Mental Life by” (1971) and apparently had plans to work on a “sociology of emotions”, which, however, remained unfinished (Nedelmann 1994:95).

between the I and the world” (Simmel 1984:180). This existential quality of love, however, changes within the process of life itself: Simmel argues that it transforms from a means – a bridge – to another person, into an end or an enterprise in itself – it takes on a “reified” shape – and ends up turning the other person into a means (Simmel 1984:170).⁹ Simmel argues that in the “intellectual mode”, which becomes incrementally dominant in modern times, we are also increasingly inclined to think of others as abstract “means” (Simmel 1984:160) – to use the other for fulfilling abstract desires, rather than experiencing the concreteness of the other person (Simmel 1984:168). This process ultimately spoils the conditions under which love relationships can develop and grow (Simmel 1984:154). A problem that Charlotte Perkins Gilman examines from a different stance: for her, drawing upon Marx’s analysis of the political economy, capitalist love represents an alienated form of loving that traps women within the private sphere of reproduction (Perkins Gilman 2018:56, 176). Love is thus steeped in societal ideologies and tightly interwoven with the societal conditions of production.¹⁰

Accordingly, while insights to a sociology of love can be found in classical Sociology, it, at the same time, – connected to its positivistic paradigm – seems to suffer from two major problems:

1) Love is not systematically historicized: although love is operationalized quite differently in the theories presented above – which is evidenced within the different semantics deployed (e.g. sensual, platonic, erotic, capitalist love etc.) – the *sociohistoric* character of love is neglected and reduced to a static anthropological or psychologic function or even “drive” (cf. Rusu 2018:17; Simmel 1984:162; Weber 2000:551; Perkins Gilman 2018[1898]:53).¹¹

⁹ This figure of thought of “objectification as instrumentalization” is typical for Simmel’s philosophy of life and theory of culture, as it embodies the fundamental tension between life and form of life (Frisby 1992:64; Oakes 1984:13). It also holds implications of a theory of love under modern conditions, as, for Simmel, in modern life the distance between form and content is progressively enhanced.

¹⁰ For a comparable perspective on love, which in fact sees love as a means of subordination of women by men, which moreover functions as the motor, the first expropriation and exploitation mechanism of the capitalist society, also see Engels 1978:734ff.

¹¹ Most sociological analyses of love that emerged in the early 90s and after are based upon theoretical assumptions of the process of differentiation processes of modern societies, which seems supported by the emergence of the phenomenon itself (Giddens 1992; Beck and Beck-Gernsheim 1995; Luhmann 1986). Before this background, theorists of love agree that love – its expression, its social function and its symbolic representation – is a historical formation with its modern codification and forming of “romantic love” (Luhmann 1986; Gay 1984; De Rougemont 1974). Romantic love is accordingly a sociohistorically changing part of modern societies that serves a specific function within them (Luhmann 1986:19). Love’s structure as an “anthropological constant” however can be considered to be changing in the course of different transformational historical stages. Niklas Luhmann e.g. traces it from the early modern phase of “l’amour passion” to a late-modern stage of “partnership-love” (Luhmann 2010, 1986).

2) Love tweaks the rationalist-action paradigm of the Classics. As Simmel states: "This [the “miracle of love” (Simmel 1984:155)] is a completely irrational phenomenon that resists the categories of logic, which in other respects hold valid." (ibid.). The proclaimed irrationality of love (cf. e.g. Weber 2000:551) has turned it into an almost “mystical” phenomenon and therefore into a residual category for social theory.

Certainly, in these classical writings one can find first steps towards a sociology of love. Yet, the prevailing positivist and rationalist paradigms have limited a thorough discussion of love as a sociological problem. Standing on the shoulders of these classical giants, “conventional social theory” fed upon these paradigms, yet extending its scope to a more systematic study of love, as I will show in the next section.

3. Love as a Theoretical Problem to “Conventional Approaches”

While the question of what constitutes a classical text and what demarks the starting point of contemporary theory in sociological theory is certainly dynamically posed and a contested matter (cf. Camic/Gross 2002; Connell 1997; Alexander 1996), Talcott Parson’s contributions can be considered a tipping-point (Joas/Knobl 2009:20): perhaps the most influential sociologist on the American landscape within the 20th century (ibid.), Parsons created a canon of classical texts that “determined the future development of sociology to an extent almost impossible to grasp today” (ibid.) and demarked a cesura in the history of sociological thought. This is due to the fact that Parsons introduced a specific “postpositivist” (Camic 1987:422) reading of the classics that colored the reception history of Weber, Durkheim, Simmel as well as it shaped social theory for several decades (Joas 1992:42ff.)

However, in Parson’s analysis of the modern society, romantic love plays a crucial role¹²: he describes how the marital organization of the “pre-modern” kinship structures have eroded in the course of structural differentiation i. e. the historical evolution from “traditional” and feudal social orders to “modern” ones (Parsons 1955:9).¹³ In modern societies, he argues, people marry

¹² Parsons turned the “problem of order” into the central question of social theory (Parsons 1966:89). Parsons critics have shown how the “problem of order” was none that Parsons just “discovered” but in fact tailored (for a detailed discussion cf. Joas 1992:19-56). The “problem of order” is accordingly considered a “founding myth” of modern social theory (Giddens 1976:706). Nonetheless, despite the critique’s claim that classic social theory had not fundamentally and primarily been concerned with an abstract problem of order, discussions of the “problem of order” have notably shaped conventional social theory (Lockwood 1992; Giddens 1976:715; Dahrendorf 1959).

¹³ Parsons also describes, how this change also impacts the family structure: Whereas in pre-modern societies large kinship-groups prevailed, the modern society consists mainly of “nuclear family[ies]” (cf. Parsons 1955).

not due to economic calculation but because of “romantic love” (Parsons 1943:31), a decision based upon an ascribed “freedom of choice” (ibid.).¹⁴ Romantic love thus functions as an integration device to maintain the social order of the modern social system, insofar as it effectively mediates social reproduction.¹⁵

Accordingly, in Parsons’ theory and also in his sociological legacy, love was elevated to an important factor for functional analyses of modern societies.¹⁶ Yet, for Parsons romantic love also carries an inherent threat: as it is closely tied to “sexual” love, it carries the potential of invoking “extra-marital activity” which imposes “regression” and threatens existing family structures and ultimately the social order in general (cf. Rusu 2018:15f.; Parsons 1955:21f.). This thought continued to play an important role for the “conventional”¹⁷ sociological analysis of romantic love (cf. Giddens 1992:202; Greenfield 1965; Goode 1959; Beigel 1951:326) as the phenomenon of romantic love accordingly seems to impose a “problem of disorder”.

As Parsons highlights, love seems to carry the potential of unpredictably facilitating social change and motivating people to leave their family linages while the existing social order is threatened to be overthrown as well (Goode 1959:42). Accordingly, William Goode took up Parsons notion and, in his conception, love functions as a core element of social structure that is capable of radically transforming the social order as well. While Goode stresses the inherent threat of love to disbalance a social equilibrium, he emphasizes that people “magically” end up marrying

¹⁴ For Parsons the “romantic-love complex” encompasses affective and emotional achievements (Parsons 1943:36). It is based upon a freedom of choice, absence of coercion (ibid.:31f.), an assumed equality and responsibility of both partners (ibid.:36) as well as an idealization of the partner and the relationship. Moreover, romantic love bears a pre- as well as a post-marital function as it socializes adolescents into roles and social action systems, as well as it stabilizes established ones (Rusu 2018:14; Parsons 1943.:33). It thus is a normative system of prescriptive expectations and role sets.

¹⁵ Romantic love for Parsons thus represents a “value attitude”, an end in itself that serves as a normative end to people (Parsons 1935:311).

¹⁶ Another important Harvard scholar at the time, Pitrim A. Sorokin developed a theory of love in his notable book *The Ways and Power of Love* (1954). Here, he for example sets up a taxonomy in order to “measure” the intensity of different love-relationships (ibid: XIXf.). However, the book did not acquire a lot of attention on the sociological landscape of his time as he was considered to drift into rather metaphysical or at most philosophical ideas love (cf. Rusu 2018:9f.). Nonetheless, his work could serve as a useful starting point for theorizing the general experience of love for different realms (political, religious, familial etc. love).

¹⁷ A conclusive canon for a “sociology of love” does not exist. Nonetheless, in their book *Sociology of Love* (2014), which is only available in German so far, Kuchler and Beher classify four different streams of social theories that provided theories of love: 1) societal and differentiation theories, 2) Interaction theories and Social Constructivism, 3) Rational Choice and exchange theories, 4) theories that conceptualize the inherent paradox or delusional character, which I term “critical” here (cf. Kuchler/Beher 2014:8). For the scope of this paper, I try to take an even broader perspective in schematically distinguishing “objective” and “subjective” theories: Whereas I argue that (1),(3) and (4) tend to look at love from a functional and “objectivist” perspective, interaction theory and social constructivism (2) on the other take a more “subjective perspective”. For further information see also the next section.

people from their strata. Accordingly, romantic love seems to follow a logic of “homophily”, taming the imposed social turbulences (cf. McPherson et al. 2001; Greenfield 1965:363). Yet, the factors of how this patterned transmission of order is structured itself, remains unclear to the scholars of structural functionalism.

Building and diverting from Parsons’ functional perspective, love progressively entered the sociological landscape: especially in the 60s and 70s, love was further integrated into the sociology of family and marriage, demography or even social conflicts (Zhao 1993:12f.), where it was nevertheless treated as a somewhat amorphous matter: as a condition for, or a product of, family relations (Reiss 1960; Waller 1952), an inhibitor, or motor for social reproduction (Collins 1971:13; Beigel 1951:326), or as a function of, or a risk for, the social order (Greenfield 1965:361ff.; Goode 1959:42f.). Nonetheless, the ways in which love operates as a genuinely social process and not as a variable external to social explanation, remained unclear.

In contrast to this, in the 1970s Neo-Marxist¹⁸ and feminist approaches discussed romantic love: here, it was identified as an almost entirely human-made entity, as a “trapping of bourgeois morality” and ultimately an “ideology” (Dixon 1977:21). These approaches treat love as result of objective coercion, as a powerful cultural ideology that is forced upon people and especially women (ibid.). Furthermore, romantic love is conceptualized as a ruling instrument of specific groups of people – the bourgeois patriarchy – deployed within a patriarchist structure in order to keep the subordinated – women – invisible and tied to the realm of (social) reproduction (Firestone 1971:126, Federici 1974:74-78). As a consequence, the ideological content of love is identified as a relationship of gendered domination, used to legitimize and veil the economically founded domestication and exploitation of women (Firestone 1971:130). From this perspective, romantic love is thus entirely functional to the patriarchic, chauvinistic system (Rosaldo 1974; Leacock 1971:24; Reed 1969).

Accordingly, both perspectives seem to take up a primarily functionalist analysis of love that seemed to prevail in a Post-Parsonian social theory tradition¹⁹ – in accordance, or in strict opposition to him. However, in the sociological discourse of the 50s, 60s and 70s, love did become

¹⁸ Cf. Manza/McCarthy for a discussion of “Neo-Marxism” (2011).

¹⁹ Love did also play an extraordinary important role within the attempts of the early Critical Theory and the Frankfurt School from a Neo-Freudian perspective, e.g. for Erich Fromm (1989[1956]) and Herbert Marcuse (1955). Nonetheless, it seems that mainly due to Parsons – who built on Freud as well – that love entered the sociological discourse and found a place within social theory.

a sociological problem, yet, it remained a rather marginal one: it remained a rather external factor that could not be conceptualized sociologically beyond its normative implications and its functions. For the critical approaches, romantic love itself is even entirely functional to social structure and holds no independence from it. Altogether, in these “conventional theories”, love remains blurry and unspecified: It is either an invariant element or independent variable of social structure that shapes dating, marriage and family outcomes, or it is an inseparable part of social structure. From these theoretical perspectives, the specific formation and sociocultural composition, but especially how love is (also non-normatively) acted out, remains a “blackbox”.

Furthermore, “conventional” approaches also seem to fall short in explaining the persistence of romantic love in “late-modern” societies²⁰: while these theories show how love serves a merely societal function as it facilitates and reproduces a specific social structure of *modern* societies, the persistence of the phenomenon in *late-modern* societies seems, from this perspective, dubious: despite fundamental structural transformations of the “productive sphere” in the twentieth and early twenty-first century e.g. women entering the labour market and “high-skilled” labour, the role and status of romantic love has decidedly not decreased, as contemporary scholars argue (Illouz 1998; Beck and Beck-Gernsheim 1995:45). Thus, even though economic dependence has been considered a central reason for women to stick to the concept of romantic love as a form of “self-deception”, the increased inclusion of women into the labor market as well as into the educational field, has not led to renunciation of it (Illouz 1998:27).

Consequently, an analysis that reduces the explanation of love to mere economic factors or normative functions seems to fall short in grasping the persistence as well as the “hidden constants” of romantic love (Bourdieu 2001:54) for the (late-) modern age. Rather, the answer to why romantic love still seems to play a role for people in modern times seems to lie in a relative independence of cultural ideas from the economic structure (Illouz 1998:3; Swidler 2001:19ff., 1986:276ff).²¹ Conventional theory has not addressed the changes in the concept of romantic love

²⁰ Starting with Anthony Giddens and Ulrich Beck, it is argued that modernity has entered a phase, in which – unlike the processes within early or classical modernity – the consequences of modernity show themselves more radically, meaning that modern institution – religion, family or the national state – are eroding. Accordingly, Giddens argues within his book *Transformation of Intimacy* (1992) that romantic love as a modern institution is superseded by “confluent love” (cf. Giddens 1990:3; but cf. also Beck/Giddens/Lash 1994).

²¹ Accordingly, in her 1986 paper *Culture in Action*, Swidler outlines how culture and action are linked together through cultural actions schemes that become available to actors in their pragmatic orientations (ibid.). Here Swidler states: “Culture has an independent causal role because it shapes the capacities from which such strategies of action are constructed”, (Swidler 1986:276f.).

that may have occurred over the past 200 years (Luhmann 1986).²² Accordingly, when Bourdieu’s theory entered the sociological landscape, it did seem to shed a new perspective for an adequate theoretical approach to an analysis of the “concrete structural circumstances [that] affect the relative success of competing cultural systems” (Swidler 1986:283). Before I introduce Bourdieu’s perspective, also the methodological problems of conventional theory are discussed below.

4. Love as a Methodological Problem: Two Modes of Knowledge in Conflict

In his *Outline of a Theory of Practice* (1977), Bourdieu explicitly sets the ground for his theoretical project of overcoming both, subjectivist, as well as objectivist positions, in favor of a comprehensive social theory that does not fall short in either dismissing the objective regulating impact of social structure, nor neglecting the category of social sense and meaning, which, however, is only available by taking the first-world perspective of actors into account (Joas/Knobl 2009:394). Bourdieu thus seeks to develop a “praxeological” approach to sociological inquiry, in which he overcomes “subjectivist” and “objectivist” accounts. By (re)introducing the concept of “practice” to social theory, in which he sees the objective and subjective as always already intertwined, (Bourdieu and Wacquant 2006:11), he tries to develop a theoretical mediation for the two modes of knowledge in conflict.

Bourdieu’s analysis here seems fruitful for “conventional theories” of romantic love as well. It seems like there is not too much tweaking needed to arrange the positions presented above within such an “objectivist-subjectivist” field as conceptualized and critiqued by Bourdieu (Bourdieu 1977:3)²³: Within the one stream, *the life-worldly experience of love* is stressed as a moment that bears the possibility of intersubjective recognition and an opportunity to transcend, suspend or even overcome existing inequalities (Luhmann 1986; Davis 1973; Berger/Kellner 1965; Sorokin 2002; Simmel 1984).²⁴ On the other hand, a vast stream of literature stresses the *objective relations of love that structure its practice of maintaining social positions* and securing status and group boundaries (Greenfield 1965; Blau 1964; Goode 1959; Elliott/Merril 1934).²⁵

While the former stream of literature seems to try to reconstruct the *experience of love*, it

²² Or, as in the case of Luhmann who states that the stage of romantic love had pretty much been over by the 1970, it seems almost inaccurate (Luhmann 1986:155ff.).

²³ The “objectivist” and “subjectivist” positions, however, seem to rather present ideal-types than existing positions that are always more complex than such a clear-cut scheme.

²⁴ Broadly, these theorists can be classified as “interaction theorists” or “social constructivists. Cf. Footnote “15”.

²⁵ Broadly speaking, these theorists can be classified as the “differentiation” (Greenfield, Goode) or “exchange” (Blau), or what I called “critical theorists” (Elliott and Merrill). Cf Kuchler/Neher 2014.

seems to fall short in pointing to the *different experiences that* lovers may make due to their different social milieu, status, gender, race or sex (Ahmed 2006:97). While these theories do take the life-worldly experiences of lovers into consideration and try to clarify the social structures that give rise to the specific experiences of sympathy, empathy, intimacy and love, as a sphere of recognition, they however remain implicit – not about situational rules and social processes – but about the different ways that people may experience the same due to their social positionality in *multiple ways and constellations*. Thus, they seem to ignore broader structural and societal regulations that shape the life world and structure the conditions under which love and sympathy may rise in specific ways (Davis 1973; Sorokin 2002; Simmel 1984).

The other line of inquiry – even though more attentive to the different modes of experience – seems to analyze the made experiences primarily as “biographical illusions” (Bourdieu 2004) that presume and indicate a clear underlying systemic logic of loving, as e.g. of capitalism or of patriarchy. The functionalist approaches discussed in the chapter above can be seen as illustrations of this. These authors seem to lean towards an “objectivist position” that “presupposes a break with primary knowledge, whose tacitly assumed presuppositions give the social world its self-evident, natural character” (Bourdieu 1977:3). These approaches aim to outline the objective relations of love, e.g. as motivational structures for marriage in the sense of almost universally valid laws (Collins 1971:7; Blau 1964). Or, love is just represented as another arena in which people choose to perform in and seek their benefits (Elliott/Merril 1934) (an arena which, however, is not always beneficial). Or, love is considered merely by its societal function (Leacock 1971; Beigel 1951). While these studies hence focus on the structures that determine the experience of love, they however do not engage with “the objective truth of primary experience” (Bourdieu 1997:3), as the life worldly experience of actors is neglected or marginalized.

Whereas the more subjectivist theories of love are entrenched in experience insofar as they focus on systemizing the subjective experiences of love, which then takes an almost utopic or even metaphysical status that, however, is not reflected upon before the background of larger “macro” societal structures, the objectivist positions, in contrast, seem to privilege the observer’s over a participant’s perspective. In contrast, subjectivist theories seem to conflate the description to the sole experience of participants (cf. Habermas 1984:106). Objectivist positions, however, seem to entirely dismiss this important mode of knowledge or to, at least, fall short in understanding and describing the ways in which love in fact becomes relevant to people, or operates on a practical

level.

Bourdieu, who specifically aimed at reconciling such subjectivist with objectivist positions, stresses that it is only through dialectically relating the two positions, of subjective and objective modes of knowledge, that an “adequate science of practice” can be established (Bourdieu 1977:3). Only in dialectically reflecting the two modes, including theoretical, as well as empirical findings, he argues, this dualism can be overcome (ibid.).

Based on his approach, this paper argues that love is circumscribed by theoretical and methodological problems in conventional theories that both have been introduced by now, namely the *status of romantic love in relation to social structure* and the *modes of knowledge* that can be deployed for an adequate study of love and ultimately for sociological inquiries more generally. Ultimately, Bourdieu’s attempt of carving out a methodological territory for merging discourse and practice seems a promising approach that I will elaborate upon in the next section.

5. Not A Theorist of Love? Love as a Social Practice

Bourdieu did not explicitly extend his theory to an analysis of love. Yet, he alludes to romantic love within some of his works²⁶, most notably in *Distinction* but also in his more programmatic writings as *Outline Of A Theory of Practice* (1977). Here, love serves as an illustration for the transmission of the “social sense” within “personal” taste, which in fact – as Bourdieu emphasizes – is socioculturally shaped (Bourdieu 1984:241-244). Accordingly, he states:

Even those forms of interaction seemingly most amenable to description in terms of “intentional transfer into the Other”, such as sympathy, friendship, or love, are dominated (as class homogamy attests), through the harmony of habitus, that is to say, more precisely, the harmony of ethos and tastes - doubtless sensed in the imperceptible cues of body hexis - by the objective structure of the relations between social conditions. (Bourdieu 1977:82).

As illustrated in the quotation above, for Bourdieu, love first and foremost represents a “habitus-dominated” *social practice*.²⁷ What does this mean? For Bourdieu, practices are not isolated “acts” or even sequences of actions, but *routinized patterns of actions*. Moreover, practices have a socializing effect on actors as they are *enacted, repeated* and even *incorporated*. Also, they

²⁶ In a short chapter in his book *Masculine Domination* (2001) called the “Postscript on domination and love”, Bourdieu also outlines – from a more subjective and experience-based, not to say phenomenological perspective, - the transgressive potential of love in suspending the fundamental struggle for domination and power (Bourdieu 2001:109-112).

²⁷ “Practice” means – critiquing the terminology of rationalist and utilitarian social theory – a pattern of routinized actions that encompass implicit as well as explicit knowledge. Examples for practices may be loving, writing, eating, thinking, researching etc. In this understanding, every idea, every thought – and this goes back to Marx’s theory of practice is situated within practices and social situations (cf. Reckwitz 2009:173; Marx/Engels 1978:143-145).

are repetitively learned and trained e.g. as practicing piano, or dancing salsa. Practices accordingly entail internalized, embodied practical orders of knowledge, which are not always “discursively” available to the actors themselves (cf. Reckwitz 2009:173). The embodied and internalized practical stocks of knowledge entail classifying and classificatory, cognitive and sensual schemes as well as certain habitual ways of enacting, embodying and performing (ibid.).

From this stance, love represents a specific form of “inter-action”, yet not in the sense of intertwined, isolated actions but as routinized practices based upon implicit and embodied knowledge (cf. Bourdieu 1977:17ff.). Accordingly, Bourdieu insists that love is neither an abstract or metaphysical idea(l) nor a static, never-changing biological or societal function. For him, love is a sociocultural practice acted out between people (Bourdieu 1977:81ff.). Hence it almost seems like a “by-product” of habitually mediated interactions, which are always situated within specific social *spaces*. Accordingly, Bourdieu introduces – in contrast to the functional analyses of “conventional social theory” – a new perspective that is able to circumscribe how romantic love is appropriated, re-enacted and also transformed by people, while it - due to its habitual embodiment and, more broadly speaking its materialization effects – proves to be a durable structure as well.²⁸

At this point, I would like to offer an extrapolation of Bourdieu’s theory to the phenomenon of love. As I have argued before, Bourdieu’s theoretical framework is frequently used as a central point of reference in contemporary studies on love (Illouz 1998:78, 2012:54). Consequently, this paper proceeds to show, how a theory of love can be established within Bourdieu’s theoretical framework. In order to establish such a “praxeologic theory of love” (cf. Reckwitz 2009), I introduce three major concepts of Bourdieu in addition to “practice” that provide a heuristic framework for such an enterprise: 1) Bourdieu’s concept of “symbolic systems”, which allows us to analyze the persistence of romantic love as a cultural code; 2) the “habitus concept”, which sheds a light on the embodied, internalized and learned – the subjectification – side of romantic love²⁹, and 3) the “forms of capital”, which highlight, how love is based upon implicit and explicit stocks of knowledge and resources that enable people to engage in specific practices.

²⁸ For romantic love a whole material infrastructure can be considered: starting with the paper of a marriage-contract, wedding rings, to “romantic hotels” or lawyers, consultants etc. a whole “sub—infrastructure” can be identified.

²⁹ For a discussion of the four moments of praxeological theory in a Bourdieusian reading that I build upon here, see Reckwitz 2009.

6. The Symbolic System of Romantic Love

Symbolic systems can generally be understood as sets of rules that are operative inside of social fields as symbolic representations of the underlying structures. Within symbolic systems specific “cultural codes” or semantics are crystallized (Bourdieu 1993:129; Luhmann 1986:41-47). They serve as compressed orders of knowledge³⁰, as ideal representations and templates that people orient themselves to. The symbolic system of romantic love e.g. is materialized and referenced in novels, (Hollywood)-movies or advertisements (cf. Illouz 1998:46, Bailey 1989:7). Romantic rules prescribe a proper, normative way for actors to relate themselves and their relationships to the broader social world including specific practices that are acted out and also possibly sanctioned (Luhmann 1986:129).

Symbolic systems however do not simply mirror social relations but constitute them (Bourdieu and Wacquant 2006:14). They thus contribute to the making of the world as it is experienced by actors. Romantic love in this sense is not only a specific relationship norm or a social rule but colors the ways in which people experience the world *in toto*. Moreover, symbolic systems codify and shape the ways people develop and deploy strategies in social fields as well as legitimize the thus produced social order (Bourdieu 1977:34). They provide people with specific orders of knowledge on both, a discursive, as well as a practical level, by constituting “models of” and “models for” the social world (Bourdieu 1984:77, cf. Swidler 2001:21).³¹

Accordingly, symbolic systems in fact contribute to the construction of the daily life world (Bourdieu and Wacquant 2006:73f.; Berger/Kellner 1965). Symbolic systems shape cognitive acts by providing classificatory schemes, forms of classification, rules and modes of interaction and ultimately the self- and world-intelligibility to the actors (Bourdieu: 1977:77). They can be identifiable as such for the actor and referenced by them – e.g. in a movie – but they can also just appear as a part of the “natural world” (Bourdieu 1977:164). Applied to romantic love, this means that people are provided with reservoirs of knowledge and schemes of typifications that allow them to recognize and identify different accounts of romantic love as such, e.g. a couple holding hands,

³⁰ Here, the term of knowledge is used as referring to the tradition of a phenomenologically based sociology of knowledge (Schütz 1962). Bourdieu states that knowledge refers to both, tacit and primary knowledge of experience as well as professional knowledge that is acquired and recognized within specific fields (Bourdieu 1984:74).

³¹ Here Bourdieu introduces the idea of actor’s “strategies” in strict contrast to the law-like understanding of structures in his time (Joas/Knobl 2009:374; Bourdieu/Wacquant 2006:223; Bourdieu 1977:3-9). Swidler explains this point very clearly: for him, cultural patterns provide the structure against which individuals can develop their particular strategies (1986:276).

or the performative act of a spousal vow, while, at the same, it also offers a classificatory scheme that people orient themselves to (cf. Swidler 2001:21). Symbolic systems thus can be conceptualized as constituting horizons of meanings for actors, in contrast to a fixed prescriptive set of rules that determines action (as e.g. from a Parsonian or conventional theory perspective).

Normative beliefs or orders of knowledge are represented and materialized within symbolic systems that smoothly and sometimes even seemingly “naturally” shape the way people see and relate to their worlds. Symbolic systems in this sense impose taken-for-granted normative orders and taxonomies of legitimacy and justifications that people appropriate. Here it becomes evident, how Bourdieu diverts from a structural causal top-down logic as symbolic systems do not operate as determining laws, but as “rules” which leave a degree of elasticity, of creatively diverging from norms, to the actors. The orientation towards symbolic systems and their orders of knowledge are however not voluntarily or self-selected by the actors, but operate on initially pre-reflexive levels of familiarity. They are also sedimented over time – people are socialized into them (Bourdieu 1984:472). Bourdieu terms this pre-reflexive alignment of symbolic orders with the actor’s experience, the “uncontested acceptance of the daily lifeworld” (Bourdieu 1984:73), “doxa”.³²

Symbolic systems which operate on a doxic level, render their specific orders of knowledge and their social construction, their history, invisible through which they also remain uncontested.³³ For love, such orders of knowledge can for example be found in religious, legal, educational or conduct systems that codify specific understandings of love. To illustrate this with a very fundamental example: the experience of “falling in love” as a regular moment of portrayals of love experiences can be traced back to (only) the mid-17th century (Luhmann 1986:72). However, operating on this doxic level – falling in love and the passionate foundation of “romantic”

³² Bourdieu defines doxa as “a pre-scientific and pre-reflexive ‘natural’ perspective on the world through which the dominant order occurs as naturalized as well” (Bourdieu 2001:122). Furthermore doxa represents “Schemes of thought and perception can produce the objectivity that they do produce only by producing misrecognition of the limits of the cognition that they make possible, thereby founding immediate adherence, in the doxic mode, to the world of tradition experienced as a “natural world” and taken for granted.” (Bourdieu 1977:164). He stresses, how “doxa” is the neutralized state of orthodox beliefs: While beliefs are still recognizable as such, doxa is recognized by the actors as an objective mode of experience and, thus, appears naturalized as “the ordinary acceptance of the usual order which goes without saying and therefore usually goes unsaid” (Bourdieu 1984:424). This has two implications. Firstly, that only within a doxic mode, symbolic systems function as structures in a conventional understanding as established by Lévi-Strauss (Joas/Knobl 2009:347ff). Secondly, by taking elasticity in relation to the rule, or structure, into account, Bourdieu is also able to explain variance within behavior.

³³ Bourdieu sees this exemplified within the symbolic domination of men over women, where the culturally constructed exploitation and power balance is attributed to a “natural” order of legitimization (Bourdieu 2001).

love is, in fact, experienced as an (super)-natural and ontological truth by the lovers. Hence, “falling in love” has become a normalized, essentialized part of love experiences, which is also evidenced within the semantic construction itself. It thus is a specific order of knowledge that is, however, in its expectation and experience structure shaped by the symbolic system of “romantic love”. Nonetheless, once symbolic belief systems are rendered recognizable as such, they are also threatened to lose their “magical”, “natural” and uncontested status (Bourdieu 2001:122).

Up to here I have laid down, why it seems reasonable to speak of romantic love as a socially constructed order of knowledge or simply as a social construction of the (love-)world.³⁴ Yet, what does it mean to understand love in terms not only of a social but a symbolic order of knowledge and ultimately system? To answer this question, I need to return to Bourdieu’s theory of the symbolic economy (Bourdieu 1985): in this text, Bourdieu argues that “cultural” logics serve as symbolic representation of the “economic” logic, they are dialectically related by their mutual negotiation (Bourdieu 1985:4).³⁵ Symbolic orders represent negations of the economic order and logic, which Bourdieu sees as the ultimate structuring dynamic of modern societies (ibid.:1). Symbolic fields serve as a complement and also as a buffer to the ruthless logics of the economic field, in which rivalry, egoism and utility maximization are expected. Accordingly, the characteristics that Bourdieu stresses for the symbolic order, which is acted out in the “symbolic fields” of arts, or religion are altruism, aesthetics or devotion (1985:4).

Romantic love seems to follow this logic as well: for romantic love, calculation free modes and disinterested semantics are deployed, legitimized and even morally standardized (cf. Luhmann 1986:43).³⁶ Also, love is conceptualized as a “scarce” and sacred good that depends on the singularity of the other person. From an historic perspective it also seems plausible to think of love as a part of the symbolic economy, as a veiling of economic processes, since up to the 17th century “marital love” was embedded within larger socio-economic structures. However, in the 18th century and in the course of the rise of romantic love, love appeared free from a logic of rational choice

³⁴ The social construction of a common lifeworld within love and marriage is something that Berger and Kellner prominently alluded to within their essay “Le manage et la construction de la réalité” (1965) or more generally also in Berger/Luckmann’s *Social Construction of Reality* (1966).

³⁵ According to Bourdieu, modernity is not only characterized by the differentiation and proliferation of different social fields with distinct logics and semantics (Bourdieu 1993:14), but moreover through the constitution of a capitalist field, organized by laws of rationality, calculation and profit maximization (Bourdieu 2008:202ff.). He thus outlines a dialectic relationship between symbolic and economic systems consisting of negation and denial (Bourdieu 2008:3).

³⁶ As Luhmann shows (Luhmann 1986:3), love builds on precisely the logical structure of communicating altruistic, emotional and seemingly unpredictable motives (Luhmann 1986:20ff.).

and calculations and successively also seemed autonomous from other codifications of morality or ethicity (e.g. religion).³⁷

As I have argued, the symbolic system of love seems to favor the obviation of calculations, following an overall “uneconomic” logic (Bourdieu 2001: 187). In fact, it seems to present a negation and through that an inversion of the structure and codifications of the economic field. This is exactly what Bourdieu finds characteristic for the “symbolic economy”, which negates and at the same time stabilizes the modern hegemony of the economic sphere and through that social order in general (Bourdieu 1983:320). Altogether, while the economic field represents the only sphere in which interested and calculated actions can be carried out legitimately (Bourdieu 2008:7), for the symbolic logic of love, calculated reasoning is disqualified. Thus, the cultural logic circumscribing love seems shaped by the practices of the symbolic economy: as an inversion of an economic logic (Bourdieu 1980) and ultimately as a form of “symbolic power” (cf. Bourdieu 2001:4).

Extrapolating Bourdieu’s concept of symbolic systems, the paper accordingly argues that the code of romantic love can be thought of as a specific culturally shaped order of knowledge that is structured over a symbolic system of romantic love providing orders of legitimate practices, worth and morality (Bourdieu 1984:387). Yet, romantic love does not appear as a fixed, normative system, but is experienced by the actors on the level of an “ontological truth”. Moreover, from a praxeological perspective, symbolic systems comprise the specific codifications of romantic love. Accordingly, the way romantic love is experienced and enacted is not a mere situational or interactional coincidence, but a relegated, routinized pattern or aggregate of practice that equips actors with cognitive and habitual action schemes that they can accordingly deploy within given situations. Hence, on the one hand, from this perspective, love can be conceptualized as culturally shaped and dynamic, on a *discursive* as well as *practical* level, while, on the other hand, love is – usually – contributing to the maintenance of social order, as not a linear, but a dialogic and processual relationship between the code and practice of love, structure and action, is assumed (Bourdieu 1977:36ff.).

³⁷ The emergence of “romantic” love can itself be seen as a product of fundamental socio-economic transformations within the modern society: Driven by the modern expansion of education, as a reaction to the Industrial Revolution (Bourdieu 1993:113) the full formation of the phenomenon of romantic love can be traced to the second half of the 17th century (Lenz/Scholz 2014:94; Luhmann 1986:43ff.).

7. Bourdieu’s Habitus Concept: The Subjectification and Embodiment of Love

The process of how order is (usually or “habitually”) maintained on an interpersonal as well as societal level can be better understood by turning to another of Bourdieu’s key concepts – the concept of “habitus”. With the concept of the habitus, Bourdieu provides an analytical instrument of dissecting the different layers and dimensions of the “seamless” reproduction of the social order through (inter-)personal relations and in social constellations. Bourdieu uses the concept of habitus to describe how the objective social structure is incorporated and materialized by social actors. For in the concept of the habitus, objective conditions are thought to be reflected within actor’s dispositions and even within their bodies.³⁸ The habitus is not acted out in the sense of an abstract consensus between individual actors, it is formed in practice.³⁹ The habitus operates as an almost automatic and unconscious force (Bourdieu 1977:218). Social structures are embodied and transformed within the habitus into dispositions, which in turn structure social action (Bourdieu and Wacquant 2006:223). The inscription of social structures as a process of actors’ socialization and biographical acquisition, however, happens almost automatically (Bourdieu and Wacquant 2006:24).

More precisely, Bourdieu shows how the perception of the world is mediated through cognitive schemes that are sediments of the objective conditions – of the social constellations and fields – that actors are embedded in. Accordingly, the habitus is both, “structured and structuring structure” (Bourdieu and Wacquant 2006:121). Preference structures, desires and tastes hence need to be understood as complex reflections of the social positionalities that actors inhabit. It is thus not only that taste “classifies”, e.g. in the act of selecting a significant other, but reciprocally “classifies the classifier” (Bourdieu 1984:7), by which taste also becomes a public and performative

³⁸ To illustrate this point: in an extremely insightful ethnographic essay, Bourdieu describes how peasants are deprived on the dating market, which is organized on “bachelor balls” – As the rural peasants walk due to their daily practices with “legs bowed” (Bourdieu 2004:582) and figuratively stumble over their feet while trying to keep up with the young urban bachelors (Bourdieu 2004).

³⁹ The enterprise of conceptualizing action can be considered central to social theory (Habermas 1984:274). As action theories have often been built on an underlying assumption of either a rational or normative model, which, in turn, imposes a rationality/irrationality dichotomy (Joas 1996:146). This dichotomy has especially been made productive within “rational actor theories”, in which rationality is considered as channeled within a means-end-scheme (Becker 1976; Parsons 1966; Blau 1964). However, not only since Parsons such utilitarian rational action theories have been increasingly criticized for their underlying assumptions of either free-floating actors or the fungibility of values (Joas 1992:23). It can further be argued that such perspectives systematically neglect situational components of temporality, corporality, alterity and emotionality that in fact constitutively shape social action (Gugutzer 2013; Joas 1996:146ff.; Sewell 1992:4; Giddens 1984:174ff.; Bourdieu 1977:20). They seem to mistake a model of the social world for the existing social world and downgrade people to “cultural dopes” (Garfinkel 1967:68).

matter. The habitus, thus, not only prescribes certain “stylizations” and life-style choices, as e.g. in partner choice, but, structures more broadly, how humans perceive, order and classify their experienced worlds. The world is experienced through those orders of knowledge and schemes of perception that actors are socialized into, and these habitually acquired dispositions shape orders of morality, aesthetics or worth – what and who we like and what not – as well as also more unconscious desires, wants and feelings of actors.

Before this background, love relationships and love can be considered as sites of habitus-mediated practices (in fact, any practice is habitus based), as the objective social positions of actors within social spaces are reflected in their subjective dispositions that shape orders of attraction and desire. Partner choices for example are then classificatory and classified practices of distinction: “Choosing” a partner cannot be conceptualized as an act of “rational choice” of a free-floating actor (Bourdieu 1974:83), but rather needs to be understood as practice that is mediated through stable dispositions of preferences, which individuals acquire and have acquired, internalized and even embodied through socialization and biographical experiences. Desire, taste and attraction are therefore not merely “natural” features but represent *social* dispositions that are refined within schooling and socialization practices (Schütze 2008:79).

From this perspective, falling in love with somebody does not present a “miracle” or happens just out of “chance”, but appears as a structural probability: falling in love signifies the process in which an actor’s socially acquired romantic desires and wishes are aligned with their objective field position in relation to another person (Bourdieu 1984:377).⁴⁰ Attraction and desire are accordingly shaped by the positions a person takes within social space, which is reflected within their subjectified dispositions and cognitive schemes, their ways of perceiving others and themselves (Schütze 2008:81).⁴¹ Moreover, falling in love, in this sense, can be understood as a “euphemism” – analogically to Bourdieu’s description of how the appreciation of an art piece is perceived as “love at first sight” (Bourdieu 1984:3) – as it is not a lucky coincidence, but a semantic encoding that “symbolically” veils an experience that is just likely to happen that way: as it is due to already acquired cognitive schemes and structures of preferences that a person is drawn to a

⁴⁰ Accordingly, a temporal and processual analysis of “being in love” seems crucial, which I cannot systematize here, as I only attempt to offer lines of inquiry of a Bourdieusian framework for a general analysis of love.

⁴¹ As much as Bourdieu argues that the “pure gaze” is a historical invention linked to the growing dominance of a bourgeois culture, it can be argued that the “pure heart”, the romantic idea of love as being the fusion and salvation of two lost souls under a divine framing, which seems to ultimately still be relevant in how love relationships are formed today (Illouz 1998), needs to be understood analogically.

specific other person, in which, however, also interpretative and cultural tools are deployed as well (Swidler 2001:22).⁴²

Starting from the conception of symbolic systems regulating the experience of love, love represents an embodied social practice that always also reflects social positions – the objective and subjective existences are mediated and aligned in practice(s). Bourdieu emphasizes this corporal pre-reflexive dimension, which he considers as already socially qualified and building the basis for further classificatory acts (Bourdieu 1977:87). The social experiences are sedimented within a person’s body, however they are not necessarily reflexively or theoretically available or transformable as such. For Bourdieu, “history” in this sense is inscribed into the body and the cognitive schemes that color actors’ experiences (Bourdieu 2004:582; Taylor 1993:51f.). The body carries social sense, meaning and practical reason (ibid.). Thus, also corporal attraction and desire – in love relationships often comprised in the “ability” to “smell” the other person – seem reflective of the social positions and practices of actors.

Ultimately, Bourdieu’s theoretical conception of love is built around the idea of status distinction. For him, dominance and power cannot be suspended through the logic of love, but are in fact covered up by the same. Distances inside the social space are hence covertly reproduced in love, but in an implicit, almost automatic and “natural” seeming mode of operation that relies and is built upon the social sense of the body (Bourdieu 2001:110). Extending Bourdieu here, love can thus be considered a classified practice that is shaped by and shapes the habitus. Accordingly, social positions are immediately acted out in love and distinctions are drawn explicitly as well as implicitly. This shows in the finding of “homophily” (Schmitz 2016; McPherson et al. 2001), in which it is found that actors match with people who share structural socioeconomic and thus dispositional similarities – the same habitus –, e.g. they like the same movies, have the same plans for life and family planning and share excitement for the same exclusive cuisine.⁴³ In considering the habitus, it can be shown how love is an ongoing enterprise of acting in tune with one’s objective opportunity structures, while engaging in a struggle for distinction at the same time.

⁴² This seems to find empirical evidence: As having an equal level of cultural resources, interests and appreciations for the same social activities and shared “world-views” increases the likelihood of falling in love (Schmitz 2016:94; Schütze 2008:81; McPherson 2001).

⁴³ Within *Distinction* Bourdieu identifies different patterns of taste due to social milieu or class: While the lower class follows the “taste of necessity”, the “upper class” employs a “taste of liberty” (Bourdieu 1984:6).

8. Amorous Capital: An unevenly distributed resource

In Bourdieu's conception, symbolic systems are not fully independent systems or "media" that transcend material positions, like for example in a Luhmannian conception (2010). Rather, symbolic systems are enacted within fields and linked through the concept of habitus. However, social fields are also inter-linked: Inside fields people struggle and compete for field-specific scarce resources⁴⁴: for "field-capital". Inside and across these fields, however, unequal capital distributions exist. In order to theoretically account for the different social positions and resources people inhabit inside, and across fields, Bourdieu broadens the economic concept of capital to fit other forms of unequally distributed resources, e.g. education as "cultural" or social ties as "social capital". These forms of capital represent resources that enhance the opportunities of actors to succeed within fields (Bourdieu 1986:46).⁴⁵

The recognition, conversion and circulation of the different types of capital is organized by field-inherent economies, which are organized over their field specific symbolic systems that inscribe value to specific goods and practices (Bourdieu 1986), e.g. money may be very helpful within the economic field, but within love relationships – at least within the imposed logic of the symbolic system of romantic love –, money seems much harder to be effectively put into action. However, money may be transferred or converted into a currency that can be employed better for the logic of love relationships, e.g. a movie ticket. In order to analytically account for this process, Bourdieu defines "capital" not in its mere monetary meaning, but as "accumulated labor". It enables its proprietor to appropriate "social energy" within the social world (Bourdieu 1986:241). With the concept of capital, Bourdieu is offering a tool to explain the continuity, persistence and reproduction of capital accumulation and unequal distributions across different fields (ibid.). The concept of "capital" accordingly helps to analytically account for the different logics of

⁴⁴ Bourdieu suggests four forms of capital, namely the economic, the social, cultural and symbolical (Bourdieu 2002) that help him operationalize his field theory in relation to dominance. However, it seems that for the "symbolic system of love" two sub-forms of capital can further be specified: "emotional" and "erotic capital", both as sub-forms of symbolic capital that can appear as embodied, institutionalized or objectified (Bourdieu 2002:243). Whereas the emotional capital can be conceptualized to entail the trans-situational appropriate mastery of emotions and feelings, (which can be also acquired through family support, coaching, consulting etc.; cf. Illouz 2007:40), the idea of "erotic capital" encompasses "sexual competence", in relation to a culturally exalted norm of erotic desire (which can be acquired through a knowledge of and expertise in different sexual practices, with different partners). For love relationships, erotic capital seems to play a role as romantic love seems to be tied to physical intimacy and (cf. Scholz/Lenz 2014; Hakim 2011). Green also develops the concept "sexual capital", the currency of "sexual fields", which nonetheless may also prove beneficial for an analysis of love relationships (Leschziner/Green 2013:125).

⁴⁵ The acquisition and distribution follow field-specific logics of "worth" and field-specific economies (cf. Bourdieu 1985).

transmission of inequalities across different fields.

Through linking different fields in the concept of capital, Bourdieu, however, not only outlines a cohesiveness of the social world in the experiences of actors but is able to further stress power structures and the, by these structures implied, success chances that hence can be determined “objectively” (ibid.). A person, owing a lot of money, may convert it into education from costly schools or may choose to run for presidency, their chances of succeeding in either of these fields are proportionally higher to the amount of capital possessed. While the different forms of capital, like in this example, can be derived from economic capital, they are only re-convertible at the cost of the basic unit of “labor time”: The time put into the accumulation of a specific forms of capital, but also the time it takes to transform one type into another (Bourdieu 1986:54), determines the “exchange rate”.⁴⁶ This rate is, however, structured by the symbolic systems as they prescribe different orders of worth, as well as different temporalities of capital acquirement. Accordingly, symbolic systems stipulate the conversion rates amongst the forms of capital.

Applying this to love seems odd at first, since I have tried to outline before that love usually seems to follow a logic of the “symbolic economy”, a suspension of rational calculations and unequal positions: people would deny to fall in love with another person because of their money (at least they do not use these vocabularies of motives to justify their love relations). However, resources do seem to play a role and perhaps to enhance the chances. This is furthermore evidenced in the finding that spending time, vacation or activities together, which requires the mobilization of vast forms of capital, seems to account for “better” relationships (Schmitz 2016:94; Schütze 2008:81; Illouz 1998:132). Nevertheless, it is due to the logic of the symbolic system of romantic love that monetary capital is disqualified and that cultural and symbolic capital, which effectively disguise economic capital, come into play. For example, cultural capital seems to enhance the attractiveness and “worth” of a potential partner, as well as it also seems to increase the success chances for maintaining love relationships (Illouz 1998:132). Also, symbolic capital can effectively constitute charisma or authority, which in contrast to economic capital is a currency recognized on dating markets (cf. Schütze 2008:82).

Here, again, the historical perspective seems insightful: distinct from romantic love, up until the early nineteenth century, decisions about marriage and partnership were generally based

⁴⁶ Bourdieu also points out how different forms of capital impose different temporal logics of convertibility (Bourdieu 1986:54).

upon economic decisions (Illouz 2012:18ff.). Only in the course of the codification of passionate and romantic love, an economic calculation was disqualified for love. This shift of the codification of love, therefore, reflects a transformation of the orders of worth, embedded within the symbolic system of love: as economic motives were disqualified for love, they were replaced by cultural and symbolic ones, vailing unequal material positions. This process has also enhanced the role of “cultural capital”, which can be “appropriated” and spent more covertly, (not only in love relationships) (Bourdieu 2008:57). Cultural capital seems to hold the advantage that it can be naturalized easily and attributed to the unique “nature” or “authentic” character of a person— and since the ideal of romantic love consists of the “unspoiled” experience of the unique individuality of another person (Luhmann 1986:22), knowing which wine tastes best and which song to play for creating a romantic atmosphere, gets attributed to the “taste” and “singularity” of the person. Nonetheless, the here performed taste preferences need to be seen as socially acquired and supplemented by forms of symbolic and cultural capital, which is ostentatiously mobilized in this example.

In his conception of the different forms of capital, Bourdieu, nevertheless, does not impose a “structural identity” but stresses the “structural homology” between the different social fields in which capital can be acquired (Bourdieu 1993:8). Subsequently, the success rate of actors within a field can then be considered in relation to the position held inside the “field of power”, which portrays the opportunity structure one holds, for converting different forms of capital into field specific currencies, which can be put to use. However, the positions only facilitate and do not determine opportunity structures in which people act. To sum up, in the concept of capital, Bourdieu offers a differentiated tool to describe and trace e.g. partner choice before the background of social inequality, despite the ceasing relevance of economic capital on (late-)modern dating markets. Yet, while it seems more likely for actors with high economic capital to accumulate other forms of capital, and, therefore, to possess a higher success rate for their projects – ultimately also for initiating and maintaining love relationships – it only represents a probability and not facticity.⁴⁷

9. Bourdieu’s Take On Love: A Romantic Illusion?

Altogether, in contrast to Parsons, Bourdieu seems to solve the “problem of social order”, by stressing how social order is not a normative static system but is in fact dynamically internalized,

⁴⁷ The position that wealth causally determines happiness is frequently critiqued within the social sciences (a.o. cf. Rosa 2019; Ahmed 2010; Honneth 1995b).

(re-)appropriated, embodied and put into action on a level of practice. For Bourdieu social order is always maintained on an interpersonal level and not an abstract problem. Moreover, even though actors pressure the social order by competing for better positions within social fields, unequal power relations and resource distributions – distributions of capital – are frequently reproduced on the level of practice „supplemented by habitual tastes and preferences (Bourdieu 2001:4). Bourdieu’s praxeologic framework thus provides a heuristic lens for studying love relationships from four analytical perspectives: 1) the perspective of love as a *practice*, 2) love on the level of *symbolic systems* and its changing codification, 3) as a *habitus*-based and *habitus*-transforming practice of subjectification and 4) the ways love is materialized and resources come into play through the different *forms of capital*. Ultimately, love, from this perspective, seems a socio-culturally practice that paradoxically – and depending on how it is enacted – contributes to the making of the social world in the sense of order maintenance in stabilizing the status quo – yet, also dynamically transforming the same.

In his own analysis of love, Bourdieu, however, takes a slightly different path: He emphasizes the ideological potential of romantic love. As I have shown before, in his theory of “symbolic goods” and his theory of “symbolic power”, he shows, how in love seemingly altruistic, aesthetic and calculation-free logics are deployed, transmitted and favored, before the background of the symbolic economy. This logic of “veiling” is naturalized in a “doxic” perception (Bourdieu 2001:34), which manifests the existing unequal power structures: As on symbolic fields, domination and subordination appear “suspended”, they remain unrecognized and hence are legitimized and (re-)produced (Bourdieu 2008:186ff.). This systematic form of misrecognition constitutes an “illusion” (Bourdieu 1984:254), which is carried out, enacted and consolidated inside of social fields.⁴⁸

In this sense, love is considered an “illusion” (Bourdieu 2001:48) that serves to maintain a specific status quo and to veil existing inequalities, domination and violence, which in love are naturalized, essentialized and legitimized by an order that is experienced on the level of an ontological truth. As Bourdieu states: “Love is domination accepted, unrecognized as such and

⁴⁸ Thus, change for the better, a “symbolic revolution”, from Bourdieu’s perspective can start by making inequalities visible, known and ultimately recognized. Yet, he does not follow a new “idealism”, but emphasizes the power of social structures, material inequalities and their persistence and, accordingly, articulates a crucial need a progressive transformation of material conditions, which ultimately may lead to a common “symbolic class interest” and the constitution of a revolutionary subject (Bourdieu 2001:120).

practically recognized, in happy or unhappy passion.” (Bourdieu 2001:109). The illusionary potential of love, thus, serves for both sides, for the dominator and the subordinated, as a binding force. It is perceived as a natural state that, however, in practice has unequal and exploitive consequences: the relationship that is entrenched in “symbolic violence”⁴⁹ is misrecognized and veiled as “love”.⁵⁰ The practical recognition is then always one of “misrecognition”, or of objectification (Sartre 1966:211ff).

Moreover, love from this perspective appears not only as a misleading idealization or mere deception, but in fact as an “ideology”⁵¹: it appears to systematically cover up unequal relations between classes, genders or races (cf. Firestone 1971:146). In this sense, love is productive in maintaining the socioeconomic order by rendering processes of exploitation invisible, as they are naturalized. In Bourdieu’s conception, love thus not only masks, but in fact legitimizes the existing socioeconomic (bourgeois) order through a “doxic” recognition of a love order that is not built upon equal terms (Bourdieu 2001:94). In the concept of romantic love, the persistence of bourgeois taste, culture and, ultimately, its economic organization, show (Bourdieu 1984:5). Therefore, romantic love seems to take the form of “symbolic domination” (Bourdieu 2001:66), as a symbolic force that appears “gentle” and invisible to both, the dominator and the dominated, tying them together in an unjust relationship. Both are “love-victims” of the romantic love ideology, who follow, enact and thus reproduce a mere illusion of equality, liberty and mutual recognition (Bourdieu 2001:1).⁵²

⁴⁹ Bourdieu defines symbolic violence as “To speak of domination or symbolic violence is to say that, except in the case of a subversive revolt leading to inversion of the categories of perception and appreciation, the dominated tend to adopt the dominant point of view on themselves.” (Bourdieu 2001:119).

⁵⁰ Looking at the “production-milieu” of romantic love, it shows that it was constituted, shaped and institutionalized by bourgeois culture (Luhmann 1986:81; cf. Foucault 1990:120ff).

⁵¹ This is ultimately derived from Marx’s ideology concept. Building on Marx’s idea that “the ruling ideas of each age have ever been the ideas of the ruling class” (Marx/Engels 1978: 489). Accordingly, the concept of romantic love can be traced back to being produced by a specific class, which thus can be classified as an “ideology” (Marx/Engels 1978: 146). Love, in this understanding, seems to serve as an ideology, proclaiming universal pretenses, while only bringing profit to certain classes and genders.

⁵² Bourdieu highlights, the sociopolitical transformations that occurred in the 60s and 70s and in the course of the women’s and sexuality movement – as the liberalization and disassociation of love and sexuality, the emancipation of women in the public sphere – a processing differentiation process of love- and lifeforms. The “hidden constants”, namely of family, education and the gendered separation of the production and reproduction sphere, which manifest social and gendered inequalities, are however still covered up and tied together by powerful doxic assumptions transmitted through romantic love (Bourdieu 2001:54). Moreover, Bourdieu also emphasizes, how women are forced to stick to romantic love, as it offers them the opportunity of upward social-mobility, since they can possibly “marry-up” (Bourdieu 2001:67).

10. Contemporary (Bourdiesian) Approaches To Love:

Since the late 1980s, and in the course of the “Cultural Turn(s)” in the social sciences (Alexander 1988:77f.), research on love as a distinct, sociohistorical phenomenon has increased (Illouz 2018, 2012, 1998; Haller 2016; Lenz and Scholz 2016; Lenz 2009; Schütze 2008; Hochschild 2003; Swidler 2001). Love has ever since not only been studied as an independent cultural discourse (Hall et. al. 2010:351; Swidler 2001), but has also been identified as a realm in which the fundamental transformations of modernity can be demonstrated and showcased as well (Bauman 2003; Beck and Beck-Gernsheim 1995; Giddens 1992). Since the 1990s, sociological literature has therefore increasingly focused on the idiosyncrasies of romantic love, which are investigated as a cultural form specific to processes of modernization, individualization and rationalization (Bauman 2003; Beck and Beck-Gernsheim 1995; Giddens 1992).⁵³

However, in contemporary studies of the early 2000s, love has increasingly been tied to social “distinction” (Schütze 2008:76ff): (late-) modern love is outlined as an arena, in which “positional” consumption is acted out (Illouz 1998:71). It is considered as a specific social practice aimed at status-display within a competitive system of social stratification (Schütze 2008:82; Illouz 1998:71). Building on Bourdieu’s theoretical framework, love is increasingly conceptualized as a realm in which the unequal resource-equipment of modern lovers comes into play and is put into action (Illouz 1998:191ff.). It thus represents a site of the (re-)production of social inequalities (Illouz 2018, 2012,1998; Schmitz 2016; 2012; Schütze 2008; Johnson and Lawler 2005). Here, I would like to show how the Bourdieusian framework is used in contemporary theoretical approaches to love:

Most prominently, Eva Illouz emphasizes the role that the capitalist political economy plays in organizing love as a cultural ideology as well as a material practice (Illouz 1998:2). Notably, her books provide thorough discussions of the phenomenon of love in relation to late-modernity. Bourdieu’s field theory lies at the core of her analysis and represents a common point

⁵³ Modernity here is used within its conceptual and not in an epochal meaning. Modernity can be described, accordingly to Weber, Simmel and Durkheim through the differentiation of different values spheres, through which new forms of social organization and cohesion have emerged. Building on classical theory, Giddens defines modernity in a more historical classification as “modes of social life or organisation which emerged in Europe from about the seventeenth century onwards and which subsequently became more or less worldwide in their influence” (Giddens 1990:1). More precisely however, the structure of today’s societies can be classified as “late-modern”, in the sense, that here not only the processes, but the “consequences of modernity are becoming more radicalised and universalised than before” (ibid.:3).

of reference for her argumentation (Illouz 1998:214f., 240f., 245f.).⁵⁴ As Illouz shows, her use of Bourdieu's theory proves fruitful to transcend the problems of conventional theory: She neither reduces love to an invariant element of social structure that determines people in uniform ways (Illouz 2012:54), nor does she over-emphasize subjective experiences but in fact pays close attention to the “social limits” of the lifeworld (Illouz 1998:18).

Also, Bourdieu's concept of *habitus* is central to Illouz's line of thought. She shows how the powerful logic of social reproduction that shows in love is not due to an external distortive illusion that subjugates people. Rather, she shows, how desire, attraction and taste are habitual dispositions that are socially acquired through socialization and schooling processes (Illouz 1998:214).⁵⁵ Building upon Bourdieu's theory of milieu-specific patterns of taste (Bourdieu 1984:178), she also shows, how romantic love manifests class divides by matching “compatible partners by way of free choice” (Bourdieu 1984:243). While “compatible” means that the lovers share similar socio-economic positions (*ibid.*), the habitus unconsciously harmonizes people's “romantic desires with their objective chances to pair with others” (Illouz 1998:214).

Furthermore, Illouz argues in favor of a *capital*-oriented analysis of modern love relationships (Illouz 2012:55ff.). Extending Bourdieu's concept of the four forms of capital, Illouz in fact suggests a new form of “emotional capital” as a measure for the emotional capability of actors that facilitates the managing of intimate relationships (Illouz 2012:57). She shows how emotional capital plays out in the field of sexuality to invoke love, and how it reflects the “objective relations”, and privileges those with higher capital, by enhancing their chances (Illouz 2018:113ff.; 2012:51). This, however, also opens up a new perspective for thinking about love and social inequality, as it introduces ways to analytically capture social inequality in love: The engagement in cultural practices can be described in aggregate measures of forms of capital that determine social advantages (Tzanakis 2013).

Another point is emphasized in contemporary theories on love: Bourdieu's notion of the social formation of dispositions and tastes is used to emphasize how love is carried out in *collective social spaces* – within social fields (Bethmann 2013:12). According to Bourdieu, social fields, are not only an analytical lens but in fact present social spaces, in which actors “rub elbows on regular basis in shared sites” (Green 2014:28). Fields are characterized by an internal struggle and

⁵⁴ This already shows in her conception of love as a cultural, embodied social practice (Illouz 1998:2).

⁵⁵ Illouz circumscribes habitus as a “macroscopic process (social reproduction) [that] is sustained through the microscopically variable practices of individuals.” (Illouz 1998:214).

competition for field-specific scarce and finite goods, resources and interests (Bourdieu 1993:6). As recent studies on love aim to critically reflect and dismantle the so-often deployed semantics of social dis-interestedness, personal preferences and taste in love relationships (Schmitz 2016:4; Schütze 2008:83), they also point to the role of capital and habitus, and how they play an *implicit* and *vailing* part in shaping preference structures within competitive social fields.⁵⁶

Within recent years, accordingly, also a “field of dating” is outlined (Schmitz 2016; Illouz 2012). Inside the field of dating, love seems to play an important point of reference, as the initiation process is – at least sometimes – the starting point for love relationships and, thus, also demarks a crucial point of passage for a theory of love. While Bourdieu himself provided an ethnographic analysis of dating practices in his essay “The peasant and his body” (Bourdieu 2004), recent approaches have shown how the fields have been transforming and proliferating from the “bachelor balls” – the field Bourdieu observed in the Béarns –, to late-modern fields of dating-café, clubs, or of the virtual space in dating apps, or of dating platforms (Schmitz 2016:18f.). Here, actors compete for idealized partner(ship)s in which ideas on love and intimacy are put into play and negotiated (Schmitz 2016:23, Illouz 2012:241).

Within the social field of dating, love is the prize people compete for. Accordingly, they deploy specific strategies that are organized around the accumulation of field-specific capital (such as money, to go “out on a date”, table manners, dancing skills, but also humor, charisma and ultimately time, cf. Illouz 2012:69). Accordingly, a Bourdieusian perspective helps to illuminate the resource- and thus class- or milieu-segmented struggle for “falling and being in love”. It also outlines underlying collective and symbolic orders of interaction, aesthetics and worth that structure the dating-field. Contemporary studies, finally, also reaffirm Bourdieu’s notion that within modern dating-markets economic capital, as the ultimate structuring principle for the initiation of intimate relationships, is superseded by symbolic forms (Schmitz 2016:15). Lastly, social fields seem marked by field-specific, highly codified rules and norms – *symbolic systems of love* – that regulate the ways people navigate the social space, which on a discursive level can be

⁵⁶ Another line of inquiry of field approaches can be found within the sexual-fields literature (Green 2014, 2008; Leschziner/Green 2013): Sexual fields can be considered a specific site on which practices of dating may, but not necessarily do, take place. Here, actors seek out, evaluate and match up with partners in accordance to a specific “logic of desire” (Green 2014:28). Even though the emphasis here is rather put on sex, than on finding partnerships, which differentiates it from the dating field, actors within the field acquire understandings and concepts of desire and intimacy that can be carried over within the social field of dating and reflects back on symbolic orders surrounding love and intimacy.

tracked, e.g. on specific internet platforms or conduct books (Lenz and Scholz 2014:93). While all these studies take on different aspects of Bourdieu's theoretical framework, I have additionally tried to propose four analytical moments in order to systematize the different approaches to a praxeological theory of love.

11. Discussion: Love as a Practice of Distinction?

This far, the paper has shown how Bourdieusian theory has significantly contributed to the understanding of love from a sociological perspective. However, certain gaps show as well that I will try to summarize in an internal critique to Bourdieu's own claims: In his own, as well as within the by him inspired analyses, love tends to be primarily conceptualized as struggle for power and distinction. It is thus merely investigated in its social "functions" and from an "objectivist" position, which neglects subjective experiences of love as a source of mutual understanding, recognition or "resonance" (cf. Honneth 1995; Rosa 2019). Accordingly, Bourdieu seems to relapse into an objectivist mode of analysis, falling short to his own standard which explicitly lies in consolidating objective and subjective modes of knowledge within his "theory of practice" (Bourdieu 1977:4).

Bourdieu's perspective is certainly an important one: love is not acted out within a domination free space and certainly does contribute to a (re-)production or even manifestation of inequalities. As any other practice, it entails struggles for distinction, power and recognition. However, Bourdieu's theory does not allude to (romantic) love's potential of acknowledging, accepting and recognizing the other (Honneth 1995:100ff.). The peculiarity of a potentially emerging "we-relationship", as a dialogical relation, carrying the opportunity of social understanding (Schütz 1962:16), seems too often overlooked and omitted in Bourdieusian approaches. Hence, he seems to fall into an "intersubjective pessimism", in the sense that the extraordinary role that romantic love, or any sort of sympathy, may play within people's lives as an experience of "trans-vitality" (Simmel 1984:180), of eccentricity⁵⁷ or of transcendence, or of "reflexive sacrality" (Joas 2017), seems hard to capture through a Bourdieusian lens.

⁵⁷ Helmuth Plessner characterized within his anthropology the status of "eccentric positionality" to human beings as always reaching beyond their material conditions (du Mul 2014). Also, Simmel within his concept of transvitality seems to point within the same direction (Simmel 1984). While the paper here does not seek to justify or legitimize this line of argument, it however seems to represent an important cultural accomplishment of humans to transcend the to themselves available horizons in favor of transcendent experiences. Accordingly, the cultural content as such seems crucially relevant to sociology.

Moreover, in Bourdieusian approaches, love is often conceptualized as a means of social distinction, rather than a means for social inclusion. Bourdieu’s theory is used in order to understand love as a force of societal exclusion, considering strategies of class reproduction and its mechanisms of transmission. Yet, in order to analyze love adequately, it seems necessary to also consider, how it represents an intersubjective relation, in which people also seek and find value and meaning. Also, the power or creativity that people may exert over social structures (something that seems central to Bourdieu’s theoretical contribution to the discussion of structure and agency) is not considered (LiPuma 1993:20).

The objectivist tendency of his approach is, furthermore, reflected within one of his core concepts: the economist metaphor of the forms of capital. In his theory of the forms of capital, he is able to observe the persistence of certain power structures across fields. Nonetheless, the metaphor seems to carry an undeclared normative dimension: the descriptive claim of the capital-oriented social inequality perspective, in fact, imposes an accumulative and thus quantitative logic for a phenomenon that, however, also seems to require *qualitative* determinations (Rosa 2019:56; Honneth 1995:178). Accordingly, the capital-approach not only seems to descriptively grapple with sufficiently getting ahold of love as a “qualitative relationship to the world” (ibid.), but, to also reintroduce an in fact normative logic, implying a ranking order that determines, classifies and orders good, happy or healthy relationships by the discrete amount of capital accumulated (Rosa 2019:46). Furthermore, while a capital-based perspective proves beneficial in understanding social inequalities that are carried out on different planes, in and across different fields, the category of “symbolic capital” also runs the risk of being stretched beyond recognition, or to affirm an iteration.

Altogether, research on love that primarily builds upon a resource-oriented perspective seems to also fall short in paving the path to an answer to how love and love relationships are not only domains of power and distinction but also seem to contribute to a “successful” or “well-lived” life (cf. Rosa 2019). The objectivist tendencies within Bourdieu’s theory thus run the risk – if not systematically reflected or complemented by qualitative dimensions –, to spoil Bourdieu’s enterprise of a praxeological social theory that he had set out, in order to take the social world and its inhabitants serious.

12. Conclusion:

Sociological research on love has increased in recent years. For the newly emerging sub-field, a Bourdieusian framework has become a central point of reference. This paper has outlined,

how research on love encountered theoretical and methodological problems that had restrained conventional theory in understanding and explaining the phenomenon adequately. Furthermore, the article has argued that the increasing use of a Bourdieusian theoretical framework is not just a “fashionable theory” (Crane 1969), but that his concepts have, in fact, have proved useful in offering new perspectives to problems that conventional social theory had encountered, while studying love.

Accordingly, the paper has introduced Bourdieu’s concept of 1) practice, 2) symbolic systems, 3) habitus and 4) forms of capital, in order to show four different “moments” for a praxeologic theory of love, tracing the practice, codification, materialization and subjectification of love, within a Bourdieusian framework (cf. Reckwitz 2009). The paper has offered an extrapolation of Bourdieu’s theory, showing how, for Bourdieu, romantic love ultimately represents a doxic or perhaps even ideological mechanisms and a delusional experience. Furthermore, I have outlined contemporary uses of his theory in relation to love and shown how the prevailing ones are grounded on Bourdieu’s field approach and theory of practice.

Ultimately, Bourdieu himself described love as an “exception, the only one, but of the first order of magnitude” (Bourdieu 2001:109) to social order in general. However, while his theory provides a useful starting point for outlining specific aspects of love, such as distinction, class reproduction and the social character of desires, the specific form and content of love as “an expectation of the first order of magnitude” (ibid.) is, lost out of sight. While Bourdieu provides scholars of love with a useful theoretical tool kit, his own thoughts on love seem to not fully live up to his own standard articulated within his “theory of practice”. Finally, love (again) seems to hint to theoretical and methodological problems – this time of contemporary social theory and the presented theoretical approach – which seem to require further explanations and refinements. This paper can be seen as a starting point towards such a project.

13. Cited Literature

Ahmed, Sara. 2006. *Queer Phenomenology. Orientations, Objects, Others*. Durham/London: Duke University Press.

Ahmed, Sara. 2010. *The Promise of Happiness*. Durham and London: Duke University Press.

Alexander, Jeffrey. 1996. "The Centrality of the Classics." In: *Social Theory and Sociology: The Classics and Beyond*, edited by Stephen P. Turner. Cambridge: Backwell Publishing: 21-38.

- Alexander, Jeffrey C. 1988. "The new theoretical movement." In: *The Handbook of Sociology*, edited by Neil J. Smelser. Newbury Park: Sage Publications: 77-101.
- Bailey, Beth. 1989. *From Front Porch to Back Seat: Courtship in Twentieth-Century America*. Baltimore: Johns Hopkins University Press.
- Bauman, Zygmunt. 2003. *Liquid love: on the frailty of human bonds*. Cambridge, UK: Polity Press.
- Beck, Ulrich und Elisabeth Beck-Gernsheim [1990]1995. *The Normal Chaos of Love*. Cambridge: Polity Press.
- Beck, Ulrich, Anthony Giddens, and Scott Lash. 1994. *Reflexive Modernization: Politics, Tradition, Modern Social Order*. Stanford, CA: Stanford.
- Becker, Gary. 1976. *The Economic Approach to Human Behaviour*. Chicago: University of Chicago Press.
- Beigel, Hugo G. 1951. "Romantic Love". *American Sociological Review* 16(3):326–34.
- Berger, Peter L. and Hansfried Keller. 1965. "Die Ehe und die Konstruktion der Wirklichkeit: Eine Abhandlung zur Mikrosoziologie des Wissens." *Soziale Welt* 16(3): 220–35.
- Berger, Peter and Thomas Luckmann. 1966. *The Social Construction of Reality: A Treatise in the Sociology of Knowledge*. New York: Penguin.
- Berman, Marshall. 1982. *All That is Solid Melts Into Air: The Experience of Modernity*. New York: Penguin Books.
- Bethmann, Stephanie. 2013. *Liebe : eine soziologische Kritik der Zweisamkeit*. Weinheim, Basel: Beltz Juventa.
- Blau, Peter M. 1964. "Exkursus on Love" and "Social Exchange". In *Exchange and Power in Social Life*. 30. New York: J. Wiley: 76 – 115.
- Bourdieu, Pierre. 1977. *Outline of a Theory of Practice*. UK: Cambridge University Press.
- Bourdieu, Pierre. 1979. "Symbolic Power". *Critique of Anthropology* 4(13–14): 77–85.
- Bourdieu, Pierre. 1983. "The field of cultural production, or: The economic world reversed". *Poetics*: 65-74.
- Bourdieu, Pierre. [1979]1984. *Distinction: A social critique of the judgement of taste*. Cambridge: Harvard University Press.
- Bourdieu, Pierre. 1985. "The Market of Symbolic Goods". *Poetics*: 13-44.

- Bourdieu, Pierre. 1986. “The Forms of Capital“. In: *Handbook for Theory of Research for the Sociology of Education*, edited by J. E. Richardson. Westport: Greenwood Press: 241-258.
- Bourdieu, Pierre. [1986]2004. “The Biographical Illusion” In: Du Gay, Paul, Jessica Evans and Peter Redman (Ed.): *Identity. A Reader*, ed. London: Sage Publications: 297-303.
- Bourdieu, Pierre and Loïc J. D. Wacquant. [1992] 2006. *An Invitation of Reflexive Sociology*. Chicago: University of Chicago Press.
- Bourdieu, Pierre. 1993. *The Field of Cultural Production: Essays on Art and Literature*. NY: Columbia University Press.
- Bourdieu, Pierre. [1998]2001. *Masculine Domination*. Stanford CA: Stanford University Press.
- Bourdieu, Pierre. 2004. “The peasant and his body“. *Ethnography* 5(4): 579–99.
- Bourdieu, Pierre. 2008. *The Bachelors’ Ball*. Cambridge: Polity Press.
- Camic, Charles and Neil Gross. 2002. “Contemporary Developments in Sociological Theory: Current Projects and Conditions of Possibility“. *Annual Review of Sociology* 24(1): 453–76.
- Camic, Charles. 1987. “The Making of a Method: A Historical Reinterpretation of the Early Parsons.” *American Sociological Review* 52(4):421.
- Collins, Patricia Hill. 1998. “It’s All In the Family: Intersections of Gender, Race, and Nation“. *Hypatia*, 13: 62-82.
- Collins, Randall. 1971. “A Conflict Theory of Sexual Stratification“. *Social Problems* 19(1):3–21.
- Connell, R. W. 1997. “Why Is Classical Theory Classical?”. *American Journal of Sociology* 102(6):1511–57.
- Crane, Diana. 1969. “Fashion in Science: Does It Exist?”. *Social Problems* 16 (4): 433–441.
- Dahrendorf, Ralf. 1959. *Class and Class Conflict in Industrial Society*. CA: Stanford University Press.
- Davis, Murray S. 1973. “Tell Me You Love Me.” In: Davis, M. S. *Intimate Relations*. New York, London: Free Press.
- Dixon, Marlene. 1977. “The Subjugation of Women Under Capitalism: The Bourgeois Morality“. *Synthesis* 1(4): 18–30.
- Durkheim, Émile. [1895]1982. *The Rules of Sociological Method*. Edited by S. Lukes. New York/Toronto: The Free Press.

- Elliott, Mabel A. and Francis E. Merrill. 1934. “The Romantic Fallacy”. In: *Ibid.: Social Disorganization*. New York: Harpers.
- Engels, Friedrich. [1884]1978. “The Origin of the Family, Private Property, and the State“ in *The Marx-Engels Reader*, edited by Robert C. Tucker. NY: W.W. Norton & Company: 734–59
- Federici, Silvia. 1974. ”Wages Against Housework“. *Falling Press*: 74–87.
- Firestone, Shulamith. [1970]1971. *The Dialectic of Sex The Case for Feminist Revolution*. NY: William Morrow.
- Foucault, Michel. [1978]1990. *The History of Sexuality. Vol. 1*. New York: Random House.
- Frisby, David. [1981]1992. *Sociological Impressionism. A Reassessment of Georg Simmel’s Social Theory*. London/NY: Routledge.
- Fromm, Erich. [1956]1989. *The Art of Loving*. New York: Perennial Library.
- Garfinkel, Harold. 1967. “Studies in Ethnomethodology.” In: *Ibid.: Studies in Ethnomethodology*. Los Angeles: Polity Press: 1–75.
- Gay, Peter. 1984. *The Bourgeois Experience: Victoria to Freud*. NY: Oxford University Press.
- Giddens, Anthony. 1976. ”Classical Social Theory and the Origins of Modern Sociology“. *American Journal of Sociology* 81(4): 703–29.
- Giddens, Anthony. 1984. *The Constitution of Society: Outline of the Theory of Structuration*. Cambridge: Polity Press.
- Giddens, Anthony. 1990. *Consequences of Modernity*. Oxford: Polity Press.
- Giddens, Anthony. 1992. *The Transformation of Intimacy: Love, Sexuality and Eroticism in modern societies*.
- Gilman, Charlotte Perkins. [1898] 2018. *Women and Economics*. GlobalGrey: E-Book.
- Goode, William J. 1959. “The Theoretical Importance of Love“. *American Sociological Review* 24(1): 38-47.
- Green, Adam Isaiah (Ed.). 2014. *Sexual Fields: Toward a Sociology of Collective Sexual Life*. Chicago/London: The University of Chicago Press.
- Greenfield, Sidney M. 1965. “Love and Marriage in Modern America: A Functional Analysis“. *Sociological Quarterly* 6(4): 361–77.
- Gross, Neil. 2005. ”The Detraditionalization of Intimacy Reconsidered“. *Sociological Theory*

23(3): 286–311.

Gugutzer, Robert. [2005]2013. *Soziologie des Körpers*. Bielefeld: transcript Verlag.

Habermas, Jürgen. 1984. *The Theory of Communicative Action: Reason and the Rationalization of Society*. Boston: Beacon Press.

Hakim, Catherine. 2011. *Erotic Capital: The Power of Attraction in the Boardroom and the Bedroom*. New York: Basic Books.

Hall, John R., Laura Grindstaff, and Ming-cheng M. Lo, eds. 2010. *Handbook of Cultural Sociology*. London: Routledge.

Haller, Max. 2016. “Was ist Liebe? Ein wirklichkeitssoziologischer Zugang zu einem“. *Kritische Theorie und Gesellschaftsanalyse*:153–76.

Hochschild, Arlie Russell. 2003. *The Commercialization of Intimate Life*. Berkley: University of California Press.

Honneth, Axel. [1992]1995. *The Struggle for Recognition: The Moral Grammar of Social Conflicts*. Cambridge: Mit Press.

Honneth, Axel. 1995b. “The Fragmented World of the Social: Essays in Social and Political Philosophy.” In *The Fragmented World of the Social : Essays in Social and Political Philosophy*. Edited by C. W. Wright. Albany: State University of New York Press.

Illouz, Eva. 1998. *Consuming the Romantic Utopia: Love and the Cultural Contradictions of Capitalism*. Univ of California Press.

Illouz, Eva. 2007. *Cold Intimacies: The Making of Emotional Capitalism*. Cambridge: Polity Press.

Illouz, Eva. 2012. *Why Love Hurts: A Sociological Explanation*. Cambridge: Polity Press.

Illouz, Eva. 2018. *Warum Liebe endet: Eine Soziologie negativer Beziehungen*. Berlin: Suhrkamp Verlag.

Iorio, Gennaro. 2014. “Love in the sociological tradition“. Pp. 33–50 in *The Agapic Dimension of Societal Life* edited by ibid. UK: Vernon Press.

Jaspers, Karl. [1964]2009. *Leonardo, Descartes, Max Weber: Three Essays*. New York: Routledge.

Joas, Hans. 1992. *Die Kreativität des Handelns*. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

Joas, Hans. 1996. ”Situation - Corporality - Sociality The Fundamentals of a Theory of the Creativity of Action“. *The Creativity of Action*. Chicago, Ill: University of Chicago Press: 95-145.

- Joas, Hans and Wolfgang Knobl. 2009. *Social Theory: Twenty Introductory Lectures*. New York: Cambridge University Press.
- Joas, Hans. 2017. *Die Macht des Heiligen. Eine Alternative zur Geschichte von der Entzauberung*, Suhrkamp: Berlin.
- Johnson, Paul and Steph Lawler. 2005. “Coming Home to Love and Class“. *Sociological Research Online* 10(3): 10-13.
- Kerschbaumer, Sandra. 2018. *Immer wieder Romantik : modelltheoretische Beschreibungen ihrer Wirkungsgeschichte*. Heidelberg: Carl-Winter-Universitätsverlag.
- Kuchler, Barabara and Stefan Beher. 2014. *Soziologie der Liebe. Romantische Beziehungen in theoretischer Perspektive*. Berlin: Suhrkamp.
- Leacock, Eleanor. 1971. "Introduction to the Origin of the Family, Private Property and the State." In: *The Origin of the Family, Private Property and the State*, edited by ibid. New York: International Publishers: 7-67.
- Lenz, Karl. [1998]2009. *Soziologie der Zweierbeziehung. Eine Einführung*. Wiesbaden: VS Springer.
- Lenz, Karl and Sylka Scholz. 2014. “Romantische Liebessemantik im Wandel?“ In: *Familie im Fokus der Wissenschaft*, edited by Anja Steinbach. Wiesbaden: Springer Fachmedien: 93–116.
- Leschziner, Vanina and Adam Isaiah Green. 2013. „Thinking about food and sex: Deliberate cognition in the routine practices of a field“. *Sociological Theory* 31(2): 116–44.
- LiPuma, Edward. 1993. “Culture and the Concept of Culture in a Theory of Practice“. In: *Bourdieu: Critical Perspectives*, edited by Craig Calhoun, Edward LiPuma and Moishe Postone. Chicago: The University of Chicago Press: 14-34.
- Lockwood, David. 1992. *Solidarity and Schism: „The Problem of Disorder“: in Durkheimian and Marxist Sociology*. Oxford: Clarendon Press.
- Luhmann, Niklas. [1982]1986. *Love as passion: The codification of intimacy*. Cambridge: Harvard University Press.
- Luhmann, Niklas. [2008]2010. *Love: A sketch*. Cambridge: Polity Press.
- Manza, Jeff and Michael Alexander McCarthy. 2011. “The Neo-Marxist Legacy in American Sociology.” *Annual Review of Sociology* 37: 155 -183.
- Marcuse, Herbert. [1955]2000. “The Transformation of Sexuality into Eros“. In: *Eros and Civilization*, edited by ibid. Boston: Beacon Press: 197–221.

Marx, Karl and Friedrich Engels. [1848]1978. „Manifesto of the Communist Party”. In: *The Marx-Engels Reader*. Edited by R. C. Tucker. New York: WW Norton & Company: 469-500.

Marx, Karl and Friedrich Engels. [1888]1978. „Theses on Feuerbach”. In: *The Marx-Engels Reader*. Edited by R. C. Tucker. New York: WW Norton & Company: 143-145.

Marx, Karl and Friedrich Engels. [1932]1978. „The German Ideology: Part I”. In: *The Marx-Engels Reader*. Edited by R. C. Tucker. New York: WW Norton & Company: 146-200.

McPherson, Miller, Lynn Smith-Lovin, and James M. Cook. 2001. „Birds of a feather: Homophily in social networks“. *Annual review of sociology* 27(1): 415–44.

Nedelmann, Birgitta. 1994. “‘Psychologism’ or Sociology of Emotions? Max Weber’s Critique of Georg Simmel’s Sociology. In: *Georg Simmel. Critical Assesments. Volume II*, edited by David Frisby. New York: Routledge.

De Mul, Jos. 2014. *Plessner ’s Philosophical Anthropology. Perspectives and Prospects*. Amsterdam: Amsterdam University Press.

Oaks, Guy. 1984. “Translator’s Introduction”. In: Simmel, Georg. *Georg Simmel: On Women, Sexuality, and Love*. Edited by Mike Featherstone. New Haven: Yale University Press.

Owens, Erica. 2007. “The Sociology of Love, Courtship, and Dating“. In: *21st Century Sociology*, edited by Cl. D. Bryant and D. L. Peck. Thousand Oaks: Sage Publications: 266–71.

Parsons, Talcott. 1935. “The Place of Ultimate Values in Sociological Theory“. *International Journal of Ethics* 45(3): 282–316.

Parsons, Talcott. [1937]1966. *Structure of Social Action*. New York: Free Press.

Parsons, Talcott. 1943. “The Kinship System of the Contemporary United States.” *American Anthropologist* 45(1):22–38.

Parsons, Talcott. 1955. “The American Family: Its Relations to Personality and to the Social Structure.” In: *Family, Socialization and Interaction Process*. Edited by T. Parsons and R. F. Bales. New York: The Free Press: 3–33.

Pope, Whitney Cohen Jere and Lawrence E. Hazelrigg. 1975. ”On the Divergence of Weber and Durkheim: A Critique of Parsons’ Convergence Thesis“. *American Sociological Review* 40(4): 417–27.

Reckwitz, Andreas. 2009. “Praktiken Der Reflexivität: Eine Kulturtheoretische Perspektive Auf Hochmodernes Handeln.” In: *Handeln unter Unsicherheit*. Edited by F. Böhle and M. Wehrich. Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften: 169–82.

Reed, Evelyn. 1969. *Problems of Women’s Liberation*. New York: Pathfinder Press.

- Reiss, Ira L. 1960. "Toward a Sociology of the Heterosexual Love Relationship". *Source: Marriage and Family Living* 22(2): 139–45.
- Rosa, Hartmut. 2019. *Resonance: A Sociology of our Relationship to the World*. Cambridge: Polity Press.
- Rosaldo, Michelle Zimbalist. 1974. *Woman, Culture, and Society*. Stanford: Stanford University Press.
- Rougemont, Denis de. [1939]1974. *Love in the Western World*. New York : Harper & Row.
- Rusu, Mihai Stelian. 2018. "Theorising love in sociological thought: Classical contributions to a sociology of love." *Journal of Classical Sociology* 18(1): 3–20.
- Sartre, Jean-Paul. [1943]1966. *Being and Nothingness: An essay on phenomenological ontology*. New York: Washington Square Press.
- Schmitz, Andreas. 2012. "Elective affinities 2.0? A bourdieusian approach to couple formation and the methodology of e-dating." *Social Science Research on the Internet* 1(1): 175–202.
- Schmitz, Andreas. 2016. *The structure of digital partner choice: A bourdieusian perspective*. Switzerland Springer Press.
- Schütz, Alfred. 1962. *Collected Papers. Volume I: The Problem of Social Reality*, edited by M. A. Natanson. Boston London: Martinus Nijhoff.
- Schütze, Yvonne. 2008. "Die feinen Unterschiede der Liebe." *Leviathan* 36(1): 76–84.
- Sewell, William H. 1992. "A Theory of Structure : Duality, Agency, and Transformation." *American Journal of Sociology* 98(1): 1–29.
- Simmel, Georg. [1903]1971. "The Metropolis of Modern Life". In: Levine, Donald (Ed.) *Simmel: On individuality and social forms*. Chicago/London: University Press: 324-339.
- Simmel, Georg. 1984. *Georg Simmel: On Women, Sexuality, and Love*. Edited by Mike Featherstone. New Haven: Yale University Press.
- Sorokin Pitrim. [1954]2002. *The Ways and Power of Love: Types, Factors, and Techniques of Moral Transformation*. Radnor, PA: Templeton Foundation Press.
- Swidler, Ann. 1986. "Culture in Action: Symbols and Strategies". *American Sociological Review* 51 (2): 273-286.
- Swidler, Ann. 2001. *Talk of love: How culture matters*. Chicago: University of Chicago Press.
- Taylor, Charles. 1993. "To Follow a Rule..." In: *Bourdieu: Critical Perspectives*. Edited by Craig

Calhoun, Edward LiPuma and Moishe Postone. Chicago: The University of Chicago Press: 45-88.

Tucker, Robert C. 1978. *Marx-Engels Reader*. New York: WW Norton & Company.

Tzanakis, Michael. 2013. “Social capital in Bourdieu’s, Coleman’s and Putnam’s theory: empirical evidence and emergent measurement issues“. *Educate* 13(2): 2–23.

Waller, Willard. 1952. *The family : a dynamic interpretation*. Edited by R. Hill. New York: Dryden Press.

Weber, Max. [1920]2000. *Religion und Gesellschaft*. Frankfurt am Main: Zweitausendeins.

Weber, Max. [1922]1978. *Economy and Society*. Edited by G. Roth and C. Wittich. Berkeley/ Los Angeles/ London: University of California Press.

Zhao, Shanyang. 1993. ”Realms, subfields, and perspectives: On the differentiation and fragmentation of sociology.“ *The American Sociologist* 24(3–4): 5–14.

Data do envio: 12 de maio de 2020

Data do aceite: 04 de junho de 2020

Data da publicação em ahead of print: 03 de setembro de 2020

Como citar:

NELL, Charlotte. The Relevance of Bourdieusian Theory for a “Sociology of Love” – A Critical Discussion. **Revista Científica Foz**, São Mateus, Espírito Santo, v.3 n.1, p. 93-132, jan./jul. 2020. ISSN 2594-8849. Disponível em: <https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/172/77>.

Acesso em: _____

Caminhos para o fortalecimento de direitos e deveres fundamentais no Brasil: a possibilidade de aplicação da teoria da proteção multinível a partir das considerações para uma descolonização jurídica

Pathways for strengthening rights and fundamental duties in Brazil: the possibility of applying the theory of multiple protection from considerations for legal decolonization

Caminos para el fortalecimiento de derechos y deberes fundamentales en Brasil: la posibilidad de aplicar la teoría de la protección múltiple de las consideraciones a una descolonización legal

Júlia Modolo Reis²
Luísa Cortat Simonetti Gonçalves³
Daury César Fabríz⁴

Resumo: O artigo analisa se a Teoria da Proteção Multinível de Direitos Humanos pode contribuir para o fortalecimento da implementação de deveres fundamentais dos indivíduos no contexto brasileiro, cujo histórico jurídico colonial fragiliza o indivíduo enquanto sujeito de deveres fundamentais. A partir da análise de literaturas científicas, será possível identificar a existência de deficiências da proteção de direitos humanos no Brasil e os motivos pelos quais esse fator influenciado pelo processo de colonização. Serão verificados, ainda, os reflexos da mesma na cultura jurídica na América Latina, o que dificultou o reconhecimento do indivíduo como sujeito de deveres fundamentais. Ademais, relacionar-se-á a Teoria da Proteção Multinível de Direitos Humanos com a Teoria da Descolonização Jurídica na América-Latina, com o objetivo de investigar se a partir da descolonização jurídica no Brasil facilita-se a efetivação de direitos com o objetivo de ampliação da implementação de deveres fundamentais. Por fim, serão elencadas as características de um sistema de proteção multinível para que, em seguida, se torne possível analisar se o Sistema Interamericano de Direitos Humanos possui relação com elas e analisar se o mesmo contribui para a concretização de Direitos Fundamentais de maneira suficiente a ponto de contribuir com a implementação de deveres fundamentais.

Palavras-chave: deveres fundamentais, direitos humanos, descolonização jurídica, América Latina.

Abstract: The article analyzes whether the Theory of Multilevel Protection of Human Rights can

contribute to the strengthening of the implementation of fundamental duties of individuals in the Brazilian context, whose colonial legal history weakens the individual as a subject of fundamental duties. From the analysis of scientific literature, it will be possible to identify the existence of deficiencies in the protection of human rights in Brazil and the reasons why this factor was influenced by the colonization process. It will also verify its reflections on the legal culture in Latin America, which made it difficult to recognize the individual as a subject of fundamental duties. In addition, the Theory of Multilevel Protection of Human Rights will be related to the Theory of Legal Decolonization in Latin America, with the aim of investigating whether legal decolonization in Brazil facilitates the realization of rights in order to expansion of the implementation of fundamental duties. Finally, the characteristics of a multilevel protection system will be listed, so that it will then be possible to analyze whether the Inter-American Human Rights System has any relation with them and to analyze whether it contributes to the realization of Fundamental Rights in a sufficient way. contribute to the implementation of fundamental duties.

Keywords: fundamental duties, human rights, legal decolonization, Latin America fundamental duties, human rights, legal decolonization, Latin America fundamental duties, human rights, legal decolonization, Latin America.

Resumen: El artículo analiza si la teoría de la protección multinivel de los derechos humanos puede contribuir al fortalecimiento de la implementación de los deberes fundamentales de los individuos en el contexto brasileño, cuya historia legal colonial debilita al individuo como sujeto de deberes fundamentales. A partir del análisis de la literatura científica, será posible identificar la existencia de deficiencias en la protección de los derechos humanos en Brasil y las razones por las cuales este factor fue influenciado por el proceso de colonización. También verificará sus reflexiones sobre la cultura jurídica en América Latina, lo que dificultó el reconocimiento del individuo como sujeto de deberes fundamentales. Además, la Teoría de la Protección Multinivel de los Derechos Humanos estará relacionada con la Teoría de la Descolonización Legal en América Latina, con el objetivo de investigar si la descolonización legal en Brasil facilita la realización de los derechos para expansión de la implementación de deberes fundamentales. Finalmente, se enumerarán las características de un sistema de protección multinivel para que luego sea posible analizar si el Sistema Interamericano de Derechos Humanos está relacionado con ellos y analizar si contribuye a la realización de los Derechos Fundamentales lo suficiente para contribuir a la

implementación de deberes fundamentales.

Palabras clave: deberes fundamentales, derechos humanos, descolonización legal, América Latina.

Introdução

Ao se ignorar a maneira como ocorreu o processo de colonização na América-Latina, ignora-se também, por consequência, os malefícios trazidos, como a ausência de garantias de direitos e uma cobrança excessiva pelo cumprimento de deveres. Entretanto, ocorrido o processo de independência dessas colônias, já se instituiu extensão de direitos, através de Constituições e Códigos. Posto isso, a garantia de direitos e a instituição de deveres apenas foi formalizada majoritariamente.

A amnésia do direito moderno latino-americano apoia-se em um esquecimento histórico, o de sua origem. O fato é que o direito moderno deve a sua existência a diversos atos coloniais. O problema que se tratará na presente pesquisa não é o da colonização em si, uma vez que se considera esta inevitável, mas sim, a forma como foi feita, impedindo o povo desta região de se libertar das amarras que ainda turvam a visão da comunidade jurídica latino-americana e de toda a sociedade.

A globalização do Direito também coloca freios a todo processo emancipatório da América-Latina, refletindo em países como o Brasil. O direito latino-americano atual carece de um olhar interno voltado para sua própria história e para a legitimação de seus costumes, tornando possível a efetivação de direitos humanos apenas em sua maneira mais ampla, mas demonstrando tranquilidade ao invocar precedentes e jurisprudências estrangeiras, principalmente advindos do direito norte-americano e alemão.

Partindo-se da premissa de que há dificuldades, causadas pelo processo colonial, da comunidade jurídica brasileira em valorizar a sua cultura e os seus costumes e utilizá-los no exercício do direito, percebe-se que essa fragilidade causada pelo processo de colonização em muito contribui para o não cumprimento de deveres fundamentais, não só por parte do direito latino-americano, mas também de todo o corpo social.

A partir da universalização e da homogeneização dos direitos humanos, seguiu-se uma concepção eurocêntrica que desconsidera outras realidades e outros contextos sociais, econômicos e políticos. No que tange à América-Latina e sua aparente conquista de universalização de direitos humanos surge um grande desafio a ser enfrentado, pois é preciso considerar a existência de uma historicidade de colonização, da qual advêm problemas socioeconômicos, democracias meramente

formais e um elevado complexo de inferioridade.

Diante do contexto de carência de efetivação de direitos humanos, verificada desde o início do processo de colonização, a qual tentou-se suprir, a partir de Constituições de Estados soberanos e tratados internacionais, parece que muito se quer exigir de indivíduos no cumprimento de deveres fundamentais, que desconhecem os seus próprios direitos.

É preciso assim, analisar como decisões externas podem interferir no âmbito interno, bem como, de que forma a desarmonia interna, que se faz presente como reflexo dos processos de colonização, podem impactar no cenário internacional e na ausência do cumprimento de deveres fundamentais.

O Brasil muito sofre com a dicotomia entre a carência de efetivação de direitos humanos e a cobrança para o cumprimento de deveres fundamentais. O Direito brasileiro utiliza de retóricas de países que já passaram por esse processo de descolonização e hoje estão em um outro momento de desenvolvimento socioeconômico, além de possuírem outras culturas e fazerem uso de artifícios que apenas lá se encaixam corretamente.

O agravamento do problema de consistência no sistema jurídico brasileiro, em razão do uso abusivo dos princípios de aplicação e da ponderação desmedida, fruto de um sistema jurídico eurocêntrico, gera o risco de construção de um contexto, no qual as decisões e proteções de direitos fundamentais, para a garantia de deveres fundamentais dilua-se no contexto social. Tal fator permite que esses princípios sejam articulados para encobrir favorecimentos e interesses particularistas envolvidos em golpes de força, tramas políticas e inadimplementos internacionais.

Para que possa haver um diálogo entre esses países colonizados e seus colonizadores, faz-se necessário repensar vários institutos, a partir de um processo de descolonização jurídica da América-Latina. Esse processo pode se iniciar, com o reconhecimento por parte dos colonizadores, de que suas riquezas e maneira de lidar e de criar o direito europeu e americano foi pautado em fatores colonizadores e a partir do abandono dos complexos de inferioridade por parte dos colonizados.

Diversos mecanismos e instrumentos têm sido pensados, no sentido de proteger de maneira mais ampla os direitos humanos na América-Latina. A proteção multinível oferece uma maior e mais completa proteção de direitos humanos, do que a que se observa em países como o Brasil. Essa proteção ultrapassa o âmbito nacional e internacional, pois também conta com uma proteção supranacional. Nesse contexto, deve-se questionar a relevância desse modelo para a

América-Latina, uma vez que há o reconhecimento de que existe uma proteção nacional e internacional nos países que a compõem, tendo em vista a não existência de proteção supranacional.

De acordo com Rodrigues e Neto (2017, p.3), a proteção multinível de direitos humanos pode ser compreendida como uma proteção global que transcende as fronteiras do Estado-Nação. Assim, com o aumento progressivo da globalização surge a necessidade de um diálogo entre as fontes jurisdicionais do direito interno e externo, que no presente artigo serão representadas pelo estudo da possibilidade da Corte Interamericana de Direitos Humanos funcionar como um meio de proteção multinível. Cabe enfatizar que este diálogo do direito interno com o internacional tem o objetivo de desenvolver um novo direito constitucional, bem como, ao mesmo tempo, preservar e praticar os estudos constitucionais desenvolvidos até os dias de hoje.

Por tudo quanto exposto, deve ser analisado se a proteção multinível pode contribuir para o fortalecimento da implementação de deveres fundamentais dos indivíduos no contexto brasileiro, cujo histórico jurídico colonial fragiliza o indivíduo enquanto sujeito de direitos fundamentais.

O presente trabalho encaixa-se no método dialético pois a premissa estabelecida é a Teoria da Proteção Multinível de Direitos Humanos. É uma hipótese da qual se parte alegando que a mesma é uma pretensão da verdade. Portanto, a partir da Teoria da Proteção Multinível de Direitos humanos, que já é utilizada pela Europa, pretende-se analisar se ela se encaixa na América-Latina, considerando todo um contexto social, econômico e político existentes nesta região e descobrindo, ao final da pesquisa, se a aplicação dessa teoria na América-Latina seria uma possível solução para alcançar uma maior proteção dos direitos humanos que muito são violados e uma mais completa efetivação dos deveres fundamentais.

Para tanto, o artigo aborda, no capítulo 1, como ocorreu o processo de colonização na América Latina e, por consequência, no Brasil, bem como de que modo esse processo influenciou na carência de efetivação de direitos e, por consequência, a ausência da implementação de deveres fundamentais. O capítulo 2 trata sobre a criação da Teoria da Proteção Multinível de Direitos Humanos na Europa e questiona como essa teoria poderia contribuir para a descolonização jurídica necessária na América Latina para, conseqüentemente conseguir uma proteção multinível de direitos humanos na América Latina com o objetivo de implementar mais deveres. Já no terceiro e último capítulo, foi abordado sobre a Corte Interamericana de Direitos Humanos e suas funções, características e contribuição para a proteção de direitos universais e fundamentais na América Latina. Após traçar essas características da CIDH, a mesma se torna fio condutor para a análise de

uma possível existência da proteção multinível de direitos humanos na América Latina e, consequentemente no Brasil nos moldes do contexto social, econômico, jurídico e político.

1. Descolonização jurídica na América Latina e no Brasil

A América Latina possui um passado colonial que é refletido até os dias atuais no que tange aos aspectos sociais, econômicos, políticos e jurídicos. O colonialismo europeu não foi pensado apenas como um projeto que visava o crescimento econômico e político da Europa e que terminou com as descolonizações formais, mas também como uma maneira de dominar culturalmente os povos da América. A expansão europeia envolveu a exploração de recursos e a dominação política de povos, responsável por deixar um legado de injustiças, assente na colonialidade do poder (QUIJANO, 2009 apud ARAÚJO, 2015, p. 28).

Estimuladas por uma estrutura de colonização que provocou a marginalização de sociedades, culturas e seres humanos, as relações políticas, econômicas, sociais e jurídicas também foram fragilizadas. Se as relações políticas mudaram com o fim do império colonial na América Latina, as narrativas hegemônicas e a forma como o cenário do presente revela a situação político-econômico-jurídica ainda revelam uma imposição de superioridade dos países do Norte em relação aos do Sul, ao se pensar na linha que os divide.

Ainda que seja estabelecida uma valorização de cultura formal, utilizada como meio justificante para o cenário político, econômico, social e jurídico no qual vive a América Latina, é relevante observar que as crises enfrentadas pelos países que dela fazem parte ocorrem, em parte, devido a esse passado colonial e a essa realidade pós-colonial. Desse modo, enquanto couber à comunidade jurídica europeia a padronização de julgados, jurisprudências e precedentes, os saberes e as práticas que se expressam de outro modo tendem a ser inferiorizados e invisibilizados (ARAÚJO, 2015, p.28).

O fim formal do colonialismo, enquanto relação política e legitimadora de assimetrias entre o Norte e o Sul globais não significou o fim do colonialismo como relação social, mentalidade e forma de sociabilidade autoritária e discriminadora. Assim, observa-se que houve também uma dificuldade do indivíduo de enxergar a si próprio como um sujeito de cultura e costumes diferentes, bem como a dificuldade enfrentada também pela comunidade jurídica latino-americana.

Essa dificuldade ocasiona uma falta de reconhecimento de si próprio como um indivíduo de direitos e de deveres (GONÇALVES e FABRIZ, 2013, p. 88), uma vez que o sistema jurídico, que muito possui resquícios colonialistas que supervalorizam o Direito europeu e norte-americano,

não abre margem para que esse reconhecimento ocorra dentro da cultura jurídica latino-americana e o estimule a pensar em métodos de enfrentar as crises políticas, jurídicas e sociais que se apresentam neste continente.

Na América e na maior parte das ordens constitucionais ocidentais, muito se fala em direitos e garantias fundamentais, bem como se tem discussões jurídicas acerca do tema. São postos de maneira explícita pelos constituintes, embora não seja de conhecimento de muitos, uma vez que com a realidade vivida pela América Latina pós-colonial observa-se a carência de saberes jurídicos acerca de temas de fundamental importância. Deveres fundamentais, por outro lado, apesar de ser tema tão relevante na efetivação dos objetos e princípios de tais ordens, são geralmente relegados a um papel de menor relevância até mesmo pela comunidade jurídica (GONÇALVES e FABRIZ, 2013, p. 89).

No contexto brasileiro, a Constituição de 1988 foca no cumprimento de deveres por parte do Estado e garante direitos colocando em evidência que a figura estatal possui objetivamente o dever de efetivá-los. Embora as características dos deveres postos pela Constituição sejam focados na figura estatal, esses objetivos só podem ser conquistados a partir do momento em que o corpo social se organiza como um grupo de indivíduos que pressupõem que se faz necessário conhecer os seus deveres para cumpri-los e a partir dessa premissa, exigir a garantia de seus direitos (GONÇALVES e FABRIZ, 2013, p.88).

De acordo com Castro e Reckziegel (2017, p. 4), para a concepção atual de não reconhecimento do indivíduo como um sujeito de direitos fundamentais, Estado e sociedade seriam instâncias separadas, que se comunicam numa relação de *desconfiança recíproca*, razão pela qual caberia à sociedade o controle do Estado mediante a imposição constante de limites jurídicos à sua atuação.

A pós-colonização jurídica também pode ser percebida na Constituição Brasileira através dos traços de uma responsabilização direcionada somente ao Estado, de maneira mais explícita, no que tange aos direitos e garantias fundamentais. Por isso, além de uma possível descolonização jurídica, que se faz necessária diante da ausência de conhecimento de direitos e deveres garantidos formalmente pela Constituição, faz-se necessário que hajam, também no âmbito jurídico, relevantes transformações metodológicas, teóricas e ideológicas.

Através dessas relevantes transformações metodológicas, teóricas e ideológicas é que torna-se possível efetivar a descolonização jurídica no Brasil e contribuir para que haja uma

possível proteção multinível no país. É importante ressaltar, que as transformações ideológicas não se referem necessariamente a questões políticas, mas sim jurídicas.

A partir da análise de julgados e precedentes semelhantes com casos decorrentes em outros países da América Latina, torna-se possível estabelecer atitudes técnicas por parte do julgador, mas também morais, de forma a não deixar de lado a subjetividade que deve existir nas cortes, mas também valorizando o direito como um instrumento racional de resolução de conflitos (SAMPAIO, 2018, p. 394).

Aproximar o Direito da moral também é importante para o processo de descolonização jurídica na América Latina, assente no Brasil (BOBBIO, 2006, p. 136). Isto porque permite que questões que são submetidas às cortes brasileiras sejam julgadas lembrando a todo momento das questões referentes ao passado histórico brasileiro, além de levar em conta o cenário atual no qual vive o país, o que contribui, em parte para que haja exercício do poder estatal com o intuito de garantir os direitos fundamentais, mas também demonstrar para a sociedade que a mesma deve cumprir com seus deveres.

Por outro lado, a globalização do Direito também coloca alguns freios ao processo emancipatório de descolonização jurídica do Brasil, uma vez que percebe-se a falta de um olhar interno voltado para problemas sociais, políticos e econômicos exclusivos do Brasil e semelhantes a alguns países latino-americanos. Dessa forma, quando o indivíduo se reconhece como um sujeito de direitos, mas também de deveres, este se permite a voltar um olhar crítico e intelectual para a sociedade a qual pertence e, com isso, modificar questões teórico-jurídicas, contribuindo também com a comunidade jurídico-acadêmica.

De acordo com Neves (2014, p.266), o Direito brasileiro vem sofrendo mudanças profundas nos últimos tempos, relacionadas à necessidade de adequar-se a um paradigma emergente tanto na teoria jurídica, quanto na prática dos tribunais. Devido a essas mudanças involuntárias ocorridas por conta da necessidade de rejeição ao formalismo e em busca de um recurso mais frequente a métodos e estilos mais abertos de raciocínio, torna-se possível concretizar o reconhecimento de deveres por parte de sujeitos e não apenas de órgãos públicos.

O problema é que para que haja esse efetivo reconhecimento, os direitos, garantias e deveres fundamentais devem fazer-se valer não apenas na medida em que forem protegidos pelo constitucionalismo brasileiro, mas também por meio da utilização de jurisprudências advindas dessa possível proteção supranacional. Ademais, o dever deve ser não só direcionado ao ente

nacional, mas também aos sujeitos de direito internacional pertencentes a América-Latina.

As questões inerentes à descolonização jurídica no Brasil são importantes para que haja a efetivação de direitos e garantias fundamentais e um reconhecimento do próprio indivíduo como um sujeito de deveres. Órgãos públicos e Estados-membros podem contribuir também para que haja a realização desta meta estatal, por meio da aplicação da teoria da proteção multinível de direitos humanos na América Latina, protegendo também o Brasil.

Na América Latina há uma antiga tradição de referências a dispositivos, jurisprudências, e doutrinas constitucionais estrangeiras. Segundo Neves (2014, p. 267), embora a influência dos Estados Unidos, especialmente em virtude da própria influência do modelo constitucional deste país na origem do constitucionalismo latino-americano, tenha sido por muito tempo dominante, o direito constitucional dos países europeus passou a ser invocados crescentemente.

É verdade que, historicamente, as referências aos textos, doutrinas e jurisprudências constitucionais estrangeiras tem sido, em grande parte, expressão de uma retórica dos magistrados destinada à prova de conhecimento e preenchimento de seu ego, sem qualquer vínculo de relevância argumentativa para os fatos do caso concreto, ou, sequer os fatos de direito (NEVES, 2014, p. 267).

Não obstante, observa-se, particularmente na jurisprudência recente, à tendência a inclusão de referência a textos constitucionais e precedentes judiciais de estados estrangeiros como parte da *ratio decidendi* das decisões proferidas pelos magistrados (NEVES, 2014, p. 267).

Faz-se imprescindível, porém, que se tenha cautela para que a invocação frequente da jurisprudência americana, europeia e de outras ordens jurídicas não constitua mais em episódio histórico de resquícios colonialistas no campo da cultura jurídica, manifestando-se e deixando resquícios também na ordem política, econômica e principalmente sociocultural da América Latina, bem como no Brasil.

O Direito latino-americano passaria, então, da importação acrítica de modelos legislativos e doutrinários para uma incorporação de modelos jurisprudenciais e doutrinários produzidos no próprio continente. Fundamental é, portanto, que sejam feitas as devidas adaptações para que haja adequação à realidade jurídica, social, política e econômica da América-Latina.

Por tudo quanto exposto, a incorporação de modelos jurisprudenciais e doutrinários produzidos no próprio continente podem ser feitas pelos entes supranacionais, internacionais e intergovernamentais. Para que seja possível a utilização de jurisprudências, doutrinas e precedentes

corretos e que muito bem se encaixam na realidade política, social, econômica, jurídica e cultural da América Latina faz-se necessário que os sujeitos de direito internacional que serão responsáveis pela proteção máxima dos direitos humanos e pela fiscalização máxima do cumprimento de deveres fundamentais, seja um ente capaz de oferecer uma proteção multinível.

2. Proteção multinível de direitos humanos na América Latina

A teoria e a aplicação da proteção multinível de direitos humanos surgiu como forma de reação ao paradigma dominante na Europa até a década de noventa. A ideia era uma possibilidade de “governança multinível”, que possibilitasse uma integração europeia, na qual os protagonistas fossem os governos centrais dos Estados-membros da Europa.

A ideia inicial tornou-se inexecutável e contrariou a visão tida anteriormente. O processo de integração europeia criou lacunas nas quais o mesmo assunto foi sujeito, ao mesmo tempo, à regulação adotada por instituições do âmbito subnacional, como províncias e municípios; nacional, em relação aos ministérios; e até mesmo no que tange a instituições supranacionais, como, por exemplo, a Comissão Europeia. Desse modo, não foi possível que o governo central dos Estados-membros desaparecesse como protagonista do projeto de governança europeia.

Como alternativa passível de execução, devido a necessidade de adequação a realidade de vários protagonistas atuando tanto no âmbito nacional, como subnacional e supranacional, essa forma de organização europeia foi descrita como um modelo multinível. Pelo fato de contar com governos nacionais, mas também com instituições que existiam num plano mais além do tradicional Estado-nação, tornou-se possível uma maior e mais efetiva proteção dos direitos humanos, o que, de forma duradoura, tornou possível o reconhecimento do indivíduo, a partir dessas garantias, não só a como sujeito de direitos e garantias fundamentais, mas também como um sujeito de deveres.

A proteção multinível de direitos humanos na América Latina é uma possibilidade. Entretanto, são percebidos alguns desafios que dificultam a aplicação dessa teoria na América Latina e mais especificamente no Brasil. Estes desafios e dificuldades são diferentes dos desafios encontrados pelo continente europeu, uma vez que a teoria da proteção multinível foi criada na Europa, com contexto social, econômico e político diferentes do Brasil.

Apesar da teoria da proteção multinível de direitos humanos ter sido criada na Europa, a aplicação dela e o seu conhecimento são de fundamental relevância para a sociedade acadêmica da América Latina e, mais especificamente, do Brasil. É sabido e já foi demonstrado no presente estudo, que o Brasil carece de uma proteção de todos os entes federativos com inclusão de um ente

supranacional.

Com efeito, como bem explica Farenzena, (2019, p. 16), a maneira como se entende o sentido dos direitos humanos vai influenciar o julgamento sobre que direitos podem ser considerados absolutamente inalienáveis, quais são universais, quais devem ser priorizados, quais podem ser relativizados por outros interesses coletivos, quais direitos exigem pressão internacional e proteção especial e quais demandam programas especiais de implementação ou lutas mais efetivas.

O país conta com a proteção nacional por parte da União e entes inferiores a ela, mas, além disso, participa de tratados internacionais e pactos econômicos. Contudo, de acordo com o que expõe Wolkmer e Lippstein (2019, p. 6), o caráter universal dos direitos humanos enfrenta alguns paradoxos quando se depara com princípios como a soberania dos Estados ou a autodeterminação dos povos, onde os mesmos, por vezes são utilizados para legitimar violações de Direitos Humanos.

Ademais, no que tange à esfera judiciária, o Supremo Tribunal Federal brasileiro é órgão de cúpula do Poder Judiciário. Além disso, deve se comportar primando pelo que está formalizado na Constituição e deve ser guardião da mesma. Ocorre que, uma proteção supranacional, necessária para resguardar os direitos fundamentais não só em relação ao Supremo Tribunal Federal no Brasil, mas em todos os países da América Latina, seria de fundamental relevância para promoção e efetivação de direitos e garantias e de deveres fundamentais.

Não obstante, o paradoxo de violação de direitos humanos na América Latina não é o único motivo que leva à refletir sobre a universalidade de Direitos Humanos e, para tanto Rúbio (apud, WOLKMER e LIPPSTEIN, 2019, p.6) sustenta que na própria Declaração de Direitos Humanos, encontram-se desigualdades e exclusões quando por exemplo, afirma que a personalidade, a cidadania e a capacidade de trabalhar são qualidades que classificam o indivíduo como detentor ou legítimo de proteção por aquilo que se entende por direitos humanos. A expressão “a todos” estende-se apenas à pessoas classificadas nessas qualidades, lhes concedendo o reconhecimento de direitos fundamentais apenas normativamente reconhecidos.

Os direitos fundamentais contêm, além de uma proibição de intervenção, um postulado de proteção (MENDES, 2018, p. 685). Além disso, também possuem caráter preventivo, uma vez que necessitam de órgãos e esferas de poder que previnam possíveis violações. Nesse sentido, não há

uma proibição em excesso dos direitos humanos, mas, pelo contrário, há uma proibição de intervenção insuficiente e talvez necessária.

Somente a manutenção da orientação dominante anteriormente na tradição jurídico-brasileira, ou seja, a concepção de que os atos internacionais ratificados têm o nível de validade de uma lei ordinária, poderia gerar um conflito insuperável entre o Supremo Tribunal Federal e a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Isto quer dizer que, caso não sejam levadas em conta condições inerentes ao sistema jurídico dos países latino-americanos, tornar-se-á mais difícil solucionar problemas de grave violação aos direitos humanos e de conflitos entre a proteção de bens que são comuns à toda a América Latina e que são tutelados juridicamente. Por isso, faz-se necessário o desenvolvimento da Proteção Multinível de Direitos Humanos no Brasil sem que sejam desconsiderados os poderes nacionais de cada país.

O Pacto de San José da Costa Rica, a Corte Interamericana de Direitos Humanos e o Protocolo de Compromisso da Proteção de Direitos Humanos do Mercosul também auxiliam e exercem papel importante para a proteção dos direitos humanos tanto na América Latina, quanto no Brasil, pois visam a criação de mecanismos intergovernamentais de reações graves a violação dos direitos humanos. Entretanto, ambos carecem de uma proteção supranacional, haja vista que todos estes instrumentos são essencialmente intergovernamentais, e não estabelecem um verdadeiro regime comunitário de direitos humanos dentro dos países que compõem o Mercosul.

Criar uma proteção de direitos humanos no âmbito supranacional, favoreceria não apenas a efetivação de direitos humanos no Brasil, o que é realmente fundamental ao levar em consideração todo o passado colonial da América Latina e retribuir no momento atual algumas dívidas históricas da Europa com a América, mas também auxiliaria o indivíduo a se enxergar com um sujeito de deveres, o que em muito contribuiria também para a superação de crises políticas, econômicas e sociais que infringem o Brasil atual e que parecem infundáveis e para o abandono de complexos de inferioridade por parte dos brasileiros.

Segundo Rosso (2019, p. 12), muito comumente encontra-se operadores do direito frustrados com a própria efetividade do direito. Embora a Constituição Brasileira de 1988 tenha trazido evidentes inovações à ordem jurídica, incorporando conceitos de democracia, liberdade, solidariedade, participação popular e outros temas hoje considerados de primeira grandeza, a

realidade esbarra nas limitações materiais do Estado ou na própria natureza humana daqueles que deveriam zelar pelo cumprimento de tão nobres objetivos.

Para a aplicação da teoria discutida no Brasil, no referido contexto latino-americano, é necessário que haja uma ampla aceitação dos estudos por parte da academia jurídica latino-americana. A adoção de um modelo de proteção supranacional consegue, além de fazer o sujeito integrante do corpo social brasileiro reconhecer a existência de direitos e de deveres cabíveis à ele, descrever outros processos nos quais normas de diferentes âmbitos consigam regular uma mesma área. Assim, o processo de descolonização jurídica da América latina também é facilitado.

A interação entre a proteção nacional e internacional pode ocorrer na América Latina e consequentemente no Brasil de duas formas. Em primeiro lugar, pode ocorrer de uma perspectiva nacional, por meio da qual a interação é observada a partir do direito interno de um a vários Estados da região. Em segundo lugar, de uma perspectiva global, na qual a interação é observada de fora do direito nacional dos Estados da região e é adotado o ponto de vista de uma entidade autônoma e externa, denominada por esta teoria de *comunidade internacional*, interessada não em um estado de direito específico mas sim em um estado de direito internacional e na efetivação de direitos por igual, como um todo, valorizando as questões atinentes a cada Estado-membro, mas de maneira coletiva.

A teoria da proteção multinível de direitos humanos, apesar de ter sido criada para a Europa e ser necessária na América Latina, deve se adequar a cada continente no qual for aplicada. Narrativas de um aparente progresso acabam sendo altamente ideológicas, porque, apesar de sua objetividade, se aplicadas de maneira idêntica à Europa acaba se direcionando para o dispêndio de energias voltado para o crescimento em um caminho que muitas vezes não é adequado aquela determinada cultura, costumes jurídicos e determinados problemas enfrentados em cada continente, o que faz com que os objetivos traçados inicialmente acabem se perdendo. Como indica o autor Urueña (2014, p. 23),

A discussão sobre a doutrina das fontes de direito internacional é especialmente suscetível a ser capturada por sucessões de “progresso”: na retórica do “declínio do Estado-nação”, que é repetido sem cessar, as fontes jurídicas internacionais e supranacionais são vistas por vezes como mais avançadas e progressistas, pelo simples fato de ter sua origem para além das fronteiras do Estado-nação. No entanto, como décadas de estudos críticos internacionais mostraram, não há realmente nada de intrinsecamente progressista na proteção internacional e supranacional.

A afirmação feita acima, não busca dizer que a proteção internacional e supranacional é

ineficaz e desnecessária em continentes como a América Latina e em países como o Brasil, mas sim que deve ser observado a maneira como esta teoria é aplicada. Mesmo sendo uma teoria europeia e ao se defender aqui uma descolonização jurídica, a mesma deve ser utilizada levando em consideração os tipos de enfrentamento e violação dos direitos humanos que ocorrem neste continente, que são diferentes da Europa. Ademais, deve ser levado em consideração que a dificuldade do indivíduo em se reconhecer como sujeito de deveres também ocorre de maneira diferente, pois a formação de sua história, a vivência e experiência são diferentes em cada cultura.

De acordo com Galindo (2014, p. 235), o direito internacional e o direito interno possuem formas diferentes de encarar a obrigatoriedade de uma decisão tomada por um tribunal internacional e isso deve ser levado em consideração ao se instituir uma proteção supranacional na América Latina. Esse cuidado deve ser tomado especialmente para que não haja risco de mais episódios de grave violação de direitos humanos e dificuldade de julgá-los quando esses problemas aparecem nas Cortes Internacionais.

Sob a perspectiva do direito internacional, segundo Neves (2014, p. 269), não resta dúvidas de que as decisões dos tribunais internacionais se impõem sobre as outras, de maneira geral, haja vista que estas são consideradas decisões obrigatórias. Essa, inclusive, é uma das principais características que distingue as decisões tomadas por meios judiciais de decisões tomadas nos outros meios e por outros entes federativos. Contudo, ao possibilitar a proteção de um ente supranacional, os riscos de conflitos entre uma decisão e outra são menores, haja vista que são levados em consideração interesses de uma comunidade de vários países, mas também são respeitadas as particularidades de cada país.

A corte interamericana de direitos humanos profere decisões que possuem caráter obrigatório. A obrigatoriedade de suas decisões está contida no artigo 68 da Convenção Americana de Direitos Humanos: “Os Estados Parte da Convenção se comprometem a cumprir a decisão da Corte em todo o caso que forem parte”. O artigo deixa claro que não há opção de descumprimento de decisões proferidas pelos Estados parte, mas poderia então a Corte Interamericana de Direitos Humanos ser considerada um ente supranacional que oferece uma proteção multinível de direitos humanos na América Latina?

3. Corte interamericana de direitos humanos: possibilidade de proteção multinível e de maior escopo para implementação de deveres fundamentais?

A Corte Interamericana de Direitos Humanos possui papel fundamental na proteção e na

promoção de direitos humanos na América Latina. Isso foi possível através da consolidação de um quadro normativo vinculativo para os Estados em matéria de direitos humanos, e, por consequência, a criação dos organismos responsáveis por garantir a segurança dos mesmos. Além disso, a formulação de procedimentos específicos que monitorem e avaliem o cumprimento das obrigações adquiridas pelos Estados-membro a respeito de direitos universais foi feita através de relevantes instrumentos para esse monitoramento (OSPINA e GALINDO, 2014, p.145).

Diante da adoção da Carta de Organização dos Estados Americanos, o Tratado de Soluções Pacíficas e a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem, o estabelecimento da Corte Interamericana de Direitos Humanos entrou em vigor. Por meio de uma conferência Pan-Americana realizada em 30 de março e 2 de maio de 1948, em Bogotá, na Colômbia, foi estabelecida pela primeira vez na América Latina a relevância de uma proteção internacional dos direitos humanos por parte dos Estados Americanos (OSPINA e GALINDO, 2014, p.145).

Apesar das importantes discussões que giram em torno das obrigações em matéria de direitos humanos e deveres do homem, a Corte Interamericana de Direitos Humanos não possuía efeito vinculativo imediato para os Estados, mas foi considerada uma declaração que definia os meios para fortalecer o compromisso destes com os direitos, deveres e liberdades individuais e sociais (OSPINA e GALINDO, 2014, p.145).

Dada a importância de desenvolver um instrumento com força vinculativa para fazer cumprir as obrigações em matéria de direitos humanos na América Latina, foi assinado na cidade de San José da Costa Rica, em 22 de novembro de 1969, na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, a Convenção Americana de Direitos Humanos. De acordo com o preâmbulo que trata do princípio dos Estados Americanos é reafirmado por consolidar nas instituições democráticas liberdade pessoal, justiça social e direitos humanos básicos consagrados na Carta Universal de Direitos Humanos.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos funciona, atualmente, com sete juízes encarregados de fundamentar e resolver disputas que a própria Corte ou qualquer Estado-membro submeta aos seus conhecimentos. Neste sentido, as funções se dividem em duas partes: conhecer casos individuais ou interestaduais onde aleguem a violação de qualquer direito protegido pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e dar opiniões consultivas a pedido dos Estados-Membros (OSPINA e GALINDO, 2014, p. 153).

O conhecimento dos casos individuais é fornecido assim que o procedimento tenha sido

esgotado perante a Comissão concluído o primeiro processo perante à Comissão. Esta instituição só pode pronunciar-se sobre disputas envolvendo os Estados que tenham ratificado a sua jurisdição através de procedimentos CADH, com esta finalidade.

A Corte deve determinar, em cada caso, se o Estado é internacionalmente responsável pela violação das obrigações contraídas na CADH sobre o respeito, a proteção e a garantia dos direitos humanos nela consagrados. Este órgão, portanto, deve determinar se os atos ou omissões do Estado representado por qualquer sujeito de direito nacional ou internacional, violou qualquer direito humano reconhecido na Convenção e, conseqüentemente, possui também o poder de determinar os reparos que poderão ser necessários.

A União Europeia é o sujeito de direito internacional responsável por fornecer a proteção multinível de direitos humanos no continente europeu e nos países, entes intergovernamentais que pertencem à essa instituição e que tem o dever de fazer cumprir o seu papel de promover a efetivação dos direitos humanos e fiscalizar o cumprimento de deveres não só dos entes públicos mas da comunidade europeia como um todo.

Embora sejam múltiplas as funções de uma proteção multinível, os deveres e direitos inerentes aos indivíduos que compõe a ordem social e a comunidade jurídica, a mesma possui o dever de zelar e julgar até mesmo petições individuais, o que desempenha um papel fundamental para a fiscalização do cumprimento de deveres, uma vez que exige a determinação de responsabilidade internacional dos Estados-Membros para a violação de direitos consagrados na Convenção Americana.

Sendo as características da Proteção Multinível de Direitos Humanos o fortalecimento progressivo de convenções continentais e o aprofundamento da integração e proteção dos direitos no quadro da União Europeia, bem como a contribuição para a criação de um quadro plural, multinível, composto ou em rede, múltiplos esforços foram desenvolvidos para conceituar a interação entre os diversos sistemas que se sobrepõem parcialmente o que resultou na denominação da União Europeia como ente supranacional do continente europeu e, assim, possibilitou a aplicação da Teoria da Proteção Multinível de Direitos Humanos nesta comunidade.

Como se pode observar, o Sistema Interamericano de Direitos Humanos possui uma rede de instrumentos, órgãos e procedimentos capazes de garantir e proteger os direitos humanos no continente americano, destacando o trabalho da Comissão Interamericana de Direitos Humanos no processo de destinar petições individuais capacitadas a determinar a responsabilidade dos Estados

por abusos de direitos humanos.

Percebe-se também que a partir de expostas as características da proteção multinível, a Corte Interamericana de Direitos Humanos se aproxima de certa forma da proposta advinda da teoria da proteção multinível de direitos humanos, uma vez que é responsável por atribuir responsabilidade e exigir o cumprimento de obrigações em face de órgãos intergovernamentais. Essas obrigações são assumidas a partir da aceitação de ser Estado parte da Corte Interamericana de Direitos Humanos e possuir o dever de efetivar e zelar pelos direitos humanos. Contudo, observa-se também que ainda com a presença da Corte Interamericana de Direitos Humanos os deveres e garantias fundamentais não são efetivados completamente.

Diante da situação atual política, econômica e social da maioria dos países da América Latina, dando destaque em especial para o Brasil, sabe-se que essas situações também foram provocadas por um processo de colonização e, diante da necessidade de um processo de descolonização, principalmente jurídica, faz-se necessário que também haja um órgão supranacional que busque efetivar o cumprimento de deveres fundamentais.

De acordo com Vello e Pedra (2011, p.196), direitos fundamentais como por exemplo o direito fundamental à cidadania, superam a tradicional concepção de simples regra de estabelecimento de poder de uma sociedade, para transforma-se em princípio jurídico alicerce de um novo modelo de Estado. Além disso, para José Casalta Nabais (2002, apud VELLO e PEDRA, 2011, p.196), os deveres fundamentais na América Latina possuem uma margem de liberdade muito superior à dos direitos fundamentais.

4. Considerações finais

Diante da possibilidade da Teoria da Proteção Multinível contribuir para o fortalecimento da implementação de deveres fundamentais dos indivíduos no contexto brasileiro, cujo histórico jurídico colonial fragiliza o indivíduo enquanto sujeito de direitos fundamentais, verifica-se que é possível sim que haja essa contribuição.

Foram conclusões parciais do presente artigo que há de fato uma carência de proteção de direitos humanos fundamentais na América Latina e, por consequência, no Brasil. Além do mais, há também uma dificuldade, tanto dos sujeitos de direito internacional do continente americano, quanto da comunidade jurídica latino-americana em se reconhecer como um sujeito de deveres fundamentais, advinda de um elevado complexo de inferioridade causado pelo processo de colonização,

Dificuldades também foram encontradas ao longo da construção deste trabalho, tendo em vista que pouco se produz academicamente acerca de deveres fundamentais e esses são de fundamental importância para a compreensão das atribuições de entes intergovernamentais, bem como de todos os operadores do direito, todos os poderes estatais e todos os indivíduos formadores da sociedade.

Outra dificuldade encontrada foi a construção de uma teoria de descolonização jurídica e a tentativa de conectar a importância desse instrumento necessário para uma invocação mais efetiva de jurisprudências, precedentes e doutrinas que se adequem corretamente com a realidade social, econômica, política, cultural e jurídica vividas na América Latina.

Ademais, inúmeros esforços foram feitos com o objetivo de tentar encaixar a teoria da proteção multinível de direitos humanos, produzida na Europa, com realidade e contexto social diferentes do que é vivido pelos países latino americanos e a tentativa de diferenciar a Corte Interamericana de Direitos Humanos da União Europeia e a proteção supranacional fornecida por ela.

Por tudo quanto exposto, conclui-se que há a possibilidade de encaixe da Teoria da Proteção Multinível de Direitos Humanos na América Latina. Esse encaixe pode ser feito a partir da descolonização jurídica latino-americano. Diante das conquistas da Corte Interamericana de Direitos Humanos, esta pode ser uma possibilidade de proteção supranacional, uma vez que também é um ente, sujeito de direito internacional, assim como a União Europeia, e intergovernamental. Todavia, é necessário que busque também zelar pelo cumprimento e fiscalizar os deveres fundamentais.

5. Referências

CASTRO, Matheus; RECKZIEGEL, Janaina. Em busca do paraíso distante: em torno de alguns obstáculos à efetivação dos direitos fundamentais. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, Vitória, n.13, p.1-18, jan./jun. 2017.

FARENZENA, Suélen. A problemática atinente às limitações do mero reconhecimento legal dos direitos humanos a dignidade humana para além do individualismo liberal, como discurso legitimador sobre os fundamentos morais. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, Vitória, n.13, p. 13-47, jan./jun. 2019.

ROSSO, Paulo Sérgio. Solidariedade e Direitos Fundamentais na Constituição de 1988. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, Vitória, n.3, p. 11-30, jan./jun. 2019.

WOLKMER, A.C; LIPPSTEIN, Daniela. Por uma educação latino-americana em Direitos Humanos: pensamento jurídico crítico contra-hegemônico. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, Vitória, n. 1, p. 284-301, jan./jun. 2019.

GALINDO, George et al (Coord.). Manual de Proteção Multinível dos Direitos Humanos. Barcelona: UPF, 2014.

MEZZAROBA, O.; MONTEIRO, C. S. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NEVES, Marcelo. Transtitucionalismo. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

RIBEIRO-MIGLIEVICH, Adelia e ROMERA, Edison. Orientações para uma descolonização do conhecimento: um diálogo entre Darcy Ribeiro e Enrique Dussel. Scielo. 2018.

GONÇALVES, L. C. S.; FABRIZ, D. C. Dever Fundamental: a construção de um conceito. *Série Direitos Fundamentais Civis*. Santa Catarina, v. 341, n.27, 1 jan. 2013. Disponível em <<https://www.academia.edu.com.br>>. Acesso em: 22. maio. 2019.

Data do envio: 06 de dezembro de 2019

Data do aceite: 21 de dezembro de 2019

Data da publicação em ahead of print: 02 de agosto de 2020

Como citar:

REIS, Júlia Modolo; GONÇALVES, Luísa Cortar Simonetti; FABRIZ, Daury César. Caminhos para o fortalecimento de direitos e deveres fundamentais no Brasil: a possibilidade de aplicação da teoria da proteção multinível a partir das considerações para uma descolonização jurídica. **Revista Científica Foz**, São Mateus, Espírito Santo, v.3 n.1, p. 133-151, jan./jul. 2020. ISSN 2594-8849.

Disponível em: <https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/158/73>. Acesso em: _____

Desafios e possibilidades da extensão universitária diante do COVID-19: análise do projeto “Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana”

Challenges and possibilities of the practice of university extension facing COVID-19: analysis of the extension project “Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana”

Desafíos y posibilidades de la práctica de la extensión universitária dado el COVID-19: análisis del proyecto de extensión “Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana”

Junia Maria Lima Ferrari¹
Beatriz Ribeiro Bartholo²
Maria Isabel Teresa Santana³
Helena Carvalho Coelho⁴

Resumo: A extensão universitária baseia-se na aproximação entre universidade e sociedade civil, prática que tem sido reinventada em decorrência da atual exigência de isolamento social por causa da COVID-19. Considerando esse cenário e a limitação de experiências remotas de extensão, este artigo pretende, a partir do projeto de extensão “Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana” do LabUrb da Escola de Arquitetura e Urbanismo e Design da UFMG, discutir desafios e possibilidades para a prática da extensão universitária diante dessas restrições. Espera-

¹ Arquiteta Urbanista, Professora Doutora do Depto de Urbanismo da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais (EAUFMG). Coordena o Laboratório de Estudos Urbanos e Metropolitanos (LAB-URB) da EAUFMG e é pesquisadora do Núcleo RMBH do INCT/Observatório das Metrôpoles. Atualmente trabalha um projeto de extensão voltado para os municípios da região do Parque Nacional da Serra do Gandarela, onde tem procurado discutir com parceiros e comunidades locais os desafios no enfrentamento das atividades minerárias, bem como os riscos e impactos decorrentes dessas práticas na região. E-mail: juniaferrari15@gmail.com. Orcid: 0000-0002-1534-5621.

² Graduanda em Arquitetura e Urbanismo pela Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais (EAUFMG). É voluntária há um ano (2019) na pesquisa de iniciação científica “Ordenamento Territorial e Conservação Ambiental: estudo de caso do Parque Nacional da Serra do Gandarela” e bolsista (2020) do projeto de extensão “Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana” com foco nos municípios da região do PNSG do Laboratório de Estudos Urbanos e Metropolitanos da EA/UFMG. Email: beatrizrbartholo@ufmg.br. Orcid:0000-0003-4811-0607.

³ Graduanda em Arquitetura e Urbanismo, no turno noturno, pela Escola de Arquitetura Urbanismo e Design da Universidade Federal de Minas Gerais (EAUFMG). É voluntária desde 2018 no projeto de extensão “Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana” com foco nos municípios de Raposos e na região do Parque Nacional da Serra do Gandarela do Laboratório de Estudos Urbanos e Metropolitanos da EA/UFMG. Pesquisadora voluntária do projeto de iniciação científica “Decifração das Cadernetas de Campo da Comissão Construtora da Nova Capital”, do Laboratório Morar de Outras Maneiras da EA/UFMG. E-mail: maria.isabell16santana@gmail.com. Orcid:0000-0002-4571-570X.

⁴ Doutoranda e Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora do Observatório das Metrôpoles Núcleo RMBH. Bolsista CAPES. E-mail: helenacarvalho9@gmail.com. Orcid: 0000-0003-0883-4264.

se, assim, discutir algumas possibilidades para essas práticas, mesmo que com imposições, de forma a garantir sua necessária continuidade seja no sentido de preservar as relações desenvolvidas com as comunidades parceiras, seja contribuindo para a rede de proteção dessas localidades. A discussão está aqui fundamentada nas experiências da disciplina extensionista, especialmente no evento “Diálogos Metropolitanos: Travessia do Parque Nacional da Serra do Gandarela 2020”, promovido pela equipe de parceiros da disciplina.

Palavras-chave: Extensão Universitária; Covid 19; Universidade Pública; Território; Serra do Gandarela.

Abstract: The university extension is based in the proximity between university and civil society, and this practice has been reinvented due to the current need for social isolation because of COVID-19. Considering this scenario and the limitation of remote extension experiences, this article intends, from the extension project “Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana” of Escola de Arquitetura Urbanismo e Design of UFMG’s LabUrb, to discuss the challenges and possibilities of the practice of university extension facing these restrictions. With that, it hopes to demonstrate the possibility of the extensionist practice, understanding its viability, despite all the impositions. Furthermore, guaranteeing its necessary continuity, in the sense of preserving the relationships developed with the partner territories so far and contributing with these locations’ protection network. In order to substantiate the discussion, the extension projects’ partner-promoted event “Diálogos Metropolitanos: Travessia do Parque Nacional da Serra do Gandarela 2020” depositions and propositions were used.

Key-words: University Extension; Covid-19; Public University, Territory; Serra do Gandarela.

Resumen: La extensión universitaria se basa en la aproximación entre la universidad y la sociedad civil, práctica que ha sido reinventado en resultado de la actual exigencia del aislamiento social debido a COVID-19. Considerando este escenario y la limitación de las experiencias remotas de extensión, este artículo pretende, desde el proyecto de extensión “Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana” del LabUrb de la Escola de Arquitetura Urbanismo e Design da UFMG, discutir los problemas y posibilidades de la práctica de la extensión universitaria delante esas restricciones. Se espera, con esto, demostrar la posibilidad de la práctica extensionista, y comprender que esto puede ser factible, incluso con todas las imposiciones. Además, se puede garantizar su necesaria continuidad, en el sentido de preservar las relaciones con los territorios

asociados hasta entonces y contribuir con la red de protección de estos lugares. Para apoyar una discusión, se recogieron testimonios y propuestas del evento “Diálogos Metropolitanos: Cruzando el Parque Nacional Serra da Gandarela 2020”, promovidos por el equipo de socios que apoyan la disciplina.

Palabras-llave: Extensión Universitaria; COVID-19; Universidad Pública, Territorio; Serra do Gandarela.

1. Introdução

A universidade pública no Brasil está firmada sobre três pilares fundamentais - o ensino, a pesquisa e a extensão⁵, sendo esta impulsionada a partir da criação do CODAE - Coordenação de Atividade de Extensão na década de 60 (KOCHHANN, 2017), e pelos recursos propiciados pela Constituição Federal do Brasil em 1988 (FORPROEX, 2012). Nesta trajetória, a extensão universitária tem trabalhado com comunidades em vários pontos do território brasileiro, estabelecendo parcerias nas áreas de saúde, engenharias e arquitetura, música e artes, assistência social, dentre outras. Nessas experiências, a aproximação sempre foi condição essencial, pois essas práticas são fundamentadas em ações cujo princípio orientador é justamente o compartilhamento e a interação entre os parceiros.

Entretanto, desde o início da pandemia da COVID-19, que impôs a todos o isolamento social, o formato das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) sofreu uma ruptura e novas formas de trabalho têm sido buscadas. No que diz respeito às práticas extensionistas, um grupo de pesquisadores do Laboratório de Estudos Urbanos e Metropolitanos (Lab-Urb) da Escola de Arquitetura da UFMG tem buscado redesenhar seu projeto - Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana - desenvolvido com parceiros de municípios da região metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), de maneira a dar prosseguimento aos trabalhos realizados desde 2016.

Nesta discussão pretende-se, tendo como referência uma das experiências desse projeto extensionista, discutir algumas possibilidades para a prática da extensão universitária diante dos desafios impostos pelo isolamento social. Para fundamentar a discussão utilizou-se como

⁵ A importância da pesquisa, ensino e extensão no processo de educação das Universidades Públicas brasileiras é oficializada pela primeira vez em 1931, com o Decreto nº 19.851 que caracteriza ainda a extensão como a “prática de conhecimentos filosóficos, artísticos, literários e científicos, em benefício do aperfeiçoamento individual e colectivo” (BRASIL, 1931).

metodologia a análise dos depoimentos coletados durante o evento online: “Diálogos Metropolitanos - Travessia do Parque Nacional da Serra do Gandarela 2020”, organizado pela equipe de pesquisadores do Lab-Urb e da ONG Casa de Gentil, responsáveis pela organização da Travessia do Parque Nacional da Serra do Gandarela ocorrida no ano de 2019. O áudio do evento foi gravado pelo celular mediante consenso dos participantes⁶, e foi posteriormente transcrito pela plataforma online *OTranscribe*. O conteúdo foi então transferido para o *Google Docs* e sistematizado a partir de uma tabela “código/categorias” a fim de organizar os temas tratados por assunto durante o evento. Ainda acerca do evento online, foi desenvolvido um formulário de avaliação por meio da plataforma *Google Forms* - enviado para os participantes cadastrados previamente -, e a partir do qual foi possível complementar o registro das experiências relacionadas ao projeto de extensão.

Na sequência, aborda-se a importância da extensão universitária no contexto brasileiro, bem como um breve histórico sobre sua implantação na cena acadêmica. Em seguida, o texto detalha algumas ações e transformações que marcaram a história do projeto de extensão Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana, a fim de contextualizar a discussão que se segue, a saber, sobre a experiência em redesenhar as formas de aproximação com as comunidades parceiras do referido projeto. Espera-se, com isso, destacar a importância em se manter a continuidade da extensão, bem como apontar alguns caminhos possíveis diante do atual momento, e que também podem ser incorporadas ao repertório das práticas extensionistas quando as dificuldades de aproximação se impuserem, sejam elas pela distância, pela falta de recursos ou outro motivo qualquer. Finalmente, o texto encerra com algumas considerações que buscam trazer novas e necessárias reflexões sobre o tema.

2. IMPORTÂNCIA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A extensão universitária no Brasil foi incluída oficialmente como parte das atividades acadêmicas das universidades públicas em 1931, com o Estatuto da Universidade Brasileira, apesar de se ter registros dessas práticas no Brasil desde o início do século XX (MIGUENS JR; CELESTE, 2014). O objetivo era criar mais uma ferramenta para a difusão dos conhecimentos acumulados em diversas áreas da universidade e que pudessem fomentar ações integradas à sociedade. Nas décadas

⁶ Foi preservada a identidade dos participantes nesses relatos, utilizando-se a referência “Participante” seguido do número, de acordo com a ordem de utilização das citações no artigo.

de 1940 e 1950, poucos avanços foram registrados em relação à implantação de práticas extensionistas nas universidades públicas brasileiras, mas na década de 1960 essas ações ganham fôlego nas instituições de ensino superior (MIGUENS JR; CELESTE, 2014), tendo como referência para essas práticas o Método Paulo Freire. Segundo Kochhann (2019, p.87):

[...] Freire apresenta uma epistemologia de formação humanizada e humanizadora para além dos espaços da sala de aula e rompendo com o pragmatismo e o tecnicismo do uso do livro didático, partindo da prática social e chegando à prática social. Além disso, considerava o ser omnilateral, pautado na necessidade de emancipação dos homens perante a relação opressora que o capitalismo impunha aos trabalhadores e, para tanto, a consciência dessa relação era primordial e propiciaria o rompimento com a estrutura social opressora. Freire abre caminhos para se pensar em outros espaços de formação crítica, política e social, sendo basilar para pensarmos nos projetos políticos de emancipação, pois, conforme Gadotti (2010, p. 306) “não basta estar consciente, é preciso organizar-se para poder transformar. [...]

Assim, de forma diversa ao assistencialismo, marcado pela referência às ações religiosas, a extensão adota a proposta freireana em várias de suas frentes. Em outros termos, há um alinhamento maior às práticas pautadas pela assessoria, ou seja, por um acompanhamento pautado em trocas de aprendizados e não apenas no provimento de bens materiais (FREIRE, 2002).

Os movimentos estudantis representados pela União Nacional dos Estudantes (UNE) tiveram importante papel nessa época associando um tom político à essas práticas de extensão universitária, na medida em que propiciavam encontros entre os universitários e a realidade dura de várias comunidades brasileiras. No período seguinte, durante a ditadura Militar, foi desmontado todo tipo de mobilização de caráter político e o governo passa a priorizar a extensão voltada para a prestação de serviços e/ou de cunho assistencialista e voluntário (KOCHHANN, 2017). Outro marco importante foi em 1975, com a criação da Coordenação de Atividade de Extensão (CODAE) que reforçou a institucionalidade das atividades extensionistas e a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão no âmbito nacional.

Em 1987, já encerrado o período da ditadura militar e iniciado o processo de abertura política, foi criado o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX)⁷ dando continuidade ao processo de consolidação da extensão nas universidades públicas brasileiras (KOCHHANN, 2017). Esse Fórum atuou recentemente (2018) na construção

⁷ O FORPROEX consiste em um encontro anual dos Pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras. As cidades-sede são rotativas, e mudam a cada ano, sendo que a escolha da cidade-sede se dá por voto no fórum do ano anterior. Participam os pró-reitores das Instituições de Ensino Superior Públicas (IESPs) de todo o país, e o principal objetivo é traçar as diretrizes e fomentar cada vez mais, em âmbito nacional, a extensão universitária. O órgão também é responsável por regulamentar a extensão no sentido de financiamento, editais, fins, etc. (FORPROEX, 1987)

de uma resolução homologada pelo MEC⁸ que dispõe de parâmetros de avaliação e planejamento das atividades extensionistas no Ensino Superior, decretando a necessidade de se cumprir, no mínimo, 10% da carga horária curricular com atividades de Extensão nas universidades públicas brasileiras. Nesse sentido, percebe-se que a extensão tem assumido cada vez mais uma posição de destaque na cena acadêmica ao se consolidar como uma oportunidade para o compartilhamento de saberes entre universidade e sociedade civil, especialmente no sentido de proporcionar uma compreensão mais aprofundada dessas comunidades para os estudantes e docentes envolvidos.

3. CONSTRUINDO LUGARES DA URBANIDADE METROPOLITANA

O projeto de extensão Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana tem sido desenvolvido desde o primeiro semestre de 2016 na Escola de Arquitetura da UFMG, e tem como fundamento a ênfase nas ações voltadas para temáticas sociais, ambientais e culturais das comunidades parceiras visando a transformação social (FRIEDMANN, 1991). Ou seja, a ação compartilhada associada ao conhecimento de todos os envolvidos como forma de transformação social. Alinhadas a esse princípio, as disciplinas extensionistas vinculadas ao projeto incentivam ações pactuadas entre todos os envolvidos (comunidades parceiras e academia) apostando sempre no compartilhamento como opção de trabalho (LIMA et al, 2018).

Ao longo desses anos, o projeto sofreu algumas mudanças em sua metodologia e formato em função das diferenças entre as comunidades parceiras e das condições oferecidas pela universidade para a participação dos discentes. Essa flexibilidade na condução dos projetos é um critério essencial à atividade extensionista, uma vez que permite adaptar os métodos de trabalho aos locais e grupos trabalhados e às condições e oportunidades de cada momento, potencializando as trocas e os aprendizados entre os envolvidos.

Inicialmente, o projeto de extensão tinha como objetivo criar os Lugares de Urbanidade Metropolitana (LUMEs) propostos pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDDI-RMBH)⁹, desenvolvido por uma grande equipe de

⁸ BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Estabelece as diretrizes para a extensão da Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 -2024 e dá outras providências.

⁹ O PDDI-RMBH (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte) consiste em um instrumento de planejamento metropolitano desenvolvido entre 2009 e 2011 determina grandes linhas de ação e busca construir um processo de planejamento com ênfase na redução das desigualdades socioespaciais, a partir da ação de diferentes de agentes sociais como sociedade civil, órgãos federais e organizações empresariais (UFMG, 2011). Mais informações podem ser acessadas pelo portal da RMBH: <http://www.rmbh.org.br/>

professores e pesquisadores da UFMG, PUC-Minas e UEMG, sob a coordenação da UFMG. Segundo o PDDI, os LUMEs deveriam ser espaços físicos e virtuais que promovessem instâncias continuadas de discussão sobre as cidades e a RMBH, a partir de uma articulação entre Universidade Pública, Prefeituras municipais e sociedade civil (UFMG, 2011). Alinhados a esses princípios, os três primeiros semestres (2016/01, 2016/02 e 2017/01) da disciplina extensionista ocorreram a partir de uma parceria firmada entre professores da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) e da Escola de Arquitetura, ambas da UFMG. Neste primeiro formato, ainda vinculado ao projeto dos LUMEs, os estudantes realizavam visitas de campo às comunidades parceiras em diversos municípios da RMBH a fim de conhecer suas realidades e demandas. A partir desses contatos desenhavam-se as ações e intervenções a serem desenvolvidas no semestre, sempre alinhadas aos interesses locais e à capacidade operacional e de conhecimento da universidade naquele momento¹⁰. No entanto, como essas visitas ocorriam esporadicamente em decorrência da grade curricular e dos recursos disponíveis, essa aproximação se dava de forma limitada.

A partir do segundo semestre de 2017, entretanto, com a criação de um formato diferenciado de extensão ofertado por um edital da PROEX/UFMG¹¹, foi possível criar um novo desenho para a disciplina. Ao invés das visitas de campo esporádicas a disciplina passou a contar com 'módulos de imersão', que consistiam em períodos de permanência dos discentes e docentes nos municípios parceiros ao longo de cinco dias contínuos. Essas imersões foram possíveis pela flexibilização da grade curricular, por recursos disponibilizados a partir do referido edital e por parcerias que se firmaram com a comunidade local, fornecendo lugares de moradia temporária aos alunos e docentes. Essas mudanças foram fundamentais para o processo, pois permitiram uma significativa melhora na compreensão da realidade local, bem como a criação de vínculos e trocas tanto entre os próprios estudantes, quanto com as comunidades parceiras. Além disso, o fato dos estudantes passarem mais tempo no município, com intervalos menores entre cada imersão, evitou que houvesse desmobilização e garantiu maior envolvimento com a cidade e com o projeto. Por outro lado, o convívio com estudantes e professores desconstruiu um certo mito em torno do saber acadêmico favorecendo uma maior aproximação das comunidades com o ambiente universitário.

¹⁰ Importante registrar que nessa disciplina participavam alunos de diversos cursos da UFMG, o que diversificava, a cada semestre, as áreas de conhecimento que interagiam nessas ações.

¹¹ A UFMG oferta, desde 2017, editais que buscam fomentar a prática da extensão como “Formação em Extensão Universitária”, ou seja, a oferta de disciplinas extensionistas como mecanismo para integralização de créditos em cursos de graduação (LIMA et al, 2019). Essa medida serviu como incentivo à participação dos estudantes de cursos de graduação em projetos de extensão, uma vez que forneceu recursos para viabilizar as imersões nas comunidades.

Isso refletiu em ações criativas e muito participativas.

Importante registrar que essas ações eram definidas a partir do encontro entre os 'desejos' de todos os envolvidos - comunidades e academia. Ou seja, era preciso que as demandas postas pelos participantes locais se encontrassem com os interesses dos estudantes e professores, caracterizando um compartilhamento de desejos. Dessa forma, procurava-se evitar ações de cunho assistencialista, caracterizadas por LIMA et al (2019, p. 1) como “o modelo de atuação no qual a academia se volta essencialmente para o atendimento das demandas de uma determinada comunidade, sem refletir sobre a relação entre essas ações e os desejos da equipe de trabalho”, ou paternalista "no sentido de atender o que os interesses da academia sem considerar a realidade e as demandas das comunidades envolvidas" (LIMA et al, 2019, p.1). Acredita-se que somente a partir desse encontro de desejos é possível propor práticas efetivas de extensão, com resultados de fato transformadores para todos os envolvidos.



Figura 1 – Reunião de trabalho com a equipe da UFMG e os moradores de Raposos UNI009 2017/2;
Foto: Luisa Greco, Raposos, 2017



Figura 2 – Reunião comunitária para apresentação de trabalhos da disciplina UNI009 2018/1;
Foto: Raquel Carvalho, Igreja Matriz, Raposos, 2018

Outra mudança importante nos procedimentos da disciplina foi em relação à quantidade de municípios parceiros. A partir do segundo semestre de 2017, a disciplina deixou de atuar em vários locais simultaneamente e se concentrou em Raposos, cidade integrante da RMBH onde está sediada, desde 2012, a ONG Casa de Gentil, parceira do projeto de extensão desde 2016.

De acordo com Lima (2020), no primeiro semestre de 2019, com o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho/MG, e com a publicização da existência de três barragens de rejeitos em condição de alerta máximo e bem próximas ao município de Raposos, o enfoque das atividades extensionistas se voltou para o tema da mineração, uma vez que a iminência de um desastre de grandes proporções passou a ameaçar a rotina da população¹². Diante disso, os trabalhos se voltaram para criar espaços de discussão sobre o tema, especialmente junto aos alunos do Ensino Fundamental e Médio das escolas públicas do município. O objetivo passou a ser discutir os efeitos da mineração na cidade, tendo como pontos de partida a dimensão dos impactos das barragens de rejeitos sobre o território e a atuação histórica desse setor na região.

¹² Vale ressaltar que a história do município está intrinsecamente ligada à mineração. Desde sua fundação no final do século XVII e, de forma mais agressiva, a partir de 1832, quando ali se instalou a Saint John Del Rey Mining Company, atual AngloGold, que manteve suas operações no município até o ano de 1998, quando encerrou suas atividades da mina de Raposos. Este fato levou a uma significativa retração da economia local, com impactos que repercutem até hoje na dinâmica do município.

Nessas discussões, também foram apresentadas as potencialidades do município que possui uma parte significativa de seu território ocupada pelo Parque Nacional da Serra do Gandarela. Entendendo que naquele momento era importante dar destaque aos aspectos positivos do município, de maneira a apontar caminhos possíveis e alternativos às práticas de mineração, este tema tomou dimensão central na disciplina, contrapondo a riqueza ambiental da região ao discurso histórico da mineração.



Figura 3 – Reunião de alunos da UFMG e membros da sociedade civil de Raposos na ONG Casa de Gentil, UNI009 2019/1;

Foto: Júlia Marion, Casa de Gentil, Raposos, 2019.

No segundo semestre de 2019, ainda em parceria com a Casa de Gentil, a disciplina deu continuidade às discussões relativas à importância ambiental da região. O Parque Nacional da Serra do Gandarela (PNSG) seria o tema central, mas mantendo-se o caráter imersivo da disciplina, o que significava mobilizar o grupo para percorrer e permanecer na área do Parque por um período prolongado. Importante registrar que a região do PNSG, como apontado mais adiante, encontra-se diretamente ameaçada pela ação de atividades minerárias, uma vez que engloba parcela significativa das áreas de cangas ferruginosas, formação geológica característica pela elevada concentração de ferro, mas que também é essencial para a formação de um importante manancial, guardando importante aquífero em seu subsolo.

A disciplina foi organizada em dois momentos: o primeiro incluiu alguns encontros preparatórios, dentro da universidade, com o objetivo de trazer informações importantes sobre a região (leitura físico-ambiental com abordagem sobre a geologia e geomorfologia da área, dentre outros aspectos) e preparar os estudantes e apoiadores para a travessia no Parque. O segundo momento, por sua vez, foi a realização dessa travessia a partir de um percurso de cerca de 70 km - que saía do município de Raposos e, a partir de uma caminhada pelo Parque, alcançava o município

de Ouro Preto, por 4 dias consecutivos.

A experiência foi essencial para o grupo adquirir uma compreensão mais aprofundada do território, de suas disputas e potencialidades, além de permitir a aproximação entre representantes do meio acadêmico, de agentes locais, além de dirigentes do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) - instituição federal responsável pela administração do Parque. Tudo isso sob a coordenação de uma equipe formada por professores da UFMG e dirigentes da ONG Casa de Gentil, estes últimos responsáveis pelo desenho do percurso e pela condução do grupo nas trilhas. Ademais, a imersão no território permitiu uma maior compreensão da importância social, política e econômica da região, além de aprofundar a relação entre todos os envolvidos - pessoas do meio universitário e do território produzindo laços transformadores entre os 'travessantes', como descreve uma das participantes do evento:

[...] uma palavra que vem muito na minha cabeça quando eu penso nessa travessia é o afeto né? Que é tanto o amor por pessoas que a gente construiu enquanto grupos, quanto o afeto pelo território. E o quanto isso me deu força, tanto quando a gente caminhava por aquelas montanhas, me fez ter forças para vivenciar o que veio depois também né?” (Participante 1, relato retirado da transcrição)



Figura 4 – Caminhantes da Travessia Gentil-Gandarela, UNI009 2019/2;
Foto: Ernane Ramos, 2019.



Figura 5 – Caminhantes da Travessia Gentil-Gandarela, UNI009 2019/2;
Foto: Maria Isabel Tamião, 2019.

Para o primeiro semestre de 2020 estava planejada uma segunda Travessia, desta vez com enfoque (e paradas) nas comunidades que circundam o PNSG, e que por isso são diretamente afetadas pelas práticas minerárias na região. O percurso incluiria os territórios de Raposos, Morro Vermelho (Caeté) e André do Mato Dentro (Santa Bárbara), e foi decidido em acordo firmado anteriormente com as comunidades locais, em visita realizada pela equipe de extensão juntamente com a Casa de Gentil, no início de 2020.

Com a pandemia de Covid-19 e consequente suspensão das atividades acadêmicas da UFMG, os planos da Travessia tiveram que ser suspensos, uma vez que o isolamento social foi imposto como uma das condições para se evitar o contágio. No caso da disciplina, isso envolveria riscos não apenas para discentes, docentes e colaboradores, mas também para as comunidades parceiras. Assim, a equipe passou a buscar novas formas de aproximação que pudessem dar continuidade ao projeto, bem como à necessidade de maior visibilidade à região do Parque, pois as atividades de mineração não foram interrompidas por causa da COVID-19. Pelo contrário, conseguiram manter suas atividades como sendo 'essenciais' e, por isso, não poderiam ser interrompidas.

3.1 O Parque Nacional da Serra do Gandarela “Ganda”: geografia e ameaças ao território

O Parque Nacional da Serra do Gandarela faz parte da cadeia montanhosa do Espinhaço,

especificamente da porção denominada como Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais, e se sobrepõe aos municípios de Nova Lima, Raposos, Caeté, Rio Acima, Santa Bárbara, Itabirito, Ouro Preto e Mariana. O Parque foi criado em 2014, depois de um longo processo de disputa e totaliza, no atual limite, cerca de 31.000 hectares (BRASIL, 2014). Apesar da proximidade com importantes centros urbanos, como a região metropolitana de Belo Horizonte, há ainda locais bem preservados na região, especialmente em relação ao geossistema de cangas e às áreas remanescentes de Mata Atlântica (BRASIL, 2010), fato que torna essencial a aplicação de medidas protetivas para preservação da região.

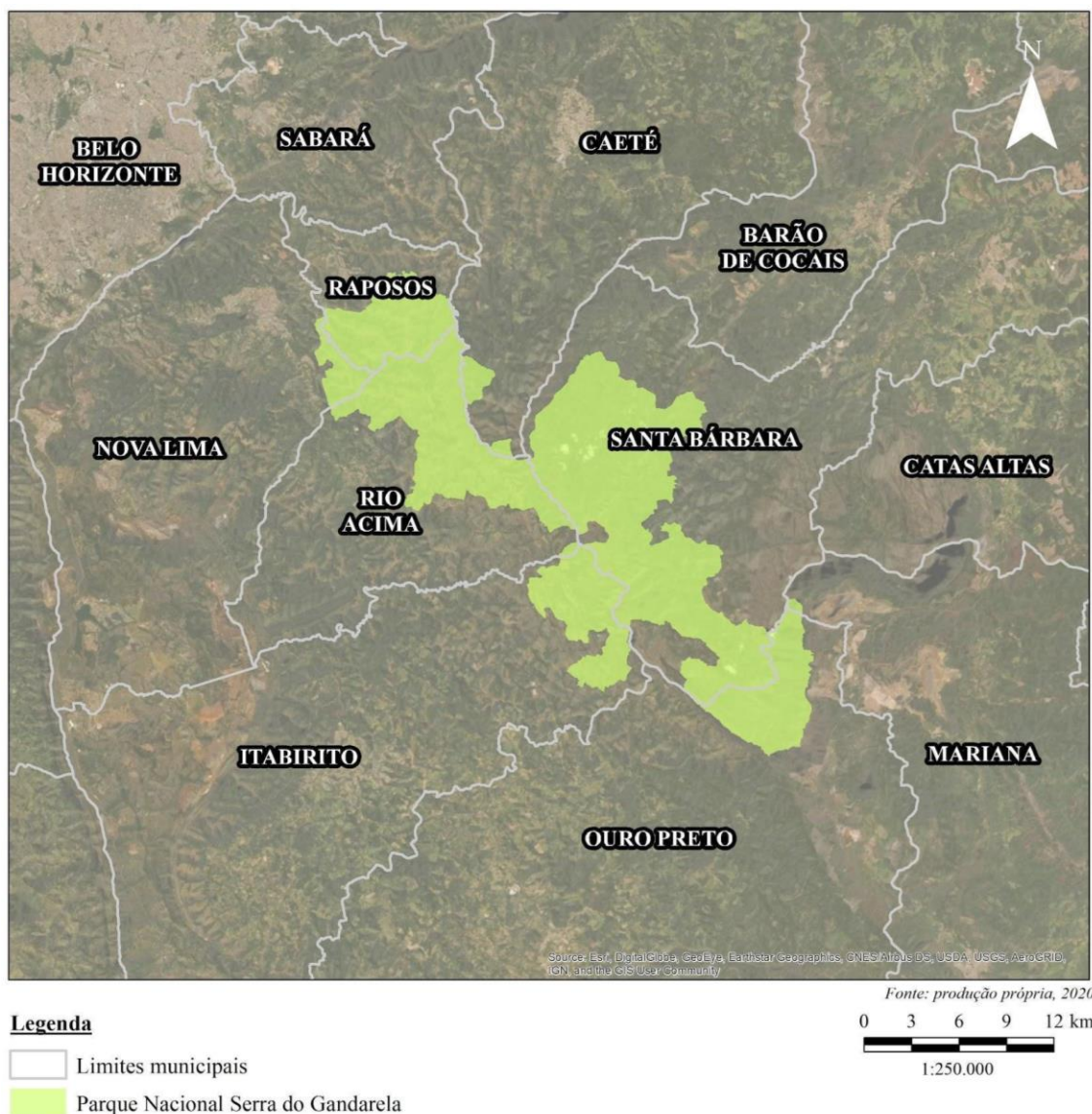


Figura 6 – Localização do PNSG com relação aos municípios vizinhos; **Foto:** Maria Isabel Tamião, 2020.

Da mesma forma que outras áreas do Quadrilátero Ferrífero, a região da Serra do Gandarela apresenta um diverso substrato geológico que proporciona uma significativa biodiversidade (LAMOUNIER et al., 2011) e ainda conta com a presença de espécies raras ou em extinção (MENDONÇA; LINS, 2000), impulsionadas pelas condições de transição entre os biomas Cerrado e Mata Atlântica. A diversidade dos tipos rochosos influencia também nas características espeleológicas e paleontológicas da região, que se destaca pelo número de cavidades naturais (BRASIL, 2010) e pelos registros de diferentes épocas geológicas (MAIZATTO, 2001). Em relação aos aspectos geológicos, destacam-se ainda as áreas significativas de campos ferruginosos, ou cangas, cruciais para as recargas dos mananciais da região, mas que também atraem o interesse minerário por concentrarem grande quantidade de ferro. Considerando a importância e historicidade da mineração para o cenário brasileiro (GUDYNAS, 2013) e, especificamente, para o estado de Minas Gerais, a conservação dos recursos naturais é um potencial conflito.

A exploração mineral coloca em risco a qualidade das águas da região, primordiais para o abastecimento das Bacias Hidrográficas do Rio Doce e do Rio São Francisco, que contribuem ainda para parte significativa do abastecimento de municípios como Belo Horizonte, Raposos, Rio Acima e Caeté (BRASIL, 2010). Além disso, um outro ponto ameaçado é o potencial turístico da região impulsionado pela abundância de recursos hídricos associada às condições geomorfológicas, que permitem uma riqueza de cenários, principalmente por meio de quedas d’água (LAMOUNIER et al, 2011). A exploração da área compromete também a conexão entre a Reserva de Particular do Patrimônio Natural do Santuário do Caraça e a Floresta Estadual do Uiamií, determinada pela aplicação da Trama Verde e Azul¹³ no Macrozoneamento da RMBH (UFMG, 2014).

Considerando o interesse minerário na região associado ao esvaziamento dessas discussões neste momento de pandemia, fragilizam-se as ações reivindicatórias da população e, conseqüentemente, podem-se criar oportunidades para flexibilizações ambientais da área. Por isso, urge a reflexão de como atuar, ainda que distante dos territórios, de maneira a fortalecer a resistência e sobrevivências dessas áreas e desses povos.

¹³ O conceito Trama Verde e Azul surge pela primeira vez em 2010 por Bassin Minier (MBM-NPC, 2010) e consiste na articulação entre a perspectiva ecológica e a perspectiva geográfica, considerando os interesses de proteção da biodiversidade, a valorização da paisagem e melhoria da qualidade de vida por meio de manchas e corredores. Esse conceito foi adotado na elaboração do PDDI-RMBH e desenvolvido a partir da delimitação de áreas interligadas denominadas Zonas de Interesse Metropolitano (ZIM) no Macrozoneamento-RMBH (UFMG, 2014). Dessas, destaca-se a a ZIM-Gandarela, referente à parte da região da Serra do Gandarela.

4. BUSCANDO NOVOS CAMINHOS PARA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

[...] Pois é, acho que a gente precisa é... Aprofundar agora no sentido de que a quarentena a gente sabe que não é uma coisa que vai ser rápida, o horizonte é, é longo, é muito indefinido né, atividades presenciais hoje mesmo eu recebi que o pessoal da Universidade de Cambridge não consegue pensar em atividade presencial até dezembro de 2021 [...] (Participante 2, relato retirado da transcrição)

“Essas pessoas em pé é tão importante quanto a floresta, a serra em pé né? Sem as pessoas, o território se esvazia e essa é uma das estratégias também da mineração, né” (Participante 3, relato retirado da transcrição)

Do desejo e necessidade de dar continuidade ao projeto, ainda que confrontados com a imposição do isolamento social - “fique em casa” -, associadas ao desejo dos parceiros em manter as discussões e práticas surge a urgência em se buscar novas formas de aproximação para as atividades de extensão durante a pandemia. Essas práticas, tal como mencionado anteriormente, baseiam-se na permanência e contato aproximado com comunidades e territórios, o que implica na necessidade em encontrar formas de superar esse isolamento.

Antes mesmo da pandemia, a universidade já vinha enfrentando alguns desafios decorrentes de cortes de verbas impostos por decretos e ações do Legislativo e do Executivo¹⁴ e que impactaram no número de bolsas de pesquisa e de extensão, afetando a disciplina no que diz respeito aos recursos antes destinados às atividades externas¹⁵. Em que pese as circunstâncias vividas nesses últimos 5 anos, com cortes de verbas e paralisações de atividades, era inimaginável um desafio da dimensão provocada pela pandemia (COVID-19) no início do ano letivo de 2020. Na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) a paralisação das atividades presenciais ocorreu, oficialmente, dia 18 de março de 2020.

Com a pandemia e o novo “anormal”, a necessidade de adequação às tecnologias digitais passou a ser urgente. Na área da educação, o ano de 2020 foi um marco na reinvenção dos modelos de ensino e aprendizagem e na exaltação das diferenças, especialmente no que diz respeito aos discentes das escolas públicas. De um lado aqueles que têm acesso à tecnologia e internet e, de outro, a realidade de muitos brasileiros, ainda sem acesso (ou acesso limitado) à internet, smartphones e computadores.

¹⁴ Nesse sentido, têm-se como maior exemplo a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241 (posteriormente PEC 55), PEC do Teto do Gasto ou PEC do Fim do Mundo, em 2016 durante o governo Michel Temer, que congelava os gastos públicos por 20 anos.

¹⁵ Segundo reportagem da Folha de São Paulo[#], assinada por Fernanda Canofre, César Rosati e Paula Sperb, apenas em 2019 houve um bloqueio de 44% da verba nas universidades. Em valores corrigidos, a diferença entre o orçamento de 2014 e o de 2019 é superior a 200 milhões de reais”, o que demonstra o declínio constante e a destruição das universidades públicas por meio do corte de gastos. (CANOFRE et al, 2019)

A extensão universitária, portanto, se viu diante do desafio de manter sua atuação nos territórios, mesmo em situação de isolamento. A modalidade Ensino Remoto Emergencial (ERE) adotada pela UFMG está sendo implantada como uma alternativa para as atividades de ensino. Trata-se de adaptar as atividades presenciais ao modelo remoto, de maneira a não se perder o vínculo com essas atividades e garantir o prosseguimento do processo de conhecimento, ainda que com perdas em relação ao modo presencial. Partindo desse entendimento, a extensão no modo remoto também passou a ser considerada em caráter emergencial, pois tornou-se essencial manter os vínculos entre a sociedade civil e a universidade, sobretudo nesse momento de crise.

Por outro lado, o isolamento era condição também no sentido de se preservar a saúde dessas comunidades. A equipe do projeto de extensão Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana, em conversa com os parceiros, reforçou a necessidade de se manter o distanciamento, uma vez que as comunidades envolvidas contam com boa parte de sua população incluídas no grupo de risco, especialmente idosos, conforme relatado a seguir:

“[...] Importante pra começar, dizer um pouco sobre como que tem sido né, esse momento de pandemia aqui no contexto do território. A gente enaltece bastante os cuidados com essa questão do turismo e presentindo pra tudo que tá acontecendo nesse momento que todos estejam atentos aí pra pensar melhor o resguardo das pessoas né, **nesse momento aqui a gente tem uma comunidade bem idosa né, maioria na faixa de risco**, então tamo prezando bastante por essa atenção né, na diminuição da circulação e nesse cuidado né, que a gente espera que seja momentâneo né, apesar da imprevisibilidade do momento. Então ‘tamo’ nessa via de mão dupla né, muito importante o turismo, imprescindível, mas entender que o momento agora é realmente diminuir e que pare um pouco pra proteger esse lugar e essas pessoas que são muito importantes nessa luta.” (Participante 3, relato retirado da transcrição. Destaque nosso).

A orientação mais correta segundo os próprios moradores é evitar o contato social “então pedir[...] cuidado com essas comunidades que tão aí não só aqui né, no Gandarela, mas nessas áreas que a gente fica, principalmente quem tá na cidade né, querendo dar uma fugida, mas é importante prezar pelo cuidado e pela saúde deles” (Participante 4, relato retirado da transcrição).

Nesse sentido, pensou-se como alternativa para a continuação das atividades uma forma de 'extensão remota emergencial', ou seja, um 'encontro' que pudesse superar o distanciamento, sem, contudo, colocar os participantes em risco. Alinhados a esse entendimento, no dia 11/06/20, que seria o primeiro dia da Travessia da Serra do Gandarela, realizou-se um evento online que contou com a participação de cerca de 75 pessoas, dentre elas, estudantes, apoiadores e parceiros das comunidades locais. Esse evento remoto foi essencial para se discutir o andamento dos trabalhos, bem como a situação das comunidades em meio à pandemia.

**DIÁLOGOS METROPOLITANOS:
TRAVESSIA DO PARQUE NACIONAL SERRA DO
GANDARELA 2020 (ON-LINE)**



Essa semana estaríamos juntos em mais uma travessia pelo Gandarela. Esse ano, porém, a travessia será dentro de nós mesmos, parafraseando Guimarães Rosa.

Mesmo separados, a vontade de estar juntos permanece, por isso gostaríamos de propor um grande (e virtual) encontro, vamos?

Serão dois dias, o primeiro nesta quinta-feira (11/06) por meio de uma videoconferência pela plataforma Jitsi e o segundo na sexta-feira (12/06) por meio de uma live no Instagram.

**Quinta
Dia 11/06**
(via Jitsi)

18h: A pré-travessia
Trocas de experiências dos caminhantes de 2019

19h: Atravessar
UFMG
Camping Gandarela
Casa de Gentil
Coletivo MujiQue
ICMBio

Acesso por meio do formulário

Abertura do documentário "As Iracemas", de Xande Pires disponível pelo Jitsi

**Sexta
Dia 12/06**
(via Instagram)

20h: As Iracemas
Papo com o diretor Xande Pires

Live pelo instagram @casadegentil

Camping Gandarela
ICMBio
Casa de Gentil
M J Q
PERMACIDADE
UFMG

Figura 7 – Flyer de divulgação da Travessia do PNSG online;

Fonte: Beatriz Bartholo e Maria Isabel Tamião, 2020.

O evento contou com a participação ativa tanto da comunidade acadêmica quanto da comunidade local e, mesmo à distância, permitiu uma aproximação entre as partes envolvidas, além de fortalecer a rede de apoio e a elaboração de planos para a extensão em meio à pandemia.

A partir do evento foram sugeridas, por alguns presentes, alternativas que superassem o isolamento e garantissem a continuidade das atividades. Uma das propostas foi registrar a memória local (da região da Serra do Gandarela) a partir de depoimentos gravados com moradores mais antigos, a fim de garantir a permanência da história e o reforço da identidade locais. Esses registros seriam feitos pelos próprios moradores com seus núcleos familiares, ou seja, sem exposição ou rompimento do isolamento social, a partir de celulares e seria editado pela comunidade acadêmica e inserido em plataformas de fácil acesso pela Sociedade Civil.

[...] É legal também pegar um relato dos moradores da cidade [...], eu vejo muita história legal dos meus avós, dos meus pais relacionado à questão de visitar a Serra do Gandarela [...] história de participar da comunidade também, não como morador, mas saindo da cidade e indo visitar. E daí como foi mudando ao longo do tempo, né.” (Participante 5, relato retirado da transcrição).

A ideia foi muito bem aceita pelo grupo, com manifestações de interesse por parte de vários moradores: “[...] a gente pensa o que que a gente tem pernas nesse momento pra fazer, de repente a coleta mesmo, algumas depoimentos aqui da nossa cidade [...]” (Participante 6, relato retirado da transcrição).

[...] é muito importante que a gente tenha cada vez mais gente disposta a pesquisar quais foram as populações tradicionais, indígenas originárias que habitaram esse território, para de alguma maneira contribuir pro resgate dessas identidades culturais que também estão sendo perdidas, esvaziadas, pela sedução da mineração, e que acaba tirando das pessoas a confiança de que esse território é delas, e facilita ainda mais nessa ideia de homogeneizar a identidade, todo mundo é urbano e de preferência pobre, e de na verdade o que a gente precisa mesmo é que fique cada vez mais fortalecido toda essa preciosidade que é a identidade cultural das pessoas que tão nesse território.” (Participante 3, relato retirado da transcrição)

Ainda em relação à história local, foi sugerida a criação de *podcasts* por meio de plataformas de *streaming*, o que permite tanto o registro quanto a ampla divulgação dessas informações. Além da perspectiva dos moradores, sugeriu-se também concentrar em plataformas acessíveis os projetos em curso na região, os movimentos sociais atuantes, as atividades acadêmicas, de modo a divulgar a região e despertar o interesse do público no sentido de conhecer o PNSG e adjacências. Isso poderia contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da área, como colocado por um participante do evento:

[...] Quem sabe criar um canal de *podcast* com histórias do Gandarela, e aí contando essas histórias que ficam salvas nesses áudios que você deu a ideia de ser dos moradores, mas também do movimento, também da disciplina e de pessoas que já visitaram o Gandarela. Por que o turismo é movido no boca-a-boca, então as pessoas têm vontade de ir onde as outras pessoas contam como é que foi, né? E isso que cês tão fazendo hoje, é causar também o desejo em outras pessoas de proteger e visitar. Então acho que um canal de *podcast* ia ser bem legal [...]” (Participante 7, relato retirado da transcrição)

Enquanto o desejo de estar fisicamente no local ainda não for seguro, uma outra possibilidade levantada foi de se realizar visitas virtuais à região, a partir de vídeos e registros já acumulados por visitantes ou elaborados pelos próprios moradores: “é, e a gente pode fazer uma caminhada aqui também pela comunidade né, pra vocês estarem aqui pelos próximos dias para vocês conhecerem, pra quem não conhece.” (Participante 4, relato retirado da transcrição). E, em resposta, outro participante acrescenta: “Sim, sim, farei um experimento aqui nas Cândidas, um passeio virtual apresentando pra vocês.” (Participante 8, relato retirado da transcrição).

Ainda que seja uma experiência limitada se comparada à vivência *in loco*, a visita remota é uma maneira de se manter os vínculos com a área e com os parceiros locais:

[...]Lógico que isso não é a mesma coisa que caminhar, que sentir o ar, a paisagem, o contato com o chão, tudo isso. Mas, em tempos que se isso demorar mais tempo e igual for possível fazer, com a tecnologia que já existe, a quantidade de acervos de fotografias, tá aí o Robson que caminha, tá aí o Glauco, tem o Paulo Baptista, tem muitas pessoas que têm... De repente construir um passeio, uma caminhada virtual por alguma trilha que seja possível fazer com fotos, juntando o mapa e mostrando por onde estamos andando... Olha, nesse lugar, é isso que se avista do Gandarela. Por exemplo, quando a gente tá passando ali em Cândidas, de manhã cedo e tem aquela questão das nuvens que ficam paradas ali do outro lado da Serra... Então tem muito acervo fotográfico. Se juntar isso com o mapa e mostrando onde se tá, onde é que é a trilha... Quem sabe a criatividade coletiva de tantos jovens aqui presentes não conseguem fazer uma travessia virtual do Gandarela enquanto não se pode fazer com o próprio corpo? [...] (Participante 9, relato retirado da transcrição)

Após a realização do evento os organizadores solicitaram aos participantes que fizessem uma avaliação de caráter anônimo, com a finalidade de colher mais relatos e experiências em relação à região. Como apenas 45 pessoas fizeram inscrição de um total de 75 pessoas que participaram do evento¹⁶, foi possível enviar o formulário de avaliação somente àqueles que efetivamente se inscreveram. O total de respostas ao formulário foi de 10% dos presentes. Das 8 avaliações, sete tinham participado da Travessia em 2019, e foi unânime entre eles o sentimento positivo de “reencontro” que o evento, ainda que online, proporcionou. A única pessoa que não participou da Travessia e respondeu o formulário alegou que gostou de ter tido a oportunidade de participar e apresentou interesse em continuar.

Duas pessoas destacaram algumas dificuldades das reuniões *online*, tal como a necessidade de manter as câmeras desligadas para não sobrecarregar a rede, mas ainda assim consideraram o evento como uma experiência positiva: “eventos assim nos permitem lembrar que, ainda que distantes, continuamos juntos em muitos propósitos e que as dificuldades não devem nos impedir de dar continuidade às discussões, por mais que muitas ações tenham que ser adiadas”. Outro relato defendeu a importância da extensão: “as propostas que saíram, a motivação e vontade de fazer acontecer mesmo que em isolamento, acho que me faz acreditar mais ainda na extensão”.

Quando questionados sobre a possibilidade de uma extensão remota em razão da pandemia, das oito respostas duas disseram ser insubstituível a experiência presencial e as demais defenderam como algo possível no momento atual: “o evento abriu um precedente, mostrando que é possível adaptar atividades de extensão à realidade que estamos vivendo. Foi um primeiro passo de uma travessia”.

¹⁶ Esse número foi uma surpresa muito positiva, pois o evento teve apenas dois dias para divulgação e foi online.

Por fim, foi solicitado que falassem um pouco sobre o que o evento acrescentou para a experiência pessoal, no geral, os participantes destacaram a oportunidade do reencontro e de reviver as memórias: “trouxe um alívio por ver que estão todos bem, e que continua havendo uma vontade em comum, que é a de continuar a fazer travessias mesmo que de outras formas possíveis para o momento. O evento reacendeu vontades adormecidas, fez o corpo lembrar sensações vividas”.

Embora o evento não tenha se constituído como conteúdo da disciplina, uma vez que as atividades estavam suspensas na ocasião, ele serviu como oportunidade para se pensar novas possibilidades para a extensão diante do atual cenário da pandemia e delinear uma nova direção para o projeto.

5. CAMINHOS POSSÍVEIS

Como já mencionado, o compartilhamento de conhecimentos e de ações é o elemento fundamental da prática extensionista, que ocorre de forma mais intensa quando são estabelecidos vínculos entre a comunidade acadêmica e a sociedade civil. Assim, mesmo no contexto de distanciamento social é preciso garantir a preservação e continuidade dessas relações, especialmente diante da aumento em potencial das vulnerabilidades de várias comunidades em decorrência da pandemia do COVID-19.

Para isso, faz-se necessário reinventar as estratégias de aproximação e troca com os agentes parceiros, a partir de alternativas temporárias e emergenciais. No caso do projeto de extensão em estudo, a disciplina associada ao projeto foi adaptada para o modo remoto, por meio de seminários virtuais que contassem com a presença de agentes locais. Os seminários incluem moradores, representantes de movimentos sociais e de instituições públicas da região da Serra do Gandarela, além de pesquisadores, alunos e professores da UFMG, simulando uma “visita virtual” que tem como propósito subsidiar as propostas desenvolvidas pelos alunos ao longo do semestre para os territórios de Raposos, Morro Vermelho e André do Mato Dentro, a mesma área de foco da disciplina delimitada antes da pandemia. Ainda que limitados no que tange à complexidade do conhecimento proporcionado pela vivência em campo, os encontros remotos são uma possibilidade de conexão durante a quarentena mesmo com algumas dificuldades no que diz respeito ao acesso à internet ou eventuais ocorrências que dificultem o contato síncrono.

Uma outra importante alternativa para a continuidade das atividades é a ampliação dos canais de discussão em torno da temática do projeto de extensão, de maneira a incentivar a

articulação de uma rede de pessoas com o território em questão. Um exemplo disso foi a participação da professora coordenadora e da bolsista do projeto no *podcast* “Diálogos Travessias: Gandarela” (DIÁLOGOS TRAVESSIAS: GANDARELA, 2020), parte das atividades vinculadas à exposição fotográfica virtual “Travessias” do Instituto de Geociências da UFMG. Nesse episódio, que reuniu alguns parceiros do projeto, frisou-se a importância da região da Serra do Gandarela, assim como a necessidade de proteção da área, especialmente durante o período de pandemia.

É, portanto, necessário que se abra o debate em torno da discussão de métodos alternativos emergenciais para as práticas extensionistas, uma vez que a possibilidade de restabelecer os contatos presenciais é ainda remota. Cabe também o aprofundamento dessas metodologias de modo a garantir as relações firmadas a partir desse importante trabalho desenvolvido entre a Universidade e a Sociedade Civil. Vale destacar que por melhor que sejam essas ações remotas, a experiência dos encontros presenciais é insubstituível. A permanência nos locais - imersões - demonstrou ser uma potente forma de criação de vínculos efetivos e de proporcionar a compreensão da realidade local, além de oportunidade de aprendizado e crescimento pessoal para todos os envolvidos e, portanto, não pode ser substituída. As atividades extensionistas remotas são, assim, uma medida de caráter temporário, impulsionadas por condições extremas e inéditas, mas que podem ser incorporadas à prática extensionista como apoio às atividades presenciais.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. **DECRETO Nº 17.298, DE 17 DE MARÇO DE 2020**. Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19. Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1226966>>. Acesso em: 20/07/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as diretrizes para a extensão da Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 -2024 e dá outras providências.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto s/no , de 13 de outubro de 2014**. Cria o Parque Nacional da Serra do Gandarela, localizado nos Municípios de Nova Lima, Raposos, Caeté, Santa Bárbara, Mariana, Ouro Preto, Itabirito e Rio Acima, Estado de Minas Gerais. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Dsn/Dsn14013.htm Acesso em: 09 jul 2020.

BRASIL. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931**. Dispõe que o ensino superior no Brasil

obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Brasil, 1931. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 15 de Jul. 2020.

BRASIL. MMA – Ministério do Meio Ambiente. **Proposta de Criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela**. Brasília: MMA/ICMBio, 2010.

CANOFRE, Fernanda; ROSATI, César; SPERB, Paula. **Com corte nas federais, salas de aula ficam sem luz e restaurante perde bife**. Folha de São Paulo. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/09/com-corte-nas-federais-salas-de-aula-ficam-sem-luz-e-restaurant- perde-bife.shtml>>. Acesso em: 19/07/2020.

CONFERENCE PERMANENTE DU BASSIN MINIER - CPBM. Le Livre Blanc: Acte II. 100 propositions pour accompagner la mutation du Bassin minier. Décembre 2013. Mission Bassin Minier Nord Pas de Calais.

DIÁLOGOS TRAVESSIAS: GANDARELA. Entrevistadoras: Beatriz Bartholo e Lucas Lobato. Entrevistadas: Junia Ferrari, Maria Tereza Corujo, Paulo Baptista e Tarsício Nunes. [S.I.]: Belo Horizonte, 7 de agosto de 2020. **Podcast**. Disponível em: <<https://open.spotify.com/episode/4W7e6cqjIrLegqLp5L5eMc?si=r9rZKHKRQQiiYp5BAkuATQ>>. Acesso em: 7 de agosto de 2020.

FORPROEX- Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, AM, Brasil: Autores, 2012.

FORPROEX - ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1987, Brasília. **Conceito de extensão, institucionalização e financiamento**. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>> Acesso em: 28 jul 2020.I

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FRIEDMANN, J. **Planning in the public domain: from knowledge to action**. Princeton, 1991.

GUDYNAS, E. **Transições Pós-Extrativistas: Superando o desenvolvimentismo e a exploração da natureza**. Rio de Janeiro: IBASE, 2013

KOCHHANN, Andréa. **Formação docente e extensão universitária: tessituras entre concepções, sentidos e construções**. Tese de Doutorado (UNB). Brasília, DF, 2019. 548 p.

KOCHHANN, Andréa. **A extensão universitária no Brasil: compreendendo sua historicidade**. Anais da VI Semana de Integração. Inhumas: UEG, 2017, p. 546-557.

LAMOUNIER, W. M. **Patrimônio natural da Serra do Gandarela e seu entorno: análise ambiental como subsídio para a criação de unidades de conservação no Quadrilátero Ferrífero – Minas Gerais**. Dissertação (UFMG), 148 p. 2009.

LAMOUNIER, W. L.; CARVALHO, V. L. M.; SALGADO, A. A. R. **Serra do Gandarela: Possibilidades de ampliação das unidades de conservação no Quadrilátero Ferrífero - MG**. Revista do Departamento de Geografia - USP, v. 22, n. 2011, p. 171-192, 2011

LIMA, Junia M. F.; SOSA, Florencia M.; GREGO, Luísa L. **Ensenar a planificar el territorio vivenciando el territorio. La experiencia del taller multidisciplinar: “formação de extensão universitária: práticas de cidadania metropolitana”**. VIII Encuentro de Docentes e Investigadores en Historia del Diseño, la Arquitectura y la Ciudad. Córdoba, 2018.

LIMA, Junia M. F.; RIERA, Hernan E.; ZANATTA, Lucas Y. A. **A extensão em construção: uma experiência de 'imersão' em Raposos/MG**. Anais XVIII ENANPUR 2019. Disponível em: <<http://anpur.org.br/xviiienganpur/anais>>. Acesso em: 24 de agosto de 2020.

LIMA, Junia M. F.; FILHO, Clarice F.; SANTANA, Maria I. T.; SOALHEIRO, Maria M. O extrativismo e os “efeitos derrame de risco” no Município de Raposos - MG. **Revista de Ciências do Estado**. Belo Horizonte: v. 5, n. 1, e16073, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revise/article/view/e16073/16446>>. Acesso em: 24 de agosto de 2020.

MAIZATTO, J. R. **Análise bioestratigráfica, paleoecológica e sedimentológica das bacias terciárias do Gandarela e Fonseca - Quadrilátero Ferrífero - Minas Gerais, com base nos aspectos palinológicos e sedimentares**. 2001, 333 f. Tese (Doutorado em Evolução Crustal e Recursos Naturais) – Departamento de Geologia, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto.

MENDONÇA, M. P.; LINS, L. V. (Orgs.). **Lista Vermelha das Espécies Ameaçadas de Extinção da Flora de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas/ Fundação Zoológica de Belo Horizonte. 2000. 47 p.

MIGUENS JR. Sérgio Augusto Quevedo e CELESTE, Roger Keller. **A extensão universitária**. 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/253645827_A_EXTENSAO_UNIVERSITARIA_-_Capitulo_de_Livro> Acesso em 19 de Jul. 2020.

OLIVEIRA, Regiane. **Os primeiros efeitos da asfixia financeira de Bolsonaro sobre as ciências do Brasil**. El País. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/02/politica/1556819618_348570.html>. Acesso em 19/07/20

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Plano Metropolitano – Macrozoneamento RMBH**. Produto 4: Definição das Zonas de interesse Metropolitano. Belo Horizonte, set. 2014(b).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Gabinete da Reitoria. **Nota à Comunidade Acadêmica da UFMG.** Disponível em : <https://ufmg.br/storage/4/6/1/d/461db17bf8afee009491edffb00e026c_15845400742751_1836660918.pdf>. Acesso em 20/07/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI-RMBH.** Produto 6 – Relatório Final – Definição das Propostas de Políticas Setoriais, Projetos e Investimentos Prioritários. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

Data do envio: 29 de julho de 2020

Data do aceite: 16 de agosto de 2020

Data da publicação em ahead of print: 17 de setembro de 2020

Como citar:

FERRARI, Junia Maria Lima; BARTHOLO, Beatriz Ribeiro; SANTANA, Maria Isabel Teresa; COELHO, Helena Carvalho. Desafios e possibilidades da extensão universitária diante do COVID-19: análise do projeto “Construindo Lugares de Urbanidade Metropolitana. **Revista Científica Foz**, São Mateus, Espírito Santo, v.3 n.1, p. 152-175, jan./jul. 2020. ISSN 2594-8849. Disponível em: <https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/177/80>. Acesso em: _____

Histórias dos pensamentos criminológicos (resenha)

Histories of the criminological thought (review)

Historias de los pensamientos criminológicos (revisión)

Guilherme Moreira Pires¹

Breno Zanutelli²

“Há muitos livros que eu gostaria de ler ou que leio com prazer; há muitos outros que leio com interesse, mas são poucos aqueles que eu gostaria de ter escrito, e o presente é um deles.” Eugenio Raúl Zaffaroni

O livro *Histórias dos pensamentos criminológicos*, do Prof. Gabriel Ignacio Anitua, já pode ser considerado um dos clássicos da criminologia latino-americana, apesar de originalmente lançado em 2005³. No prólogo, Eugenio Raúl Zaffaroni (2008) afirma que gostaria de ter sido ele a escrever este livro, e destaca o modo dinâmico, denso, minucioso e criterioso em que Anitua conseguiu apresentar esse “longa-metragem da questão penal”, sendo que muitas das conexões com nosso presente seguem pulsantes.

Conexões hoje redimensionadas, entre adesões e naturalizações que ligam sujeitos e sentidos produzidos. Dadas essas conexões, “ninguém deve acreditar que está lendo curiosidades do passado, pois se encontra diante de entidades bem presentes, algumas, hoje, incrivelmente rejuvenescidas” (ZAFFARONI, 2008, p. 12).

Podemos acrescentar também a incrível capacidade do autor em articular o refinamento das análises com a imersão do leitor nos diversos contextos de produção das teorias apresentadas. Ao lermos sobre o surgimento da Escola de Chicago, por exemplo, somos colocados vividamente diante daquela cidade em crescimento exponencial em poucas décadas e seus conflitos entre grupos de ascendências nacionais distintas e entre estes e as autoridades estatais (ANITUA, 2008, p. 411 e ss.).

Do mesmo modo, ao expor sobre as distintas perspectivas no campo amplo e não

¹ Doutor em Direito Penal pela Universidad de Buenos Aires. Mestrando em Letras (Análise de Discurso) pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Bolsista Capes. E-mail: guilherme.piresecordeiro@gmail.com. Orcid: 0000-0002-1953-1421.

² Mestre em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal. Professor e advogado. E-mail: brenozanutelli@hotmail.com. Orcid: 0000-0003-0210-0227.

³ Ano de lançamento na Argentina. Publicado no Brasil em 2008 pela Editora Revan e pelo Instituto Carioca de Criminologia, como o 15º volume da Coleção Pensamento Criminológico, organizada pelo Prof. Nilo Batista.

homogêneo da *criminologia crítica*, coloca em evidência as condições históricas e as compreensões de ação política e de disputa de hegemonia dos diversos grupos e autores, possibilitando submeter ao crivo da crítica macrossociológica o próprio movimento que demandou tal lente na análise do controle social.

As divisões de classe, os desenvolvimentos da produção industrial, os embates políticos, os conflitos urbanos e o “caldo cultural” das épocas e locais de elaboração dos diferentes discursos criminológicos são postos à luz, contrapondo pretensões ingênuas de que o pensamento sobre a *questão criminal* possa estar descolado da “demanda por ordem” de cada “formação econômica e social”, como afirma outra criminóloga essencial, Vera Malaguti Batista (2011, p. 19).

Infelizmente, parte dos juristas e dos chamados “operadores do direito” seguem um discurso de que livros como esse (ligados à produção criminológica) não interessam, que só importaria a “prática”, o “jogo real” aprimorado pelo domínio técnico da dogmática jurídico-penal (ou meramente pelo acúmulo de experiências irrefletidas, vez que sequer a dogmática crítica é estudada por muitos adeptos desse pensamento). Esse discurso opera eclipsando a compreensão sobre a própria atividade, pois sem entender as condições de produção e especificidades do discurso jurídico-penal (atrelado ao poder punitivo), a prática jurídica é também despotencializada, e muitas das arbitrariedades tornam-se invisíveis a esses sujeitos, que não entendem os funcionamentos das dinâmicas que enfrentam, no limite inviabilizando que consigam se opor a elas, pois soa-lhes evidente, óbvio que seja assim, filiando-se aos sentidos justificadores dominantes já fixados.

A história do aparecimento do poder punitivo moderno envolve uma história de lutas que veio a redimensionar a forma como as situações conflitivas do cotidiano (entre os concretamente envolvidos) são tratadas dentro da órbita do poder. No livro é possível entender como e em que contexto emergiu essa nova dinâmica nos processos de centralização política, em que disputas são confiscadas pelo Estado moderno (o chamado sequestro do conflito⁴), em uma história repleta de nuances, que cabe ao leitor interpretar e ser por ela afetado, criticamente, sem perder de vista as complexas contradições com as quais lida a perspectiva criminológica crítica.

⁴ Historiando a partir do século XIII, Anitua aborda o emergir da estrutura Estado e das mudanças na gestão dos conflitos, que permanecem na modernidade. Sobre o tema vale recordar o grande Thiago Fabres de Carvalho (2010, p. 319): “Ao tentar subtrair da vítima o conflito, o Estado assume o papel da vítima por excelência, abstrata, acionando o discurso que legitima a sua supremacia, a ideia de que só ele pode conter o turbilhão das violências recíprocas, da guerra de todos contra todos, que os ódios da vítima real tenderiam a impulsionar. Discurso nitidamente desmascarado pela forma caricatural, seletiva, abusiva e também caótica, pela qual o Estado realiza a vingança pública por meio do espetáculo dos suplícios, obediente a uma determinada economia política do castigo forjada pelo poder soberano”.

O jurista que apagar a historicidade e simular-se como distante do político falhará em analisar com criticidade os discursos que versam sobre a questão criminal, de modo que muitos dos discursos criminológicos abordados por Anitua a partir de sua perspectiva histórica não desapareceram, não foram simplesmente eliminados e completamente substituídos, mas seguem atravessando os sujeitos e os discursos do presente, com fundamentos muitas vezes quase intactos.

Movimentar-se de forma criticamente orientada no presente demanda um olhar para o passado, não para uma retomada impossível, mas para compreender melhor, e com menos ingenuidade, os passos no presente: suas armadilhas, contradições, seus problemas e desafios, na atual conformação da sociedade capitalista. Afinal, “precisamos da história, mas precisamos dela de outra maneira que o mimado caminhante ocioso no jardim do saber”, conforme o tempestivo resgate da *Segunda consideração intempestiva* de Nietzsche por Walter Benjamin (2005, p. 108) em suas *Teses sobre o conceito de história*.

Assim, longe de iluminar fotografias de um passado longínquo apartado do presente, o livro aborda questões extremamente atuais para a compreensão (e conseqüente transformação) do que vivemos hoje, sujeitos à dinâmica do poder punitivo, lembrando-se sempre que “histórias da criminologia são histórias sobre a exclusão, os genocídios, o racismo, todas as discriminações com os seres humanos que trataram de hierarquizar-se” (ZAFFARONI, 2008, p. 12).

REFERÊNCIAS

ANITUA, Gabriel Ignacio. Histórias dos pensamentos criminológicos. Tradução Sergio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2008.

BATISTA, Vera Malaguti. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BENJAMIN, Walter. Tese XII. In: LÖWY, Michael. Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 108.

CARVALHO, Thiago Fabres de. A Bravura Indômita da Justiça Penal: o imaginário punitivo à luz da ética da vingança. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais. Vitória; Florianópolis: FDV; Boiteux, n. 8, p. 311-338, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Prólogo. In: Histórias dos pensamentos criminológicos. ANITUA, Gabriel Ignacio. Tradução Sergio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2008. p. 11-13.

Data do envio: 01 de julho de 2020

Data do aceite: 06 de julho de 2020

Data da publicação em ahead of print: 16 de setembro de 2020

Como citar:

PIRES, Guilherme Moreira Pires; ZANOTELLI, Breno. Histórias dos pensamentos criminológicos (resenha). **Revista Científica Foz**, São Mateus, Espírito Santo, v.3 n.1, p. 176-179, jan./jul. 2020. ISSN 2594-8849. Disponível em: <https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/174/78>.

Acesso em: _____